# DIÁRIO FICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quinta Feira, 13 de Maio de 2010 Nº 25317

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.582/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JEISA FERNANDES MARCONDES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 30 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2010.







ATO N° 2.583/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MANAYRA LEMES ROSA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 03 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2010.







### ATO N° 2571/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 348957/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). VALDECI GUIRADO PRATES, portador (a) do RG nº 374194/SSP/MT e do C9F nº 10915320100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 20 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 13 de Maio de 2010.







# Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Mato Grosso
vtal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
ov.br www.mt.gov.br

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### Silval da Cunha Barbosa

Governador do Estado

a vi i p. i i v a par	P
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	ē
Secretário-Chefe da Casa Civil	
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Morais
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Daltro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

# Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

### ATO N° 2572/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 349428/2010. da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar**, Voluntariamente, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALICE FRANCISCA DE ALMEIDA FONSECA**, portador (a) do RG nº
190961/SSP/MT e do CPF nº 53524640168, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 13 de Maio de 2010.



### ATO N° 2573/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 349570/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS TELES**, portador (a) do RG nº 272225/ SSP/MT e do CPF nº 53524233104, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho. contando com 34 Anos, 6 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 13 de Maio de 2010.



### ATO N° 2574/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 349577/2010. da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA LINDAIR BATISTA QUISSI, portador (a) do RG nº 9014998/SSP/SP e do CPF nº 84715634872, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 13 de Maio de 2010.



### ATO N° 2575/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 349681/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). BENEDITA AGOSTINHA DE FRANÇA, portador (a) do RG nº 293195/SSP/MT e do CPF nº 56793537172, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 13 de Maio de 2010.



BRUNO S

### ATO Nº 2.262/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 236963/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 231/2010, de 19.01.2010, publicado no DO da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr¹ JOSEFINA MARTINS RAMOS SILVA, portador (a) do RG nº 01194801/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

### ONDE SE LÊ:

"... contando com 27 Anos, 2 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição..."

### LEIA-SE:

"... contando com 25 Anos, 5 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição no magistério...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de maio de 2010.

### ATO Nº 2.330/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 237008/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, apenas o texto publicado no Diário Oficial, no dia 18.01.2010, do Ato Governamental nº 184/2010, referente a Aposentadoria Voluntária do Sr LOURIVAL LOPES DOS SANTOS, RG nº 686427/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

### ONDE-SE-LÊ:

"...contando com 31 Anos, 5 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição..."

### LEIA - SE:

"...contando com 31 Anos, 5 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição no magistério.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de maio de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 236907/2010, da constante de sea estada de la constante de la constante

### ONDE SE LÊ:

"... contando com 30 Anos, 11 Meses e 3 Dias de tempo total de Contribuição..."

"... contando com 25 Anos, 11 Meses e 26 Dias de tempo total de Contribuição no magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de maio de 2010.

### ATO Nº 2.577/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 226554/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.651/2009, de 25.11.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr WILLIAN JACKSON LOPES DA SILVA, RG nº 880.056/PM-MT, procedendo-se da seguinte

### ONDE SE LÊ:

"... acrescido dos 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II..."

### LEIA - SE:

"... acrescido dos 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT. 13 de maio de 2010.



### ATO Nº 2.578/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 278989/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 733/2010, de 09.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. ISMAIL DE JESUS, RG n.º 873.199/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

### ONDE SE LÊ:

"...artigo 142 da Constituição Estadual..."

### LEIA - SE:

"...artigo 144 da Constituição Estadual..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de maio de 2010.





### ATO Nº 2.579/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 206631/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, apenas o texto publicado no Diário Oficial, no dia 20.01.2010, do Ato Governamental nº 269/2010, referente a Aposentadoria Voluntária da Srª VILMA ROSA PEREIRA, RG nº 058976-4/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

### ONDE-SE-LÊ:

...contando com 31 Anos, 10 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA – SE:

"...contando com 32 Anos, 9 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de maio de 2010



### ATO Nº 2.580/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 304323/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve reficar, em parte, o Ato Governamental nº 1266/2010, de 05.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srº. BERNADETE DURAES ARAUJO, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém com o RG correto de nº MG-451.416/SSP-MG.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de maio de 2010



### ATO Nº 2.581/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 236656/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 992/2010, de 23.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. LUCIO LIMA DA MOTTA, RG nº 873.247/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

### ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142 da Constituição Estadual..."

"... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144 da Constituição

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de maio de 2010.





### **SECRETARIAS**

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 685/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 309/SAD/2008, de 20 de fevereiro de 2008, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira de Gestor Governamental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

Considerando o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 dezembro de 2000, alterada pela Lei nº. 9.317 de 21 de janeiro de 2010,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 575622/SAD/2009, de 13 de

agosto de 2009:

### RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 309SAD/2008, de 20/02/2008.

### ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder a servidora Márcia Silva Pereira Rivera, matricula 57158, Cargo: Gestor Governamental, progressão para o Nível "03" a partir de 04 de fevereiro de 2008.

### LEIA-SE

Art. 1º Conceder a servidora Márcia Silva Pereira Rivera, matricula 57158, Cargo: Gestor Governamental, progressão para o Nível "06" a partir de 04 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de maio de 2010.



### ATO ADMINISTRATIVO Nº 0731/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo de n.º1304/SAD/2009, de 14 de julho de 2009, de progressão horizontal de servidora da Casa Civil, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei n.º 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas

Leis nº 8.032, de 17 de dezembro 2003 e nº 8.873 de 16 de maio de 2008 considerando, ainda, o disposto no **Processo n.º575.622/2009**, de 13/08/2009;

### RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 1304/SAD/2009, de 14 de julho de 2009.

### ONDE SE LÊ:

Matricula	Servidor	Classe	Efeito Financeiro
57.158	MÁRCIA SILVA PEREIRA RIVERA	D	07.04.2009

### LEIA-SE:

Matricula	Servidor	Classe	Efeito Financeiro
57.158	MÁRCIA SILVA PEREIRA RIVERA	D	27.05.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de maio de 2010.



### ATO ADMINISTRATIVO Nº 820/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005:

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.994 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 339526/2010, de 11 de maio de

2010.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de maio de 2010

BRUNO SA FREIRE MARTINS Secretário de Estado de Administração

### ANEXO ÚNICO

### CARGO: TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
114063	Adriana Ramos Fernandes	3	04/05/2010
114059	George Rondon Tanaka	3	04/05/2010
85237	Karine Nunes Rodrigues	3	17/05/2010
114095	Luiz Carlos dos Santos	3	10/05/2010
114061	Maria Joana Alves Lima	3	05/05/2010
114566	Solange Dias de Moura	3	18/05/2010

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 822/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 339526/2010, de 11de maio de

2010,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão ao servidor conforme quadro demonstrativo abaixo.

### CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

5, II. CO. 7, CO. 11,				
MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO	
80195	José Ramos da Cruz	10	01/12/2004	
80195	Jose Ramos da Cruz	11	01/12/2007	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de maio de 2010



ATO ADMINISTRATIVO N° 535/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 150987/2010, 128222/2009 – SEMA resolve prorrogar no período de 16 de abril de 2010 a 15 de abril de 2011, os efeitos do Ato Administrativo nº 407/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/03/2009, que concedeu ao Sr JOSIMAR BRITO DA SILVA, RG nº 806.772 SSP/MT, CPF nº 550.544.801-10, Matrícula Funcional nº 79683/1, Agente de Meio Ambiente, Classe D, Nível 05, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Agricultura Tropical, na Universidade Federal de Mato Grosso, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II. da Lei Complementar 50 de 01/10/98

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2010



ATO ADMINISTRATIVO Nº 699/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 314120/2009,336554/2009 e 236010/2010/SES, resolve conceder a NORMA DORACY MONTEIRO AMORIM, RG nº 00.702.781 SSP/MT, CPF nº 205.873.331-20, Matrícula Funcional nº 42307/1, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "07", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado Avaliação em Saúde, Área de Concentração: Saúde Publica, Linha de Pesquisa: Avaliação em Saúde, Projeto de Pesquisa : Avaliação da Implementação das Ações de Controle da Gestação de Alto Risco: Cuidados a Gestante com Doença Hipertensiva da Gravidez e aos Seus Conceptos, pela Escola Nacional de Saúde Publica Sérgio Arouca/ENPS/FIOCRUZ – Brasilia/DF, no período de 1º de abril de 2010 a 30 de outubro de 2010, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2010

BRUNO SA FREIRE MARTINS

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 700/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 229786/2010/SES, resolve conceder a SUZANA ALBUQUERQUE DE MORAES, RG nº 10.346.848 SJ/MT, CPF nº 807.233.571-53, Matrícula Funcional nº 89050/2, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Fisioterapia, Área de Concentração: Avaliação, Intervenção e Prevenção em Fisioterapia, na Linha de Pesquisa: Atividade e Participação, Projeto de Pesquisa: Avaliação Física e Intervenção em Idosos com Tontura em Cuiabá, na Universidade Cidade de São Paulo/UNICID, no período de 12 de março de 2010 a 26 de junho de 2010, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 13 de maio de 2010

BRUNO SA FREIRE MARTINS

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 738/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 314103/2009,378173/2009 e 336254/2009 e 236009/2010/SES, resolve conceder a INGRID BOTELHO SALDANHA HANDELL, RG nº 257.638 SSP/MT, CPF nº 255.322.861-91, Matrícula Funcional nº 37891/1, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Avaliação em Saúde, Área de Concentração: Saúde Publica, na Linha de Pesquisa: Avaliação em Saúde, Projeto de Pesquisa : Avaliação da Assistência ao Pré-Natal em Cuiabá, pela Escola Nacional de Saúde Publica Sérgio Arouca/ENPS/FIOCRUZ – Brasília/DF, no período de 05 de abril de 2010 a 30 de outubro de 2010, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2010

BRUNO SA FREIRE MARTINS ecretário de Estado de Administração

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 739/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 650433/2008, 124095/2009 e 141442/2010 e 176947/2010/SES, resolve conceder a VALERIA CRISTHIAN MENEGUINI, RG nº 925.270 SSP/MT, CPF nº 581.123.161-04, Matrícula Funcional nº 93319/1, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "04", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Saúde Publica, Área de Concentração: Vigilância em Saúde, na Linha de Pesquisa: Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico na Área de Vigilância em Saúde, Projeto de Pesquisa: A Regionalização da Política de Vigilância Sanitária no Estado de Mato Grosso : Coordenação Federativa, pela Escola Nacional de Saúde Publica Sérgio Árouca/ENPS/FIOCRUZ – Brasilia/DF, no período de 05 de março de 2010 a 31 de outubro de 2010, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2010

BRUNO SA FREIRE MARTINS

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 740/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 6775162008, 82208/2009 e 105624/2010, 150594/2010 e 206479/2010/SES, resolve conceder a **CRISTIANE FERRAZ MESQUITA**, RG nº 10.514.350 SJ/MT, CPF nº 834.933.521-15, Matrícula Funcional nº 120113/1, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Saúde Publica, Área de Concentração: Vigilância em Saúde , na Linha de Pesquisa: Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico na Área de Vigilância em Saúde, Projeto de Pesquisa : Perfil das Mulheres Encaminhadas a Fisioterapia no Pós-Operatório de Câncer de Mama, pela Escola Nacional de Saúde Publica Sérgio Arouca/ENPS/FIOCRUZ – Brasília/DF, no período de **15 de março de 2010** a **31 de outubro de 2010**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2010

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 741/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 650969/2008,690864/2009,2228 2/2009,390572/2009,122217/2010 ,153211/2010 e 206640/2010/SES, resolve conceder a **HELENA** YUKIKO MIYASHITA FERRARI, RG nº 19.457.154 SSP/MT, CPF nº 522.699.301-34, Matrícula Funcional nº 91015/1, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "04", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Saúde Publica, Área de Concentração: Vigilância em Saúde , na Linha de Pesquisa: Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico na Área de Vigilância em Saúde, Projeto de Pesquisa : Descentralização da Vigilância Sanitária : Uma Analise dos Serviços no Contexto da Municipalidade na Macro Região Teles Pires – Mato Grosso, pela Escola Nacional de Saúde Publica Sérgio Arouca/ENPS/FIOCRUZ – Rio de Janeiro/RJ, no período de 1º de março de 2010 a 31 de outubro de 2010, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2010

BRUNO SA FREIRE MARTINS

Hoan AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 742/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 89063/2009,205143/2009,131356/2010 e 174269/2010/SES, resolve prorrogar a partir de 02 de Março de 2010 a 1º de Março de 2011, os efeitos do Ato Administrativo 864/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/05/2009 que concedeu a Sra. ANA PAULA FONTES DA SILVA MACEDO, RG nº 11.622.482 SJ/MT, CPF nº 693.042.621-00, Matrícula Funcional nº 114070/1, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C" Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Saúde Coletiva, Área de Concentração: Saúde Coletiva, Linha de Pesquisa : Epidemiologia, Projeto de Pesquisa : A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e a Deficiência Física em Vitimas de Acidentes de Transportes, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2010

AUGUSTO CARLOS CATTI DO AMARAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 743/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que constam nos Processos nºº 91780/2007/SAD,101853/2009 e 263940/2010/ SES, resolve **prorrogar**, a partir de 1º de janeiro de 2010 a 30 de junho de 2010, os efeitos do Ato Administrativo nº 746/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 08.06.2009 que prorrogou, a Sra. **DENISE MARIA DOTTA ABECH**, RG nº 6.012.080.229 SSP/RS, CPF nº 423.700.600-00, Matrícula Funcional nº 113064/1, Profissional de Nível Superior do SUS - Medico, Classe "C", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Medicina, Área de Concentração: Anatomia Patológica e Patologia Clínica, Linha de Pesquisa : Tumorigênese, Projeto de Pesquisa : Receptor de Prolactina, Dopamina e Estrógeno em Tumores Primários do Sistema Nervoso Central, pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2010

Ha AUGUSTO CARLOS CATTI DO AMARAL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 606/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e de 2005:

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o **Processo n.º 797.75/2007/SAD**, de 16 de março de 2007,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados em regime de 30 (trinta) horas semanais, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

> I - Assistente do SUS - Anexo I II - Apoio do SUS - Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2010.

EIRE MARTINS

Anexo I Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome		Nível	Efeito Financeiro
939.56	IDEUZETE MARIA DA SILVA	С	01	28.07.2004
933.45	IZONETE MARTINS RODRIGUES	Α	01	22.03.2001

Anexo II Cargo: Apoio do SUS

Matricula	a Nome		Nível	Efeito Financeiro
118.358	AGNALDO FERREIRA DOURADO	С	01	05.11.2004

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 607/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005:

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004:

considerando, ainda, o Termo de Ajuste de Quitação que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o Processo n.º 797.75/2007/SAD, de 16 de março de 2007,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato

Administrativo:

Cargo - Assistente do SUS

l	Matricula Nome		Classe
l	939.56	С	
l			
l	Matricula	Classe	
ı	118 358 A	GNALDO FERREIRA DOLIRADO	С

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de maio de 2010.

TI DO AMARAL

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 608/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005:

considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o Termo de Ajuste de Quitação que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o Processo n.º 797.75/2007/SAD, de 16 de março de 2007,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

### Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
939.56	IDEUZETE MARIA DA SILVA	D	31.07.2009

### Cargo: Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
118.358	AGNALDO FERREIRA DOURADO	D	05.11.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2010

EMARTINS

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 0643/SAD/2010

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e de 2005

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei Complementar n.º338, de 08/12/2008; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 493.378/2009, de 13/07/2009.

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, à servidora relacionada neste Ato Administrativo

### Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

cargo i rencerena de miser capemer de coc	
Matrícula	Nome
435.10	VANDA BARREIRA DE ARAÚLIO SILVA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cujabá, 04 de majo de 2010.

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 702/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005:

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo

I - Profissional de Nível Superior do SUS - Anexo I II – Técnico do SUS – Anexo II III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2010.



Anexo I

Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
138366/10	435.49	MARISA FRATARI TAVARES DE SOUZA	В

### Anexo II

Cargo – Técnico do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
134982/10	416.89	MARIA JOSÉ DE CAMPOS LEITE	В
160316/10	111.325	ROSELY INÁCIO COELHO ROCHA	Α
146739/10	428.21	SONIA MARIA MARQUES DA COSTA	В

### Anexo III

Cargo - Assistente do SUS

	Processo	Matricula	Nome	Classe
	145385/10	955.29	AÉCIO DIAS DE ARRUDA	Α
	138867/10	584.62	AMAURY TAVARES DA SILVA	Α
ſ	139283/10	965.43	DONINO JOSÉ DE JESUS HAENISCH	Α

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 703/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Carreira dos Profissionais Saúde, na do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005;

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Anexo II - Cargo - Técnico do SUS

Anexo III - Cargo - Assistente do SUS

Anexo IV - Cargo - Apoio do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2010.

IRE MARTINS

Hran AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

### Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
134235/10	434.32	ALEDINER MESQUITA BORBA	D	26.02.2010
905115/09	878.57	DANIELA SANTOS BEZERRA	В	15.12.2009
184932/10	114.119	DJENANE BLANCO CANAVARROS	С	10.05.2010
750.734/08	956.45	EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS	С	04.12.2008
142319/10	961.79	JOLICE FERREIRA GOMES RIBEIRO	С	02.03.2010
138366/10	435.49	MARISA FRATARI TAVARES DE SOUZA	С	01.03.2010
96223/10	435.29	OTÍLIA MARIA TEÓFILO.	D	10.02.2010

### Anexo II- Cargo - Técnico do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
134982/10	416.89	MARIA JOSÉ DE CAMPOS LEITE	С	26.02.2010
160316/10	111.325	ROSELY INÁCIO COELHO ROCHA	В	09.03.2010
146739/10	428.21	SONIA MARIA MARQUES DA COSTA	С	03.03.2010
279648/09	504.68	ZENAIDE MARIA PERES	D	21.01.2010

### Anexo III- Cargo - Assistente do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
145385/10	955.29	AÉCIO DIAS DE ARRUDA	В	03.03.2010
144477/10	944.94	ALCIDINO BARBOSA LIMA	С	03.03.2010
138867/10	584.62	AMAURY TAVARES DA SILVA	В	01.03.2010
142841/10	910.17	ANA TEM CATEN PIPPER	D	02.03.2010

154292/10	112.012	CACIANA GASPARETTO	CACIANA GASPARETTO C 20.0		
153608/10	901.69	DOMICILIA PUDLO	D	05.03.2010	
139283/10	965.43	DONINO JOSÉ DE JESUS HAENISCH	В	01.03.2010	
153093/10	840.83	ERIC ANDRÉ MANGOLIM	С	30.03.2010	
164643/10	954.59	JOSÉ BUENO RODIGUES	С	12.03.2010	
148370/10	111.996	JOSÉ WILSON ANTUNES DE OLIVEIRA	C 04.03.2010		
124467/10	953.48	MARIA APARECIDA DE MOURA	С	24.02.2010	
148369/10	111.041	MARIA TEREZA MIRALHA PALMA	С	05.03.2010	
157243/10	111.035	NÁDIA STEVES DE CARVALHO	С	08.03.2010	
19935/10	813.11	NEZIL ESTELA E SILVA	D	12.01.2010	
151295/10	905.89	SIMONE LAURA RABELO DA SILVA	D	D 04.03.2010	
158287/10	113.728	THAIS ARRAIS DA COSTA	С	C 29.03.2010	
131875/10	901.28	VALDENI VALVERDE VILAS BOAS	D	26.02.2010	

### Anexo IV -Cargo - Apoio do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
163154/10	436.67	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	D	22.03.2010

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

EDITAL COMPLEMENTAR N. 33 AO EDITAL N. 004/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULI HO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 12.29 do Edital n. 004/2009 – SAD/MT, de 27 de Julho de 2009, observadas as retificações, torna público que o desempenho geral de todos os candidatos na Prova Obietiva ao cargo de Apoio Administrativo Educacional - Nível Fundamental, estará disponível nos endereços eletrônicos www.concurso.mt.gov.br e www.unemat.br no dia 17 de maio de 2010.

Cuiabá/MT. 13 de Maio de 2010



### SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS 005/10

A Agência Fazendária de Cáceres em cumprimento ao que determina a Artigo 198A e Portaria 14/2008, comunica a inutilização de NF Modelo 1 nº 1241 à 1550 feito pela Empresa Barbosa Neto & Barbosa Ltda, inscrição Estadual nº 13298572-1, NF Modelo I nº 850 à 1625 feito pela Empresa Proteinas MS Ltda nº 13302232-3 em virtude da obrigatoriedade do uso da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e . MIRTES APARECIDA FIM- Gerente Fazendária Substituta

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma ROTA OESTE VEÍCULOS LTDA, Inscrição Estadual nº 13.172.138-0, CNPJ nº 01.549.753/0001-13, estabelecida na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 6.383B, São José, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 112346 a 114500. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma NOVO MUNDO MÓVEIS E UTLIDADES LTDA, Inscrição Estadual nº 13.230.013-3, CNPJ nº 01.534.080/0118-39, estabelecida na Rua P, nº 755, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 120.356 a 120800 e nº 120.834 a 123.200. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, Inscrição Estadual nº 13.290.532-9, CNPJ nº 01.534.080/0129-91, estabelecida na Rua P, nº 755, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 115.049 a 115.200. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/ AT, 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, Inscrição Estadual nº 13.229.262-9, CNPJ nº 01.534.080/0117-58, estabelecida na Avenida Brasília, Suc 232, Bl A Piso 146, Shopping Três Américas, Jardim das Américas, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 125.601 a 140.000. Vanda Helena da Silva Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PROGRESSO LTDA, Inscrição Estadual nº 13.172.634-0, CNPJ nº 01.629.395/0001-59, estabelecida na Rua Manoel C. Proença, nº 350, Goiabeiras, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 6047 a 6500, 155 a 175 e 176 a 250 e Notas Fiscais Série D Modelo 2 de nº 18017 a 18150 e 18201 a 19300. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma M A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA Inscrição Estadual nº 13.331.794-3, CNPJ nº 07.857.062/0001-63, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, nº 5050, Jardim Leblon, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Série D Modelo 2 de nº 2352 a 2400, 2701 a 3050, 3101 a 3850 e 4051 a 5000. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SANTA EDWIGES LTDA, Inscrição Estadual nº 13.199.288-0, CNPJ nº 01.877.629/0002-68, estabelecida na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 5058, Vista Alegre, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 1201 a 1350 e 1351 a 1476. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma POSTO SAMUCA CUIABA LTDA, Inscrição Estadual nº 13.190.077-3, CNPJ nº 03.399.046/0001-13, estabelecida na Rua Americo Pedroso de Jesus, nº 263, Carumbé,município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 1924 a 2125 e Notas Fiscais Série 2 Modelo 1 de nº 297 a 675. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS. Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma LUX SERVICE REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Inscrição Estadual nº 13.179.940-1, CNPJ nº 02.396.659/0001-34, estabelecida na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 1538, Tropical, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 10276 a 12086. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma EUROPA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, Inscrição Estadual nº 13.140.744-9, CNPJ nº 37.503.315/0001-61, estabelecida na Avenida Manoel José de Arruda, nº 2933, Jardim Europa, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 6672 a 6701 e 6725 a 6850. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PARAÍSO LTDA - ME, Inscrição Estadual nº 13.268.893-0, CNPJ nº 05.391.756/0001-22, estabelecida na Avenida José Torquato, nº 2896, Novo Paraíso, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 001336 a 001338, 001547 a 001550, 01576 a 01625, 274 a 275 e 294 a 300 e Notas Fiscais Série D Modelo 2 de 10499 a 10500, 10576, 10838, 7270 a 7300, 1369 a 1400, 10425 a 10450, 10041 a 10050, 10738 a 010750, 10951 a 011000, 11054 a 11150, 11151 a 11250, 10293 a 10300 e 10396 a 10400. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma RIBEIRO MIGUEL SUTIL AUTO POSTO LTDA, Inscrição Estadual nº 13.198.523-0, CNPJ nº 04.223.550/0001-20, estabelecida na Avenida Miguel Sutil s/nº, Duque de Caxias, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 010012 a 010250. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma ECA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CENTRO AMERICA LTDA, Inscrição Estadual nº 13.141.535-2, CNPJ nº 37.509.544/0001-93, estabelecida na Rua Cascadura, nº 02, Jardim Guanabara, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 6233 a 6250. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT. 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma C N ENGENHARIA LTDA, Inscrição Estadual nº 13.144.141-8, CNPJ nº 26.795.310/0001-33, estabelecida na Rua Desembargador Albano de Oliveira, nº 225, Lixeira, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 00021 a 00024. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, Inscrição Estadual nº 13.233.146-2, CNPJ nº 05.920.123/0001-64, estabelecida na Avenida Isaac Povoas, nº 1251, Bosque , município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais de nº 7876 a 7900, 7901 a 7925, 7926 a 7950 e 7976 a 8000. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS. Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma ANGELA ALVES PEREIRA – ME, Inscrição Estadual nº 13.228.203-8, CNPJ nº 05.771.002/0002-89, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 30, Porto, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 2 de nº 3670 a 3700, 3721 a 3750, 3810 a 3850, 3857 a 3900 e 4208 a 4250. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma ANGELA ALVES PEREIRA – ME, Inscrição Estadual nº 13.228.204-6, CNPJ nº 07.771.002/0001-06, estabelecida na Rua Pernambuco, nº 2424, Morada da Serra, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 1870 a 1875 e 5879 a 5900. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma POSTO REDESERV COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Inscrição Estadual nº 13.348.591-9, CNPJ nº 09.266.365/0001-37, estabelecida na Rua Barão de Melgaço, nº 1035, Porto, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 097 a 0250 e Notas Fiscais Série D Modelo 2 de nº 1451 a 2150, 2301 a 3500 e 2271 a 2300. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL FLAMBOYANT LTDA, Inscrição Estadual nº 13.179.335-7, CNPJ nº 02.220.321/0001-27, estabelecida na Rua Pernambuco, nº 2424, Morada da Serra, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 1870 a 1875 e 5879 a 5900. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT. 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma POSTO RIBEIRINHO LTDA, Inscrição Estadual nº 13.173.060-6, CNPJ nº 01.667.182/0001-11, estabelecida na Avenida Manoel José de Arruda, nº 3391, bairro Costa do Sol, CEP 78015-000, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Série 1 Modelo 1 de nº 6580 a 6600. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma BRAVO BENEFICIAMENTO DE TRIPAS LTDA Inscrição Estadual nº 13.197.478-5, CNPJ nº 04.095.400/0001-89, estabelecida na Rua 16, nº Setor Í, Tijucal, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1/1A de nº 888 a 1000 e nº 1034 a 1125. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma H. M. R. DOS SANTOS E CIA LTDA, Inscrição Estadual nº 13.345.931-4, CNPJ nº 09.146.590/0001-30, estabelecida na Av. XV de Novembro, nº 953, Porto, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 26 a 100 e as Notas Fiscais de venda ao consumidor Série D de nº 801 a 900. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma SOLAR BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA, Inscrição Estadual nº 13.266.194-2, CNPJ nº 04.042.852/0002-83, estabelecida na Rua Lapa, nº 01, São José dos Lázaros, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais de venda ao consumidor Série D-1 de nº 101 a 500. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma SEW EURODRIVE BRASIL LTDA, Inscrição Estadual nº 13.274.725-1, CNPJ nº 50.981.018/0012-42, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, nº 5573, Santa Helena, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou os formulários contínuos de nº 1908 a 1978. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma LIMA E LIMA JUNIOR LTDA ME, Inscrição Estadual nº 13.259.741-1, CNPJ nº 15.073.828/0001-47, estabelecida na Rua 30, nº 20, Três Barras, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 2018 a 2500 Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

### COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nf-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma A B DA SILVA DOURADO, Inscrição Estadual 13.217.998-9, CNPJ nº 05.531.218/0001-96, estabelecida na Rua Maracaju, nº 136, Alvorada, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1/1A de nº 1047 a 1250. Vanda Helena da Silva, Matrícula nº 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 13/05/2010.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da EMPRESA SOLIDÁRIA abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3.415-A, Centro Político Administrativo - 78055000 - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT. CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78055000 - Cuiabá/MT, para tomar (em) ciência sobre o resultado da DECISÃO nº 198/2010 proferida pela Câmara de Julgamento constante às fls. 47 a 59 dos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 13904/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 84302003200047200910 lavrada em 25/11/2009 foi julgada PROCEDENTE, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Empresa Solidária da empresa autuada FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA – IE

13.206.305-0 e CNPJ 02.909.530/0004-25: JACAR DISTRIBUIDORA DERIV PETRÓLEO LTDA

Inscrição Estadual: 13.204.600-8 CNPJ: 02.293.021/0002-59

End: Řua Progresso, SN, Conjunto Sabiá – 75250000 – Senador Canedo/GO. O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 11 de Maio de 2010.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE - Mat. 25140

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI N° 018/2010

Reconheco que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. NOME: APARECIDO SILVERIO DA SILVA CPF: 015.547.908-32 RG: 13.479.874 SSP/MT. Josué S. Nascimento - Gerente Fazendário Substituto

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA N° 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL. ELIANE MALAQUIAS DA SILVA SANTIAGO LE N.13.388.832-0. MARIA LUCIA DE SOUSA PAESE L E. N. 13.388.782-0; LAURINDO GOMES FERREIRA I.E N.13.388.614-0. Josué Silva do Nascimento - Gerente Fazendário Substituto

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

### COMUNICADO

Em atendimento ao que disciplina o Decreto nº 2.035/2009 que alterou o artigo 198-A, § 5º-A, III do RICMS/MT, comunicamos que o contribuinte: Degotti & Zanella Ltda, detentor da inscrição estadual nº 13.347.803-3 e CNPJ/MF nº 09.079.447/0001-72, cadastrada no município de Cotriguacu, informou que inutilizou as Notas Fiscais M-1 , remanescentes, de numeração: 000.702 a 000.850 em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Cleto Ludwig, Servidor Fazendário

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DE CONTRIBUIENTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; GILBERTO CANEPPELE 161.703.851-20 13.244.604-9 13/05/2010; ALEX MARCIANO CANEVESI 881.209.299-34 13.245.854-3 13/05/2010 Rosmar Karolhus de Castro, Mat.498,530,060.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 054/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: MANOEL ALVES BEARIS CPF Nº: 481.914.501-00 RG Nº: 0697787-1 SSP/MT NOMÈ DA PROPRIEDADE: SÍTIO PONTE QUEIMADA ÁREA: 91,0998 HECTARES GLEBA OURO VERDE MUNICÍPIO: NOVA LACERDA/MT DECLARAÇÃO Nº 027/2010, EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL EM 11/05/2010. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

> TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 055/2010

que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: OSVALDO BARBOSA I IMA CPE Nº 441 917 581-87 RG Nº 589 629 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO ARAPONGA ÁREA: 12,0000 HECTARES PROJETO ASSENTAMENTO PA MARUMBI MUNICÍPIO:

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

> TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 056/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: AGNALDO DE PAULA COELHO CPF №: 900.965.411-72 RG №: 1275924 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO BOA VISTA ÁREA: 23,9693 HECTARES PROJETO ASSENTAMENTO PA SÃO JUDAS MUNICÍPIO: NOVA LACERDA/MT Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária termo de Opção para Realização de Operação/ prestação com Diferimento do ICMS: JOSE ARNALDO PACOLA, I. E Nº 13284725-6; VALDIR LOPES FARTÓ, I. E. Nº 13388817-1 - Rosani Fischer Arndt – Gerente Fazendário.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANÉXOS I e II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Sergio Mário Linck, CPF 032.479.029-53, Inscrição Estadual 13.260.769-7. Clemilda Rodrigues Batista- Ger. Fazendária Matr. 518.540.014-.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

### COMUNICADO Nº 017/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; ALESSANDRO RIBEIRO E OUTRO 032.818.799-26 13.363.737-9 13.05.2010; CAMILO FERAZZOLLI 489.935.149-68 13.290.135-8 07.02.2010; VITORIO MIGLIORINI 182.678.829-87 13.251.978-0 06.05.2010. GISELA L. P. GRUDZINSKI - Gerente Fazendária.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO a PROCURADORA da empresa autuada ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES E OUTROS - Inscrição Estadual: 13.310.480-0 e CPF: 170.443.401-72 - por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, Agência Fazendária de Sorriso, no horário das 09:00 às 17:00h, sito à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 72, Centro – 78890000 - Sorriso/MT ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários - GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, N° 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo - 78050000 - Cuiabá/MT, ACÓRDÃO nº 008/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno, constante às fls. 175 a 179 dos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 11834/2008, NAI nº 24846001300045200816 lavrada em 11/08/2008 foi julgada, por unanimidade de votos, PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato

Procuradora da empresa ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES E OUTROS:

SRA CARINA NEVES GUIMARÃES - RG nº 2075987-8 SSP/MT

End: Rua Passo Fundo, 388-E. Centro - 78455000 - Lucas do Rio Verde/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina os artigos 508, 509 e 510 do RICMS.

Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 12 de Maio de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140

### AVISO DE COBRANCA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz. mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: (1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações Digitais – GIDI – Tel.

(65) 3617-2299, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.) Contribuinte: TARCISIO CRISTIANO DE OLIVEIRA ARANTES Inscrição Estadual: 132282453 № da Notificação: 145134/335/32/2010 Endereço: RUA DOS BABAÇUS, 609 - PARQUE DAS ARARAS Município: SINOP - MT CEP:

78550000

### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

### Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a fomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz. mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública – GERP – Tel. (65) 3617-2410, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.) Contribuinte: COOPERATIVA AGROP MIS BOA ESPERANCA LTDA Inscrição Estadual: 131370740 Nº da Notificação: 138524/332/68/2010

Endereço: AVE PRINCIPAL, SN - BOA ESPERANCA Município: BOA ESPERANCA - MT CEP: 78896000

Contribuinte: MARIANO RICARDO DE TOLEDO FILHO Inscrição Estadual: 132639262 Nº da Notificação: 138553/332/68/2010 Endereço: GLEBA DIVISA, SN - ZONA RURAL Município: NOVO MUNDO - MT CEP: 78528000

Contribuinte: NOBLE BRASIL SA Inscrição Estadual: 133323021 Nº da Notificação: 138565/332/68/2010

Endereço: RODOVIA MT 160, S/N - ZONA RURAL Município: NOVA MARINGA - MT CEP: 78445000

### AVISO DE COBRANCA FAZENDÁRIO

### Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a fomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz. mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Notas Fiscais de Entrada - GINF Tel. (65) 3617-2482, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: WALTER GRACINO Inscrição Estadual: 132702304 № da Notificação: 138585/332/68/2010

Endereço: RODOVIA BR 158 KM 64 A ESQUERDA MAIS 6 KM, - ZONA RURAL Município: BARRA

DO GARCAS - MT CEP: 78600000 Contribuinte: SOLIDONIO CORASSA Inscrição Estadual: 132932326 Nº da Notificação: 138622/332/68/2010

Foldereço: RUA TEREZINA, S/N - CENTRO Município: CAMPO VERDE - MT CEP: 78840000 Contribuinte: CARLINHO REFATI Inscrição Estadual: 133261921 Nº da Notificação:

Endereço: CORREIO LOCAL, - Município: CAMPO VERDE - MT CEP: 78840000
Contribuinte: VITAL JOSE MARTINS COSTA VELHO Inscrição Estadual: 132906147 Nº da Notificação: 138656/332/68/2010
Endereço: ROD PB 402 505 VIVI

Endereço: ROD BR 163 595 MAIS 60 KM A DIREITA SAO MANOEL, - Município: NOVA MUTUM - MT CEP: 78450000

Contribuinte: IVANDRO MENEGUZZO E OUTROS Inscrição Estadual: 132228599 Nº da Notificação: 138658/332/68/2010 Endereço: RUA LOTE 17 SETOR 11, LOTE 17 - ZONA RURAL Município: LUCAS DO RIO VERDE

- MT CÉP: 78455000

Contribuinte: ANA COSTA CARVALHO Inscrição Estadual: 133310493 Nº da Notificação: 138663/332/68/2010 Endereco: CORREIO LOCAL. - Município: CAMPO VERDE - MT CEP: 78840000

Contribuinte: JOAO SCARTON Inscrição Estadual: 132611155 N° 138703/332/68/2010

Endereço: CORREIO LOCAL, - Município: CAMPO VERDE - MT CEP: 78840000 Contribuinte: SILVANO JOSÉ DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132434652 Nº da Notificação:

138751/332/68/2010 Endereço: RUA POSTO DOS CORREIOS, - CENTRO Município: NOVA GUARITA - MT CEP: 78508000

Contribuinte: ELTON LUIZ MALDANER Inscrição Estadual: 133213242 Nº da Notificação: 138798/332/68/2010

Endereço: RUA MARIANO RODRIGUES PAIVA, 3246 - CENTRO Município: MIRASSOL D'OESTE - MT CÉP: 78280000

Contribuinte: MARCELO JUNIOR CIMADON Inscrição Estadual: 133312127 Nº da Notificação: 138807/332/68/2010

Endereço: RODOVIA BR 070, S/N - ZONA RURAL Município: CAMPO VERDE - MT CEP: 78840000

Contribuinte: DARCI JOAO ELY E OUTRO Inscrição Estadual: 132268299 Nº da Notificação: 146157/332/68/2010

Endereço: RUA TOLEDO, 175 - MENINO DEUS Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455000 Contribuinte: REGIS SEGABINAZI Inscrição Estadual: 132253623 Nº da Notificação:

146162/332/68/2010 Endereço: RUA ROBERTO CARLOS BROLIO, 999 - NOSSA SENHORA APARECIDA Município: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT CEP: 78360000

Contribuinte: ADEMIR ELY E OUTRO Inscrição Estadual: 132273926 Nº da Notificação: 146163/332/68/2010

Endereço: RUA ESPUMOSO, 136 - CENTRO Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455000 Contribuinte: GERALDO BEZERRA DA SILVA Inscrição Estadual: 132140179 Nº da Notificação:

146177/332/68/2010 Endereço: RUA CEARÁ, 821 - CENTRO Município: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT CEP:

78285000 Contribuinte: VILSON LUIZ DOS SANTOS CASTRO Inscrição Estadual: 132155567 Nº da Notificação:

146179/332/68/2010 Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 909 - CENTRO Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP:

78850000 Código Verificador: 29235827 Contribuinte: DOMINGOS CALVO Inscrição Estadual: 132170035 Nº da Notificação:

146181/332/68/2010

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1551 - CENTRO Município: PARANATINGA - MT CEP: 78870000 Contribuinte: ELESIO RENATO SCHAFER E OUTRO Inscrição Estadual: 132181819 Nº da Notificação: 146182/332/68/2010

# Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

Endereço: RUA MARIO ESPINELI, 2324 - BELA VISTA Município: SORRISO - MT CEP: 78890000 Contribuinte: VALDIRENE MARCHIORO Inscrição Estadual: 132183986 Nº da Notificação 146183/332/68/2010

Endereço: AVENIDA NATALINO JOAO BRESCANSIN, 570 - CENTRO Município: SORRISO - MT CEP: 78890000

Contribuinte: MOACIR CLOVIS SMANIOTTO Inscrição Estadual: 132317516 Nº da Notificação: 146194/332/68/2010

Endereço: RUA JÚLIO DE CASTILHO, 91 - CENTRO Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455000

PORTARIA CONJUNTA Nº 031/2010/PGF/SFFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Oficio nº 024/2010/PAD-054/PGE/SEFAZ, datado de 7-5-2010, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 054/2009/PGE/SEFAZ, de 12-8-2009, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, e editada pela Portaria Conjunta nº. 081/2009/PGE/SEFAZ de 8/10/2009, e publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data.

### RESOLVEM:

I - Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão. com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5°, LV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 11-5-2010. REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/ MT. 11 de maio de 2.010.

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 032/2010/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Oficio nº 024/2010/PAD-055/PGE/SEFAZ, datado de 7-5-2010, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 055/2009/PGE/SEFAZ, de 12-8-2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, e aditada pela Portaria Conjunta nº 082/2009/PGE/SEFAZ, de 8/10/2009, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data.

### RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 8-5-2010. REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cujabá/ MT, 11 de maio de 2.010.

> SON JOBE DOS SANTOS DORGIVAL VERAS DE CARVALHO

PORTARIA N° 092/2010-SEFAZ

Retifica/Altera dispositivos da Portaria nº 127/2005, de 07 de outubro de 2005, que divulga em caráter transitório a Política Econômica e Tributária que orienta a atuação dos gestores e servidores das unidades vinculadas a Secretaria Adjunta da Receita Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação da receita pública;

CONSIDERANDO que o amadurecimento dos aprendizados oportunizados pelos grupos sistêmicos exige continuidade da participação dos seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retificados, na forma indicada, os dispositivos adiante arrolados da Portaria nº

127/2005, devendo ser efetuadas as alterações nos respectivos textos, bem como nos atos por eles alterados, como segue:

	Dispositivos	Texto a ser alterado:	Substituir por:
1-	Art. 28, §6°; Art. 29, §2°, IV	Coordenador	Superintendente
II -	Art. 23, I; Art. 26, §6°; Art. 27, §2°, III, V, VI e VII;	Coordenadoria(s) Geral (is)	Superintendência(s)
III -		Assessoria de Planejamento da Receita Pública	Assessoria Técnica de Negócios da Receita Pública
IV -	Art. 28, §2°, I	Assessoria de Regimes Especiais	Assessoria de Política de Tributação
V -	Art. 1°, §5°, V, "e"; Art. 27, §4°	Secretaria Adjunta de Gestão	Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário
VI -	Art. 26, §2°, I; Art. 28, §2°, IV; Art. 29, §2°, II;		o Assessor Técnico da Receita Pública
VII -	Art. 26, §2°, II; Art. 28, §2°, V; Art. 29, §2°, I;	o Chefe da Assessoria Executiva da Receita Pública	o Assessor Executivo da Receita Pública
VIII -	Art. 27, §2°, I e II; Art. 28, §2°, I a III; Art. 29, §2°, III.	o Chefe da Assessoria	o Assessor

Art. 2º A Portaria nº 127/2005 passa a vigorar com nova redação em relação aos dispositivos abaixo:

I – alterado o caput do §2º, acrescentando-lhe os incisos I, II e III, bem como alterado o § 3º, todos do artigo 26:

> §2º O Grupo Sistêmico de Suporte a Gestão é vinculado a Assessoria Técnica de Negócios da Receita Pública, e de sua composição participarão, necessariamente

> I – o Assessor de Planejamento da Receita Pública, que atuará como Coordenador Executiva do Grupo;

> II – o Assessor Executivo da Receita Pública, na condição de participante indicado pelo Secretário Adjunto da Receita Pública;

III - um servidor indicado por cada um dos Superintendentes.

§3º O servidor indicado pelo titular de cada uma das Superintendências da Secretaria Adjunta da Receita Pública terá participação ininterrupta no grupo por um período mínimo de um (01) ano, admitida a sua substituição mediante exposição justificada de motivos feita pelo respectivo superintendente ao coordenador executivo do grupo.

II - revogado o §3º dos artigos 27 e 28;

III – acrescentado o inciso V ao §2º, bem como alterado o §3º, todos do artigo 29: "Art. 29 .....

§2°

V – um servidor indicado por cada um dos Superintendentes.

§3º O servidor indicado pelo titular de cada uma das Superintendências da Secretaria Adjunta da Receita Pública terá participação ininterrupta no grupo por um período mínimo de um (01) ano, admitida a sua substituição mediante exposição justificada de motivos feita pelo respectivo superintendente ao coordenador executivo do grupo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 06 de maio de 2010.

PORTARIA Nº 100/2010 - SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 261/2009-SEFAZ, de 30.12.2009 (DOE de 05.01.2010) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3° e com o item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7° e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual:

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o § 3º-A ao artigo 2º da Portaria nº 261/2009-SEFAZ, de 30 de dezembro de 2009 (DOE de 05.01.2010), com a seguinte redação:

"Art. 2°	 

§ 3º-A Será concedido o crédito do ICMS na hipótese de antecipação do imposto devido



em cada operação regular e idônea, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) do valor efetivamente recolhido, espontaneamente ou não, de acordo com alíquota prevista para a operação, conforme disposto na lei nº 7098, de 30 de dezembro de 1998, exclusivamente nas operações elencadas no § 1º do artigo 1º, sendo vedado o aproveitamento de valor superior ao estimado para o período de referência.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2010.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 10 de maio de 2010

PORTARIA N° 104 /2010-SEFAZ

Portaria 109/2009-SEFAZ, definem titulares e substitutos das comissões. grupos de trabalho, e outras participações de representantes da fazenda pública em eventos referentes a relações federativas fiscais.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto nº 1.656/08, c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto das participações de representantes da fazenda pública em eventos referentes a relações federativas fiscais e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

Comissão / Grupo de

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 109, de 1º de julho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 109/2009-SEFAZ

Ordem	Trabalho / Evento	Sigla	Titular	1º Substituto	2º Substituto
1	***				
1.1			Roberto Mota Guimarães	Leonor Moreira Gabaldo	Oliveira
1.3					Mercês Helene da Silva
1.4				Lucymar Regina Padoan Santiago Fróes	Rogério Luis Gallo
1.7			Yuri de Oliveira Bambirra	Paulo Roberto Wiedtheuper	Siguinei Such
1.10	•••			Lucas Elmo Pinheiro Filho	
1.11			Lucymar Regina Padoan Santiago Fróes	Lucas Elmo Pinheiro Filho	
1.13				José Emetério Ribeiro Neto	
1.14				José Antonio Cunha Lopes	Yara Maria Stefano Sgrinholi
1.15			Yuri de Oliveira Bambirra	Paulo Roberto Wiedtheuper	José Paulo Alves
1.19				Luis Gonzaga de Souza	
1.21				José Antonio Cunha Lopes	Ademir Leite Barbosa
1.23			Samuel Diniz de Oliveria	Arthur da Silveira Brasil Junior	Laercio Salviano de Paula
2		Interlocutor	lara Xavier Pereira		
2.1	Núcleo 1 Eficiência da Gestão Fiscal		Luciana Rosa	Mercês Helene da Silva	Elenice Ribeiro Serafim da Silva
2.2	Núcleo 2 Análise do Desempenho da Receitas Estaduais		Jonil Vital de Souza	Paulo Cesar de Souza	Reinhard Ramminger
2.3	Núcleo 3 Responsabilidade Fiscal		Tatiane Martins Alves Silva	Josiane Fátima de Andrade	Geovane Santos lima
2.4	Núcleo 4 Previdência Social		Bruno Sá Freire Martins	Sandra Luiza dos Santos	Marcelo Aparecido de Souza
	***				
3	***				
			***	***	
3.9				Ricardo de Oliveira Faleiros	Benedito Pedro Pouso Filho

4					
				***	
4.2			José Pedro Faria	Moacir Pontes Acioli	José Ricardo de Oliveira
				***	
4.3			Leonel José Botelho Macharet	Rafael de Lara Mosquero	Alex Sebastião da Silva
4.4	Grupo Técnico de Fiscalização Combustíveis		Leonor Moreira Dourado		
4.5	Grupo Técnico do Domicílio Eletrônico		Rildo Rogério da Silva	Marisa de Fátima Leão Castillo	Rafael Brasil Ferro Costa
4.6	Grupo Técnico do Projeto RFID – Brasil ID	·	Edson Fontana de Oliveira	Rafael da Cruz Araújo Vieira	Marcelo Alves Almeida

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 12 de Maio de 2010.



### **SEMA**

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 115/2006/SEMA.

Processo nº: 273027/2010/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Transamérica Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula terceira – ' Locais da Execução dos Serviços' e aditar cláusula quarta – ' Do

preço' do contrato original.

Valor: Acresce-se ao valor mensal estimado do contrato original a quantia de R\$ 1.851,43 (hum mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e quarenta e três centavos), resultante do acréscimo no percentual de aproximadamente 0,86% (zero vírgula oitenta e seis por cento), devido a necessidade de readequação no regime de funcionamento de 01 (um) posto já existente, perfazendo um novo valor mensal de R\$ 217.228,16(duzentos e dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)

Data de Assinatura: 11/05/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo /SEMA-MT Antonia Lucia Mendes de Araujo Flores – Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA **EXTRATO DO CONTRATO Nº 731000012010** 

Processo n. 104931/2010.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Contratada: I Do Brasil Rocha - Aerofoto ME.

Objeto: Contratação de serviço aéreo (locação de aeronave) e fotográfica (fotografia aérea georreferenciada) para o mapeamento e monitoramento de ninhais de aves aquáticas no Pantanal. Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 29.929,86 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e nove

reais e oitenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto/Atividade - 4216, natureza da despesa - 3390

Vigência: A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 12/05/2010. Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Índio do Brasil Rocha - Representante da Contratada.

### CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando a necessidade de complementação, por parte dos Empreendedores, de documentos essenciais a análise de seus respectivos processos

### RESOLVE:

Convocar todos os Empreendedores indicados no anexo único para apresentarem documentos suficientes que comprovem a sua correlação com a política de reforma agrária legalmente instituída, bem como titularidade válida para que sejam dados como ocupantes legais das áreas ocupadas pelos

REGISTRADA, PUBLICADA CUMPRA-SE.

Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Original Assinado Salatiel Alves de Araúio Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

### CONVOCAÇÃO - ANEXO ÚNICO

RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO
Carlos Mazzoneto – ME – (Mazzoneto Madeiras)	Matupá - MT
Carnaúba e Cia Ltda.	Itanhangá – MT
Edson Borsatti	Nova Mutum – MT
Ferrarini e Ferrani Ltda.	Novo Mundo – MT
J.C.R. Madeiras Ltda.	Cotriguaçu – MT
Jacareaçu Ind. e Com. de Madeiras Ltda-ME	Cotriguaçu – MT
Laminados Curupira Ltda.	Cana Brava do Norte – MT
Laminados Sul Brasil Ltda.	Querência – MT
Madeireira Três Irmãos Ltda-EPP	ltanhangá – MT
Madeireira Urtigão Ltda-ME	Colniza – MT
Marcos A. Dembogurski Cia Ltda-ME	Guarantã Norte – MT
MS Ind. Com. e Exp. de Madeiras EPP	Colniza - MT
V.S. Ind. Com. de Madeiras Ltda.	Colniza – MT
Cassiana Tonon Indústria – ME	Novo Mundo – MT
Djalma Savi Mundi	Nova Canaã do Norte – MT
Edvaldo A. de Oliveira – ME	Guarantã do Norte – MT
Indústria e Comércio de Madeiras Mascarello Ltda.	Tabaporã – MT
Jacarandá Com. e Exp. de Madeiras Ltda-ME	Colniza – MT
Jumbo Ind. E Com. De Madeiras Ltda-ME	Cotriguaçu – MT
M. Maria Monteiro da Silva – ME	Nova Mutum – MT
Madeireira Aliança	Cotriguaçu – MT
Madeireira Edad Ltda-+EPP	Nova Ubirată – MT
Martinello e Rosanelli Ltda-EPP	Guarantã do Norte – MT

### TERMO DE CANCELAMENTO Nº 001/2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 042 de 05 de Abril de 2010 a qual delega atribuições ao Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental: e.

Considerando a não apresentação, por parte das empresas citadas no Anexo Único, de documentos suficientes que comprovem a sua correlação com a política de reforma agrária legalmente instituída, bem como titularidade válida para que sejam dados como ocupantes legais das áreas.

Resolve acolher a CL nº 234/SUIMIS/SEMA/10, tornando sem efeito as Licencas de Operação das

Cuiabá,13 de Maio de 2010

Original Assinado Salatiel Alves de Araujo Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA-MT.

### Anexo Único

RAZÃO SOCIAL	Licenças de Operação	C. N. P. J	MUNICIPIO
Madeireira Garapeira Ltda. – ME	1857/2005 – 08/11/2007	03.653.053/0001-08	Colniza – MT
Madeireira Tonial Ltda. – ME	4080/2007 – 28/11/2010	36.953.222/0001-76	Peixoto de Azevedo – MT
Painel Ind. Com. e Exp. De Madeiras Ltda. – ME	3147/2007 – 16/07/2009	06.293.979/0001-10	Colniza – MT
Prante Ind. e Com. de Madeiras Ltda.	1037/2007 – 12/02/2008	02.127.092/0001-09	Cotriguaçu – MT
Renascença Woods Importação e Exportação Ltda.	1722/2006 – 05/12/2008	05.304.504/0002-08	Cotriguaçu – MT

### PORTARIA Nº. 062, DE 11 DE MAIO DE 2010.

Retifica em partes a Portaria nº 044/2010, que institui a Comissão de Gestão de Sistemas - CGS da Secretaria de Estado do Meio-SEMA/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando a necessidade de supervisão e acompanhamento da execução do Contrato nº. 015/2010/SEMA e dos serviços prestado

### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o § 1º, do artigo 3º da Portaria nº, 044, de 07 de abril de 2010, onde

se lê: "Art. 3° (...)

inalterados

§ 1º "A Comissão principal será composta pelos presidentes das subcomissões e será presidida pelo Sr. Hélio Lopes Perto",

Deve ser lido

"Art. 3° (...)

§ 1º "A Comissão principal será composta pelos presidentes das subcomissões e será presidida pelo Sr. Hélio Lopes"

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº, 044, de 07 de abril de 2010 de mantém-se

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 11 de maio de 2010.

REGISTRADA,

**Original Assinado** ALEXANDER TORRES MAIA Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

PORTARIA Nº. 061, DE 11 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV e inciso VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e:

Considerando o disposto no Ato n.º 1.821, de 31 de março de 2010, que nomeia o Secretário de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando a necessidade de indicar dois Suplentes para participar das reuniões do CONAMA com todos os direitos que lhe conferir;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar como primeiro Suplente o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Dr. Salatiel Alves de Araújo, para representá-lo nas reuniões do CONAMA com todas as prerrogativas conferidas no exercício de 2010.

Art. 2º Designar como segundo Suplente a Supprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr.ª Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino, para representar o primeiro Suplente quando de sua ausência por motivos justificáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 11 de maio de 2010

Original Assinado **ALEXANDER TORRES MAIA** Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

### SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

\*Extrato do Instrumento Contratual Nº 185/2010/00/00 - ASJU

Leia o correto

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, nas Rodovias MT-338 e MT-325, Trecho: Juara - Rio dos Peixes, Juara - Entro MT-328, numa extensão de 75,0 Km e 43,0 Km, respectivamente

PARTES: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA(\*Reproduz-se por ter saído incorreto)

Extrato do Instrumento Contratual Nº 189/2010/00/00-ASJU

Processo nº 171263/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 020/2010

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Básico de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-206, Trecho: Entro MT-208 (Alta Floresta)-Perímetro Urbano de Paranaita, com Extensão aproximada de 40.00Km

Valor: R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) .

Prazo: 90(noventa) dias.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.1200.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.01385-1. 9Partes: CPOL - CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 126/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 852137/2009/SINFRA Modalidade: Carta Convite nº 335/2009

Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira - O.A.E, na Rodovia MT-247, Trecho: Entr<sup>o</sup> MT-170 (Lambari D'Oeste) – Entr<sup>o</sup> MT 246/243(Barra do Bugres), sobre o Rio Vermelhinho, numa extensão de 19,0m.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 80.104,04 (oitenta mil, cento e quatro reais e quatro centavos).

Dotação:: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 - NE Nº 25101.0001.10.01470-8, e NE nº 25101.0001.10.01471-6

PARTES: M.DAS GRAÇAS PASSOS & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA **ESTRUTURA** 

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 059/09 PROCESSO: 55.645-7/09

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE POCONÉ, tendo em vista o que consta no processo nº 55.645-7/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de iunho de 2009

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Acrescentar na CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação.

PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131"
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 059/09, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE POCONÉ

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 065/09 PROCESSO: 37.701-9/09

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE SAPEZAL, tendo em vista o que consta no processo nº 37.701-9/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Acrescentar na CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTARIA, para

transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação: Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 065/09, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE SAPEZAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 074/09

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO, tendo em vista o que consta no processo no 66.487-1/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Acrescentar na CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para

transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação: Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação: PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 074/09, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO

### <u>SEJUSP</u>

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa EDRA AERONÁUTICA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em formação de pilotos de Helicópteros (curso prático de Piloto Privado e Comercial de Helicóptero, e Treinamento de Escape em situação de Submersão), conforme Termo de Referência, proposta de preços e demais

documentos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2010/SEJUSP/MT. DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 147.475,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 312/Atividade: 4274/Natureza de Despesa: 33903900/ Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 10/05/2010 a 09/05/2011.

DA DATA: 10/05/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RODRIGO SCODA - Empresa EDRA AERONÁUTICA LTDA./CONTRATADA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DO OBJETO: a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, Polícia Judiciária Civil - PJC, Perícia Oficial de Identificação Técnica - POLITEC, Polícia Militar - PM, Corpo de Bombeiros Militar - CBM, Grupo Especial de Segurança de Fronteiras - GEFRON, Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN. Sócio Educativo e Sistema Prisional.

DO VALOR: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Atividade: 2007,4760/Natureza de Despesa: 33903900/Fontes: 240 e 242.

DA VIGÊNCIA: 30/04/2010 a 29/04/2011.

DA DATA: 30/04/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. NILTON DO NASCIMENTO - Diretor Regiónal da Diretoria Regional de Mato Grosso e o Sr. EDILSON FRANCISCO DA SILVA – Gerente de Vendas – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT/ CONTRATADA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa KAMIL A. ZAROUR ME.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Espaço Físico, para atender a demanda da Polícia Militar - PM, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão 084/2009/SAD e Ata de Registro de Preços 064/2009/SAD

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto contratado, o valor total de: R\$

6.346,20 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 311/Atividade: 4271/Natureza de Despesa: 33903900/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 13/05/2010 a 12/05/2011.

DA DATA: 13/05/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. KAMIL ABDEL ZAROUR – Empresa KAMIL A. ZAROUR ME/CONTRATADA.

### RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2010

\* Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 041/2010, no DOE da data de 12 de Maio de 2010 (Quarta - Feira), página 32.

"DA VIGÊNCIA: 12/05/2010 a 11/05/2010.

LEIA-SE:

"DA VIGÊNCIA: 12/05/2010 a 11/05/2011.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 061/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 061/2007, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Contrato nº 061/2007, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade da Empresa EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., localizado na Av. Coronel Escolástico, 346, Bairro Bandeirantes em Cuiabá/MT, para abrigar as instalações da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01/05/2010 a 30/10/2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício

correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais

Termos Aditivos ao Contrato
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO, o Sr. MARCUS TEIXEIRA AFFONSO e o Sr. ANTONIO AUGUSTO BELFORD ROXO WILLEMSENS - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL /LOCADORA.

### NOTA DE INSTRUÇÃO N. º 008/GI/CIOPAER/10

### "SEMANA ZERO DO 4° TOM-M"

Apresentar o regulamento do curso, manual do curso e instruir os alunos do 4° TOMM durante a "Semana Zero", a atuar nas mais diversas situações de: orientação diurna e noturna, ofidismo, manutenção do corpo, manutenção do armamento, manutenção do equipamento, camuflagem, transposição de curso d'água, atendimento pré-hospitalar (APH), transporte de vítimas, maneabilidade, Audio-Visão-Ofato-Tato (AVOT), reconhecimento de entorpecentes, dentre outras, bem como, submeter os alunos a exercícios mentais, psicológicos e de raciocínio, alem de aplicação de atividades físicas visando adaptação, condicionamento e vigor físico, conforme necessidade ao desenvolvimento das habilidades de tripulantes que a profissão o requer.

### 2-OBJETIVOS ESPECÍFICOS DAS INSTRUÇÕES.

### Regulamento do Curso e Manual do Curso:

Apresentar aos alunos as normas que estarão subordinadas, o Termo de Responsabilidade, bem como os seus direitos e deveres; Aduchamento:

Capacitar o aluno a organizar e a impermeabilizar a sua mochila.

Gestão de Logística e Patrimônio:

Instruir os alunos sobre a logística utilizada em diversas atividades e a estrutura existente do CIOPAer

### Marcha de 20 Km / 10 Km:

Serão realizadas caminhando e tem o intuito de observar a capacidade física de cada aluno, assim como procedimentos mediante deslocamento.

### Noite dos Águias:

Apresentação dos Tripulantes Operacionais Multi-Missão e Pilotos do CIOPAer, palestra com o

### Manutenção do Corpo, do Armamento e do Equipamento:

Habilitar os alunos com formas adequadas de manutenção do corpo, do armamento e dos equipamentos em ambiente de mata. Camuflagem, ITI e Maneabilidade:

Capacitar os alunos sobre camuflagens e as formas de progressões como: rastejo, progressões individuais e em grupo.

### Ofidismo:

Apresentar e explanar sobre os tipos de animais e vegetais peçonhentos e sobre cobras.

# Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

### Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e Transporte de Vítimas:

Instruir os alunos sobre primeiros socorros e as diversas maneiras de transportar vítimas

Pista de Cordas Aperfeiçoar os alunos nas diversas formas de transposição com corda, tipo: tirolesa, falsa baiana, cabos submersos, etc.

### Pista de Fio:

Orientação noturna com um fio como referência.

Transposição de Curso D' água com Meios Improvisados: Aprimorar os alunos em flutuabilidade, equipar e desiquipar em meio líquido, e diversas formas de transposição de curso d' água com improvisação.

### Orientação Diurna e Noturna:

Capacitar os alunos em orientação diurna e noturna na mata, com a utilização de GPS, bússola, relógio, estrelas, etc.

### Entorpecentes:

Demonstrar e instruir os tipos de entorpecentes, bem como formas de transportes utilizados por

### Descida do Rio Coxipó:

Realizar a descida do rio Coxipó colocando em prática as instruções ministradas anteriormente.

Audio-Visão-Ofato-Tato (AVOT): Apresentar aos alunos os sons, odores, formas de diversas situações como: o som de um disparo de

Fuzil 7,62, o som de um galho quando é quebrado na mata, formas de pegadas, etc. Utilização do Moto Serra, fações, e meios de fortuna:

Instruir os alunos na utilização do moto serra, como realizar o corte de árvores para a utilização como meio de fortuna e na construção de clareiras

### Armamentos e Munições Utilizados pelo CIOPAer:

Demonstrar e instruir na utilização dos armamentos e munições empregados pelo CIOPAer.

### Palestras:

Realizar palestras aos alunos sobre experiências profissionais tanto da Segurança Pública como da Aviação.

### Avaliação do Aprendizado durante a Semana Zero:

Aplicar diversos testes aos alunos quanto ao aprendizado das instruções ministradas na Semana Zero, podendo ser: prático, teórico ou oral.

### 3-SITUAÇÃO.

Locais: Base do CIOPAer, Área de Treinamento do Exército Brasileiro no Coxipó do Ouro, Lago do Clube de Golfe - Chapada dos Guimarães, Morro Ninhos das Águias - Chapada dos Guimarães Período de evento: 20 a 30 de Abril de 2010.

Horário: Integral.

### 4-FXFCUÇÃO.

### Instrução:

As Instruções serão ministradas pelas equipes escaladas em data e hora conforme cronograma do Quadro de Trabalho Semanal (QTS) anexo:

### Equipamento:

Armamento: Pistola PT 100. Fuzil MD 1. Fuzil MD 2 e PA 8i Gal .12:

Munições menos que letais;

Bote inflável e barco com motor;

Barracas: Colchões

Gerador de energia elétrica:

Ferramentas de sapa;

Materiais para primeiros socorros;

GPS terrestre: Bússolas:

Nadadeiras;

Máscaras; Snorkel;

Cabos;

Mosquetões;

Cadeirinhas (Boldrie);

Freio oito:

Data show;

Extensão elétrica;

OBS: Os equipamentos e armamentos fornecidos pelo CIOPAER serão apenas para o efetivo de serviço do CIOPAER, ficando a cargo do BOPE, do CBM, da PJC e do EB fornecer aos instruendos os equipamentos necessários para cada Instrução.

### Viaturas.

Helicópteros: Águia 02 e Águia 03; Nos dias 22 e 25 de abril o Águia 02 ou o Águia 03 juntamente com a tripulação deverá permanecer no período diurno no Campo de Instrução do Coxipó do Ouro pronto para o atendimento de ocorrências:

Nos dias 27 e 28 o Águia 02 ou o Águia 03 juntamente com a tripulação de serviço ficarão a disposição do Curso no Ninho das Águias em Chapada dos Guimarães

VTR Ranger, Microônibus e moto Falcon (ficarão a disposição do Curso).

### Alimentação.

### Conforme Previsão de Alimentação anexa. Coordenação do 4º Curso de Tripulante Operacional Multi-Missão – 4º TOM-M:

Cap PM Tomas - Coordenador do 4º Curso TOM-M Cap PM Chiroli - Coordenador Adjunto do 4º Curso TOM-M:

2º Sgt PM Heliandra – Chefe Administrativo;

Cb PM Anderson – Auxiliar Administrativo; Cb PM Silvestre – Motorista e Apoio Operacional;

Sd PM Francisco - Auxiliar de Instrução;

Sd PM Honey - Auxiliar de Instrução:

Sd PM Ribeiro - Auxiliar de Instrução;

Sd PM Eliane - Auxiliar Administrativo:

Sd PM Moraes - Auxiliar de Instrução;

Sd PM Aislan - Auxiliar Administrativo; Instrutores Responsáveis Por Cada Instituição:

Ten Cel PM Mourett – CIOPAer; Cap PM Tomas – CIOPAer;

Cap PM Roque – BOPE;

1º Ten BM Ranier - CBM; Cb EB Pedro – Exército Brasileiro;

Del PC Eliane - PJC

### Equipes de Prevenção:

Equipe do Corpo de Bombeiro Militar: Será composta por 03 (três) bombeiros com uma viatura do CBMMT e responsável pela prevenção e segurança de todas as instruções previstas para a semana

Conforme Nota de Serviço Nº 045/CBMM/2010 do Comando de Bombeiros Militar Metropolitano (anexo)

Equipe da Diretoria de Saúde: Será composta no mínimo por 01 (um) motorista, 01 (um) enfermeiro 01 (um) médico, juntamente com uma ambulância da Diretoria de Saúde da PMMT, com responsabilidade de prestar os primeiros socorros e transporte de vítimas para uma unidade médica;

Conforme escala de serviço da Diretoria de Saúde da Polícia Militar. **Equipe do CIOPAer:** A tripulação que estiver de serviço para atendimento de ocorrências deverá permanecer na base do CIOPAer, e será responsável, caso tenha necessidade, em transportar vítimas para uma unidade médica em Cujabá-MT.

Conforme escala de serviço do CIOPAer;

### Roteiro:

### No dia 20/04 (terça-feira):

Das 06:00 horas às 12:00 horas: Os alunos apresentar-se-ão às 06:00 horas no CIOPAer com previsão de chegada no QCG PMMT, os alulios apresentarias de sobre de la companya de aula inaugural às 08:00 horas; Após o término da aula inaugural os alunos retornarão ao CIOPAer,

Das 12:00 horas às 13:00 horas:

Almoço

Das 13:00 horas às 18:00 horas:

Os alunos receberão aula teórica e prática de: Apresentação do Regulamento do Curso e Manual do Curso;

. Treinamento de ordem unida para a Solenidade de Aniversário do Patrono da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso:

Das 18:00 horas às 19:00 horas

.lantar

Das 19:00 horas às 23:00 horas:

Os alunos receberão aula teórica e prática de: Treinamento de ordem unida para a Solenidade de Aniversário do Patrono da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;

Aduchamento de mochila

Das 23:00 horas às 00:00 horas:

Ceia.

### No dia 21/04 (quarta-feira):

Das 00:00 horas às 05:00 horas: Os alunos ficarão a disposição da coordenação (repouso)

Das 05:00 horas às 05:30 horas:

Café da manhã.

Das 05:30 horas às 06:00 horas:

Deslocamento para a Solenidade de Aniversário do Patrono da PMMT no QCG PMMT.

Das 06:00 horas às 12:00 horas: Solenidade de Aniversário do Patrono da PMMT no QCG PMMT.

Das 12:00 horas às 13:00 horas:

Almoço. Das 13:00 horas às 18:00 horas:

Instrução de Gestão Logística e Patrimônio – CIOPAer. Das 18:00 horas às 19:00 horas:

Jantar.

Das 19:00 horas às 23:00 horas: Marcha de 20 Km, do QCG / PMMT ao Estande de Tiro do Campo de Instrução Coxipó do Ouro - CIOPAer

Das 23:00 horas às 00:00 horas:

### No dia 22/04 (quinta-feira):

Das 00:00 horas às 07:00 horas: Noite dos Águias.

Das 07:00 horas às 08:00 horas: Café da Manhã.

Das 08:00 horas às 12:00 horas:

Instrução de Manutenção do Corpo, do Armamento e do Equipamento – BOPE.

Das 12:00 horas às 14:00 horas:

Das 14:00 horas às 18:00 horas:

Instrução de Camuflagem, ITI e Maneabilidade – BOPE.

Jantar.

Das 18:00 horas às 19:00 horas: Das 19:00 horas às 23:00 horas: Instrução de Ofidismo – BOPE.

Das 23:00 horas às 00:00 horas:

### No dia 23/04 (sexta-feira):

Das 00:00 horas às 07:00 horas: Á disposição da Coordenação do Curso – CIOPAer. (repouso) Das 07:00 horas às 08:00 horas:

Café da Manhã. Das 08:00 horas às 12:00 horas:

Das 12:00 horas às 14:00 horas:

Das 14:00 horas às 18:00 horas: Instrução de Pista de Cordas – CBM.

Das 18:00 horas às 19:00 horas: Jantar.

Das 19:00 horas às 23:00 horas Instrução de Pista de Fio – CIOPAer.

### Das 23:00 horas às 00:00 horas:

No dia 24/04 (sábado): Das 00:00 horas às 07:00 horas:

Á disposição da Coordenação do Curso - CIOPAer. (repouso)

Das 07:00 horas às 08:00 horas:

Café da Manhã.

Das 08:00 horas às 12:00 horas: Instrução de Transposição de Curso D' água com Meios Improvisados – BOPE.

Das 12:00 horas às 14:00 horas:

Almoco.

Das 14:00 horas às 18:00 horas:

Instrução de Transposição de Curso D' água com Meios Improvisados – BOPE. Das 18:00 horas às 19:00 horas:

Das 19:00 horas às 23:00 horas: Palestra com o Coordenador do CIOPAer - CIOPAer.

Das 23:00 horas às 00:00 horas:

No dia 25/04 (domingo): Das 00:00 horas às 07:00 horas:

Á disposição da Coordenação do Curso - CIOPAer. (repouso)

Das 07:00 horas às 08:00 horas

Café da Manhã.

Das 08:00 horas às 12:00 horas:

Á disposição da Coordenação do Curso - CIOPAer...

Das 12:00 horas às 14:00 horas:

Almoco

Das 14:00 horas às 18:00 horas

Instrução de Orientação Diurna – EB. Das 18:00 horas às 19:00 horas:

Jantar

Das 19:00 horas às 23:00 horas:

Instrução de Orientação Noturna – EB. Das 23:00 horas às 00:00 horas:

No dia 26/04 (segunda-feira):

Das 00:00 horas às 07:00 horas:

Á disposição da Coordenação do Curso – CIOPAer. (repouso). Das 07:00 horas às 08:00 horas:

Café da Manhã.

Das 08:00 horas às 12:00 horas:

Instrução de Entorpecentes - PJC.

Das 12:00 horas às 14:00 horas:

Almoço.

Das 14:00 horas às 18:00 horas:

Instrução de Descida do Rio Coxipó - CIOPAer.

Das 18:00 horas às 19:00 horas:

Jantar

Das 19:00 horas às 23:00 horas:

Instrução de AVOT - BOPE.

Das 23:00 horas às 00:00 horas:

Ceia

No dia 27/04 (terça-feira):

Das 00:00 horas às 07:00 horas:

Á disposição da Coordenação do Curso - CIOPAer, (repouso)

Das 07:00 horas às 08:00 horas:

Café da Manhã

Das 08:00 horas às 12:00 horas:

Limpeza do Campo de Instrução do Coxipó do Ouro. Marcha de 10 Km para o Ninho das Águias – Chapada dos Guimarães – CIOPAer.

Das 12:00 horas às 14:00 horas:

Almoco.

Das 14:00 horas às 18:00 horas:

Limpeza e Acampamentos no Ninho das Áquias.

Das 18:00 horas às 19:00 horas:

Jantar

Das 19:00 horas às 23:00 horas:

Palestra com o Coordenador do Curso – CIOPAer. Das 23:00 horas às 00:00 horas:

No dia 28/04 (quarta-feira):

Das 00:00 horas às 07:00 horas: Á disposição da Coordenação do Curso - CIOPAer. (repouso)

Das 07:00 horas às 08:00 horas:

Café da Manhã.

Das 08:00 horas às 12:00 horas:

Instrução de utilização de moto serra, facão e meios de fortuna para zona de pouso de helicóptero.

Das 12:00 horas às 14:00 horas:

Almoço.

Das 14:00 horas às 18:00 horas:

Avaliação do aprendizado durante a Semana Zero.

Das 18:00 horas às 19:00 horas:

Jantar.

Das 19:00 horas às 23:00 horas

Encerramento da Semana Zero no Ninho das Águias

Das 23:00 horas às 00:00 horas:

No dia 29/04 (quinta-feira):

Das 00:00 horas às 07:00 horas: Á disposição da Coordenação do Curso – CIOPAer. (repouso)

Das 07:00 horas às 08:00 horas:

Café da Manhã.

Das 08:00 horas às 12:00 horas:

Limpeza do Ninho das Águias. Das 12:00 horas às 14:00 horas:

Das 14:00 horas às 18:00 horas:

Deslocamento para o Campo de Instrução do Coxipó do Ouro.

Das 18:00 horas às 19:00 horas:

Das 19:00 horas às 23:00 horas:

Instrução de Armamento e Munições utilizados pelo CIOPAer - CIOPAer.

Das 23:00 horas às 00:00 horas:

No dia 30/04 (sexta-feira):

Das 00:00 horas às 07:00 horas:

Á disposição da Coordenação do Curso - CIOPAer. (repouso) Das 07:00 horas às 08:00 horas:

Café da Manhã.

Das 08:00 horas às 12:00 horas:

Instrução de Transposição de Curso D' água com Meios Improvisados – CIOPAer.

Das 12:00 horas às 14:00 horas: Almoco.

Das 14:00 horas às 18:00 horas:

Instrução de Transposição de Curso D' água com Meios Improvisados - CIOPAer.

Das 18:00 horas às 19:00 horas:

Das 19:00 horas às 23:00 horas: Encerramento da Semana Zero;

Retorno para a Base do CIOPAer:

Á disposição da Coordenação do Curso.

Obs: Todas as responsabilidades quanto ao planejamento e segurança nas instruções serão de un teira responsabilidade do instrutor da respectiva disciplina.

O QTS só poderá ser alterado conforme necessidade e com prévia autorização do Coordenador do do Coordenador do Curso e do Gerente de Instrução;

### 5-ADMINISTRAÇÃO

Os auxiliares do Almoxarifado deveram em data anterior ao treinamento, deixar pronto e em condições de uso todos os equipamentos, e todo o material que será utilizado, bem como os demais apetrechos necessários para as instruções;

O Chefe da Seção Administrativa deverá providenciar posteriormente a publicação da presente N.I. bem como seus anexos:

### 6-LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Ligação: Com o Coordenador do CIOPAER ou Coordenador do Curso;

Comunicação:

Via fone; (65-3682-1220/65-9995-8280 / 65-9971-8094)

Via Radio Policial. (canaletas 7 e 14).

### 7-OBSERVAÇÕES

Os casos omissos nesta Nota de Instrução serão resolvidos pelo Coordenador do CIOPAer, pelo Coordenador do Curso e pelo Gerente de Instrução.

Várzea Grande - MT. 16 de Abril de 2010.

Héverton Mourett de Oliveira - Mai PM Coordenador do CIOPAER (documento original assinado)

### PREVISÃO DE ALIMENTAÇÃO

### "SEMANA ZERO DO 4° TOMM"

Dia: 20/04/2010 (terca-feira):

5.a. 20/0 //20 /0 (torga /oira).					
	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTA	CEIA	TOTAL
COORDENAÇÃO	8	8	8	Х	24
INSTRUTORES / MONITORES	Х	Х	Х	Х	Х
CORPO DE BOMBEIROS	Х	Х	Х	Х	Х
DIRETORIA DE SAÚDE	X	Х	Х	Х	Х
ALUNOS	39	39	39	Х	117
TOTAL	47	47	47	V	141

Dia: 21/04/2010 (quarta foira):

Dia. 21/04/2010 (quarta-lella).					
	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTA	CEIA	TOTAL
COORDENAÇÃO	8	8	Х	8	24
INSTRUTORES / MONITORES	X	Х	Х	7	7
CORPO DE BOMBEIROS	Х	Х	Х	3	3
DIRETORIA DE SAÚDE	Х	Х	Х	3	3
ALUNOS	39	39	Х	39	117
TOTAL	47	47	Y	60	154

Dia: 22/04/2010 (quinta-feira):

Dia. 22/04/2010 (quinta-icira).					
	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTA	CEIA	TOTAL
COORDENAÇÃO	8	8	8	8	32
INSTRUTORES / MONITORES	4	4	4	4	16
CORPO DE BOMBEIROS	8	8	Х	Х	16
DIRETORIA DE SAÚDE	3	3	3	3	12
ALUNOS	39	39	39	39	156
TOTAL	62	62	54	54	232

Dia: 23/04/2010 (sexta-feira)

Dia: 20/0 //20 // (conta folia),					
	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTA	CEIA	TOTAL
COORDENAÇÃO	8	8	8	8	32
INSTRUTORES / MONITORES	4	4	Х	Х	8
CORPO DE BOMBEIROS	3	3	Х	Х	6
DIRETORIA DE SAÚDE	3	3	3	3	12
ALUNOS	39	39	39	39	156
TOTAL	57	57	50	50	214

Dia: 24/04/2010 (sábado);

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTA	CEIA	TOTAL		
COORDENAÇÃO	8	8	8	8	32		
INSTRUTORES / MONITORES	5	5	3	3	16		
CORPO DE BOMBEIROS	3	3	Х	Х	6		
DIRETORIA DE SAÚDE	3	3	3	3	12		
ALUNOS	39	39	39	39	156		
TOTAL	58	58	53	53	222		

Dia: 25/04/2010 (domingo):

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTA	CEIA	TOTAL
COORDENAÇÃO	8	8	8	8	32
INSTRUTORES / MONITORES	X	Х	5	5	10
CORPO DE BOMBEIROS	3	3	Х	Х	6
DIRETORIA DE SAÚDE	3	3	3	3	12
ALUNOS	39	39	39	39	156
TOTAL	53	53	55	55	216

Dia: 26/04/2010 (segunda);

	CAFÉ DA MANHÂ	ALMOÇO	JANTA	CEIA	TOTAL
COORDENAÇÃO	8	8	8	8	32
INSTRUTORES / MONITORES	4	4	15	15	38
CORPO DE BOMBEIROS	3	3	Х	Х	6
DIRETORIA DE SAÚDE	3	3	3	3	12
ALUNOS	39	39	39	39	156
TOTAL	57	57	65	65	244

# Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

Dia: 27/04/2010 (terça-feira)

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTA	CEIA	TOTAL
COORDENAÇÃO	8	8	8	8	32
INSTRUTORES / MONITORES	X	X	Х	Х	Х
CORPO DE BOMBEIROS	3	3	Х	Х	6
DIRETORIA DE SAÚDE	3	3	3	3	12
ALUNOS	39	39	39	39	156
TOTAL	53	53	50	50	106

Dia: 28/04/2010 (quarta-feira).

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTA	CEIA	TOTAL
COORDENAÇÃO	8	8	8	8	32
INSTRUTORES / MONITORES	X	X	Х	Х	Х
CORPO DE BOMBEIROS	3	3	Х	Х	6
DIRETORIA DE SAÚDE	3	3	3	3	12
ALUNOS	39	39	39	39	156
TOTAL	53	53	50	50	106

Dia: 29/04/2010 (quinta-feira)

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTA	CEIA	TOTAL
COORDENAÇÃO	8	8	8	8	32
INSTRUTORES / MONITORES	X	Х	Х	Х	Х
CORPO DE BOMBEIROS	3	3	Х	Х	6
DIRETORIA DE SAÚDE	3	3	3	3	12
ALUNOS	39	39	39	39	156
TOTAL	53	53	50	50	106

Dia: 30/04/2010 (sexta-feira).

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	JANTA	CEIA	TOTAL
COORDENAÇÃO	8	8	8	8	32
INSTRUTORES / MONITORES	X	X	Х	Х	Х
CORPO DE BOMBEIROS	3	3	Х	Х	6
DIRETORIA DE SAÚDE	3	3	3	3	12
ALUNOS	39	39	39	39	156
TOTAL	53	53	50	50	106

RICARDO TOMAS DA SILVA - CAP PM COORDENADOR DO 4º TOM-M (documento original assinado)

### QTS da Semana Zero do 4° TOMM

Horário	21/04 - QUA	22/04 - QUI	23/04 - SEX	24/04 - SÁB	25/04 - DOM
00:00 às 07:00	CIOPAER	Noite dos Águias CIOPAER	CIOPAER	CIOPAER	CIOPAER
07:00 às 08:00	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
08:00 às 12:00	Solenidade de aniversario da PMMT CIOPAER QCGPMMT	Manutenção do corpo, do armamento e do equipamento BOPE COXIPÓ DO OURO	APH E Transporte de vítimas BOMBEIROS COXIPÓ DO OURO	Transposição de Curso d Água com Meios Improvisados BOPE CAMPO DE GOLF	A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO
12:00 às 14:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
14:00 às 18:00	Instrução de Gestão de Logística e Patrimônio CIOPAER	Camuflagem, ITI e Maneabilidade BOPE COXIPÓ DO OURO	Pista de Cordas BOMBEIROS COXIPÓ DO OURO	Transposição de Curso d Água com Meios Improvisados BOPE CAMPO DE GOLF	Orientação Diurna EXERCITO COXIPÓ DO OURO
18:00 às 19:00	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
19:00 às 23:00	Marcha para o Campo de Instrução Coxipó do Ouro CIOPAER	Ofidismo BOPE COXIPÓ DO OURO	Pista de Fio CIOPAER COXIPÓ DO OURO	Palestra com o Coordenador do CIOPAER COXIPÓ DO OURO	Orientação Noturna EXERCITO COXIPÓ DO OURO
23:00 às 00:00	Ceia	Ceia	Ceia	Ceia	Ceia

Horário	21/04 - QUA	22/04 - QUI	23/04 - SEX	24/04 - SÁB	25/04 - DOM
00:00 às 07:00	CIOPAER	CIOPAER	CIOPAER	CIOPAER	CIOPAER
07:00 às 08:00	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
08:00 às 12:00	Entorpecentes PJC COXIPÓ DO OURO	Marcha para ao ninho das águias CIOPAER	Utilização de moto serra, facão e meios de fortuna para local de pouso Nós e amarrações CIOPAER NINHO DAS ÁGUIAS	Limpeza do acampamento no Ninho das águias CIOPAER NINHO DAS ÁGUIAS	Transposição de Curso d Água com Meios Improvisados CIOPAER CAMPO DE GOLF
12:00 às 14:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
14:00 às 18:00	Descida do Rio Coxipó COXIPÓ DO OURO	Limpeza e acampamento Ninho das águias CIOPAER	Avaliação do aprendizado durante a semana zero (provas) CIOPAER NINHO DAS ÁGUIAS	Deslocamento para o Coxipó do Ouro CIOPAER COXIPÓ DO OURO	Transposição de Curso d Água com Meios Improvisados CIOPAER CAMPO DE GOLF
18:00 às 19:00	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
19:00 às 23:00	AVOT BOPE COXIPÓ DO OURO	Palestra com o Coordenador do Curso CIOPAER NINHO DAS ÁGUIAS	Encerramento da semana zero NINHO DAS ÁGUIAS	Armamentos e munições utilizados pelo CIOPAer CIOPAER COXIPÓ DO OURO	(encerramento da semana zero) CIOPAER
23:00 às 00:00	Ceia	Ceia	Ceia	Ceia	Ceia

RICARDO TOMAS DA SILVA - CAP PM COORDENADOR DO 4º TOM-M (documento original assinado)

PORTARIA Nº 54/2010/GAB/SEJUSP, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 34/2009/GAB/SEJUSP, datada de 19/03/2009, publicada em D.O.E. de 23/03/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 145/2010/CPPAD, datado de 03

de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 30 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30/04/10

Cuiabá. 12 de maio de 2010.

NES GOMES CURADO FILHO

republicado por ter saído incorreto

### PORTARIA N° 57/2010/GAB/SEJUSP, DE 10 DE MAIO DE 2010.

Institui a equipe responsável pela elaboração do projeto de condução do "Programa Modernizando a Gestão Pública" no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2008 entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Movimento Brasil Competitivo – MBC para a implementação do "Programa Modernizando a Gestão Pública" em âmbito estadual;

CONSIDERANDO que as ações do "Programa Modernizando a Gestão Pública" para incrementar as receitas do Estado no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública exige a definição dos responsáveis pelo trabalho, suas competências e atribuições; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a equipe responsável pela gestão dos pacotes do "Programa Modernizando a Gestão Pública", composta pelos seguintes servidores:

Allan Nord - Técnico da Área Instrumental do Governo - Gestor do pacote CONTRATOS

Alessandro Ferreira da Silva – Ten Cel PM – Gestor dos pacotes TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS;

Neodi Carlos Ziliotto – Técnico da Área Instrumental do Governo – Gestor do pacote VIAGENS

Jacilene Matos de Araujo Ramos – Técnica da Área Instrumental do Governo – Gestora dos pacotes VIGILÂNCIA, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO;

Juliano Pereira Vargas - Agente da Área Instrumental do Governo - Gestor dos pacotes TELEFONIA FIXA E MÓVEL e ENERGIA ELÉTRICA;

Vagner Jorge Santino da Silva – Ten Cel BM – Gestor do pacote TERCEIROS;

Cintia Nara Selhorst – Técnica do Sistema Socioeducativo – Gestora do pacote ALIMENTAÇÃO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de julho de 2009. CUMPRA-SE.

Cuiabá – MT, 10 de maio de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

### PORTARIA Nº 58/2010/GAB/SEJUSP. DE 12 DE MAIO DE 2010.

Institui Comissão para elaboração de proposta de criação da Medalha Mérito de Segurança Pública.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições que lhe Art. 71 da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de valorização dos servidores pela prática de atos que mereça registro especial ou ultrapasse o cumprimento normal das suas atribuições

Considerando a necessidade de homenagear as pessoas físicas ou jurídicas que, de alguma forma, colaboram com as instituições do Sistema de Segurança Pública; Considerando a necessidade de reconhecimento, por parte do poder público, das pessoas

físicas ou jurídicas, que se destacam na defesa da sociedade; Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração de proposta de criação da Medalha Mérito da Segurança Pública.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão, que será presidida pelo primeiro e secretariada pelo último:

I – Jacques Lopes da Cunha – Ten Cel PM; II – Vagner Jorge Santino da Silva – Ten Cel QOBM;

III - Wankley Correa Rodrigues - Maj PM;

IV - Wendel Soares Sodré - Mai PM

Art.3º A finalização dos trabalhos da Comissão dar-se-á em até 90 (noventa) dias. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá. 12 de maio de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

PORTARIA Nº 59/2010/GAB/SEJUSP, DE 12 DE MAIO DE 2010

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 23/2009/GAB/SEJUSP, datada de 03/03/2009, publicada em D.O.E. de 06/03/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75, parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 165/2010/CPPAD, datado de 10

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 02 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

Dicensia de la composición del composición de la composición de la composición de la composición del composición de la c

PORTARIA Nº 60/2010/GAB/SEJUSP, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 32/2009/GAB/SEJUSP, datada de 18/03/2009, publicada em D.O.E. de 19/03/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 164/2010/CPPAD, datado de 11

de maio de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 10 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos

a data de 10/05/10

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

PORTARIA Nº 61/2010/GAB/SEJUSP, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 36/2010/GAB/SEJUSP, datada de 05/04/2010, publicada em D.O.E. de 06/04/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, Il da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 162/2010/CPPAD, datado de 10 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 06 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 06/05/10.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
rotário de Estado de Justiça e Segurança Púb

PORTARIA Nº 62/2010/GAB/SEJUSP, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 34/2010/GAB/SEJUSP, datada de 24/03/2010, publicada em D.O.E. de 25/03/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1°, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 170/2010/CPPAD, datado de 11 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 27 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 27/05/10.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO cretário de Estado de Justiça e Segurança Públ

PORTARIA Nº 63/2010/GAB/SEJUSP, DE 12 DE MAIO DE 2010

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 31/2010/GAB/SEJUSP, datada de 25/03/2010, publicada em D.O.E. de 25/03/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e, Considerando as informações contidas no Ofício nº 169/2010/CPPAD, datado de 11

de maio de 2010

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 27 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 27/05/10.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO cretário de Estado de Justiça e Segurança Púb.

PORTARIA Nº 64/2010/GAB/SEJUSP, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 25/2010/GAB/SEJUSP, datada de 09/03/2010, publicada em D.O.E. de 11/03/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 168/2010/CPPAD, datado de 11 de maio de 2010

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 13 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 13/05/10.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 003/2010. Processo nº. 151346/2010.

Partes: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (PERMITENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURÂH/MT (PERMISSIONÁRIO)
Parecer Jurídico: 238/2010/ASEJ/SEDUC/MT – AD37

Finalidade do Aditamento: O imóvel objeto da permissão de uso destinar-se-á também, a instalação de outros órgãos da Administração Municipal de Tapurah/MT, bem como, de entidades filantrópicas do mencionado Município.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas no termo aditivo.

Re-Ratifico a presente Permissão de Uso termos do Decreto nº 8.258/2004 e Parecer Jurídico nº 238/2010/ASEJ/SEDUC/MT- AD37

Cuiabá, 12 de maio de 2010

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

### **EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Origem: Compra Direta nº. 03/2008 - SEDUC.

Rescisão do Contrato nº. 043/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: CLAUDEMIR DE OLIVEIRA - ME.

Objeto: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL A PARTIR DE 11 DE MAIO DE 2010 do Contrato nº. 043/2008, com término no dia 03 de Junho de 2010, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada em manutenção e conservação de piscinas do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP, em razão da empresa contratada estar com dificuldades de prestar os serviços com qualidade, podendo assim, colocar em risco a saúde dos usuários, conforme Justificativa da empresa em Anexo e Comunicação Interna nº. 4965/2010/SUAD. Fundamento Legal: art. 79, inciso II c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 11 de Maio de 2010.

Republica-se por ter saído incorreto

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretaria de Estado de Educação

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 198/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC

CONTRATADA: APOLUS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA - do Contrato nº

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22/03/2010 e término em 18/09/2010. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1°, inciso III da Lei n° 8.666/93

Cuiabá – MT, 22 de Março de 2010. SÁGUAS MORAES SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### Lauda 102

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 388/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT\_CNPJ/MT\_03 204 187/0001-33

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio № 388/2007, construção de unidade Escolar com 05 salas de aula+dependência administrativa+banheiros M/F+sala de professores+cozinha e refeitório, que passa a ter a seguinte

A vigência do convênio passa de 30/03/2010 para 28/07/2010.

Assinatura: 30/03/2010.

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 215/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, CNPJ/MT 03.204.187/0001-33.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº 215/2007, reforma geral, reforma dos sanitários, adequação do PNEE e adaptação de sala de aula para laboratório de informática para 15 microcomputadores na EE Renato Spinelli, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/03/2010 para 28/07/2010.

Assinatura: 30/03/2010.

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 386/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, CNPJ/MT 15.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio № 386/2007, reforma geral, reforma das instalações Hidrossanitárias, elétricas e adequações PNEE da EE Lourenço Peruchi no Município de São José dos Quatros Marcos - MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 26/03/2010 para 26/08/2010.

Assinatura: 26/03/2010.

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 355/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, CNPJ/MT 15.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº 355/2007, reforma geral do espaço físico e nas instalações elétricas, construção de conjunto de banheiros M/F, passarela de ligações entre os blocos, adequação ao PNEE da EE 15 de JUNHO no Município de São José dos Quatro Marcos/MT, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 26/03/2010 para 26/08/2010.

Assinatura: 26/03/2010.

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 351/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, CNPJ/MT 15.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 351/2007, reforma da cobertura e reforma das instalações elétricas na EE Marechal Rondon no município de São José dos Quatro Marcos, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 24/03/2010 para 24/08/2010.

Assinatura: 24/03/2010.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 354/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, CNPJ/MT 15.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio № 354/2007, adequação do espaço físico, ampliação de 02 salas de aula, reforma nas instalações elétricas, construção de conjunto de banheiros M/F e passarelas de ligações entre os blocos, e ainda adequação ao PNEE na EE BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 26/03/2010 para 26/08/2010.

Assinatura: 26/03/2010.

### EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 73/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, CNPJ/MT 15.024.029/0001-80. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo

de Convênio Nº 73/2006, construção de Unidade Escolar com 08 salas, Departamento Administrativo, Biblioteca, Sala de Informática, Cozinha e Refeitório, Construção de Muro de Fachada com gradil e portão de acesso, reforma geral 05 salas, na EE Monteiro Lobato no município de Peixoto de Azevedo, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/04/2010 para 26/08/2010.

Assinatura: 28/04/2010.

### Lauda 103

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, CNPJ/MT 03,239,076/0001-62.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº 093/2008, construção de uma unidade escolar modelo atrativa com 12 salas de aula, sala de informática, biblioteca, administração, sala de professores, conjunto de banheiros M/F, praça de recreação, muro em gradil e cozinha com refeitório, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 02/04/2010 para 01/07/2010. Assinatura: 31/03/2010.

### PORTARIA N.º 273/2010/GS/SEDUC/MT

Designar servidores responsáveis pelos projetos, atividades e operações especiais e pelos convênios e resoluções firmados entre a Secretaria e o FNDE.

O Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e

Considerando as disposições dos artigos 4º e 5º do Decreto 509 de 17 de julho e 2007 que dispõe sobre a implantação do processo do monitoramento dos programas e ações governamentais, no âmbito da administração Pública Estadual; Considerando ainda as disposições dos artigos 4º e 5º do Decreto 1528 de 21 de agosto de 2008 que dispõe sobre modificações do monitoramento dos programas e ações governamentais, no âmbito da administração do estado de Mato Grosso.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar responsáveis pelos Projetos, Atividades e Operações Especiais - P/A/OE que compõem o Plano de Trabalho Anual exercício 2010 da Secretaria de Estado de Educação conforme anexo I§ 1º - Cada responsável deverá apresentar, bimestralmente, ao comitê estratégico desta Secretaria dos resultados já alcançados e, Plano de Atuação para o bimestre seguinte;

- § 2º São atribuições dos responsáveis pelos projetos:
- I Monitorar o alcance das metas das ações do Programa:
- II Promover a otimização dos recursos;
- III Consolidar e analisar a informação referente ao P/A/OE;
- IV Elaborar Termos de Referência;
- V Acompanhar processos de aquisição de bens e ou serviços necessários à realização do P/A/OE;
- VI Monitorar e avaliar os créditos adicionais:
- VII Avaliar os resultados obtidos:
- VIII Acompanhar, monitorar e validar a inserção dos dados no Relatório, Anual de Governo RAG.
- Art. 2º Designar responsáveis pelos Convênios e ou Resoluções firmadas entre a Seduc Secretaria de Estado de Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional - FNDE, conforme anexo II
- § 1º Cada responsável deverá apresentar, bimestralmente, ao comitê estratégico desta Secretaria os resultados já alcancados e. Plano de Atuação para o bimestre seguinte:
- § 2º São atribuições dos responsáveis pelos projetos:
- I Monitorar o alcance das metas propostas pelos Convênios e ou Resoluções;
- II Promover a otimização dos recursos dos Convênios e ou Resoluções;
- III Consolidar e analisar as informações dos Convênios e Resoluções;
- IV Elaborar Termos de Referência referente aos Convênios e Resoluções;
- Acompanhar processos de aquisição de bens e ou serviços necessários à realização dos Convênios e ou Resoluções;
- VI Atestar as notas fiscais e ou comprovantes de aquisições de bens e ou serviços adquiridos.
- VII Validar o processo de prestação de contas dos Convênios e ou Resoluções
- Art. 3º. Os efeitos desta portaria incidirão a partir de 04 de janeiro de 2010.
- Art. 4º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 11 de janeiro de 2010.



### ANEXO I

AOE	Descrição Projeto Atividade	Responsável pela Ação
2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS GERAIS	Arlete Maria Luiz da Costa
2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAS	Rogério Alves Teodoro
2009	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Sandra Regina de Souza Ghanem
2010	MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSELHOS	Rui Carlos Sheneider
2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Roseli Custódio Riechelmann
4200	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENCARGOS SOCIAIS	Rogério Alves Teodoro
3904	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI	Sandra Regina de Souza Ghanem
3905	DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Sandra Re Regina de Souza Ghanem
3907	AQUISIÇAO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES	Sandra Re Regina de Souza Ghanem
1539	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Márcio Tadeu Pereira Magalhães
3903	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEDUC	Ana Maria Mota Ferreira
3856	CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR POR CICLOS DE FORMAÇÃO HUMANA	Fernando de Souza Campos
3857	REVISÃO E DISSEMINAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O ENSINO MÉDIO	Terezinha Maria da Costa

3858	AMPLIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	Marcos Amado Gonçalves da Silva
3943	APLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alexandre Fagundes Cesário
3860	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/BRASIL ALFABETIZANDO	Maria Luzenira Braz
3861	ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO	Maria Luzenira Braz
3862	ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO PARA AS MODALIDADES	Elisabeth dos Santos Rezend de Almeida
3863	FORMAÇÃO INICIAL EM NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DE PROFESSORES INDÍGENAS	Fátima Aparecida Resende
3864	APOIO A PROJETOS ESCOLARES COM CARÁTER INTERDISCIPLINAR	Gláucia Ribeiro
3867	IMPLEMENTAÇÃO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS	Angélica Monteiro da Silva
3868	USO DE TECNOLOGIAS INTEGRADOS AO PROCESSO PEDAGÓGICO	Isabella Moreira de Paiva Correa
3869	IMPLEMENTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DE FLUXO E QUALIDADE DA APRENDIZAGEM	Marilza Gimenez Hidalgo
3870	IMPLANTAR AS ESCOLAS COM LABORATÕRIOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Waleska Gonçalves Lima
3871	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DAS JÁ EXISTENTES	Marli Gouveia de Oliveira
3872	FORMAÇÃO INICIAL EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	Eliane Eduarda de Anunciaçã Tartari
3873	NOVA HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA AOS PROFESSORES DE LETRAS	Aidir Auxiliadora Arruda
3875	FORMAÇAO CONTINUADA DE PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR	Ema Marta Dunck Cintra
3876	FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	Josimar Miranda Ferreira
3877	INTEGRAÇÃO PPP/PDE	Gláucia Ribeiro
4109	ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	Marcino Benedito de Oliveira
4110	FORTALECIMENTO DOS CEFAPROS	Maria Dolores de Freitas Gro
3673	INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS	Sandra Regina de Souza Ghanem
3878	IMPLEMENTAÇÃO DO SIGESCOLA	Ivone Pereira Turbino Siva dos Santos
3879	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL	José Ricardo Elias
3880	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS – EF	José Ricardo Elias
3881	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	José Ricardo Elias
3882	REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES	Pedro de Oliveira Luz
3883	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS IMOBILIÁRIOS	Dorlete Dacroce
3884	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Roberto Carlos de Carmargo
3885	ESTUDO PARA A REVISÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Rogério Alves Teodoro
3886	PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS ENTRE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Ana Maria Mota Ferreira
3888	REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL	Maria Camilo Rodrigues
3890	IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIO	Neide Maria Campos Rodrigues
3892	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES – ENSINO MÉDIO	Mrlon Zamboto de Lima
3893	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	Mrlon Zamboto de Lima
4111	ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA	Mrlon Zamboto de Lima
4112	REVISÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS GESTORES ESCOLARES	Bárbara Prado Silva
4113	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES	Marlei Comin
4114	FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE GESTORA DA ESCOLA E DE ASSESSORES PEDAGÓGICOS	Catarina de Arruda Cortez
4115	DA SEDUC	Eliane Tenório Pereira
4116	APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO ENTRE SEDUC E AS ESCOLAS	Marta Moreira Leite Soares
4117 4118	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS	Fábio Nassarden Correa Marilia Latorraca
	ASSESSSORIAS PEDAGÓGICAS	
4119	MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES	Alcimária Ataídes da Costa
4120	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Benedito Gonçalo Curvo

### PORTARIA Nº. 268/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004.

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 050/2010/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 05/02/2010, que determinou instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas constantes no Processo nº 85011/2010, em desfavor do servidor **ADEMILTON ANGELO TEIXEIRA**, na E.E. "Antonio Cristino Cortes" no município de Barra do Garças/MT.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2010.

### ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

### PORTARIA Nº. 269/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004.

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 021/2010/GS/ SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 05/02/2010, que determinou instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas constantes no Processo nº 85075/2010, em desfavor da servidora **CLERIA MARIA RODRIGUES**, na E.E. "Vinícius de Moraes Muller" no município de Apiacás/MT.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2010.

ROSA NEIDE SANDE DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

### PORTARIA Nº. 270/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004.

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 051/2010/GS/ SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 05/02/2010, que determinou instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas constantes no Processo nº 85072/2010, em desfavor da servidora **JUCIMEIRE SILVA ÂNGELO**, na E.E. "Senador Felinto Muller" no município de Barra do Garças/MT.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2010.

### **ROSA NEIDE SANDE DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

### PORTARIA Nº. 271/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004.

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 052/2010/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 05/02/2010, que determinou instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas constantes no Processo nº 85066/2010, em desfavor do servidor **CLAYTON CHAVES DE OLIVEIRA**, na E.E. "Eurico Gaspar Dutra" no município de Barra do garças/MT.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2010.

### ROSA NEIDE SANDE DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

### PORTARIA Nº. 272/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004.

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 062/2010/GS/SEDUC/
MT publicada no Diário Oficial 08/02/2010, que determinou instauração do Processo Administrativo
Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas constantes no Processo nº
85545/2010, em desfavor dos servidores: CECILIA OLIVEIRA BARROS VILELA, MARIA JOSÉ
PEREIRA SOUZA E MANOEL PORFIRIO CARNEIRO, na E.E. "CORONEL ONDINO" no município
de Ribeirão Cascalheira/MT.

Art. 2° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2010.

### ROSA NEIDE SANDE DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

## Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

### **SETECS**

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL com base no Edital Nº 001/2009 e 004/2009 referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva por meio de contratação temporária para Unidade do Lar da Criança, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme a ordem de classificação, para preenchimento das vagas remanescentes.

Registre-se que os respectivos candidatos deverão comparecer nesta Secretaria munidos dos documentos exigidos à regularidade da contratação, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente.

### PERFIL - ADMINISTRATIVO

NOME	CARGO
Alaor Junior da Silva Rondon Pereira	Administrativo
Suellen Cristina de Amorim	Administrativo
Reginaldo Alves de Souza	Administrativo
Leomar Cristina de Amorim	Administrativo

### PERFIL - COZINHEIRA

NOME	CARGO
Maria Jesuina dos Santos Silva	Cozinheira

### PERFIL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CARGO
Viviane Mendes Candido	Téc. Enfermagem

### PERFIL - ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CARGO
Evelyn Gonçalves de Arruda	Assistente Social

Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Tornar sem efeito o extrato dos contratos n.º 016/2010/SETECS, 017/2010/SETECS, 015/2010/ SETECS, 011/2010/SETECS, 010/2010/SETECS, 009/2010/SETECS publicados no Diário Oficial do Estado do dia 07.05.2010, pág. 18, 25 e 26.

### SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 003/2010/GS/SOE, de 01 de março de 2010, em nome do Núcleo Sistêmico Socioeconômico - SOE da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de imóvel NÃO RESIDENCIAL de pessoa física, situado na Av. Vicente Violo, 2 B - Quadra 84 - Bairro Tancredo Neves, nesta Capital que destinar-se-ão exclusivamente para quarda de bens móveis da Secretaria de Estado de Industria. Comércio. Minas e Energia – SICME, com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e o artigo 4º, §5º, do Decreto Estadual 7.217/2006

Cuiabá, 12 de maio de 2010

**AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS** Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

### RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos legais que regem a matéria, Ratifico o parecei jurídico nº. 213/AJ/2010/SICME constante do processo administrativo de protocolo nº. 201685/2010, e **AUTORIZO** a locação de imóvel **NÃO RESIDENCIAL** de pessoa física, situado na Av. Vicente Violo, 2 B - Quadra 84 – Bairro Tancredo Neves, nesta Capital que destinar-se-ão exclusivamente para guarda de bens móveis da **Secretaria de Estado de Industria, Comércio, Minas e Energia** – **SICME**, referente ao valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tudo com espeque no artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, e o artigo 4º, §5º, do Decreto Estadual 7.217/2006.

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas na seguinte dotação orçamentária: Órgão 17.601, Projeto Atividade: 1837, Elemento de despesas: 3390.3600, Fonte 101.

E para e eficácia dos atos, DETERMINO que a presente retificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o artigo 26, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá. 12 de maio de 2010

PEDRO JAMIL NADAF Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

P.S: O original encontra-se devidamente assinado

### **GOVERNO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 021/2010 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 1.442/2003 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 23/04/2010, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 03 de Maio de 2010. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Lazer conforme a Lei

Razão Social :	
	FRIGORÍFICO REDENTOR
Inscrição Estadual :	
	13.177.788-2
CNPJ:	02.165.984/0001-96
Endereço:	Rodovia BR – 163 - LOTE 15 – Gleba Braço SLE – Setor 1-A – Guarantă do Norte – MT.
Produtos Beneficiados	Cortes de Carne in Natura;
	Miúdos;
	Derivados.
	Sebo Industrial;
	Farinha de osso;
	Farinha de sangue;
	Crina e Cerda Auricular;     Tripa.

Cuiabá - MT 03 de Maio de 2010



PRESIDENTE DO CEDEM

### Errata referente à publicação no Diário Oficial do dia 04 de março de 2010.

Comunicamos a Retificação da Resolução de nº 01/2010, publicada no Diário Oficial do dia 04 de março de 2010, que dispõe sobre os Arranjos Produtivos Locais - APL's, cadastrados nes[ta Secretaria para fins de cumprimento do Decreto nº 1512 de 12 de agosto de 2008, no que se refere aos dados informados no anexo único, passa a valer a seguinte informação:

Onde se lê: ARCOM - INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE COMPENSADOS, CNPJ n.º 07.272..063/0001-46 e Inscrição Estadual n.º 13.295.025-1

Leia-se: GUNTHER MARKS - ME, CNPJ n.º 07.272..063/0001-46 e Inscrição Estadual n.º 13.295.025-1.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2010.

### SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO N°009/2010/SEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT – CNPJ n°.00.932.042/0001-60 CONTRATADO: Empresa Izabel Cristina Kroich de Menezes – ME – CNPJ n°. 05.353.957/0001-35 PROCESSO n° 80915/2010/SEC

OBJETIVO: Consiste na contratação de empresa especializada em serviços de jardinagem, limpeza e conservação, replantio de plantas e árvores, poda de grama, adubação e controle de pragas e doenças com fornecimento de insumos e plantas para a área de 1.060 m² interna e externa do Palácio da Instrução.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.2007.3390.3900-104.

DA VIGÊNCIA: 11 meses a partir da assinatura

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Presidente do Fundo Estadual de Fomento à Cultura - SEC/MT - Contratante e Izabel Cristina Kroich de Menezes Empresa Izabel Cristina Kroich de Menezes Indústria - ME - Contratado.



### SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA DOCENTES E COORDENADORES LOCAIS DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA A REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO INFANTIL Nº 011/2010/DG/ESP/SES-MT

### <u>HOMOLOGAÇÃO</u>

O Secretário de Estado de Saúde e a Diretora da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do edital nº 011/2010 de Seleção Externa de Docentes e Coordenadores Locais para atender os **Cursos de Aperfeiçoamento para a Redução da Mortalidade Materno Infantil**, fazem saber a todos que, tendo em vista o resultado final avaliado pela Comissão de Seleção de Docentes instituída pela portaria nº 081/2010/GB/SES publicado no D.O. do dia 20/04/2010 e transcorrido os prazos legais,

### RESOLVE:

1 – Tornar pública a relação dos Docentes e Coordenadores locais aprovados em ordem decrescente da pontuação final e classificados, estando relacionados por município conforme quadros abaixo:

### **QUADRO 1**

### INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA A REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Local de Realização	Componentes Curriculares	Perfil Profissional	Carga Horária	Nº de Docentes	Docentes Selecionados
Alta Floresta	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde.	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas		Ana Paula B. L. Astolpho Marcia Regina R. de Oliveira Thomaz Marin Silva
Barra do Garças	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas	02	Celini F. de Moraes Elisia Possidonea Pereira
Cáceres	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas	03	Carla Simone G. de A.P. Barelli Mara Cristina Durval Pamella Zóccoli Gattass
Cuiabá	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas	19	Laura C. de Assis Arruda Vanessa Alvarenga Pergoraro
Juara	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas	02	Lisete Steffens Vanilda de Souza
Juína	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas		Anecarla da Silva Prado Selma Mayumi Onizuka Tania Kirchmeyer Motta
Poconé	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas	03	-
Pontes e Lacerda	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas		Fernanda Babroff Vidal Ribeiro Michelle Webb Del Santos Rejane Andrade M. Pereira
Rondonópolis	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas	11	Erasiane M. Freitas Silva Lidiane de Oliveira Teles
Sinop	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas		lone Rocha de Sou Luzia Ito Ferreira Marlene Maria Bonetti Margit Ahlert Gutbier
Sorriso	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas	02	Letícia Helena Samuelsson Demeis Zenóbia Quindere Barreto
Tangará da Serra	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas	03	-
Várzea Grande	A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Agente Comunitário de Saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	40 horas		Adriane Patrícia P. Costa Silva Alexsander Pipus Ferreira Edinar Teles de O. de Figueiredo Giselly P. de Paula M. Assis Mirely Silverio Rosilene C. M. Lima Silva Scheila Ribas Marcondes

### **QUADRO 2**

### INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA A REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL-ATUAÇÃO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Local de Realização	Componentes Curriculares	Perfil Profissional	Carga Horária	Nº de Docentes	Docentes Selecionados
Alta Floresta	Teoria: A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. e Técnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	104	02	Abelardo Junio S. Gomes da Silva Acir Henrique Truppel
	Dispersão: acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	07	Aline Marrafão Selequin Ana Paula B. L. Astolpho Celina Cardoso De O. B. Pereira Fernanda da Silva Marcia Regina R. de Oliveira Sálua Samyra C. Silva Thomaz Marin Silva
Barra do Garças	Dispersão: acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	04	Deuseni Guimarães Ferreira Kamila de Freitas Sònia Nunes da Silva Wilma Souza Itacarambi
Cáceres	<b>Teoria:</b> A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. e Técnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	104	01	Gisele de Almeida Silva
	Dispersão: acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	03	Carmen Fátima C. Lara Veiga Fernanda Freire Dermachi Natalia Ressutte Gonçalez
Cuiabá	<b>Teoria:</b> A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. E Técnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	104	07	Vanessa Alvarenga Pergoraro
	Dispersão: acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	27	Vanessa Alvarenga Pergoraro
Juara	Dispersão: acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	03	_
Juina	Dispersão: acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	03	Anecarla da Silva Prado Selma Mayumi Onizuka

<b>D</b> /		~~
Pά	gina	')')
1 a	zma	44

# Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

Poconé	Teoria: A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. eTécnico de Enfermagem na	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	104	01	-
	Atenção Primária a saúde				
	Dispersão: acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	03	-
Pontes e Lacerda	<b>Teoria:</b> A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. E Técnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	104	02	Michelle Webb Del Santos Rejane Andrade M. Pereira
	Dispersão: acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	05	Fernanda Babroff Vidal Ribeiro Michelle Webb Del Santos Rejane Andrade M. Pereira
Rondonópolis	Teoria: A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. E Técnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	104	05	Erasiane M. Freitas Silva Lidiane de Oliveira Teles Urandino Castilheri de Mattos
	Dispersão: acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	20	Urandino Castilheri de Mattos
Sinop	Teoria: A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. eTécnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	104	05	Ádila de Quieróz Neves Ione Rocha de Souza Ligia Helena Souza Anjos Marcelo Roberto Klement Marlene Maria Bonetti
	Dispersão: acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	20	Ádila de Quieróz Neves lone Rocha de Souza Ligia Helena Souza Anjos Luzia Ito Ferreira Marcelo Roberto Klement Marlene Maria Bonetti
Sorriso	Teoria: A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. eTécnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	104	02	Letícia Helena Samuelsson Demis Valdriangelo Alves Queiroz
	Dispersão: acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	08	Aline Santos de Oliveira Letícia Helena Samuelsson Demis Valdriangelo Alves Queiroz
Tangará da Serra	<b>Teoria:</b> A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. E Técnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	104	02	-
	Dispersão: acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	07	-
Várzea Grande	Teoria: A prevenção da morte materna e neonatal: atuação do Aux. eTécnico de Enfermagem na Atenção Primária a saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária	104	02	Edinar Teles de O. de Figueiredo Scheila Ribas Marcondes
	Dispersão: acompanhamento de alunos nas unidades de saúde	Enfermeiro com experiência em Atenção Primária, que esteja atuando em PSF	72	07	Adriane Patrícia P. Costa Silva Giselly P. de Paula M. Assis Mirely Silverio Scheila Ribas Marcondes

### QUADRO 3

### INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA A REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL - ATUAÇÃO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NA MATERNIDADE

Local de	Componentes Curriculares	Perfil Profissional	Carga	Nº de	Docentes Selecionados
Realização			Horária	Docentes	
Alta Floresta	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno- infantil.	Enfermeiro	18	01	Marcia Regina R. de Oliveira
	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	01	Nádia Henicka
	área 2: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	03	Celiane Marina Gois Siqueira Nádia Henicka
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	01	Celiane Marina Gois Siqueira
	Área 3: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	03	Celiane Marina Gois Siqueira Nádia Henicka
Barra do Garças	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno- infantil.	Enfermeiro	18	01	Sònia Nunes da Silva
	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	02	Raquel G. Vieira Palhares
	Área 2: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	06	Raquel G. Vieira Palhares
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	02	Raquel G. Vieira Palhares
	Área 3: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	06	Raquel G. Vieira Palhares
Cáceres	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno- infantil.	Enfermeiro	18	01	Natalia Ressutte Gonçalez
	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	02	-
	Área 2: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	06	-
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	02	-
	Área 3: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	06	-
Cuiabá	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno- infantil.	Enfermeiro	18	03	Hozanah Nunes Souza Jussara Conceição S. Reis Thais Ferreira Brandão
	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	03	Hozanah Nunes Souza
	Área 2: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	21	Hozanah Nunes Souza
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	03	Hozanah Nunes Souza
	Área 3: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	21	Hozanah Nunes Souza
Juara	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno- infantil.	Enfermeiro	18	01	-
	Área 2 — Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	01	-
	Área 2: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	03	-
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	01	-
	Área 3: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	03	-

	,				
Juina	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno- infantil.	Enfermeiro	18	02	Tania Kirchmeyer Motta
	Área 2 — Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	02	- 1
	Área 2: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	04	-
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	02	=
	Área 3: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	04	=
Poconé	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno- infantil.	Enfermeiro	18	01	=
	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	01	=
	Área 2: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	02	-
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	01	-
	Ārea 3: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	02	-
Pontes e Lacerda	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno- infantil.	Enfermeiro	18	01	Luana Ap. de Souza
	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	01	-
	Área 2: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	03	Ana Claudia Forin dos S. Batista Luana Ap. de Souza
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	01	-
	Área 3: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	03	Luana Ap. de Souza
Rondonópo-lis	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno- infantil.	Enfermeiro	18	03	Gislaine Jardim Tosta Laura C. M. Ines de Almeida Silvia Hannah B. Ratto
	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	03	Erasiane M. Freitas Silva Silvia Hannah B. Ratto
	Área 2: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	11+1	Erasiane M. Freitas Silva Silvia Hannah B. Ratto
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	01	Silvia Hannah B. Ratto
	Área 3: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	11+1	Erasiane M. Freitas Silva Silvia Hannah B. Ratto
Sinop	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno- infantil.	Enfermeiro	18	01	Kátia da Silva Rocha
	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	01	-
	Área 2: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	03	-
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	01	=
	Área 3: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	03	-
Sorriso	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	01	-
	Área 2: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	03	-
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	01	-
	Área 3: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	03	-
Tangará da Serra	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno- infantil.	Enfermeiro	18	01	-
	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	01	-
	Área 2: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	03	-
	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	40	01	-
	Área 3: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	18	03	-
Várzea Grande	Área 1 – Refletindo sobre os aspectos epidemiológicos, éticos e psicossociais da assistência materno- infantil.	Enfermeiro	18	02	Angra Fabiana de Moraes Bastos Giselly P. de Paula M. Assis
	Área 2 – Desenvolvendo o processo do cuidar no ciclo gravídico-puerperal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	94	02	=
	Área 2: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno Infantil	30	12+1	-
'	Área 3 – Desenvolvendo o processo do cuidar na assistência neonatal.	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em Materno	40	02	-
	l .	Infantil		ļ	1

# QUADRO 4 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA A REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL-ATUAÇÃO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NA UNIDADE INTENSIVA NEONATAL.

Local de Realização	ocal de Realização Componentes Curriculares Perfil Profissional		Carga Horária	Nº de Docentes	Docentes Selecionados
Alta Floresta	Área 1 – Introdutório	Enfermeiro	64	01	Nádia Henicka
	Área 2 – Cuidados de enfermagem na monitorização do RN de risco em UTIN	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	28	01	-
	ÁREA 3: Problemas respiratórios e oxigeno terapia do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	12	01	-
	Area 3 Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	08	02	-
	ÁREA 4: Terapia intravenosa em RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	20	01	-
	ÁREA 5: Alimentação e aleitamento materno do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	42	01	-
	Área 4 e 5: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	26	02	-
Cáceres	Área 1 – Introdutório	Enfermeiro	64		Maria Elisa C. Campos Natalia Ressutte Gonçalez
	Área 2 – Cuidados de enfermagem na monitorização do RN de risco em UTIN	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	28	02	-
	ÁREA 3: Problemas respiratórios e oxigeno terapia do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	12	02	-
	Área 3: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	08	10	-
	ÁREA 4: Terapia intravenosa em RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	20	02	-
	ÁREA 5: Alimentação e aleitamento materno do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	42	02	-
	Área 4 e 5: Estágio Supervisionado I	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	26	10	-

# Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

Cuiabá	Área 1 – Introdutório	Enfermeiro	64	07	Edson H. Borba Bono Frederica de Cássia Teixeira Jovelina Rita C. Neta Tizot Jussara Conceição S. Reis Marcia de Carli Queli Cristina de Oliveira Renata Valduga
	Área 2 – Cuidados de enfermagem na monitorização do RN de risco em UTIN	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	28	07	Jovelina Rita C. Neta Tizot Marcia de Carli Queli Cristina de Oliveira Naudia da Silva Dias Frederica de Cássia Teixeira Thais Ferreira Brandão Edson H. Borba Bono
	ÁREA 3: Problemas respiratórios e oxigeno terapia do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	12	07	Jovelina Rita C. Neta Tizot Marcia de Carli Naudia da Silva Dias Queli Cristina de Oliveira Frederica de Cássia Teixeira Edson H. Borba Bono Renata Valduga
	Área 3: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	08	31+3	Edson H. Borba Bono Enzio Luiz B. Poleto Frederica de Cássia Teixeira Jovelina Rita C. Neta Tizot Marcia de Cardi Naudia da Silva Dias Queli Cristina de Oliveira Renata Valduga
	ÁREA 4: Terapia intravenosa em RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	20	07	Jovelina Rita C. Neta Tizot Marcia de Carli Queli Cristina de Oliveir Frederica de Cássia Teixeira Naudia da Silva Dias Edson H. Borba Bono Renata Valduga
	ÁREA 5: Alimentação e aleitamento materno do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	42	07	Jovelina Rita C. Neta Tizot Marcia de Carli Naudia da Silva Dias Queli Cristina de Oliveira Frederica de Cássia Teixeira Edson H. Borba Bono Renata Valduga
	Área 4 e 5: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	26	31+3	Edson H. Borba Bono Enzio Luiz B. Poleto Frederica de Cássia Teixeira Jovelina Rita C. Neta Tizot Marcia de Carli Naudia da Silva Dias Queli Cristina de Oliveira Renata Valduqa
Rondonópo-lis	Área 1 – Introdutório	Enfermeiro	64	01	Maíra Cruz Ramos
	Área 2 – Cuidados de enfermagem na monitorização do RN de risco em UTIN	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	28	01	Maíra Cruz Ramos
	ÁREA 3: Problemas respiratórios e oxigeno terapia do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	12	01	Maíra Cruz Ramos
	Área 3: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	08	02	Maíra Cruz Ramos
	ÁREA 4: Terapia intravenosa em RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	20	01	Maíra Cruz Ramos
	ÁREA 5: Alimentação e aleitamento materno do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	42	01	Maíra Cruz Ramos
	Área 4 e 5: Estágio Supervisionado I	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	26	02	Maíra Cruz Ramos
Sorriso	Área 1 – Introdutório	Enfermeiro	64	01	-
	Área 3: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	08	01	=
	Área 4 e 5: Estágio Supervisionado I	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	26	01	-
Tangará da Serra	Área 1 – Introdutório	Enfermeiro	64	01	-
	Área 2 – Cuidados de enfermagem na monitorização do RN de risco em UTIN	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	28	01	-
	ÁREA 3: Problemas respiratórios e oxigeno terapia do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	12	01	-
	Área 3: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	80	02	-
	ÁREA 4: Terapia intravenosa em RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	20	01	-
	ÁREA 5: Alimentação e aleitamento materno do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	42	01	-
	Área 4 e 5: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	26	02	-
Várzea Grande	Área 1 – Introdutório	Enfermeiro	64	02	Angra Fabiana de Moraes Basto Giselly P. de Paula M. Assis
	Área 2 – Cuidados de enfermagem na monitorização do RN de risco em UTIN	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	28	02	-
	ÁREA 3: Problemas respiratórios e oxigeno terapia do RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	12	02	-
	Área 3: Estágio Supervisionado	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	80	08	-
	ÁREA 4: Terapia intravenosa em RN de risco	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	20	02	-
	T,				
	ÁREA 5: Alimentação e aleitamento materno do RN de risco Área 4 e 5: <b>Estágio Supervisionado</b>	Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal  Enfermeiro com experiência na assistência hospitalar em UTI- Neonatal	42 26	02 08	=

### QUADRO 5

### INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE A COORDENAÇÃO LOCAL

Local de Realização	Perfil Profissional	Carga Horária	Nº de Docentes	Docentes Selecionados
Barra do Garças	Enfermeiro	40	01	Elisia Possidonea Pereira
Cáceres	Enfermeiro	40	01	Valéria Gonçalez Finotto
Poconé	Enfermeiro	40	01	=
Pontes e Lacerda	Enfermeiro	40	01	=
Juina	Enfermeiro	40	01	=
Rondonópolis	Enfermeiro	40	01	=
Sinop Sorriso	Enfermeiro	40	01	=
Sorriso	Enfermeiro	40	01	Cátia Freitas Luciana
Várzea Grande	Enfermeiro	40	01	Maria Guimarães Eckart

### QUADRO 6

### CANDIDATOS CLASSIFICADOS

MUNICÍPIO	NOME
	Ana Carolina Simonato Elisama Goetz Ribeiro Barbosa Tainara Nogueira Leão Vanessa Mendonça e Silva

CÁCERES	Valéria Gonçalez Finotto
	Ana Maria F. da Cruz Angra Fabiana de Moraes Bastos Beatriz do Prado Alves Pinto Dejanine S. da Silva Paulineia Vieira da Cruz
ROO	Ana Maria Viana Gonçalves Marcia Garcia d'Conceição Marcia Luizão Lucredi Maria Simone da Silva Mariano Tania dos Santos Muniz
SINOP	Rafael Richter
SORRISO	Silvia Falleiros Fleming
VÁRZEA GRANDE	Ana Maria F. da Cruz

- 2. Considerar a relação de docentes supra como Resultado Final do Processo Seletivo Externo para os Cursos de Aperfeiçoamento para a Redução da Mortalidade Materno Infantil.
- 3. Homologar o resultado final do Processo Seletivo Externo referente ao Edital nº 011/GD/ESP/SES MT/2010, para seleção de Docentes e Coordenadores Locais.
- 4. A data do inicio dos cursos será posteriormente divulgada.

PUBLIQUE-SE

Cuiabá. 12 de maio de 2010

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

### MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE FIGUEIREDO

Diretora Geral da Escola de Saúde Pública

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2010

DAS PARTES: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e Universidade Federal de Mato Grosso.

DO OBJETO: Estabelecer a mútua colaboração técnico-operacional entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e Universidade Federal de Mato Grosso visando a integração entre as ações de ensino e pesquisa, no intuito de fortalecer a gestão participativa, o processo de descentralização da educação permanente para o SUS, o modelo de atenção e de organização dos serviços e práticas de saúde com ênfase na promoção da saúde e fortalecimento da atenção básica.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura, tendo validade por um período de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado e/ou modificado mediante Termo Aditivo

DOS SIGNATÁRIOS: Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Maria Lúcia Cavalli Neder

Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso

### **AUTORIZAÇÃO**

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/ Autorização aos estabelecimentos, que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.

Fábio José da Silva Coordenador de Vigilância Sanitária/SES/MT \*(original assinado)

Processo nº 207576/2010 - Autorização n° 5265/2009/0019 FARM/DROG, Razão Social: Rigoni & Bortoli LTDA, Estabelecimento: Nativa Farmácia e Manipulação, CNPJ: 07.691.042/0001-65, endereço: Av. Mutum n° 367W, Bairro: Centro, CEP: 78.450-000, município: Nova Mutum - MT.

Processo nº 296824/2010 - Autorização nº 0001.26/2010/0020 FARM/DROG, Razão Social: Cem Comércio Varejista de Medicamentos LTDA- ME, Estabelecimento: Drogal Drogaria, CNPJ: 06.269.356/0001-01, endereço: Avenida Ariosto da Riva n° 2623, Bairro: Centro, CEP: 78.580-000, município: Alta Floresta - MT.

Processo nº 293794/2010 - Autorização nº 0093.2302/2010/0021 FARM/DROG, Razão Social: Wanderlei da Silva Drogaria - ME, Estabelecimento: Drogaria Universo, CNPJ: 26.794.917/0001-07, endereço Avenida Victor Fidelis Donini nº 3007, Bairro: União, CEP:78.525-000, município: Matupá - MT.

Processo nº 293847/2010 - Autorização nº 0179.2241/2010/0022 FARM/DROG, Razão Social: Loredana Balbinot Simonetto - ME, Estabelecimento: Drogaria Catarinense, CNPJ: 01.021.362/0001-21, endereço: Rua dos Cajueiros nº 214, Bairro: Centro, CEP: 78.520-000, município: Guarantã do Norte - MT.

Processo nº 293875/2010 - Autorização nº 4784/2009/0023 FARM/DROG, Razão Social: R.A.S. Penachioni - ME, Estabelecimento: Drogaria Boa Esperança, CNPJ: 05.233.140/0001-23, endereço: Rua 28 de Outubro nº 2686, Bairro: Centro, CEP: 78.280-000, município: Mirassol D'Oeste - MT.

### AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, CONCEDE Registro/ Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2010. \*(original assinado)

Processo/SES/MT nº 294826/2010 – OF. Nº 73/COVISA/SMS/2010 - **Autorização nº FARM/DROG/0021/7278/2010**, Razão Social: A.D.D. Comércio de Medicamentos LTDA, Estabelecimento: Drogaria Farma Cuiabá, CNPJ: 09.263.348/0001-46, endereço: Av. Fernando Correa da Costa, nº 1902, Loja 01 - Bairro: Pico do Amor, CEP: 78.000-000, município: Cuiabá - MT.

### PORTARIA Nº 104/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria/GM Nº 1996, de 02 de agosto de 2007, que instituiu a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, estabelecendo novas diretrizes e estratégias para a sua implementação, embasadas a partir das necessidades de saúde da população, dos problemas cotidianos referentes à atenção à saúde e das práticas do trabalho;

Considerando que a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde deve considerar as especificidades regionais, a superação das desigualdades regionais, as necessidades de formação e desenvolvimento para o trabalho em saúde e a capacidade já instalada de oferta institucional de ações formais de educação na saúde;

Considerando que a condução regional da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde se dará por meio dos Colegiados de Gestão Regional, com a participação das Comissões Permanentes de Integração Ensino - Serviço (CIES).

Considerando a Portaria/GM Nº 2.953, de 25 de novembro de 2009, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Resolução CIB Nº 01, de 04 de março de 2010, que dispõe sobre o Plano Estadual de Educação Permanente, no âmbito do Estado de Mato Grosso, conforme as diretrizes e critérios da Portaria/GM Nº 2.953, de 25/11/2009.

### RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a Planilha de Transferência do Incentivo Financeiro (Anexo único), destinado ao custeio dos PLANOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE 2009-2010, que integram o PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, do mesmo período.
- Art. 2º Os valores financeiros constantes na Planilha (Anexo único) serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, devendo ser utilizado apenas em gastos de custeio.
- Art. 3º Os recursos financeiros destinados às microrregiões: Oeste-Matogrossense: Cáceres e do Vale do Peixoto: Peixoto de Azevedo semente serão repassados após a criação e composição das Comissões de Integração Ensino Servico Regionais CIES pelos Colegiados de Gestão Regionais CGR.
- Art. 4º Para a realização das ações contempladas nos Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde, pactuadas nos respectivos Colegiados de Gestão Regionais (CGR), esses Planos deverão ser apresentados, deliberados nos Conselhos Municipais de Saúde dos municípios envolvidos e integrarem os Planos Municipais de Saúde.
- Art. 5º A prestação de contas deverá ser apresentada e deliberada nos Colegiados de Gestão Regionais CGR's e constar no Relatório de Gestão Municipal RAG, dos municípios que receberam recurso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

ANEXO ÚNICO

Planilha elaborada a partir da Resolução CIB Nº 01 de 04 de março de 2010, que dispõe sobre os recursos financeiros para custeio do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde 2009-2010, que integra os Planos Regionais de Saúde.

Microrregião de Saúde/ Colegiado de Gestão Regional	Valores calculados com os indicadores estabelecidos nesta resolução R\$ (80% de R\$1.035.452,80)	Incremento resultante da distribuição do Recurso Financeiro e que foi adicionado	Valor Total (R\$)	Fundos Municipais e Estadual de Saúde Receptor do Recurso Financeiro
Alto Tapajós/ Alta Floresta	31.671,75	3.737,94	35.409,69	Nova Bandeirantes
Baixada Cuiabana /Cuiabá	133.140,00	3.737,94	136.877,94	Santo Antônio do Leverger
Baixo Araguaia/Porto Alegre Do Norte	31.859,77	3.737,94	35.597,71	Falta pactuar no CGR o município receptor do recurso financeiro; criar e constituir a CIES Regional
Baixo Araguaia/São Félix Do Araguaia	21.769,50	3.737,94	25.507,44	Alto Boa Vista
Centro Norte/Diamantino	26.833,60	3.737,94	30.571,54	São José do Rio Claro
Garças Araguaia/ Barra do Garças	50.294,04	3.737,94	54.031,98	Novo São Joaquim
Médio Araguaia /Água Boa	31.992,78	3.737,94	35.730,72	Água Boa
Médio Norte Matogrossense/Tangará Da Serra	48.859,25	3.737,94	52.597,19	Tangará da Serra
Noroeste Matogrossense/ Juína	18.804,42	1.868,97	20.067,39	Aripuanã
	18.804,42	1.868,97	20.067,39	Juína
Norte Matogrossense/ Colíder	24.799,43	3.737,94	28.537,37	Colíder
Oeste Matogrossense/ Pontes E Lacerda	44.061,58	3.737,94	47.799,52	Jaurú
Oeste Matogrossense Cáceres	50.845,18	3.737,94	54.583,12	Falta pactuar no CGR o município receptor do recurso financeiro; criar e constituir a CIES Regional
Sul Matogrossense/ Rondonópolis	109.759,39	3.737,94	113.497,33	Primavera do Leste
Vale Do Arinos/ Juara	21.187,47	3.737,94	24.925,41	Juara
Vale Do Peixoto/ Peixoto De Azevedo	26.837,44	3.737,94	30.575,38	Guarantă do Norte
	38517,51	1.868,97	40.386,48	Nova Ubirată
Teles Pires/ Sinop	38.517,51	1.868,97	40.386,48	Sorriso
TOTAL	768.555,05	59.807,04	828.362,09	

### SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2009 SEDER/MT

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Rural / SEDER MT

DN Industrial Equipamentos para Agroindústria Ltda.

Vigência: 27 de junho de 2010 Assinatura: 11/05/2010

Assinam: Jilson Francisco da Silva

Diomar Nickel

Cuiabá MT 11 de maio de 2010 Documento Original Assinado

### **SEDTUR**

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

### EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 004/2009/SEDTUR referente ao Processo nº 708348/2009: PARTES: Secretaria de Est

Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Secretaria de Estado de Infra-estrutura - SINFRA – CNPJ nº 04.603.701/0001-

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência inicial em 180 dias, a contar de 04/05/2010.

**ASSINATURA:** 04/05/2010

SIGNATÁRIO: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo e Arnaldo Alves de Souza Neto - Secretário de Estado de Infra-estrutura - SINFRA.

### PORTARIA N°10/SEDTUR/2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor: RFSOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria José de Souza, para responder pela Gestão do Contrato nº 013/2010/SEDTUR da empresa RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA-ME

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada a disposição em contrario Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 13 de maio de 2010

### **VANICE MARQUES**

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo SEDTUR

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### <u>FAPEMAT</u>

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA D COOPERAÇÃO N° 001/2010/FAPEMAT, referente ao Processo n° 177619/2010. DO TERMO DE

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – CNPJ nº 01.367.770/0001-30

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original da Cooperação acima, passando o término da vigência para o dia 31/07/2010

ASSINATURA: 27/04/2010

SIGNATÁRIO: João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT-MT e Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT

### <u>JUCEMAT</u>

### JUNTA COMERCIAL

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2010

ESPÉCIE: Termo de cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Mutum/MT

OBJETO Descentralização dos serviços prestados pela JUCEMAT, com a criação de uma Unidade Descentralizada para atendimento ao público usuário administrado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Mutum/MT.

VALOR: Não contem fins lucrativos.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 11 de maio de 2010, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

ASSINAM: Roberto Perón - Presidente da JUCEMAT e Renato Pereira de Camargo - Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Mutum/MT.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2010/JUCEMAT/SOE

CONTRATADA: AIROLDI CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 003/2010 por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 30/04/2010

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 57,§ 1°, inc. II, da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2010.

ASSINAM: ROBERTO PERON - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. EMERSON DOUGLAS AIROLDI – Airoldi Construções Ltda.

### PORTARIA Nº. 015/2010

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias atendendo ao disposto no artigo nº 7º, inciso IV da Lei Estadual 8.687/2007, lei 9.790 de 23 de março de 1999 e Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999, profissional que dispõe o artigo 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

### RESOLVE:

I – Nomear uma Comissão de Avaliação desta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso a fim de acompanhar os trabalhos de fornecimento de mão-de-obra, referente ao Contrato nº011/2009/ /JUCEMAT/SOE/ÀBACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

> Presidente: João Carlos Marinho do Nascimento: Membros: Alexandre Augusto Alves Lacerda; Fábio Grania Júnior Jandir José Milan (Ábaco)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2010.



### INTERMAT

### **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

### PORTARIA Nº 68/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições legais, e considerando a publicação da **PORTARIA Nº 78/08**, publicada no Diário Oficial do Estado no dia **10** de setembro de 2008, página 27.

### RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 78/08.

Onde se Lê... Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 41,7206 ha (Quarenta e um hectares, setenta e duas ares, seis centiares), situado no Município de CUIABÁ/MT, Denominada "RANCHO ENGENHO DOCE" PERÍMETRO: 3.833,04 m. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AZV-M-1360, de coordenadas UTM N 8.289.024,412m e E 600.069,796m, MC:  $57^{\circ}$ WGr, e geográficas Lat.  $15^{\circ}28'26,3586"$ S e Long. 56°04'01,6862"W, situado à margem direta do Ribeirão e no limite da Chácara Bandeira; deste, segue confrontando com a referida chácara, de Osvaldo Tersuo Tamura, CPF n.º 107.924.900-59, RG n.º 551.945 SSP-PR, com os sequintes azimutes e distâncias: 124°42'10" e 131.83m, até o vértice **AZV**-M-1361, de coordenadas N 8.288.949,357m e E 600.178,177m; 134°50'20" e 365,29m, até o vértice **AZV-M-1362**, de coordenadas **N 8.288.691,785**m e **E 600.437,202**m; 72°38'01" e 41,00m, até o vértice **AZV-M-1363**, de coordenadas **N 8.288.704,024**m e **E 600.476,337**m; 86°49'39" e 80,17m, até o vértice AZV-M-1364, de coordenadas N 8.288.708,461m e E 600.556,383m; 91°15'50" e 45,20m, até o vértice AZV-M-1365, de coordenadas N 8.288.707,464m e E 600.601,568m; 23°10'49" e 44,37m, até o vértice AZV-M-1366, de coordenadas N 8.288.748,249m e E 600.619,032m; 63°02'58" e 37,18m, até o vértice AZV-M-1367, de coordenadas N 8.288.765,098m e

E 600.652,171m; 14°57'19" e 40,44m, até o vértice AZV-M-1368, de coordenadas

N 8.288.804,171m e E 600.662,608m; 61°13'16" e 59,77m, até o vértice AZV-M-1369, de coordenadas N 8.288.832,944m e E 600.714,992m; 121°08'41" e 57,95m, até o vértice AZV-M-1370, de coordenadas N 8.288.802,971m e E 600.764,593m; 101°49'37" e 51,33m, até o vértice AZV-M-1371, de coordenadas N 8.288.792,451m e E 600.814,829m; 138°42'20" e 33,82m, até o vértice AZV-M-1372, de coordenadas N 8.288.767,043m e E 600.837,146m; 76°47'16" e 26,09m, até o vértice AZV-M-1373, de coordenadas N 8.288.773.006m e E 600.862.545m; 138°22'18" e 35.61m, até o vértice **AZV-M-1374**, de coordenadas **N 8.288.746,388**m e **E 600.886,202**m; 72°06'36" e 21,20m, até o vértice AZV-M-1375, de coordenadas N 8.288.752,901m e E 600.916,379m; 133°54'14" e 15,35m, até o vértice AZV-M-1376, de coordenadas N 8.288.742,259m e E 600.917,436m; 81°37'14" e 13,16m, até o vértice AZV-M-1377, de coordenadas N 8.288.744,177m e E 600.930,457m; 165°30'24" e 44,90m, até o vértice AZV-M-1378, de coordenadas N 8.288.700,702m e E 600.941,695m; 111°56'54" e 63,76m, até o vértice AZV-M-1379, de coordenadas N 8.288.676,871m e E 601.000,833m, situado no limite da Chácara Brandeira e com a faixa de dominio da rodovia federal

BR-251/020; deste, segue confrontando com a faixa de dominio da referida rodovia, sentido Chapada dos Guimaraes para Cuiabá, com o azimute de 191°29'23" e distância de 103,29m, até o vértice AZV-M-1380, de coordenadas N 8.288.575,650m e

E 600.980,259m, situado no limite da faixa de dominio da rodovia federal BR-251/020 com a Chácara Talimã: deste, segue confrontando com a referida chácara, de Beniamin de Oliveira Garcia, código INCRA: 904.031.038.237-4, matrícula n.º: 62.683, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°52'07' e 218,34m, até o vértice AZV-M-1381, de coordenadas N 8.288.575,150m e E 600.761.918m; 239°58'23" e 144,55m, até o vértice **AZV-M-1382**, de coordenadas **N 8.288.502,818m** e **E 600.636,772**m; 260°11'45" e 181,39m, até o vértice **AZV-M-1383**, de coordenadas **N 8.288.471,930**m e **E 600.458,026**m; 267°50'55" e 606,81m, até o vértice **AZV-M-1384**, de coordenadas **N 8.288.449,150**m e E 599.851,645m, situado no limite da Chácara Talimã com a Chácara Santa Luzia; deste, segue confrontando com a Chácara Santa Luzia, de José Carlos da Silva, CPF n.º 064.755.311-20, RG n.º 198796 SSP-MT, com o azimute de 17°07'29" e distância de 112,40m, até o vértice AZV-M-1385, de coordenadas N 8.288.556,564m e E 599.884,741m; 300°03'09" e 253,66m, até o vértice AZV--1386, de coordenadas N 8.288.683,595m e E 599.665,183m; 288°53'47" e 78,66m, até o vértice AZV-M-1387, de coordenadas N 8.288.709,071m e E 599.590,758m, situado no limite da Chácara Santa Luzia e na margem direita do Rio Bandeira; deste, segue confrontando com a margem direita do referido ribeirão, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°22'22" e 143,83m, até o vértice AZV-P-1644, de coordenadas

N 8.288.794,882m e E 599.706,188m; 101°55'05" e 111,64m, até o vértice AZV-P-1645, de coordenadas N 8.288.771,828m e E 599.815,420m; 63°00'58" e 76,00m, até o vértice

AZV-P-1646,de coordenadas N 8.288.806,310m e E 599.883,143m; 312°22'29" e 155,87m, até o vértice AZV-P-1647, de coordenadas N 8.288.911.362m e E 599.767.993m; 20°43'58" e 61.50m, até o vértice **AZV-P-1648**, de coordenadas **N 8.288.968,876**m e **E 599.789,763**m; 103°17'44" e 112,42m,

até o vértice AZV-P-1649, de coordenadas N 8.288.943,023m e E 599.899,165m; 126°53'00" e 52,30m, até o vértice **AZV-P-1650**, de coordenadas **N 8.288.911,632**m e **E 599.940,999**m; 45°43'09" e 39,25m, até o vértice **AZV-P-1651**, de coordenadas **N 8.288.939,037**m e **E 599.969,101**m; 359°51'33" e 70,80m, até o vértice AZV-P-1652, de coordenadas N 8.289.009,840m e E 599.968,927m; 81°46'47" e 101,92m, até o vértice **AZV-M-1360**, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação SAT 92584 Cuiabá, de coordenadas UTM: N 8.280.522,523m e E 601.240,731m e geograficas Lat 15°33'01,5154"S e Long 56°03'19,3223"W, das ao Meridiano Central 57°WGr., Fuso 21, localizada em cuiabá-MT, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum SAD-69, Meridiano Central nº 57, Fuso 21. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Leia-se:... Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 40,0965 ha (Quarenta hectares, nove ares, sessenta e cinco centiares), situado no Município de CUIABÁ/MT, Denominada "RANCHO ENGENHO DOCE"-Perímetro: 3.926,53 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações.DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AZV-M-1360, de coordenadas UTM N 8.289.024,412m e E 600.069,796m, MC: 57°WGr. e geográficas

Lat. 15°28'26,3586"S e Long. 56°04'01,6862"W, situado à margem direta do Ribeirão e no limite da Chácara Bandeira; deste, segue confrontando com a referida chácara, de Osvaldo Tersuo Tamura, CPF n.º 107.924.900-59, RG n.º 551.945 SSP-PR, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°42′10" e 131,83m, até o vértice **AZV-M-1361**, de coordenadas **N 8.288.949,357**m e **E 600.178,177m**; 148°45′33" e 369,62m, até o vértice **AZV-M-1675**, de coordenadas **N 8.288.633,333**m e **E 600.369,877**m; 49°02′06" e 89,16m, até o vértice **AZV-M-1362**, de coordenadas **N 8.288.691,785**m e **E 600.437,202**m; 72°38′01" e 41,00m, até o vértice **AZV-M-1363**, de coordenadas **N 8.288.704,024**m e **E 600.476,337**m; 86°49′39" e 80,17m, até o vértice **AZV-M-1363**, de coordenadas **N 8.288.704,024**m e **E 600.476,337**m; 86°49′39" e 80,17m, até o vértice **AZV-M-1363**, de coordenadas **N 8.288.704,024**m e **E 600.476,337**m; 86°49′39" e 80,17m, até o vértice **AZV-M-1363**, de coordenadas **N 8.288.704,024**m e **E 600.476,337**m; 86°49′39" e 80,17m, até o vértice **AZV-M-1363**, de coordenadas **N 8.288.704,024**m e **E 600.476,337**m; 86°49′39" e 80,17m, até o vértice **AZV-M-1363**, de coordenadas **N 8.288.704,024**m e **E 600.476,337**m; 86°49′39" e 80,17m, até o vértice **AZV-M-1363**, de coordenadas **N 8.288.704,024**m e **E 600.476,337**m; 80°49′39" e 80,17m, até o vértice **AZV-M-1363**, de coordenadas **N 8.288.704,024**m e **E 600.476,337**m; 80°49′39" e 80,17m, até o vértice **AZV-M-1364**, de coordenadas **N 8.288**. de coordenadas N 8.288.708,461m e E 600.556,383m; 91°15′50″ e 45,20m, até o vértice AZV-M-1365, de coordenadas N 8.288.707,464m e E 600.601,568m; 23°10′49″ e 44,37m, até o vértice AZV-M-1366, de coordenadas N 8.288.748,249m e E 600.619,032m; 63°02′58″ e 37,18m, até o vértice **AZV-M-1367**, de coordenadas **N 8.288.765,098**m e **E 600.652,171**m; 14°57'19" e 40,44m, até o vértice **AZV-M-1368**, de coordenadas **N 8.288.804,171**m e **E 600.662,608**m; 61°13'16" e 59,77m, até o vértice AZV-M-1369, de coordenadas N 8.288.832,944m e E 600.714,992m; 121°08'41" e 57,95m, até o vértice AZV-M-1370, de coordenadas N 8.288.802,971m e

E 600.764,593m; 101°49'37" e 51,33m, até o vértice AZV-M-1371, de coordenadas N 8.288.792,451m e E 600.814,829m; 138°42'20" e 33,82m, até o vértice

AZV-M-1372, de coordenadas N 8.288.767,043m e E 600.837,146m; 76°47'16" e 26,09m, até o vértice AZV-M-1373, de coordenadas N 8.288.773,006m e E 600.862,545m; 138°22'18" e 35,61m, até o vértice AZV-M-1374, de coordenadas N 8.288.746,388m e E 600.886,202m; 72°06'36" e 21,20m, até o vértice AZV-M-1375, de coordenadas N 8.288.752,901m e E 600.906,379m; 133°54'14" e 15,35m, até o vértice AZV-M-1376, de coordenadas N 8.288.742,259m e E 600.917,436m; 81°37'14" e 13,16m, até o vértice AZV-M-1377, de coordenadas N 8.288.744,177m e E 600.930,457m; 165°30'24" e 44,90m, até o vértice AZV-M-1378, de coordenadas N 8.288.700,702m e E 600.941,695m; 111°56'54" e 63,76m, até o vértice AZV-M-1379, de coordenadas N 8.288.676,871m e E 601.000,833m, situado no limite da Chácara Brandeira e com a faixa de dominio da rodovia estadula MT/251; deste, segue confrontando com a faixa de dominio da referida rodovia, sentido Chapada dos Guimaraes para Cuiabá, com o azimute de 191°29'23" e distância de 103,29m, até o vértice AZV-M-1380, de coordenadas N 8.288.575,650m e E 600.980,259m, situado no limite da faixa de dominio da rodovia estadual MT/251 com a Chácara Talimã; deste, segue confrontando com a referida chácara, de Benjamin de Oliveira Garcia, código INCRA: 904.031.038.237-4, matrícula n.º: 62.683, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°52'07" e 218,34m, até o vértice **AZV-M-1381**, de coordenadas **N 8.288.575,150**m e **E 600.761,918**m; 239°58'23" e 144,55m, até o vértice **AZV-M-1382**, de coordenadas **N 8.288.502,818**m e **E 600.636,772**m; 260°11'45" e 181,39m, até o vértice

AZV-M-1383, de coordenadas N 8.288.471,930m e E 600.458,026m; 267°50'55" e 606,81m, até o vértice AZV-M-1384, de coordenadas N 8.288.449,150m e E 599.851,645m, situado no limite da Chácara Talimã com a Chácara Santa Luzia; deste, segue confrontando com a Chácara Santa Luzia, de José Carlos da Silva, CPF n.º 064.755.311-20, RG n.º 198796 SSP-MT, com o azimute de 17°07'29" e distância de 112,40m, até o vértice AZV-M-1385, de coordenadas N 8.288.556,564m e E 599.884,741m; 300°03'09" e 253,66m, até o vértice AZV-M-1386, de coordenadas N 8.288.683,595m e E 599.665,183m; 288°53'47" e 78,66m, até o vértice AZV-M-1387, de coordenadas N 8.288.709,071m e E 599.590,758m, situado no limite da Chácara Santa Luzia e na margem direita No.236.709,071m e E 599.390,756m, situado no limite da Chacara Santa Luzia e na margern direita do Rio Bandeira; deste, segue confrontando com a margem direita do referido ribeirão, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°22'22" e 143,83m, até o vértice AZV-P-1644, de coordenadas N 8.288.794,882m e E 599.706,188m; 101°55'05" e 111,64m, até o vértice AZV-P-1645, de coordenadas N 8.288.771,828m e E 599.815,420m; 63°00'58" e 76,00m, até o vértice AZV-P-1646, de coordenadas N 8.288.806,310m e E 599.883,143m; 312°22′29° e 155,87m, até o vértice AZV-P-1647, de coordenadas N 8.288.911,362m e E 599.767,993m; 20°43′58″ e 61,50m, até o vértice AZV-P-1648, de coordenadas N 8.288.968,876m e E 599.789,763m; 103°17′44″ e 112,42m, até o vértice AZV-P-1649, de coordenadas N 8.288.943,023m e E 599.899,165m; 126°53'00" e 52,30m, até o vértice AZV-P-1650, de coordenadas N 8.288.911,632m e E 599.940,999m; 45°43'09" e 39,25m, até o vértice AZV-P-1651, de coordenadas N 8.288.939,037m e E 599.969,101m; 359°51'33" e 70,80m,

AZV-P-1652, de coordenadas N 8.289.009,840m e E 599.968,927m; 81°46'47" e 101,92m, até o vértice AZV-M-1360, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação SAT 92584 Cuiabá, de coordenadas UTM: N 8.280.522,523m e

E 601.240,731m e geograficas Lat 15°33'01,5154"S e Long 56°03'19,3223"W, das ao Meridiano Central 57°WGr., Fuso 21, localizada em cuiabá-MT, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum SAD-69, Meridiano Central n° 57, Fuso 21. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II – Registrada. Cientificada. Publicada. Cumpra-se.Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá 12 de maio de 2010.

AFONSO DALBERTO PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

até o vértice

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Portaria 003 / 2010

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso- INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do artigo 56 do Capitulo I do Titulo IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de

CONSIDERANDO que o servidor AMANDO APARECIDO ROSALEN exerce o cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Classe "C" Nível "03 " matricula nº 97212 , CPF 106687298-80, RG Nº1194418-8 lotado na Unidade Local de Execução de Jangada/MT e também que o servidor CÁSSIO ANTONIO MESACASA exerce o Cargo de Ágente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Classe " C " Nível "1 " Matricula

92314, CPF 875847851-87, RG Nº1268273-0, lotado na Unidade Local de Execução de Jangada/

CONSIDERANDO que o Parecer Nº 04/2010 do Processo Nº 76/2010, que busca esclarecimentos sobre possíveis práticas de atos contrários às normas técnicas e administrativas, quais sejam: emissão de GTA's e de Fichas de Classificação Etária por terceiros sem Procuração ou Autorização do Proprietário, na Unidade Local de Execução de Jangada/MT, concluiu pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade dos servidores envolvidos nos fatos descritos, em tese, os servidores AMANDO APARECIDO ROSALEN E CÁSSIO ANTONIO MESACASA;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos respeitando os princípios do contraditório e da ampla defesa, esculpidos no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e no artigo 10, inciso X da Constituição Estadual, bem como os princípios da legalidade e publicidade, consubstanciados no artigo 37 da Constituição Federal, em procedimento apuratório na seara administrativa, em fase da transgressão dos dispositivos legais pertencentes à Lei Complementar 04/90-artigo 143.I,III,III,IX,c/c artigo 144, IX E XV.

RESOLVE:
Art. 1º- Constituir, com fundamento no Art.68 da Lei
Complementar Nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar Nº 213/05, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Art. 175 da Lei Complementar Nº 04/90, que será composta pelos seguintes servidores:

Presidente. ORENIL DE ANDRADE- Fiscal Estadual de Def. Agrop, e Florestal: Matricula Nº 79621.

Agrop. e Florestal; Matricula Nº 100008.

Membro. MARCELO LUIZ BARROS- Fiscal Estadual de Def

Membro. FÁTIMA PERFEITO DA SILVA CAMPOS- Técnica de Nível Superior-Secretaria Adjunta Executiva/Núcleo Agropecuário; Matricula Nº 00293.

Art. 2º- Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação dos acusados, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, mediante a apresentação do relatório conclusivo.

Parágrafo único- O Processo Administrativo Disciplinar poderá ser prorrogada por igual prazo, quando as circunstancias o exigirem, mediante solicitação à

autoridade que determinou sua instauração. Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

revogando as disposições em contrário.

Registrada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 12 de maio de 2010 Valney Souza Correa Presidente do INDEA/MT

### PORTARIA CREDENCIAMENTO Nº 004/2010

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992.

### RESOLVE:

I – Credenciar o Médico Veterinário, abaixo relacionado para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT.

☐ Eloir Luiz de Almeida — 004/10 — CRMV/MT 1911. Registrada, Cumpra-se. Cuiabá, 19 de abril de 2010 MÉD. VET. Maria Auxiliadora Pereira da Rocha Diniz PRESIDENTE SUBSTITUTA

### DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### Portaria nº 100/2010/GP/DETRAN/MT

Regula a realização dos Cursos Especializados em Transporte Coletivo de Passageiros, de Escolares, de Produtos Perigosos, de Cargas Indivisíveis e de Emergência, e dá outras providências.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento das instituições ou entidades para atividades previstas na legislação de

CONSIDERANDO o contido no artigo 145, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, referente às exigências para condução de veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos e de veículos de emergência;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do CONTRAN nº 74/1998, na Resolução do CONTRAN nº 168/2004, na Resolução do CONTRAN nº 198/2006, na Resolução do CONTRAN nº 222/2007 e na Resolução do CONTRAN nº 285/2008; na Portaria do DENATRAN nº 026/2005 e Portaria do DENATRAN nº 015/2005, artigo 10, dispositivos que estabelecem especificamente as normas para desenvolvimento dos cursos de especialização e atualização de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos e de veículos de emergência;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 6 e 7 do Anexo II da Resolução do CONTRAN n.º 285/2008, bem como a necessidade de padronização dos procedimentos administrativo-pedagógicos e de controle exercido pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado de Mato Grosso no processo de realização dos cursos especializados:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos uniformes, propor administrativas e técnicas, e estabelecer normas sobre o funcionamento das entidades credenciadas pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado de Mato Grosso e que ministram cursos especializados

CONSIDERANDO que é preocupação constante dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito primar pela excelência no processo de especialização dos condutores habilitados, buscando garantir aos cidadãos as condições necessárias para conduzir veículos com segurança para si e para os demais integrantes do sistema viário de trânsito;

### RESOLVE:

### DOS CURSOS

Artigo 1º - Os cursos especializados e de atualização para condutores de veículos automotores compreendem os cursos de:

- transporte coletivo de passageiros;
- II transporte de escolares;
- III transporte de produtos perigosos;
- IV transporte de veículos de emergência;
- V transporte de cargas indivisíveis.

Parágrafo Único - A estrutura curricular de cada curso especializado e de cursos de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis deverá atender às especificações e exigências dispostas no anexo II da Resolução do CONTRAN n°. 285/2004 e no Anexo I desta Portaria.

- Artigo 2º Cada curso especializado será estruturado em 50 (cinquenta) horas-aula. Cada hora-aula corresponde a 50 minutos.
- $\S\,1^{\rm o}$  Os cursos especializados deverão ser organizados de forma a atender às peculiaridades e necessidades dos candidatos, não podendo exceder, no caso de regime intensivo, ao total de 10
- (dez) horas-aula por dia.

  § 2º Os cursos de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis terão carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas-aula e sua estrutura curricular deverá atender às especificações e exigências dispostas no anexo II da Resolução do CONTRAN nº. 285/2004 e no Anexo I desta Portaria, cuja abordagem didático-pedagógica deverá enfocar as atualizações na legislação de trânsito, a evolução tecnológica e estudos de casos, conforme disposto no anexo II desta Portaria.

### DOS INSTRUTORES ESPECIALIZADOS

- Artigo 3º O instrutor, para tornar-se apto a ministrar aulas nos cursos especializados e nos cursos de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis, deverá atender às seguintes exigências:
- I possuir certificado de instrutor de trânsito;
  II possuir certificado de conclusão de curso especializado para condutores de veículos na área do curso em que pretende ministrar aulas, expedido com, no mínimo, 6 (seis) meses de antecedência da data de solicitação de credenciamento junto ao DETRAN-MT;
- Ill não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses ou ter reincidido em infração de trânsito média nos últimos 12 (doze) meses, a ser comprovado através da certidão do condutor emitida pela Coordenadoria de RENACH do DETRAN-MT;
- IV ter, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade; V possuir certificado de conclusão do Ensino Médio;
- VI não estar cumprindo penalidade de suspensão do direito de dirigir ou de cassação da Carteira Nacional de Habilitação;
- VII possuir certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Instituto de Identificação e Mato Grosso:
- VIII estar devidamente credenciado junto ao DETRAN-MT.
- Parágrafo Único O dísposto no inciso II foi estabelecido em função da ausência de regulamentação dos artigos 3º e 4º da Resolução do CONTRAN nº 285/2008, tendo sua validade condicionada à regulamentação de curso de formação de instrutor de curso especializado.

### DO CREDENCIAMENTO

- Artigo 4º Para ministrar os cursos especializados e de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis no Estado de Mato Grosso, o órgão ou entidade deverá ser credenciado junto ao DETRAN/ MT, atendendo às exigências constantes nesta portaria.
- Artigo 5º O credenciamento para ministrar os cursos aduzidos no artigo anterior será outorgado somente a Centros de Formação de Condutores "A" e Entidades vinculadas ao Sistema Nacional de Formação de Mão de Obra (Sistema "S") que atendam o disposto na Portaria nº 025/2002/GP/ DETRAN-MT e possuam em sua estrutura organizacional instrutor de trânsito capacitado para ministrar aulas nos cursos especializados.
- **Artigo 6º** O credenciamento do instrutor para ministrar aulas nos cursos especializados e nos cursos de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis dar-se-á mediante o atendimento de todas as exigências dispostas nos Artigos 3º e 11 desta Portaria, através da apresentação de cópia autenticada, em cartório, dos documentos exigidos.
- Artigo 7º A validade do credenciamento do Centro de Formação de Condutores 'A" para ministrar cursos especializados constantes nesta Portaria será concomitante à renovação anual disposta na Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN-MT.
- Parágrafo Único A validade do credenciamento para ministrar cursos especializados outorgados à instituição vinculada ao Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra será de 1
- Artigo 8º A validade do credenciamento do instrutor de trânsito capaccitado para ministrar cursos especializados constantes nesta Portaria será de 1 (um) ano.

  Parágrafo Único – A renovação do credenciamento do instrutor de trânsito para
- ministrar cursos especializados e de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis está condicionada ao atendimento das exigências que constam dos incisos III, VI e VII do Artigo 3º desta Portaria, a serem comprovadas mediante apresentação dos documentos necessários.

### DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA

Artigo 9º - A organização administrativo-pedagógica dos cursos especializados e de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis será feita, em consonância com as Resoluções do CONTRAN nº 168/2004 e nº 285/2008, pelas instituições credenciadas pelo Órgão Executivo de Trânsito do

- Artigo 10 Os cursos especializados e de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis ministrados pelas entidades ou instituições autorizadas pelo DETRAN-MT adotarão a modalidade de
- Artigo 11 Os módulos que constituem a estrutura curricular dos cursos especializados e de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis deverão ser regidas por instrutores de trânsito com grau de instrução e formação compatíveis com as matérias a serem ministradas, respeitados os pré-requisitos estabelecidos.
- § 1º Os instrutores dos temas "Legislação de Trânsito e Movimentação de Produtos Perigosos" dos cursos especializados para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos e dos cursos de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos deverão ter como formação básica: Curso Superior em Engenharia Química ou Similar ou Curso Técnico em
- § 2º Os instrutores do temas "Prevenção e Combate a Incêndios" dos cursos especializados para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos e dos cursos de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos deverão ter como formação básica: Curso Técnico em Segurança do Trabalho, de Bombeiro Militar ou Civil.
- § 3º Os instrutores do módulo de "Meio Ambiente e Direção Defensiva" e outros módulos, deverão ter como formação básica: Curso de Instrutor Teórico, realizado por instituição credenciada junto ao Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal.
- § 4º Os módulos dos cursos especializados deverão ser ministrados por pessoas habilitadas em Curso de Instrutor de Trânsito, realizado por instituições credenciadas pelo Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, e que tenham cumprido, com aprovação, o conteúdo dos módulos dos cursos especializados nos quais pleiteiam ministrar aulas, ressalvado o disposto no Parágrafo Único do Artigo 3º desta Portaria.
- § 4º Conceder-se-á o prazo de 03 (três) anos para que os instrutores de trânsito autorizados a ministrar os módulos "Legislação de Trânsito e Movimentação de Produtos Perigosos" e "Prevenção e Combate a Incêndios", apresentem documentação comprobatória de formação ou qualificação técnica conforme exigido nos §§ 1º e 2º.

### DOS PROCEDIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

- Art. 12 As instituições credenciadas pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado autorizadas a ministrar cursos especializados para condutores de veículos automotores e de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis, deverão encaminhar requerimento para concessão de autorização para cada turma formada à Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, via Protocolo Geral do DETRAN/MT, no prazo mínimo de 20 (vinte) dias da data de início dos cursos.
- Art. 13 O requerimento para concessão de autorização para cada turma formada, conforme anexo II desta Portaria, deverá ser assinado e carimbado pelo Diretor de Ensino ou Diretor Geral da instituição
- I nome e código de credenciamento da instituição responsável pelo Curso Especializado:
- II nome e código do(s) Instrutor(es) que ministrarão o Curso;
- III tipo de Curso que será realizado;
   IV período e local de realização (endereço completo);
- V quadro de horários de aulas do Curso, com especificação do módulo ministrado pelo instrutor responsável:
- VI relação dos alunos inscritos dispostos em ordem alfabética;

VII - documentação dos alunos inscritos, para análise dos requisitos de matrícula: cópia legível e ampliada em 200% (duzentos por cento) da Carteira Nacional de Habilitação e cópia da Certidão do

Condutor emitida pelo órgão Executivo de Trânsito competente.

Parágrafo Único - No caso da instituição credenciada para ministrar cursos especializados necessitar proceder qualquer alteração na execução do curso, deverá fazê-lo formalmente, através de requerimento encaminhado à Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN/MT via Protocolo Geral do DETRAN/MT, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias da data de início do curso apresentando justificativa.

Art. 14 - Somente nas localidades onde não houver entidade e/ou instituição credenciada para realizar cursos especializados e de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis será facultado a outras entidades e/ou instituições credenciadas requererem à Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito autorização para realizar os referidos cursos, aplicando-se o disposto no Artigo 32 da Portaria do DETRAN/MT nº. 025/2002.

Parágrafo Único - Nas localidades em que, mesmo havendo entidade e/ou instituição credenciada para realizar os cursos de que trata o caput deste artigo, não houver manifestado o interesse de nenhuma entidade e/ou instituição credenciada para realizar os cursos, poderá ser aplicado o disposto no Artigo 14 desta Portaria.

- Art. 15 Após o recebimento do requerimento para concessão de autorização para cada turma formada, a Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito deverá proceder a análise do processo e, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias anteriores a data de início do curso, expedir a devida autorização ou formalizar o indeferimento devidamente fundamentado.
  § 1º - A entidade ou instituição interessada receberá cópia do documento, de que trata este
- artigo, por meio eletrônico (fax) e o documento original, via correio. § 2º No caso de indeferimento, a entidade ou instituição poderá adequar-se às observações feitas pela Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito no documento de indeferimento, após o que poderá requerer nova autorização, atendidos os prazos dispostos nesta Portaria.
- § 3º No caso de desistência da execução do curso, a entidade ou instituição poderá requerer à Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, via Protocolo Geral do DETRAN/MT, a devolução da documentação dos alunos constante no processo inicial.
- § 4º Expedida a autorização, e transcorrido o prazo de que trata o Parágrafo Único do Artigo 13 desta Portaria, fica a entidade ou instituição obrigada a executar o curso conforme autorizado pelo DETRAN/MT, não lhe cabendo, em hipótese alguma, desistir, delegar ou alterar quaisquer etapas.
- Art. 16 A autorização deverá ser expedida conforme modelo constante no Anexo II desta Portaria devendo conter:
- I numeração seqüencial anual;
- II data e local de expedição:
- III nome da entidade ou instituição autorizada e respectivo código de credenciamento junto ao DETRAN/MT:
- IV tipo do curso autorizado:
- V período e local de realização;
- VI quadro de horário de aulas com a especificação do(s) instrutor(es) autorizado(s) para cada
- módulo e respectivo(s) código(s) de credenciamento junto ao DETRAN/MT; VII relação em ordem alfabética com os nomes completos dos alunos autorizados a realizar o curso especializado e informação do número do registro RENACH do condutor;
- VIII relação dos nomes completos dos alunos não autorizados (caso houver), com justificativa do
- IX assinatura do servidor responsável pela análise do requerimento para concessão de autorização para cada turma formada, bem como da conferência da documentação anexada ao processo;

# Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

- visto da chefia superior (Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito ou Diretoria de Habilitação)

Parágrafo Único – A autorização somente será concedida aos alunos que atenderem a todas as exigências estabelecidas por esta Portaria, bem como aos requisitos para matrícula dispostos no Anexo I.

Art. 17 - Em todo processo de realização de cursos especializados e de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis autorizados pelo DETRAN-MT, através da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, deverá ser realizada obrigatoriamente as etapas de fiscalização e controle de sua execução, a fim de que se tenha condições necessárias para realizar a homologação e o registro dos certificados dos alunos concluintes a serem expedidos pelas entidades ou instituições responsáveis.

Parágrafo Único - Para garantir o fiel cumprimento do disposto no caput deste artigo, fica a Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito autorizada a indeferir a concessão de autorização para a realização de cursos especializados e de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis quando a demanda desses cursos exceder a sua capacidade de controle e inspeção in loco.

### DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

- Art. 18 São requisitos para a efetivação da matrícula dos alunos nos cursos especializados e de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis :
- I ser maior de 21 anos;
- II estar habilitado, através da Carteira Nacional de Habilitação, nas categorias de acordo com o curso pretendido, conforme disposto no Anexo I desta Portaria:
- III não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações de trânsito leves ou médias durante os últimos doze meses
- IV não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir ou cassação da Carteira Nacional de Habilitação, decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer
- V apresentar a cópia da Carteira Nacional de Habilitação e a Certidão de Condutor (original);
- VI o condutor deverá efetuar matrícula para cada modalidade de curso especializado em que pretender obter certificação.

Parágrafo Único - Para a efetivação da matrícula dos alunos nos cursos de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis será exigido, além do disposto neste Artigo, cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão do curso especializado a ser atualizado.

### DO REGIME DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS ESPECIALIZADOS

- Art. 19 Os cursos especializados deverão ser desenvolvidos conforme disposto no item 6 do Anexo II da Resolução do CONTRAN nº. 285/2008, e no anexo II desta Portaria (estrutura curricular básica, abordagem didático-pedagógica e disposições gerais dos cursos especializados), sendo que:
- I cada curso especializado deverá ser constituído de 50 (cinquenta) horas-aula: II - a carga horária presencial diária deverá ser organizada de forma a atender as peculiaridades e
- necessidades da clientela, não podendo exceder, em regime intensivo, a 10 horas-aula; III considera-se hora-aula o período igual a 50 (cinqüenta) minutos;
- IV o número de alunos por turma deverá ser de, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos.

Parágrafo Único - O conteúdo programático e a carga horária dos cursos especializados e das atividades a serem desenvolvidas deverão respeitar o que estabelece o Anexo II da Resolução do CONTRAN nº. 285/2008, bem como o disposto no Anexo I desta Portaria.

### DO REGIME DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, DE ESCOLARES, DE PRODUTOS PERIGOSOS, DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA E DE CARGAS INDIVISÍVEIS

- Art. 20 Os cursos de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis deverão ser desenvolvidos conforme disposto no item 7, do Anexo II da Resolução do CONTRAN nº. 285/2008, e no Anexo I desta Portaria (estrutura curricular básica, abordagem didático-pedagógica e disposições gerais dos cursos especializados), sendo que:
- I cada curso de atualização deverá ser constituído de 16 (dezesseis) horas-aula;
- II a carga horária presencial diária deverá ser organizada de forma a atender as peculiaridades e necessidades da clientela, não podendo exceder, em regime intensivo, a 10 horas-aula; III - considera-se hora-aula o período igual a 50 (cinquenta) minutos;
- IV o número de alunos por turma deverá ser de, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 25 (vinte e
- cinco) alunos. § 1º O conteúdo programático e a carga horária dos cursos de atualização e das atividades a serem desenvolvidas deverão respeitar o que estabelece o Anexo II da Resolução do CONTRAN nº. 285/2008, bem como o disposto no Anexo I desta Portaria.
- § 2º Considerando a especificidade da abordagem didático-pedagógica dos cursos de atualização de que trata esta Portaria, conforme disposto no § 2º do Artigo 2º, fica terminantemente vedada a participação de aluno nos cursos especializados com a finalidade de cumprir a carga horária dos cursos de atualização.

### DA FREQUÊNCIA

- Art. 21 Para fins de comprovação da frequência do aluno matriculado nos cursos de que trata esta Portaria, a instituição ou entidade responsável deverá realizar o controle diário de presença, através de lista de frequência dos alunos, conforme Anexo II desta Portaria, na qual o aluno deverá assinar tal qual consta da sua Carteira Nacional de Habilitação
- Art. 22 Para fins de aprovação nos cursos de que trata esta Portaria, bem como para a homologação de certificados, será exigido o percentual de 100% de frequência às aulas.

### DA AVALIAÇÃO

- Art. 23 Ao final de cada módulo do curso especializado para condutores habilitados deverá ser realizada, pelas entidades ou instituições que ministram os cursos especializados, uma avaliação escrita composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, cujo conteúdo deverá abordar os assuntos trabalhados no decorrer dos módulos ministrados.
- Art. 24 Será considerado aprovado no curso especializado o condutor que obtiver aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) nas avaliações aplicadas ao final de cada módulo.
- Parágrafo Único o percentual de aproveitamento do aluno registrado no certificado de conclusão do curso especializado deverá ser calculado pela média aritmética obtida pela soma das avaliações aplicadas nos quatro módulos.
- Art. 25 Ao condutor reprovado em avaliação aplicada ao final de cada módulo, as entidades ou instituições que ministram os cursos especializados deverão aplicar novo instrumento avaliativo (prova), a qualquer momento e sem prejuízo da continuidade do curso.
- Parágrafo Único No caso de, mesmo após a realização de nova prova, o condutor não conseguir o aproveitamento mínimo necessário, deverá receber atendimento individualizado pelas entidades ou instituições que ministram os cursos especializados, visando a superação de suas dificuldades de aprendizagem.

- Art. 26 Nos cursos de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis, a avaliação será feita através de observação direta e constante do desempenho dos alunos-condutores, demonstrado durante as aulas, pautada na interação aluno-professor durante o processo de ensino e de aprendizagem.
- Art. 27 A entidade ou instituição que ministrar cursos especializados e de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis deverá manter em arquivo, durante o período de 5 (cinco)

anos, todos os documentos e registros dos alunos.

Parágrafo Único – Consideram-se documentos e registros essenciais a serem obrigatoriamente arquivados pela entidade ou instituição:

- I livro de registro dos certificados e do controle de sua entrega aos alunos concluintes nos cursos
- II cadastro atualizado e documentação dos alunos; III autorizações expedidas pelo DETRAN/MT, através da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito:
- IV documentação referente à inspeção dos cursos especializados realizada pelo DETRAN/MT;
- V controle de frequência das aulas;
- VI avaliações aplicadas;
- VII documentação dos instrutores;
- VIII plano de aula.

### DA CERTIFICAÇÃO

- Art. 28 Ao final do curso especializado e de atualização para condutores de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de produtos perigosos, de veículos de emergência e de cargas indivisíveis, para cada turma formada, a entidade ou instituição autorizada a ministrar cursos especializados deverá expedir os certificados dos alunos concluintes no curso realizado e encaminhá-los à Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN/MT, mediante requerimento protocolado no Protocolo Geral, conforme Anexo II desta Portaria, para análise, homologação e registro.
- § 1º Deverão acompanhar os certificados de que trata o caput deste artigo a lista de frequência do curso, conforme Anexo II desta Portaria, e as avaliações realizadas.
- § 2º A homologação dos certificados dos alunos concluintes dos cursos especializados será feita pelo Diretor de Habilitação após análise e registro dos mesmos pela Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito em Livro Ata de Registro de Cursos Especializados específico para cada instituição ou entidade credenciada e autorizada pelo DETRAN/MT;
- § 3º A análise e o registro de que trata o parágrafo anterior deverá ser realizada obrigatoriamente por servidor efetivo na carreira dos profissionais da área de trânsito, lotado na Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito.
- Art. 29 Os certificados dos alunos concluintes dos cursos especializados e de atualização que apresentarem irregularidades, constatadas no processo de análise pela Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, serão indeferidos e deverão retornar à instituição ou entidade emitente para que seja providenciada a devida correção.
- § 1º Os certificados de que trata o caput deste artigo, após correção, deverão ser reencaminhados para a Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito para análise, registro e homologação, via requerimento protocolado no Protocolo Geral do DETRAN/MT, conforme disposto no Anexo II desta Portaria;
- § 2º Deverão acompanhar os certificados de que trata o caput deste artigo a lista de freqüência do curso, conforme Anexo II desta Portaria, e as avaliações realizadas.
- Art. 30 Aos certificados dos alunos concluintes dos cursos de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis, aplica-se o disposto no artigo 24 e artigo 25 desta Portaria, ficando a instituição ou entidade isenta apenas da apresentação das avaliações.
- Art. 31 O prazo para análise, registro e homologação dos certificados dos alunos concluintes dos cursos especializados e dos cursos de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis, autorizados pela Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito será:
- I de até 60 (sessenta) dias da data do protocolo do requerimento no DETRAN/MT, para os certificados encaminhados após a conclusão do curso;
- II de até 15 (quinze) dias da data do protocolo do requerimento no DETRAN/MT, para os certificados retificados/corrigidos:
- III de até 15 (quinze) dias da data do protocolo do requerimento no DETRAN/MT, para a segunda via de certificados.
- Art. 32 Dos certificados dos cursos especializados e de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis deverão constar:
- A No anverso:
- I identificação da instituição ou entidade: logomarca, nome da razão social, CNPJ, nº do código de credenciamento e endereço; II - número de controle de emissão de certificados expedido pela cada entidade ou instituição;

- III identificação do aluno: nome, nº do registro e da categoria da CNH; IV identificação do curso: nome, local e período de realização, carga horária e data de validade;
- V data da expedição do certificado;
- VI campo específico para assinatura do aluno concluinte;
- VII assinatura e carimbo do Diretor de Ensino ou do Diretor Geral da instituição ou entidade, contendo o código de credenciamento (número de registro junto ao DETRAN-MT); VIII - campo específico para homologação do certificado pelo Diretor de Habilitação do DETRAN/MT.
- B No verso:
- I identificação do conteúdo programático por módulo, contendo: carga horária e nome e código de credenciamento do instrutor de trânsito responsável pela respectiva disciplina:
- II o percentual de aproveitamento do aluno concluinte, conforme Parágrafo Único do Artigo 21 desta Portaria:
- III campo específico para que o DETRAN/MT proceda ao registro dos certificados homologados, contendo: livro, folha, nº de ordem, data, e campo para assinatura e carimbo do servidor responsável.
- Parágrafo Único Os certificados deverão obedecer ao disposto no Anexo III desta Portaria.
- Art. 33 A confecção do certificado deverá ser feita em papel couchê, 180 g/m², formato A4 (210X297).
  Deverá ser impresso com orientação de página estilo "paisagem" e com letras na Fonte "Times New Roman", devendo ser numerado com 15 (quinze) caracteres, cuja composição deverá ser feita da esquerda para a direita, sendo: 4 (quatro) caracteres que identificam o código de credenciamento da entidade ou instituição autorizada a ministrar os cursos especializados (numeração conferida pelo DETRAN/MT, através da Coordenadoria de Credenciamento), seguida da sigla da Unidade da . Federação (MT) correspondente à identificação do Estado de Mato Grosso e 9 (nove) caracteres que identificam a ordem crescente de emissão de certificados pela entidade ou instituição.
- § 1º Os certificados deverão ser registrados na entidade ou instituição autorizada a realizar os cursos especializados e de atualização, dando continuidade na numeração dos certificados expedidos referente aos cursos especializados.

- §  $2^{\circ}$  Os certificados homologados serão encaminhados às instituições ou responsáveis pelo curso, que deverão realizar a entrega, mediante registro em Livró Ata de Entrega de Certificados, conforme Anexo II, somente ao titular do certificado, mediante identificação do mesmo, ou terceiro interessado munido de procuração registrada em cartório, sendo vedada a entrega direta do DETRAN/MT ao titular interessado.
- Art. 34 A segunda via de certificados dos cursos que trata esta Portaria deverá ser emitida pela entidade ou instituição responsável por sua realização e sua homologação será realizada mediante requerimento devidamente protocolado no Protocolo Geral do DETRAN/MT, encaminhado a Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, com apresentação da justificativa, conforme anexo IV desta Portaria.

Parágrafo Único – Todas as homologações de segunda via de certificados deverão ser registradas no Livro Ata de Registro de Segunda Via de Certificados dos Cursos Especializados e de Atualização, em posse da Coordenadoria Geral e Educação para o Trânsito, conforme Anexo IV

- Art. 35 Nos casos em que as entidades ou instituições que ministravam cursos especializados e de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis cessem suas atividades, o DETRAN/MT, através da Corregedoria deverá promover diligências a fim de adquirir todos os documentos de registro dos cursos especializados, que deverão ser encaminhados ao arquivo setorial da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito.
- § 1º A emissão da segunda via de certificado, nos casos tratados no *caput* deste artigo, será feita pela Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN/MT, mediante requerimento do interessado, conforme anexo II desta Portaria.

  § 2º – A Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito terá prazo de 30 (trinta) dias
- da data do protocolo do requerimento do interessado para realizar a entrega do certificado ao seu titular, mediante identificação, ou terceiro interessado munido de procuração registrada em cartório.

### DA VALIDADE DOS CURSOS

- Art. 36 Os cursos especializados e de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis terão validade de 5 (cinco) anos.
- § 1º Vencido o prazo estipulado no caput deste artigo, o condutor certificado em curso especializado deverá realizar atualização do respectivo curso em entidade ou instituição credenciada pelo DETRAN-MT.
- § 2º A redução do tempo de validade do exame de aptidão física e mental em razão de determinação de médico perito examinador, não prejudicará a validade da certificação em curso especializado e de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis.
- Art. 37 No requerimento de renovação de habilitação, o condutor especializado deverá apresentar certificação em curso especializado ou em curso de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis, sob pena da supressão da especialização na cédula da Carteira Nacional de Habilitação e da respectiva anotação em seu prontuário RENACH.

### DO CONTROLE E INSPEÇÃO DOS CURSOS ESPECIALIZADOS

- Art. 38 A Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito deverá realizar inspeção in loco dos cursos especializados realizados pelas entidades e instituições credenciadas e autorizadas pelo DETRAN-MT na modalidade de inspeção escolar, tendo por objetivo garantir o cumprimento do disposto na autorização, primando pela qualidade do ensino ofertado.
- Art. 39 A inspeção dos cursos especializados deverá ser realizada mediante designação do Presidente ou do Diretor de Habilitação ou do Corregedor do DETRAN-MT, ou seu substituto legal, com anuência da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito.

  § 1º - A inspeção de que trata o *caput* deste artigo deverá ser realizada obrigatoriamente
- por, no mínimo, dois servidores, dos quais um, preferencialmente, deverá ser servidor integrante da carreira dos profissionais do serviço de trânsito, cuja indicação deverá ser feita pela Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito;
- $\S~2^{o}$  A inspeção compõe-se dos seguintes procedimentos: vistoria das instalações físicas da sala de aula, vistoria da correta aplicação do disposto na autorização expedida pelo DETRAN-MT para realização do curso (horário, local, instrutor responsável, tipo de curso), verificação da aula ministrada (aspectos curriculares e didático-pedagógicos), verificação do controle de presença dos alunos matriculados no curso. § 3º - Os procedimentos a serem realizados conforme disposto no parágrafo anterior deverão
- subsidiar o preenchimento in loco do laudo de inspeção, conforme anexo II desta Portaria, que deverá ser datado e conter assinatura e carimbo dos inspetores designados pelo DETRAN-MT.
- § 4º O laudo de inspeção deverá ser preenchido em duas vias: uma original e uma cópia Após preenchimento pelos inspetores designados pelo DETRAN-MT, o laudo de inspeção deverá ser entregue ao Diretor de Ensino ou Diretor Geral da instituição ou entidade inspecionada para que tome ciência do seu conteúdo, após o que deverá vistá-lo, registrando data, assinatura e carimbo. A via original do laudo de inspeção ficará em posse do DETRAN-MT para subsidiar a elaboração do relatório de inspeção e sua cópia deverá ser entregue ao Diretor de Ensino ou Diretor Geral da instituição ou entidade inspecionada para arquivo.
- Art. 40 No laudo de inspeção deverá constar:
   I identificação da instituição ou entidade: nome da razão social e nome fantasia, nº do código de credenciamento, endereço, telefone, nº do fax; II - estrutura organizacional: nome e código de credenciamento do diretor geral e do diretor de
- III especificações do curso inspecionado: nº da autorização, tipo do curso autorizado, instrutor(es) responsável(eis), período de realização e quadro de horário de aulas;
- IV aspectos curriculares e didático-pedagógicos: estrutura curricular, carga horária dos módulos e do curso, pertinência do conteúdo e metodologia de ensino; V - apontamento de irregularidades: exposição detalhada das irregularidades encontradas, caso
- houver; VI – controle de frequência dos alunos na aula inspecionada: assinatura dos alunos presentes em sala
- de aula na data da inspeção: VII – parecer técnico: resumo da inspeção realizada e parecer dos inspetores:
- satisfatório ou
- insatisfatório, com apresentação da justificativa e resumo das irregularidades detectadas; VIII - local e data da inspeção
- IX identificação dos inspetores: assinatura e carimbo.
- X Anexos: designação dos inspetores, termo de ocorrência, caso houver e demais documentos que os inspetores julgarem pertinentes;
- Art. 41 No caso de constatação de irregularidades durante a inspeção poderá o inspetor designado pelo DETRAN-MT lavrar termo de ocorrência, conforme anexo IV desta Portaria, que deverá conter: I - identificação da instituição ou entidade: nome da razão social e nome fantasia e nº do código de redenciamento;

- II especificações do curso inspecionado: nº da autorização, tipo do curso autorizado e período de realização;
- III apontamento de irregularidades; exposição das irregularidades encontradas, caso houver;
- IV fundamentação legal: discriminação dos aspectos legais infringidos;
- V estipulação de prazo para apresentação de defesa pela entidade ou instituição autuada; VI – local e data da inspeção;

VII - identificação dos inspetores: assinatura e carimbo.

Parágrafo Único – Para atendimento do disposto no inciso V do art. 38 fica estabelecido o prazo máximo de 10 (dez) dias para apresentação da defesa das irregularidades apontadas no termo de ocorrência que deverá ser protocolada no Protocolo Geral do DETRAN-MT, anexando-se toda a documentação comprobatória necessária.

- Art. 42 Se durante a inspeção for constatada a não realização do curso, conforme disposto na autorização expedida pelo DETRAN-MT, será expedida notificação, conforme anexo II desta Portaria, na qual deve constar
- I identificação da instituição ou entidade: nome da razão social e nome fantasia e nº do código de credenciamento;
- II especificações da autorização concedida: nº da autorização, tipo do curso autorizado e período de realização;
- III parecer quanto a não realização do curso: descrição da situação verificada in loco;
- IV fundamentação legal: discriminação dos aspectos legais infringidos; V estipulação de prazo para apresentação de defesa pela entidade ou instituição autuada;
- VI local e data da lavratura da notificação:
- VII identificação dos inspetores: assinatura e carimbo.
- VIII Anexos: designação dos inspetores e demais documentos que os inspetores julgarem pertinentes:

Parágrafo Único - Para atendimento do disposto no inciso V do art. 39 fica estabelecido o prazo máximo de 5 (cinco) dias para apresentação da defesa das irregularidades apontadas na notificação que deverá ser protocolada no Protocolo Geral do DETRAN-MT, anexando-se toda a documentação comprobatória necessária.

- Art. 43 Concluída a etapa de inspeção in loco, os inspetores designados pelo DETRAN-MT deverão redigir relatório de inspeção, com parecer técnico, conforme anexo II desta Portaria, juntamente com toda a documentação comprobatória necessária.
- § 1º Não recebida a defesa no prazo legal do termo de ocorrência ou da notificação, ou não acolhimento da defesa por não restar provado que as irregularidades foram sanadas, o inspetor designado pelo DETRAN-MT deverá emitir parecer técnico final e encaminhar o processo de inspeção à Corregedoria do DETRAN-MT para a tomada de providências cabíveis.
- § 2º Recebida e acolhida a defesa no prazo legal, o inspetor desigando pelo DETRAN-MT deverá emitir parecer técnico final, demonstrando que as irregularidades apontadas no termo de ocorrência ou na notificação foram sanadas, devendo o processo de inspeção ser arquivado na Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito.
- Art. 44 O encaminhamento de processo de inspeção dos cursos especializados e de atualização para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de emergência, coletivo de passageiros, de escolares e de cargas indivisíveis para a Corregedoria do DETRAN-MT implicará na suspensão, até a conclusão das diligências realizada pela Corregedoria do DETRAN/MT, da:
- I análise, do registro e da homologação dos certificados do curso inspecionado;
- II concessão de novas autorizações à entidade ou instituição que se enquadre na situação descrita
- § 1º Concluída as diligências, a Corregedoria deverá informar, através de Comunicação Interna, a Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito sobre a finalização do processo e as providências a serem tomadas; § 2º - Fica a Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito vinculada ao fiel
- cumprimento da decisão da Corregedoria no processo de inspeção encaminhado, devendo comunicar a instituição ou entidade interessada.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 324/2006/ GP/DETRAN-MT, de 20 de setembro de 2006, e seus anexos, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de setembro de 2006.

Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2010.



### ESTRUTURA CURRICULAR BÁSICA, ABORDAGEM DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E DISPOSIÇÕES GERAIS DOS CURSOS ESPECIALIZADOS PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS

### I - DOS FINS

Os cursos especializados para condutores de veículos têm a finalidade de aperfeiçoar, instruir, qualificar e atualizar condutores, habilitando-os à condução de veículos de:

- a) transporte coletivo de passageiros;
- b) transporte de escolares;
- c) transporte de produtos perigosos;
- d) emergência:
- e) transporte de carga indivisível e outras, objeto de regulamentação específica pelo CONTRAN.

Para atingir seus fins, estes cursos devem dar condições ao condutor de:

- permanecer atento ao que acontece dentro do veículo e fora dele:
- agir de forma adequada e correta no caso de eventualidades, sabendo tomar iniciativas quando necessário; - relacionar-se harmoniosamente com usuários por ele transportados, pedestres e outros condutores;
- proporcionar segurança aos usuários e a si próprio;
- conhecer e aplicar preceitos de segurança e comportamentos preventivos, em conformidade com o
- tipo de transporte e/ou veículo; conhecer, observar e aplicar disposições contidas no CTB, na legislação de trânsito e legislação específica sobre o transporte especializado para o qual está se habilitando;
- realizar o transporte com segurança de maneira a preservar a integridade física do passageiro, do condutor, da carga, do veículo e do meio ambiente;
- conhecer e aplicar os preceitos de segurança adquiridos durante os cursos ou atualização fazendo uso de comportamentos preventivos e procedimentos em casos de emergência, desenvolvidos para cada tipo de transporte, e para cada uma das classes de produtos ou cargas perigosos.

### II - DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Poderá ser realizado o aproveitamento de estudos de conteúdos que o condutor tiver realizado em outro curso especializado, devendo para tal, a Instituição oferecer um módulo, de no mínimo 15

curso pretendido

Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010 (quinze) horas-aula referente a adequação da abordagem dos conteúdos à especificidade do novo

### III - DOS CURSOS ESPECIALIZADOS

### CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO DE **PASSAGEIROS**

- 1.1 Carga horária: 50 (cinqüenta) horas-aula
- 1.2 Requisitos para matrícula:ser maior de 21 anos;
- estar habilitado, no mínimo, na categoria "D";
- não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos
- 1.3 Estrutura Curricular 1.3.1 <u>Módulo I</u> Legislação de trânsito 10 (dez) horas aula
- Determinações do CTB quanto a:
   categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos;
  - documentação exigida para condutor e veículo;
  - sinalização viária:
  - infrações, crimes de trânsito e penalidades;
  - regras gerais de estacionamento, parada, conduta e circulação.
- Legislação específica sobre transporte de passageiros:
  - responsabilidades do condutor do veículo de transporte coletivo de passageiros.
     1.3.2 <u>Módulo II</u> Direção Defensiva 15 (quinze) horas-aula
- Acidente evitável ou não evitável;
- como ultrapassar e ser ultrapassado;
  o acidente de difícil identificação da causa;

- como evitar acidentes com outros veículos;
   como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista);
- a importância de ver e ser visto;

- a importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados;
   comportamento seguro e comportamento de risco diferença que pode poupar vidas;
   estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas
- 1.3.3 Módulo III Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – 10 (dez) horas-aula - Primeiras providências quanto à vítima de acidente ou passageiro com
- mal súbito:
  - sinalização do local do acidente:
    - acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via o outros;
    - verificação das condições gerais de vítima de acidente, ou passageiro com mal súbito;
  - cuidados com a vítima (o que não fazer).
- O veículo como agente poluidor do meio ambiente:
   regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos;

  - emissão de gases;
    emissão de partículas (fumaça);
  - emissão sonora;
  - anautenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente;
     o indivíduo, o grupo e a sociedade.
- Relacionamento interpessoal;
   o indivíduo como cidadão.
- A responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB.
   1.3.4 <u>Módulo IV</u> Relacionamento Interpessoal 15 (quinze) horas- aula
- Aspectos do comportamento e de segurança no transporte de passageiros;
- comportamento solidário no trânsito.
- responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação;
- respeito às normas estabelecidas pará segurança no trânsito;
   papel dos agentes de fiscalização de trânsito;
- atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoas portadoras de necessidades especiais, faixas etárias diversas, outras condições):
- características das faixas etárias dos usuários mais comuns de transporte coletivo de passageiros.

### 2. CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

- 2.1 Carga horária: 50 (cinquenta) horas-aula2.2 Requisitos para matrícula:

- ser maior de 21 anos;
  estar habilitado, no mínimo, na categoria "D";
- não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses:
- não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da carteira nacional de habilitação - CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.
- 2.3 Estrutura Curricular
- 2.3.1 <u>Módulo I</u> Legislação de Trânsito 10 (dez) horas-aula Determinações do CTB quanto a:
  - - categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos;
       documentação exigida para condutor e veículo;

    - sinalização viária;
      infrações, crimes de trânsito e penalidades;
    - regras gerais de estacionamento, parada e circulação.
- Legislação específica sobre transporte de escolares; normatização local para condução de veículos de transporte de
- escolares:
  - responsabilidades do condutor do veículo de transporte de escolares.
- 2.3.2 <u>Módulo II</u> Direção Defensiva 15 (quinze) horas-aula Acidente evitável ou não evitável;
- como ultrapassar e ser ultrapassado;
   o acidente de difícil identificação da causa;
- como evitar acidentes com outros veículos;
- como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro
- a importância de ver e ser visto:

- a importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados;
   comportamento seguro e comportamento de risco diferença que pode poupar vidas.
   estado físico e mental do condutor, conseqüências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas; 2.3.3 Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio
- Social 10 (dez) horas-aula
- Primeiras providências quanto a vítimas de acidente, ou passageiro com mal súbito:
   sinalização do local de acidente;

- acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outros;
- verificação das condições gerais de vítima de acidente ou passageiro com mal súbito;
- cuidados com a vítima, (o que não fazer);
- O veículo como agente poluidor do meio ambiente;
   regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos;
  - emissão de gases;
  - emissão de partículas (fumaça);
    emissão sonora;
- manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente;
   O indivíduo, o grupo e a sociedade;
  - - relacionamento interpessoal;
    - o indivíduo como cidadão;
- ponsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB. 2.3.4 <u>Módulo IV</u> Relacionamento Interpessoal 15 (quinze) horas-aula
- Aspectos do comportamento e de segurança no transporte de escolares;
- comportamento solidário no trânsito; responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação;
- respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito; papel dos agentes de fiscalização de trânsito;
- atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoa portadora de necessidades especiais, faixas etárias, outras condições);
- características das faixas etárias dos usuários de transporte de escolares;
- cuidados especiais e atenção que devem ser dispensados aos escolares e seus responsáveis guando for o caso.

### CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS **PERIGOSOS**

- 3.1 Carga horária: 50 (cinquenta) horas-aula
- 3.2 Requisitos para matrícula ser maior de 21 anos:
- estar habilitado em uma das categorias "B", "C", "D" e "E";
- não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;
- não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.
- 3.3 Estrutura Curricular
  - 3.3.1 <u>Módulo I</u> Legislação de trânsito 10 (dez) horas-aula
- Determinações do CTB quanto a:
   categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos;
  - documentação exigida para condutor e veículo;
  - sinalização viária:
  - infrações, crimes de trânsito e penalidades;
  - regras gerais de estacionamento, parada conduta e circulação.
- Legislação específica e normas sobre transporte de produtos perigosos:

  - cargas de produtos perigosos;
    conceitos, considerações e exemplos;
  - acondicionamento: verificação da integridade do acondicionamento (se há vazamentos ou contaminação externa): verificação dos instrumentos de tangues (manômetros, e outros);
  - proibição do transporte de animais, produtos para uso humano ou animal (alimentos
  - medicamentos e embalagens afins), juntamente com produtos perigosos; utilização do veículo que transporta produtos perigosos para outros fins; descontaminação:
- quando permitido.

  Responsabilidade do condutor durante o transporte:

  - fatores de interrupção da viagem;
     participação do condutor no carregamento e descarregamento do veículo;
  - trajes e equipamentos de proteção individual.
- Documentação e simbologia:
   documentos fiscais e de trânsito;

  - documentos e símbolos relativos aos produtos transportados:
     Certificados de capacitação;
  - ficha de emergência
  - envelope para o transporte:
  - marcação e rótulos nas embalagens; rótulos de risco principal e subsidiário;
  - painel de segurança;
- sinalização em veículos.
   Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo:

  - definição; funcionamento:
- importância e obrigatoriedade do seu uso.
- Das infrações e penalidades (CTB e legislação específica): tipificações, multas e medidas administrativas.
- 3.3.2 Módulo II Direção Defensiva 15 (quinze) horas-aula Acidente evitável ou não evitável;
- como ultrapassar e ser ultrapassado; o acidente de difícil identificação da causa;
- como evitar acidentes com outros veículos como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista,
- carroceiro, skatista); a importância de ver e ser visto:
- a importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados;
- comportamento seguro e comportamento de risco diferença que pode poupar vidas; comportamento pós-acidente estado físico e mental do condutor, conseqüências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e
- substâncias psicoativas: 3.3.3 Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao meio Ambiente e Prevenção de
- Incêndio 10 (dez) horas-aula Primeiros socorros:

  - Primeiras providências quanto a acidente de trânsito:
     sinalização do local de acidente;
    - acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outros
    - verificação das condições gerais de vítima de acidente de trânsito; - cuidados com a vítima de acidente, ou contaminação (o que não fazer) em conformidade
- com a periculosidade da carga e/ou produto transportado. Meio ambiente: O veículo como agente poluidor do meio ambiente;
   regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos;

  - emissão de gases;emissão de partículas (fumaça);
  - emissão de ruídos:
  - manutenção preventiva do veículo / ;

- o indivíduo, o grupo e a sociedade;
- relacionamento internessoal:
- o indivíduo como cidadão:
- a responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB;
- conceitos de poluição: causas e consequências
- Prevenção de incêndio:
  - conceito de fogo;triângulo de fogo;

  - fontes de ignição;classificação de incêndios;
  - tipos de aparelhos extintores;
  - agentes extintores;
  - escolha, manuseio e aplicação dos agentes extintores.
- 3.3.4 Módulo IV Movimentação de Produtos Perigosos 15 horas-aula

### Produtos perigosos

- classificação dos produtos perigosos
- simbologia;
- reações químicas (conceituações);
  efeito de cada classe sobre o meio ambiente.

### Explosivos:

- conceituação:
- divisão da classe;
- regulamentação específica do ministério da defesa;
- comportamento preventivo do condutor;
- procedimentos em casos de emergência

### Gases:

- inflamáveis, não-inflamáveis, tóxicos e atóxicos:
  - comprimidos;liquefeitos;

  - mistura de gases;
  - refrigerados
  - em solução;
  - comportamento preventivo do condutor;
  - procedimentos em casos de emergência
- Líquidos inflamáveis e produtos transportados a temperaturas elevadas:
  - ponto de fulgor;

  - comportamento preventivo do condutor; procedimentos em casos de emergência.
- Sólidos inflamáveis; substâncias sujeitas a combustão espontânea; substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis:
  - comportamento preventivo do condutor;
  - procedimentos em casos de emergência
  - produtos que necessitam de controle de temperatura.
- Substâncias oxidantes e peróxidos orgânicos:
  - comportamento preventivo do condutor;

  - procedimentos em casos de emergência; produtos que necessitam de controle de temperatura.
- Substâncias tóxicas e substâncias infectantes: comportamento preventivo do condutor;
  - procedimentos em casos de emergência
- Substâncias radioativas:
  - legislação específica pertinente;
  - comportamento preventivo do condutor;
    procedimentos em casos de emergência.

- comportamento preventivo do condutor; procedimentos em casos de emergência.
- Substâncias perigosas diversas:
   comportamento preventivo do condutor;
  - procedimentos em casos de emergência.
- Riscos múltiplos:

- comportamento preventivo do condutor; procedimentos em casos de emergência.
- Resíduos

### - legislação específica pertinente;

- comportamento preventivo do condutor;
- procedimentos em casos de emergência.

### 4. CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

- 4.1 Carga horária: 50 (cinquenta) horas-aula
- 4.2 Requisitos para matrícula:
- ser maior de 21 anos:
- estar habilitado em uma das categorias "A", "B", "C", "D" ou "E";
- não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos 4.3 Estrutura Curricular.
- 4.3.1 <u>Módulo I</u> Legislação de Trânsito 10 (dez) horas-aula Determinações do CTB quanto a:
- - categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos;
     documentação exigida para condutor e veículo;
  - sinalização viária;
    infrações, crimes de trânsito e penalidades;

  - regras gerais de estacionamento, parada e circulação. - legislação específica para veículos de emergência
  - responsabilidades do condutor de veículo de emergência
- $4.3.2 \ \underline{\text{M\'odulo II}} \text{Dire\'{g}\~ao Defensiva} 15 \ (\text{quinze}) \ \text{horas-aula}$  Acidente evitável ou não evitável;
- como ultrapassar e ser ultrapassado; o acidente de difícil identificação da causa;
- como evitar acidentes com outros veículos;
- como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro
- a importância de ver e ser visto:

- a importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados.
   comportamento seguro e comportamento de risco diferença que pode poupar vidas.
   estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas;
- 4.3.3 Módulo III Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – 10 (dez) horas-aula
- Primeiras providências quanto à vítima de acidente, ou passageiro enfermo:
   sinalização do local de acidente;

- acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outros;
- verificação das condições gerais de vítima de acidente ou enfermo;
- cuidados com a vítima ou enfermo ( o que não fazer);
- O veículo como agente poluidor do meio ambiente:
   regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos;
  - emissão de gases;
  - emissão de partículas (fumaça);
    emissão sonora;
- manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente;
   O indivíduo, o grupo e a sociedade:
  - - relacionamento interpessoal;
    - o indivíduo como cidadão;
- A responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB. 4.3.4 Módulo IV – Relacionamento Interpessoal – 15 (quinze) horas-aula
- Aspectos do comportamento e de segurança na condução de veículos de emergência;
- comportamento solidário no trânsito; responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação;
- respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito; papel dos agentes de fiscalização de trânsito;
- atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoas portadoras de necessidades especiais, faixa etária, outras condições);
- características dos usuários de veículos de emergência;
- cuidados especiais e atenção que devem ser dispensados aos passageiros e aos outros atores do trânsito, na condução de veículos de emergência.

### 5. CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA INDIVISÍVEL E OUTRAS, OBJETO DE REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICA PELO CONTRAN

- 5.1 Carga horária: 50 (cinquenta) horas-aula
- 5.2 Requisitos para matrícula: - ser maior de 21 anos;
- estar habilitado na categoria "C" ou "E";
- não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;
- não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da carteira nacional de habilitação - CNH pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.
- 5.3 Estrutura Curricular
  - 5.3.1 Módulo I Legislação de trânsito 10 (dez) horas-aula
- Determinações do CTB quanto a:
   categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos;
  - documentação exigida para condutor e veículo;

  - sinalização viária:
  - infrações, crimes de trânsito e penalidades; - regras gerais de estacionamento, parada conduta e circulação.
- Legislação específica sobre transporte de carga:

  - carga indivisível;
    conceitos, considerações e exemplos;
  - acondicionamento: verificação da integridade do acondicionamento (ancoragem e amarração
- da carga): Responsabilidade do condutor durante o transporte:
  - fatores de interrupção da viagem;
     participação do condutor no carregamento e descarregamento do veículo;
- Documentação e simbologia:
   documentos fiscais e de trânsito;
  - documentos e símbolos relativos aos produtos transportados:
  - certificados de capacitação; - sinalização no veículo
- Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo: definição;
- funcionamento: importância e obrigatoriedade do seu uso.
- Das infrações e penalidades (CTB e legislação específica):
  - tipificações, multas e medidas administrativas 5.3.2 Módulo II - Direção Defensiva - 15 (quinze) horas-aula
- · Acidente evitável ou não evitável: como ultrapassar e ser ultrapassado;
- o acidente de difícil identificação da causa;
   como evitar acidentes com outros veículos; como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro,
- skatista):
- a importância de ver e ser visto;
- -a importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados;
   comportamento seguro e comportamento de risco diferença que pode poupar vidas
- comportamento pós-acidente.
   estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas;
- 5.3.3 Módulo III Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao meio Ambiente e Prevenção de Incêndio - 10(dez) horas-aula
- Primeiros socorros: - Primeiras providências quanto a acidente de trânsito:
  - sinalização do local de acidente;
     acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e

  - verificação das condições gerais de vítima de acidente de trânsito;
    cuidados com a vítima de acidente (o que não fazer) em conformidade com a periculosidade da carga, e/ou produto transportado.
- - O veículo como agente poluidor do meio ambiente;
     regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos;
  - emissão de gases;emissão de partículas (fumaça);
  - emissão de ruídos;
  - manutenção preventiva do veículo;o indivíduo, o grupo e a sociedade;

  - relacionamento interpessoal;o indivíduo como cidadão;
  - a responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB; - conceitos de poluição: causas e consequências
- Prevenção de incêndio:
  - conceito de fogo;
  - triângulo de fogo;

  - fontes de ignição;classificação de incêndios;

# Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

- tipos de aparelhos extintores;
- agentes extintores
- escolha, manuseio e aplicação dos agentes extintores.
- 5.3.4 <u>Módulo IV</u> Movimentação de Carga 15 horas-aula
- Carga indivisível:
  - definição de carga perigosa ou indivisível;
  - efeito ou consegüências no tráfego urbano ou rural de carga perigosa ou indivisível;
- autorização especial de trânsito (AET).
- Blocos de rochas:
  - conceituação;
  - classes de rochas e dimensões usuais/permitidas dos blocos;
  - regulamentação específica;
  - comportamento preventivo do condutor;
  - procedimentos em casos de emergência
- Máquinas ou equipamentos de grandes dimensões e indivisíveis:
  - conceituação;
  - dimensões usuais/permitidas; comprimento, altura e largura da carga;

  - comportamento preventivo do condutor;
     procedimentos em casos de emergência.
- Toras, tubos e outras cargas:
  - classes e conceituações:
  - dimensões usuais/permitidas; comprimento, altura e largura da carga;
  - comportamento preventivo do condutor;
  - procedimentos em casos de emergência.
- Outras cargas cujo transporte seja regulamentadas pelo CONTRAN:
  - comportamento preventivo do condutor:
  - procedimentos em casos de emergência
- Riscos múltiplos e resíduos:
  - comportamento preventivo do condutor;
  - procedimentos em casos de emergência
  - legislação específica;

### IV - ATUALIZAÇÃO DOS CURSOS ESPECIALIZADOS PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS

### 1. CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

- 1.1 Carga Horária: 16 (dezesseis) horas-aula
- 1.2 Estrutura Curricular
- 1.2.1 Módulo I Legislação de trânsito 3 (três) horas-aula Retomada dos conteúdos do curso de especialização;
- atualização sobre resoluções, leis e outros documentos legais promulgados recentemente.
  - 1.2.2 Módulo II Direção defensiva 5 (cinco) horas-aula
- A direção defensiva como meio importante para a segurança do condutor, passageiros, pedestres e demais usuários do trânsito:
- a responsabilidade do condutor de veículos especializados de dirigir defensivamente;
- atualização dos conteúdos trabalhados durante o curso relacionando teoria e prática
- estado físico e mental do condutor, conseguências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas
- 1.2.3 Módulo III Nocões de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social – 3 (três) horas-aula
- Retomada dos conteúdos trabalhados no curso de especialização, estabelecendo a relação com a prática vivenciada pelos condutores no exercício da profissão;
- atualização de conhecimentos.
   1.2.4 <u>Módulo IV</u> Relacionamento Interpessoal 5 (cinco) horas-aula
- Atualização dos conhecimentos desenvolvidos no curso;
- retomada de conceitos;
- relacionamento da teoria e da prática;
- principais dificuldades vivenciadas e alternativas de solução.

### 2. CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE **ESCOLARES**

- 2.1 Carga Horária: 16 (dezesseis) horas-aula
- 2.2 Estrutura Curricular
- 2.2.1 Módulo I Legislação de trânsito 3 (três) horas-aula Retomada dos conteúdos de no curso de especialização:
- atualização sobre resoluções, leis e outros documentos legais promulgados recentemente.
- 2.2.2 <u>Módulo II</u> Direção defensiva 5 (cinco) horas-aula

  A direção defensiva como meio importantíssimo para a segurança do condutor, passageiros, pedestres e demais usuários do trânsito;
  - a responsabilidade do condutor de veículos especializados de dirigir defensivamente;
- atualização dos conteúdos trabalhados durante o curso relacionando teoria e prática - estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e
- 2.2.3 Módulo III Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - 3 (três) horas-aula - Retomada dos conteúdos trabalhados no curso de especialização, estabelecendo a relação com a
- prática vivenciada pelos condutores no exercício da profissão: atualização de conhecimentos.
  - 2.2.4 Módulo IV Relacionamento Interpessoal 5 (cinco) horas-aula
- Atualização dos conhecimentos desenvolvidos no curso;
- retomada de conceitos:
- relação da teoria e da prática;
- principais dificuldades vivenciadas e alternativas de solução

### 3 CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGAS DE PRODUTOS PERIGOSOS

- 3.1 Carga Horária: 16 (dezesseis) horas-aula
- 3.2 Estrutura Curricular
  3.2.1 Módulo I Legislação de trânsito 3 (três) horas-aula
- Retomada dos conteúdos do curso de especialização;
   atualização sobre resoluções, leis e outros documentos legais promulgados recentemente.
- 3.2.2 Módulo II Direção defensiva 5 (cinco) horas-aula
- A direção defensiva como meio importante para a segurança do condutor, passageiros, pedestres e demais usuários do trânsito;
- a responsabilidade do condutor de veículos especializados de dirigir defensivamente;
   atualização dos conteúdos trabalhados durante o curso relacionando teoria e prática.
- estado físico e mental do condutor, conseqüências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas. 3.2.3 Módulo III - Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio
- Social 3 (três) horas-aula - Retomada dos conteúdos trabalhados no curso de especialização, estabelecendo a relação com a
- prática vivenciada pelos condutores no exercício da profissão; atualização de conhecimentos.

- 3.2.4 Módulo IV Prevenção de Incêndio, Movimentação de Produtos Perigosos 5 (cinco) horas-aula
- Retomada dos conteúdos trabalhados no curso de especialização, estabelecendo a relação com a prática vivenciada pelos condutores no exercício da profissão;
- atualização de conhecimentos sobre novas tecnologias e procedimentos que tenham surgido no manejo e transporte de cargas perigosas

### 4 CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE **EMERGÊNCIA**

- 4.1 Carga Horária: 16 (dezesseis) horas-aula
- 4.2 Estrutura Curricular
  - 4.2.1 Módulo I Legislação de trânsito 3 (três) horas-aula
- · Retomada dos conteúdos do curso de especialização;
- atualização sobre resoluções, leis e outros documentos legais promulgados recentemente.
  - 4.2.2 Módulo II Direção defensiva 5 (cinco) horas-aula
- A direção defensiva como meio importante para a segurança do condutor, passageiros, pedestres e demais usuários do trânsito;
- a responsabilidade do condutor de veículos especializados de dirigir defensivamente;
   atualização dos conteúdos trabalhados durante o curso relacionando teoria e prática.
- estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas.
- 4.2.3 Módulo III Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao meio ambiente e Convívio social 3 (três) horas-aula
- Retomada dos conteúdos trabalhados no curso de especialização, estabelecendo a relação com a prática vivenciada pelos condutores no exercício da profissão; - atualização de conhecimentos.
- 4.2.4 <u>Módulo IV</u> Relacionamento Interpessoal 5 (cinco) horas-aula Atualização dos conhecimentos desenvolvidos no curso;
- retomada de conceitos;
- relacionamento da teoria e da prática;
- principais dificuldades vivenciadas e alternativas de solução.

### 5 CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEICULOS DE CARGAS COM BLOCOS DE ROCHA ORNAMENTAIS E OUTRAS CUJO TRANSPORTE SEJA OBJETO DE REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA PELO CONTRAN.

- 5.1 Carga Horária: 16 (dezesseis) horas-aula
- 5.2 Estrutura Curricular
  - 5.2.1 Módulo I Legislação de trânsito 3 (três) horas-aula
- Retomada dos conteúdos do curso de especialização; atualização sobre resoluções, leis e outros documentos legais promulgados recentemente.
  - 5.2.2 Módulo II Direção defensiva 5 (cinco) horas-aula
- A direção defensiva como meio importante para a segurança do condutor, passageiros, pedestres e demais usuários do trânsito;
- a responsabilidade do condutor de veículos especializados de dirigir defensivamente.
- atualização dos conteúdos trabalhados durante o curso relacionando teoria e prática
- estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas.
- 5.2.3 Módulo III Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social 3 (três) horas-aula
- Retomada dos conteúdos trabalhados no curso de especialização, estabelecendo a relação com a prática vivenciada pelos condutores no exercício da profissão; atualização de conhecimentos.
- 5.2.4 Módulo IV –, Movimentação de Cargas: 5 (cinco) horas-aula -Retomada dos conteúdos trabalhados no curso de especialização, estabelecendo a relação com a prática vivenciada pelos condutores no exercício da profissão;
  - atualização de conhecimentos sobre novas tecnologias e procedimentos que tenham surgido no manejo e transporte de cargas.

### ANEXO II

### MODELOS DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

1 – Modelo de requerimento para concessão de autorização para curso especializado:

### REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CURSO ESPECIALIZADO

De:	
Para: Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT	
À(Ao) Sr(a).	
À(Ao) Sr(a) Coordenador(a) Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT	
Prezado(a) Senhor(a): <u>(nome da entidade ou instituição)</u> credenciamento n°, sito a	, com código de
no município de	-MT. solicita a Vossa
, no município de	do para Condutores de
	, no(local:
<u>endereço completo</u> ), no município deMT,_ confoi aulas anexo, que será ministrado pelo(s) instrutor (es)	rme quadro de horário de
, código(s) de credenciamo	ento n°.
devidamente vinculado(s) a esta entidade/instituição, para os alunos listado	s abaixo.

N°	Nome Completo	CPF	N°. de Registro da CNH
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			

80		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

Seguem anexas a este requerimento, cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Certidão de Condutor (original) dos candidatos listados acima.

Nestes termos. Pede deferimento.

(Local e Data)

(Assinatura e Carimbo do Diretor Geral ou Diretor de Ensino da Entidade ou Instituição)

2 - Modelo de requerimento para concessão de autorização para atualização de curso especializado:

### REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE CURSO ESPECIALIZADO

Nº	Nome Complete	CDE			Nº do Dogiotro	12 CNH
devidamente vi	inculado(s) a esta entida	de/instituiç	ão, par	a os alu	nos listados ab	paixo.
		, códig	jo(s) de	creden	ciamento n°	
horário de aula	s anexo, que será minist	rado pelo(s	) instru	tor (es)		
	no mu					
	", no período de		_a	<u>//</u>	, no	(local: endereç
realizar "Curso	de Atualização para	Condutore	s de V	eículos	de	
	MT,	solicita a \	ossa 🤄	Senhoria	a a concessão	da autorização para
				, no mi	unicípio de	
com código de	credenciamento junto a	o DETRAN	N-MT n	°	, sito a	a
		(no	ome da	entidad	e ou instituição	)
1 102840(8) 001	mor(a).					
Prezado(a) Ser	nhor(a).					
(	,					
Coordenador(a	) Geral de Educação pa	ra o Trânsit	to do D	ETRAN	-MT	
À(Ao) Sr(a)						
i aia. Oddiacii	adona Ociai de Eddeaçe	io para o ri	ansito	do DE I	T C-CI V-IVI I	
Para: Coorden:	adoria Geral de Educaçã	io nara o T	rânsito	do DET	RAN-MT	
Day						
De: Para: Coordena	adoria Geral de Educaçã	io para o T	rânsito	do DET	RAN-MT	

N°	Nome Completo	CPF	N°. de Registro da CNH
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			

23		
24		
25		

Seguem anexas a este requerimento, cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), cópia autenticada do certificado de conclusão de curso especializado e Certidão de Condutor (original) dos candidatos listados acima.

> Nestes termos. Pede deferimento.

> > (Local e Data)

(Assinatura e Carimbo do Diretor Geral ou Diretor de Ensino da Entidade ou Instituição)

3 – Modelo de quadro de horário de aulas:

QUADRO DE HORÁRIO DE AULAS

QUADRO DE HORARIO DE AUEAO						
Nome e código da entidade ou instituição responsável						
Curso						
Autorização n°//CGET/DETRAN-MT, de/_/						
Período de realização:/_/a/						

Data://	Horário	Disciplina	Instrutor	Código
		Interv	alo	

Data://	Horário	Disciplina	Instrutor	Código
		Interv	alo	

Data://	Horário	Disciplina	Instrutor	Código
		Interv	alo	

Data://	Horário	Disciplina	Instrutor	Código
		Interv	alo	

4 - Modelo de autorização expedida pela Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT:

Tendo em vista requerimento encaminhado através de
processo protolocado sob nº
da entidade ou instituição), com código de credenciamento nº, sito a
, no município de
MT, a realizar "Curso
, com carga horária total de () horas-aula, no
período de// a/, conforme quadro de horário de aulas anexo, a
ser ministrado no ( <u>local: endereço completo</u> ), pelo(s) instrutor(es)
, código(s) de credenciamento
nº, devidamente vinculado(s) junto à referida
entidade ou instituição, para os alunos listados abaixo:

# Diário Oficial

participou do Curso\_\_

validade até

	) ninta	Feira,	13	dе	Maio	d e	2.010
V	uinta	I CII a,	1 )	u c	mul	u c	2010

Nº.	Nome completo do aluno	Nº. de Registro da CNH
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		

Nº.	Nome completo	Nº. de Registro da CNH
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23	Î	
24		
25		

(Campo específico para indeferimento do(s) candidato(s) inapto(s) a participar(em) do referido curso)

Cuiabá-MT,	de	de

Servidor responsável

Coordenador(a) Geral de Educação para o Trânsito

(carimbo e assinatura)

5 - Modelo de lista de fregüência diária dos alunos:

### LISTA DE FREQUÊNCIA DIÁRIA DOS ALUNOS Nome e código de credenciamento da entidade ou instituição responsável

Curso		
Módulo		Autorização nº
	Nome e código de credenciament	to do instrutor
Data	Horário	
N°.	Nome completo do aluno	Assinatura (que consta na CNH)
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

21	
22	
23	
24	
25	

6 - Modelo de certificado de curso especializado e de atualização:

\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_, com carga horária total de \_

### Anverso

(Logomarca, nome da razão social, código de credenciamento da entidade ou instituição, endereço completo e nº. do CNPJ da entidade ou instituição)

### Certificado

	N°	_MT		
, Registro RENA	Certificamos o	. –	_, habilitado na categoria "	,,,
ou do Curso				
, realizado no município de			MT, no período de/_	_

\_) horas-aula, com

(Local e data de emissão do certificado)	

Diretor Geral ou de Ensino	Participante	Diretor de Habilitação
Código de Credenciamento		DETRAN/MT
(assinatura e carimbo)		(assinatura e carimbo)

### Verso

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo	Carga Horária	Instrutor Responsável		
	(hora-aula)	Nome	Código de Credenciamento	
I <b>-</b>				
II –				
III –				
IV –				

Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito DETRAN/MT			
Registrado no Livro Ata de Registro de Cursos nº/, página nº, nº de ordem, em//  —  Servidor responsável pelo registro  (assinatura e carimbo)			

Carga Horária Total (hora-aula):	
Aproveitamento (%):	

7 - Modelo de requerimento para homologação de certificados de curso especializado (entidade ou instituição);

REQUERIMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DE CERTIFICADOS DE CURSO ESPECIALIZADO (ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO)

Para: Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT

Quinta Feira, 13 de Maio de 2010 <b>Diário</b>	Oficial Página 37
À(Ao) Sr.(a)	
Coordenador(a) Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT	para Condutores de Veículos", realizado no período de, a, no município de
	MT, pelo(s) instrutor(es)
Prezado(a) Senhor(a):	, código(s) de credenciamento nº, conforme autorização nº//CGET
	DETRAN-MT, dos alunos listados abaixo:
(name de autidade au instituis #1)	N°.   Nome completo do aluno   N° do certificado   N° de registro RENACH     01
(nome da entidade ou instituição), com código de credenciamento nº, sito a(local:	02
endereço completo), no município de	03
Vossa Senhoria <b>registro</b> e <b>homologação</b> de() certificados, numerados	04
de, dos alunos concluintes do "Curso	05
Especializado para Condutores de Veículos	06
, realizado no período de/ a, no município de	07
MT, pelo(s) instrutor(es)	08
, código(s) de credenciamento nº, código(s) de credenciamento nº, CÓGET/DETRAN-MT, dos alunos listados	09
abaixo:	10
	11
N°. Nome completo do aluno N° do certificado N° de registro RENACH	12
01	13
02	14
03	15
04	16
05	17
06	18
07	19
08	20
09	21
10	22
11	23
12	24
13	25
14	Segue anexa a este requerimento <b>a lista diária de</b>
15	frequência dos alunos listados acima.
16	
17	Nestes termos.
18	Peço deferimento.
19	
20	<u>(local e data)</u> /MT, <u>de</u> de
21	
22	
23	(Assinatura, carimbo e código de credenciamento do Diretor Geral ou Diretor de Ensino da entidade ou instituição)
24	Director Geral du Director de Erisino da entidade du histitulição)
25	
Seguem anexas a este requerimento, as <b>avaliações</b> e a <b>lista diária de freqüência</b> dos alunos listados acima.	9 – Modelo de requerimento para homologação de certificados corrigidos de curso especializado
Nestes termos.	(entidade ou instituição): REQUERIMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DE CERTIFICADOS CORRIGIDOS DE CURSO
Peço deferimento.	ESPECIALIZADO
	(ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO)
(local e data)/MT,dede	De:
	Para: Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT
(Assinatura, carimbo e código de credenciamento do	À(Ao) Sr.(a)
Diretor Geral ou Diretor de Ensino da entidade ou instituição)	Coordenador(a) Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT
8 – Modelo de requerimento para homologação de certificados de atualização de curso especializado	Prezado(a) Senhor(a):
(entidade ou instituição):	
REQUERIMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DE CERTIFICADOS DE ATUALIZAÇÃO DE CURSO ESPECIALIZADO	(nome da entidade ou instituição)
(ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO)	, com código de credenciament nº, sito a(local: endereço completo), no município de
De:	de () certificado(s), retornados para correção de irregularidade(s) a esta
Para: Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT	entidade ou instituição, via Ofício nº//CGET/DETRAN-MT, dos alunos concluintes do
	"Curso Especializado para Condutores de Veículos
À(Ao) Sr.(a)	
Coordenador(a) Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT	de MT, pelo(s) instrutor(es)
	, código(s
Prezado(a) Senhor(a):	de credenciamento nº, conforme autorização nº/ CGET/DETRAN-MT, do(s) aluno(s) listado(s) abaixo:
	N°. Nome completo do aluno N° do certificado N° de registro RENACH
(nome da entidade ou instituição), com código	Nº.   Nome completo do aluno   Nº do certificado   Nº de registro RENACH   01
de credenciamento nº, sito a(local:endereço completo),	02
no município deMT, vem REQUERER a Vossa Senhoria <b>registro</b> e	03
homologação de (	04
_ a, dos alunos concluintes do "Curso Especializado de Atualização	( -   L

			Diário		)fisio	1	, 13 de Maio de		
Pág	gina 38		Diario		<u> </u>	Quinta Feira	, 13 de Maio de	2010	
05				13					
06 07		1		14 15					
80				16					
09 10				17 18					
11				19					
12 13				20 21					
14				22					
15				23					
16 17				24 25					
18							este requerimento a lista diária de	•	
19 20				frequ	ência do(s) aluno(s)	istado(s) acima.			
21						Nestes termos. Peço deferimen	ıto.		
22						r eço delerimen	iio.		
23 24		+			(loc	<i>al e data)</i> /MT,	_de		
25									
diári	a de freqüência do(s) aluno(s) lista	•	equerimento, as <b>avaliações</b> e a <b>lista</b>			ssinatura, carimbo e código d Geral ou Diretor de Ensino d			
		Nestes termos. Peço deferimento.		11 – 1	Modelo de livro ata pa	ra controle de entrega de cer	tificados (entidade ou instituição):		
		-			·			001	
	(local e data)	/MT,de	de	Curs		ão n°//CGET/DETRAN-MT	, datada de/_ /, pelo(a)	-	
					me da entidade ou instituio (local: endereço comp	<u>ao)</u> com código de credenc		sito	
		mbo e código de credend etor de Ensino da entidad		no n	nunicípio de	- MT, no período de/_/_	a / / , ministrado pe-	$\blacksquare$	
				I IH-	lo(s) instrutor(es):, código(s) de credenciamento nº				
				cont N°	endo (	) certificados dos alur Numero do Certificado		$\dashv$	
10 –	Modelo de requerimento para hom	ologação de certificados	corrigidos de curso de atualização	01	<u> </u>	Numero do Germicado	Data/Assinatura	$\dashv \dashv$	
(entid	(entidade ou instituição): REQUERIMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DE CERTIFICADOS CORRIGIDOS DE							$\Box$	
	ATUALIZAÇÃO DE CURSO ESPECIALIZADO (ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO)				<u> </u>			$\dashv$	
De:_				05				口	
Para	: Coordenadoria Geral de Educação	para o Trânsito do DET	RAN-MT	06		<u> </u>		$\dashv$	
À(Ao) Sr.(a) Coordenador(a) Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT			08				丗		
Coor	denador(a) Geral de Educação para	i o Transito do DETRAN-	MI	10	<u> </u>				
				11				廿	
Prezado(a) Senhor(a):				12		ļ		$\blacksquare$	
		(nome da entida	ade ou instituicão)	14	-	+		$\dashv \dashv$	
, com código de credenciamento				15				口	
nº , sito a <u>(local:endereço completo)</u> , no município de -MT, vem REQUERER a Vossa Senhoria <b>registro</b> e <b>homologação</b>				16 17		+	-	$\dashv \dashv$	
de () certificado(s), retornados para correção de irregularidade(s) a esta entidade ou instituição, via Ofício nº. / // CGET/DETRAN-MT, dos alunos concluintes do				· ·				旦	
"Cur	so Especializado de Atualização	para Condutores de	Veículos	19		<u> </u>		$\dashv$	
	/ / , no município de	, realizado i	no período de/ a MT, pelo(s)		<u> </u>			丗	
instru	utor(es)	, (	- MT, pelo(s) código(s) de credenciamento nº CGET/DETRAN-MT, do(s) aluno(s)	22		ļ		$\blacksquare$	
	do(s) abaixo:	nzação nº//	CGET/DETRAN-MIT, do(s) aluno(s)	24				$\dashv \dashv$	
				25					
Nº.	Nome completo do aluno	Nº do certificado	Nº de registro RENACH	│					
	Nome completo do aluno								
01	Nome complete de alune					DODTA DIA NO 404/0040/0	D/DETD A N/AAT		
01 02 03	Nome complete de alune			0.0	onidanto do DEDADI	PORTARIA Nº 101/2010/G		- da auaa	
01 02 03 04	Nome complete do atuno				esidente do DEPART ições legais e,		SP/DETRAN/MT FRÂNSITO - DETRAN/MT, no usa	o de suas	
01 02 03 04 05	Nome complete do aumo			atribu	ições legais e, iderando o que consi	AMENTO ESTADUAL DE 1	rrânsito - Detran/Mt, no uso e satisfeito as exigências legais qu	e constam	
01 02 03 04 05 06	Nome complete do aumo			Cons da Le e em	ições legais e, <b>iderando</b> o que consi gislação pertinente na	AMENTO ESTADUAL DE 1 a do processo administrativo, Resolução nº 074/98 do CC	FRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso	e constam ENATRAN	
01 02 03 04 05	None complete de auno			Cons da Le e em	ições legais e, <b>iderando</b> o que consi gislação pertinente na especial nas Portaria	AMENTO ESTADUAL DE 1 a do processo administrativo, Resolução nº 074/98 do CC	rRÂNSITO - DETRAN/MT, no usi e satisfeito as exigências legais qu DNTRAN e Portaria nº 047/99 do DI	e constam ENATRAN	
01 02 03 04 05 06 07	None complete do auno			Cons da Le e em	ições legais e, iderando o que consi gislação pertinente n: especial nas Portaria FRAN/MT;	AMENTO ESTADUAL DE 1 a do processo administrativo, Resolução nº 074/98 do CC	rRÂNSITO - DETRAN/MT, no usi e satisfeito as exigências legais qu DNTRAN e Portaria nº 047/99 do DI	e constam ENATRAN	

centro – Rondonópolis/MT – CEP 78700-100, com o nome de fantasia de "AUTO MOTO ESCOLA FERRARI", de classificação "B", com o código 423.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Rondonópolis/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 2ª CIRETRAN em Rondonópolis/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de maio de 2010.



#### PORTARIA Nº 104/2010/GP/DETRAN/MT

"Altera o Artigo 20 da Portaria 025/2002, e da outras providencias"

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II, do Artigo 22 do código de Trânsito Brasileiro, e na Resolução nº 74/98 - CONTRAN,

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos conforme item IV do artigo 9º da Resolução nº 74/98, do CONTRAN.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Artigo 20º da Portaria nº 025/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 20 - Os veículos destinados a aprendizagem de prática de direção veicular deverão ter no máximo 8 (oito) anos de fabricação.

Parágrafo Único – Os veículos credenciados até a data da publicação desta Portaria serão mantidos seus credenciamentos até 30 (trinta) de setembro de 2011.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario

Registre, Publique-se, Cumpre-se,

Cuiabá, 12 de maio de 2010.



## PORTARIA Nº 105/2010/GP/DFTRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e.

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam ad Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

## RESOLVE:

Artigo 1° - Credenciar a empresa "<u>NATACILIO LOURENÇO DOS SANTOS - ME</u>", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.288/0001-81, com sede a Rua Olinda Méier, 40 – Vila Nova – Cotriguaçu/MT – CEP 78330-000, com o nome de fantasia de "<u>C F C DDIRETRIZ</u>", de classificação "A/B", com os códigos 9204 e 424, respectivamente.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Cotriguaçu/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 25ª CIRETRAN em Juína/MT

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Cuiabá, 12 de maio de 2010.



## **CEPROMAT**

## CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

#### PORTARIA CONJUNTA SEPTJ/CEPROMAT N.º 007/2010

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT e a SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO PALNEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o PCCS de 2006 (Resolução n.º 005/2004 e 012/2008) e o PCCS de 2001 (Resolução n.° 001/2001 e 001/2003), com as suas alterações.

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores, a seguir elencados para comporem a Comissão que irá realizar estudos nos documentos funcionais de todos os servidores da empresa a fim de progressão dentro de suas carreiras, tanto vertical quanto horizontal, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do servidor analisado, considerando os títulos e tempo de serviço até o dia 14/05/2010, a ser presidida pela primeira e substituída pelo segundo em eventuais ausências ou impedimentos e secretariada pelos demais membros:

- Graziele Cauhy Pichioni Mat. N°. 8754560
- Ivete Mees Mat N° 53028
- Arlindo de Arruda Silva Filho Mat. N°.219336
- Paulo Mario Martins Barros da Costa Mat. N°. 8755884
- Ione Aparecida Costa Mat. Nº. 8751501
- Lia Magda Costa e Silva Mat. 200727
- João Gonçalo de Figueiredo Mat. Nº. 0312347

Art. 2º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 3º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela presidente da mesma.

Art. 4º - O servidor público que tiver o seu enquadramento no cargo considerado de forma irregular deverá ser aplicado a Portaria 028/2003, Portaria 022/2004 e a Resolução 001/2003.

Art. 5º - Fica concedido o prazo improrrogável de até 31 de maio de 2010 para apresentar o Relatório circunstanciado dos trabalhos, com o respectivo impacto mensal e anual na folha de pagamento.

Art. 6º - Fica aberto o PCCS/2006 (Resolução nº. 005/2004) ate o dia 14 de maio de 2010 para que os servidores que não aderiram ao referido PCCS possam fazer a adesão.

Art. 7° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 23 de abril de 2010.

ORIGINAL ASSINADA LUIZ FERNANDO CALDART

ORIGINAL ASSINADA **GRAZIELE CAUHY PICHIONI** Secretária Executiva do Núcleo Planejamento e Tecnologia

## **METAMAT**

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2010/METAMAT/SOE

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT CONTRATADA: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME

FUNDAMENTAÇÃO: COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II, parágrafo único, da LEI 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de chaves,

instalações de fechaduras dentre outros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Órgão: 17.501; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte:

VALOR CONTRATADO: R\$ 947,00 (novecentos e quarenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.

ASSINAM: JOÃO JUSTINO PAES BARROS, Diretor Presidente da METAMAT e WILSON MENEZES COUTINHO, Diretor Técnico da METAMAT. DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME

## **EVENTOS DE PESSOAL**

## **SECRETARIAS**

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00027/2010 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.: Nome: (110682/1) ANDRE VALENTE DO COUTO Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (142069) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO A Partir de: 01/05/2010 Até 15/05/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Eder de Moraes Dias Secretário-Chefe da Casa Civil

## SAD

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00184/2010

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 13/05/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: ADICIONAL NOTURNO Nome: (80087/1) EVAIRTO FERREIRA DE ANDRADE Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Nome: (79962/1) MARCOS ANTONIO SILVA ROMEU Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (139858) GER. DE SERVICOS GRÁFICOS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Nome: (79766/1) NEDE SERRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N. Nome: (80072/1) NEWTON GUILHERME LIMA CABRAL Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

DE: 13/05/2010 BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00185/2010 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Bruno Sa Freire Martins

Processo N.:

Nome: (81415/1) DIVONE ELBA DE SOUZA FIGUEIREDO Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (139203) GER.DE CARGOS,CARREIRAS E REMUNERAÇÃO A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Bruno Sa Freire Martins Secretário de Estado de Administração

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00186/2010 DE: 13/05/2010 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 24080/2010

Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRO Qüinqüênio: 07/03/2005 Ate 06/03/2010 Qtde Dias: 90

Processo N.: 160060/2010

Nome: (35640/1) ADEMIVALDO REZENDE DA SILVA Qüinqüênio: 11/12/2004 Ate 10/12/2009

```
Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010
                               Processo N.: 169676/10
                                           (4369/1) ADNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
                                         Qüinqüênio: 04/02/2005 Ate 03/02/2010
                                         Qtde Dias: 90
                               Processo N.: 906464/2009
                                   Nome: (22992/1) AMARILIO TAQUES
Qüinqüênio: 14/01/1997 Ate 13/01/2002
                                         Otde Dias: 90
                               Processo N.: 168922/2010
                                   Nome: (42195/2) ANA VENILIA DE ALMEIDA SEMEAO
Qüinqüênio: 09/08/1993 Ate 08/08/1998
                                         Qtde Dias: 90
                               Processo N.: 812396/2009
                                    Nome: (6220/1) ANTONIO DA GRACA DA COSTA
                                        Qüinqüênio: 02/10/1997 Ate 01/10/2002
                                         Qtde Dias: 90
                               Processo N.: 90455/2010
                                    Nome: (13330/1) ANTONIO INACIO RODRIGUES
                                         Qüinqüênio: 05/02/2005 Ate 04/02/2010
                                         Qtde Dias: 90
                               Processo N.: 893987/09
                                   Nome: (19509/1) APARECIDA GUSMAO DE ALMEIDA
Qüinqüênio: 28/11/2004 Ate 27/11/2009
                               Qtde Dias: 90
Processo N.: 301703/10
                                    Nome: (81785/1) BENEDITA PAULINA DA CRUZ
                                         Qüinqüênio: 29/10/2004 Ate 28/10/2009
                                         Qtde Dias: 90
                               Processo N.: 291548/2010
                                   Nome: (41116/1) BENEDITO CLEBER MODESTO DA SILVA
Qüinqüênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
                                         Qtde Dias: 90
                               Processo N.: 84041/2010
                                    Nome: (8780/1) BENEDITO JORGE DOS SANTOS
                                         Qüinqüênio: 05/02/2005 Ate 04/02/2010
                               Qtde Dias: 90
Processo N.: 213405/2010
                                   Nome: (37482/1) BENEDITO LUCIO DE OLIVEIRA
Qüinqüênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
                               Qtde Dias: 90
Processo N.: 81301/2010
                                    Nome: (32700/1) CARLOS MARQUES DA SILVA
Qüinqüênio: 29/01/2005 Ate 28/01/2010
                                         Qtde Dias: 90
                               Processo N.: 188971/2010
                                    Nome: (24623/1) CARME VIEIRA RONDON FELIX
                                         Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
                                         Otde Dias: 90
                               Processo N.: 218049/2010
                                    Nome: (28624/1) CARMEM LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
                                         Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
                               Qtde Dias: 90
Processo N.: 235222/2010
                                   Nome: (44576/3) CLARICE FERNANDES RIBEIRO
Qüinqüênio: 27/03/2005 Ate 26/03/2010
                                         Qtde Dias: 90
                               Processo N.: 222395/10
                                    Nome: (86268/1) CLAUDIA CRISTINA ZUANAZZI SILVA ARAGÃO
                                        Qüinqüênio: 15/03/2005 Ate 14/03/2010
Qtde Dias: 90
                               Processo N.: 158048/2010
                                   Nome: (65613/7) CLAUDINO LUIS KAMCHEN
Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
                                         Otde Dias: 90
                               Processo N.: 211807/2010
                                   Nome: (51591/4) CLEIA LOIOLA DE SOUSA
Qüinqüênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
                               Qtde Dias: 90
Processo N.: 107566/2010
                                    Nome: (40018/3) CLEUZELI DE ANDRADE

Qüinqüênio: 09/12/2005 Ate 08/12/2010
                                         Qtde Dias: 90
                               Processo N.: 149379/2010
                                   Nome: (85330/1) CREONICE BARRETO SANTANA ALMEIDA

Qüinqüênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
                                         Qtde Dias: 90
                               Processo N.: 900295/09
                                   Nome: (122203/1) DILMA APARECIDA NUNES
Qüinqüênio: 18/03/2005 Ate 17/03/2010
                               Qtde Dias: 90
Processo N.: 204287/2010
                                    Nome: (68451/4) EDINETH DA CONCEICAO JORTEZ
                                         Qüingüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
                                         Qtde Dias: 90
                               Processo N.: 197931/2010
                                   Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA
Qüinqüênio: 16/02/2005 Ate 15/02/2010
                                         Qtde Dias: 90
                               Processo N.: 212352/2010
                                    Nome: (45875/3) EDVAL MOREIRA
                                         Qüinqüênio: 20/02/2005 Ate 19/02/2010
                               Qtde Dias: 90
Processo N.: 198763/2010
```

Nome: (33950/14) EDVALDO DE ARAUJO Qüinqüênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010

Nome: (38652/1) ELANIR RIBEIRO Qüinqüênio: 01/08/2005 Ate 31/07/2010

Nome: (82708/2) ELIABE NAPOLEAO NEVES

Qtde Dias: 90 Processo N.: 149571/2010

Processo N.: 209215/10

Qtde Dias: 90

```
Qüinqüênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 222065/2010
    Nome: (19933/1) ELIANE NOGUEIRA DA SILVA
Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 109261/2010
    Nome: (87730/1) ELIZA MARA FERREIRA LOUREDO
         Qüinqüênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 139724/2010
    Nome: (85902/1) ELZINA OLIVEIRA DA SILVA
         Qüinqüênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
         Otde Dias: 90
Processo N.: 262973/2010
    Nome: (82238/1) ESTEFANIA MIRANDA FARIA AZEVEDO 
Qüinqüênio: 25/02/2005 Ate 24/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 195749/2010
    Nome: (87776/1) EVA DA SILVA LIMA MENEZES
         Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 206032/10
    Nome: (41875/2) GENTIL PAGOTTO
         Qüinqüênio: 22/11/2004 Ate 21/11/2009
Qtde Dias: 90
   cesso N.: 123601/10
    Nome: (42534/1) GUILHERMINO BERIGO
Qüinqüênio: 17/01/2005 Ate 16/01/2010
         Otde Dias: 90
Processo N.: 206520/2010
    Nome: (24742/2) HELAINE GUIMARAES DE ARRUDA
Qüinqüênio: 14/01/2005 Ate 13/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 158639/2010
    Nome: (84484/1) HELENA PEREIRA BRANCO
         Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 140549/10
    Nome: (48103/5) HELENI PEREIRA DE OLIVEIRA
         Qüinqüênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 137590/10
    Nome: (120051/1) HELOISA HELENA GOMES DA SILVA
         Qüinqüênio: 09/12/2004 Ate 08/12/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 138910/10
    Nome: (43256/1) HILDA BASTOS DE MELO
         Qüinqüênio: 14/02/2005 Ate 13/02/2010
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 138690/2010
    Nome: (3364/1) HILTON DA SILVA JUREMA
         Qüinqüênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010 Qtde Dias: 90
     sso N.: 115225/10
    Nome: (42952/2) HUDEAN ELEM SILVA COSTA COELHO
         Qüinqüênio: 11/06/2004 Ate 10/06/2009
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 156591/10
    Nome: (85871/1) ILDA SILVA LUZ SOARES
Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 88456
    Nome: (34454/2) ILIANE APPEL
         Qüinqüênio: 12/12/2004 Ate 11/12/2009
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 105402/10
    Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA
         Qüinqüênio: 13/03/2005 Ate 12/03/2010
         Otde Dias: 90
Processo N.: 109928/10
    Nome: (120478/1) IRACEMA DIAS VIEIRA
Qüinqüênio: 11/01/2005 Ate 10/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 160343/10
    Nome: (87960/1) IRACI NARCISO DA COSTA SILVA
         Qüinqüênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 140440/10
    Nome: (55491/3) IRLEI GOMES DE OLIVEIRA ANDRADE
         Qüinqüênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90
   cesso N.: 106753/2010
    Nome: (43708/4) ISAURA JANICE RESMINI MARTINS
Qüinqüênio: 13/03/2005 Ate 12/03/2010
         Otde Dias: 90
Processo N.: 192237/10
    Nome: (20848/1) ISETE APARECIDA DA SILVA
Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 105305/2010
    Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
         Qüinqüênio: 13/03/2005 Ate 12/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 182028/10
    Nome: (1745/1) IVA GONCALINA DOS SANTOS
         Qüinqüênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 106700/2010
    Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO
```

Qüinqüênio: 13/03/2005 Ate 12/03/2010

Qtde Dias: 90 Processo N.: 213506/2010

```
Qtde Dias:
Processo N.: 11000/10
    Nome: (42542/1) IVANY DE LIMA POLGA
Qüinqüênio: 20/11/1999 Ate 19/11/2004
          Otde Dias: 90
Processo N.: 127114/2010
    Nome: (39003/7) JACI DONATTI
Qüinqüênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
          Otde Dias: 90
Processo N.: 125269/10
     Nome: (116441/1) JADER FERREIRA DE SIQUEIRA
Qüinqüênio: 27/07/2004 Ate 26/07/2009
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 172396/10
     Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA
          Qüinqüênio: 15/10/2004 Ate 14/10/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 235057/10
    Nome: (115835/1) JEDCIL MAGALHAES COSTA
Qüinqüênio: 12/07/2004 Ate 11/07/2009
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 215838/2010
    Nome: (17451/1) JOAO COSTA RODRIGUES
Qüinqüênio: 20/06/2004 Ate 19/06/2009
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 162572/2010
     Nome: (9252/1) JOAO MADUREIRA DOS SANTOS
          Qüinqüênio: 22/06/1994 Ate 21/06/1999
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 187936/2010
     Nome: (41648/4) JOAO SANSAO MACIEL
          Qüinqüênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
          Otde Dias: 90
Processo N.: 250126/2010
     Nome: (34064/1) JONAS BEZERRA FREIRE
Qüinqüênio: 27/06/2003 Ate 26/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 245508/10
    Nome: (48747/1) JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA
Qüinqüênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 82282/2010
     Nome: (33477/2) JORGINA CARDOSO
          Qüinqüênio: 12/12/2004 Ate 11/12/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 165066/2010
    Nome: (8236/1) JOSE CESAR NERIS
Qüinqüênio: 18/01/2005 Ate 17/01/2010
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 128493/10
     Nome: (76850/2) JOSE MORAES VILETE
Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 107025/10
     Nome: (20207/1) JOSILENE ROCHA SILVA MARQUES
Qüinqüênio: 11/02/2005 Ate 10/02/2010
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 185096/10
     Nome: (8453/1) JOÃO ANDRÉ MARQUES DA SILVA
          Qüinqüênio: 22/03/2005 Ate 21/03/2010
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 126570/10
    Nome: (84425/1) JUAREZ NEVES MOREIRA
Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 188632/2010
     Nome: (65737/7) JULIANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS
          Oüingüênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 128605/10
     Nome: (30837/4) JURANDIR JOSE DA SILVA
          Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 229185/2010
    Nome: (68702/4) KEILE EDUARDO PASSOS
Qüinqüênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 136894/2010
     Nome: (44113/1) LAUDELINA MONTEIRO CALDAS SILVEIRA
Qüinqüênio: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 183365/2010
     Nome: (81355/1) LEILA MARIA CORREA DE SOUZA
Qüinqüênio: 01/06/2003 Ate 31/05/2008
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 202249/10
     Nome: (118739/1) LENITA MARTA RODRIGUES DA SILVA
          Qüinqüênio: 11/11/2004 Ate 10/11/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 200028/2010
     Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN Qüinqüênio: 17/03/2005 Ate 16/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 233799/10
     Nome: (123154/1) LIGIA DANIELA OTT DE SENA
          Qüinqüênio: 30/03/2005 Ate 29/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 191257/10
     Nome: (79340/5) LINDA MARIA DE ARAUJO
          Qüinqüênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90
```

Nome: (43766/2) IVANILDA SANTANA RODRIGUES

Qüinqüênio: 09/03/2005 Ate 08/03/2010

# Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

Página 42 Processo N.: 213503/2010 Nome: (81557/1) LUCI MARY BRAZ DE ALBUQUERQUE Qüinqüênio: 20/03/2005 Ate 19/03/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 161240/2010 Nome: (42966/1) LUCIA DE FATIMA BIGIO Qüinqüênio: 08/03/2005 Ate 07/03/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 106799/2010 Nome: (33256/1) LUCILEY NERIS DA SILVA Qüinqüênio: 22/02/1993 Ate 21/02/1998 Qtde Dias: 90 Processo N.: 164619/2010 Nome: (84994/1) LUIZ CARLOS DA SILVA Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Otde Dias: 0 Processo N.: 148498/10 Nome: (69553/4) LUZIA SILVA LIMA Qüinqüênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 172945/2010 Nome: (88804/1) MARCILEI DIAS PEREIRA
Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90 Processo N.: 176863/2010 Nome: (38952/4) MARCO ANTONIO JAMBERCI LESSA Qüinqüênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 898884/2009 Nome: (18690/1) MARIA APARECIDA DE SANTANA SOUZA Qüinqüênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009 Otde Dias: 90 Processo N.: 201402/2010 Nome: (23127/1) MARIA APARECIDA FERNANDES PICALHO Qüinqüênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009 Qtde Dias: 90 Processo N.: 181991/10 Nome: (46441/5) MARIA CRISTINA URNAU Qüinqüênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 166575/10 Nome: (33515/1) MARIA DA GLORIA ARAUJO Qüinqüênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009 Qtde Dias: 90 Processo N.: 132937/10 Nome: (111664/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA Qüinqüênio: 15/12/2003 Ate 14/12/2008 Qtde Dias: 90 Processo N.: 188599/2010 Nome: (43235/1) MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ Qüinqüênio: 13/03/2005 Ate 12/03/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 216060/2010 Nome: (33746/6) MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES Qüinqüênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 177668/10 Nome: (89542/1) MARIA DOMINGAS DE CAMPOS Qüinqüênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 212307/2010 Nome: (24862/1) MARIA DONIZETH DE OLIVEIRA Qüinqüênio: 19/02/2002 Ate 18/02/2007 Qtde Dias: 90 Processo N.: 183320/10 Nome: (965/1) MARIA HELENA SILVA REDEZ Qüinqüênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 114560/10 Nome: (73536/4) MARIA LUIZA IPPOLITO PELUFO Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Otde Dias: 90 Processo N.: 201998/10 Nome: (86247/1) MARIA PEDROLINA DO AMARAL Qüinqüênio: 16/03/2005 Ate 15/03/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 134118/2010 Nome: (35833/1) MARIA WILMA DA COSTA LEITE Qüinqüênio: 04/01/2005 Ate 03/01/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 182025/10 Nome: (87004/1) MARILENE GARCIA DO SACRAMENTO
Qüinqüênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 201648/10 Nome: (120643/1) MAYKEL PONCONI Qüinqüênio: 20/01/2005 Ate 19/01/2010 Otde Dias: 90 Processo N.: 216646/2010 Nome: (18989/2) MIRIAM DA SILVA ALVES Qüinqüênio: 28/03/2005 Ate 27/03/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 245123/2010 Nome: (86282/1) OSVALDO MENDES DA PURIFICACAO Qüinqüênio: 13/03/2005 Ate 12/03/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 296367/2008 Nome: (32466/1) OSWALDO FERREIRA DA SILVA Qüinqüênio: 14/02/1997 Ate 13/02/2002

Qtde Dias: 90

Nome: (37757/1) PEDRO CARLOS DA SILVA Qüinqüênio: 11/09/2004 Ate 10/09/2009

Processo N.: 228703/2010

Processo N.: 217742/2010 (88021/1) RITA DE CACIA MOREIRA E SILVA Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 209263/2010 Nome: (87218/1) ROBSON RODRIGUES BORGES Qüinqüênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010 Otde Dias: 90 Processo N.: 164220/2010 Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF Qüinqüênio: 20/07/2004 Ate 19/07/2009 Qtde Dias: 90 Processo N.: 167970/2010 Nome: (53135/1) ROSEMEIRE MARIA SOUZA SANTOS Qüinqüênio: 23/12/2004 Ate 22/12/2009 Qtde Dias: 90 Processo N.: 164657/2010 Nome: (85215/1) SANDRA SANTIAGO AFONSO Qüinqüênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 172083/10 Nome: (20580/1) SOLANGE DE FREITAS SANTANA REIS Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 105077/2010 Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES Qüinqüênio: 04/02/2005 Ate 03/02/2010 Qtde Dias: 90 Processo N.: 97029/2010 Nome: (19514/1) VALLENE DE SOUZA GONCALVES Qüinqüênio: 28/11/2004 Ate 27/11/2009 Qtde Dias: 90 Processo N.: 209337/2010 Nome: (65928/3) ZELIR ALVES DA CUNHA Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Otde Dias: 90 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Bruno Sa Freire Martins Secretário de Estado de Administração BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00187/2010 DE: 13/05/2010 Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO Processo N.: 412073/2009 Nome: (87520/1) JOAO BORRALHO FILHO Qüinqüênio: 11/06/1983 Ate 10/06/1988 Qtde Dias: 90 Processo N.: 270925/2009 Nome: (16934/1) LUIZ FRANCISCO GOMES FERREIRA Qüinqüênio: 12/04/2004 Ate 11/04/2009 Qtde Dias: 90 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Bruno Sa Freire Martins Secretário de Estado de Administração **SEPLAN** 

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00014/2010 DE: 13/05/2010 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO Processo N.: 336422/2010 Nome: (203899/1) MARCEL KUNIOCHI A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (205107/1) WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES Un. Adm: (142352) GER. DE SISTEMAS PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Jose Gonçalves Botelho Prado Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

## **SEFAZ**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

```
PORTARIA/SEFAZ/00039/2010
                                                      DE: 13/05/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
```

Processo N.: 10833/2010

Nome: (215208/1) FABIANI MARCIA DA SILVA A Partir de: 11/01/2010 Até 09/02/2010

Quinta Feira, 13 de Maio de 2010 Diário Oficial

```
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
```

Substituído: (59664/5) ALAIRCE PEREIRA DE MAGALHAES Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA

Processo N.: 10833/2010

Nome: (79270/8) LAURICE AUXILIADORA MOREIRA

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (47118/7) ANTONIO RICARDINO M CUNHA

Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA

Processo N.: 325480/2010

Nome: (40413/2) MARIA ESTER DA PAZ SILVA A Partir de: 01/05/2010 Até 30/05/2010 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48790/1) SANDRA LUCTA LUNA FALOUETO TOME

Un. Adm: (003255) AGENCIA FAZENDARIA DE COLIDER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Edmilson Jose dos Santos Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00167/2010

DE: 13/05/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: 323320/2010

Nome: (49591/1) ANGELA REGINA RODRIGUES DE MELO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Qüinqüênio de Referência: 25/11/1981 Ate 24/11/1986

A Partir de: 18/05/2010 Ate 16/06/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Edmilson Jose dos Santos Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00166/2010

DE: 13/05/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12630/1) BENEDITO ANTONIO DE PROENCA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 02/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.:

(19948/1) ROSINETH GLORIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Edmilson Jose dos Santos Secretário de Estado de Fazenda

## SEEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00011/2010

DE: 13/05/2010

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 331013/2010

Nome: (81076/1) BENEDITO DIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 331013/2010

Nome: (81226/1) EUCARIO SANTANA DUARTE

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 331013/2010

Nome: (80862/1) MANOEL DOMINGOS DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Laercio Vicente de Arruda e Silva Secretário de Estado de Esportes e Lazer

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00056/2010

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 858482/09

Nome: (81131/1) ADELINA RONDON DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 18/11/2004 Ate 17/11/2009 A Partir de: 25/01/2010 Ate 24/02/2010

Processo N.: 213342/2010

Nome: (83718/1) ADEMILSON DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 18/06/2004 Ate 17/06/2009

A Partir de: 10/03/2010 Ate 07/06/2010

Processo N.: 130276/2010

Nome: (83539/1) ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 31/10/1999 Ate 30/10/2004

A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010

Processo N.: 289451/08

Nome: (81452/1) AMELIA HAYDEE DO CARMO PIRES

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 03/04/1994 Ate 02/04/1999

A Partir de: 01/05/2010 Ate 30/05/2010

Processo N.: 285014/10

Nome: (83678/1) AVENTINA DA COSTA ALVES

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 19/10/1999 Ate 18/10/2004

A Partir de: 10/05/2010 Ate 11/07/2010 Processo N.: 472232/08

Nome: (81077/1) BENEDITO MORAIS DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 11/05/1997 Ate 10/05/2002

A Partir de: 05/03/2010 Ate 02/06/2010

Processo N.: 919206/09

Nome: (81063/1) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 07/01/1994 Ate 06/01/1999

A Partir de: 10/02/2010 Ate 10/05/2010

Processo N.: 267251/08 Nome: (81218/1) ENEDIR RODRIGUES MATEUS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 12/11/1999 Ate 11/11/2004 A Partir de: 01/03/2010 Ate 28/05/2010

Processo N.: 275562/2010 Nome: (81258/1) GERSINO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 12/12/2004 Ate 11/12/2009 A Partir de: 03/05/2010 Ate 01/06/2010

Processo N.: 904992/09

Nome: (80839/1) JOAO BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 20/06/1998 Ate 19/06/2003 A Partir de: 11/02/2010 Ate 11/05/2010

Processo N.: 89091/2010

Nome: (80932/1) JOSE ARNALDO DA SILVA ABREU

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 08/06/2003 Ate 07/06/2008

A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010

Processo N.: 65358/2010

Nome: (80992/1) JOSE FERREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 20/10/1995 Ate 19/10/2000

A Partir de: 03/03/2010 Ate 31/05/2010

Processo N.: 161597/10

Nome: (81320/1) LUIZ ANTONIO DE ARAUJO FILHO

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 02/01/1988 Ate 01/01/1993

A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010 Processo N.: 253807/10

Nome: (80827/1) MARIA ANEZIA DE CARVALHO E SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 16/03/1993 Ate 15/03/1998 A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010

Processo N.: 284978/10

Nome: (80989/1) MIRACY DA GUIA VIANA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 11/08/2003 Ate 10/08/2008 A Partir de: 22/04/2010 Ate 21/05/2010

Processo N.: 116748/2010

Nome: (80993/1) NEIVA LUCIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüingüênio de Referência: 05/05/1997 Ate 04/05/2002 A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010 Processo N.: 145091/2010

Nome: (80632/1) PAULINA SANTANA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 07/11/2004 Ate 06/11/2009 A Partir de: 02/02/2010 Ate 02/05/2010

Processo N.: 171207/2010

Nome: (37073/1) PAULINO CESAR DE CARVALHO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 14/06/2002 Ate 13/06/2007 A Partir de: 15/03/2010 Ate 13/05/2010

Processo N.: 34672/2010

Nome: (81201/1) PEDRO SOARES DOS SANTOS Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 11/08/2003 Ate 10/08/2008 A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010

Processo N.: 274257/2010

Nome: (81683/1) SEBASTIAO BENEDITO DE SOUZA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Qüinqüênio de Referência: 28/01/1999 Ate 27/01/2004

A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Arnaldo Alves de Souza Neto Secretário de Estado de Infra-Estrutura

```
BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00055/2010
```

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83539/1) ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA

A Partir de: 28/04/2010 Até 27/05/2010

Processo N.:

Nome: (46807/1) ANAIR AMBROSINA CARVALHAES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (135453) SUPERINT. DE PROJETOS

A Partir de: 04/05/2010 Até 02/06/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Arnaldo Alves de Souza Neto Secretário de Estado de Infra-Estrutura

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SINFRA/00003/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°: 226790/08 Contratado: (223258/1) EDDA RONDON

CPF: 924.108.201-15

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (135518) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

A Partir de: 10/05/2010 Até 09/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## **SEJUSP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00227/2010

DE: 13/05/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 336.768/10. M Nome: (79726/1) AVANI CARDOSO DE LARA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC Qüinqüênio de Referência: 12/08/2001 Ate 11/08/2006

A Partir de: 10/05/2010 Ate 08/07/2010

Processo N.: 339.264/10. M

Nome: (9239/1) BENJAMIN DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II Qüinqüênio de Referência: 08/05/2003 Ate 07/05/2008

A Partir de: 28/04/2010 Ate 26/06/2010 Processo N.: 341.229/10. M

Nome: (85415/1) GLEICE REGINA DIAS DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Qüinqüênio de Referência: 04/02/2000 Ate 03/02/2005

A Partir de: 10/05/2010 Ate 07/08/2010 Processo N.: 340.845/10. M

Nome: (82486/1) JULIETE DE SILVA CAMPOS Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 04/06/2001 Ate 03/06/2006

A Partir de: 10/05/2010 Ate 08/07/2010 Processo N.: 340.291/10. M

Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Qüinqüênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009 A Partir de: 14/05/2010 Ate 13/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 13 de Maio de 2010. Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00224/2010

DE: 13/05/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (99354/3) ADMILSON SIQUEIRA ROSA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (94582/5) ALESSANDRO AUGUSTO LOEPS SANTANA DA SILVA

e. (17402/3) ALESSANDEN AUGUSTO LOUES SANTANA DA SILVA Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217650/1) ALEZANDRA MAURA DE ARRUDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (218031/1) ALYSON BRUNO DA CRUZ Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (218685/1) ANA CLAUDIA RODRIGUES PINHEIRO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (94581/5) ANA PAULA PREZA MORENO

Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (117443/1) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10 Nome: (217243/2) ANDREIA CAROLINE SANTIAGO DE PINHO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (77824/2) ANIVOLANDA DE SOUZA TELES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (114881/1) ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (219092/1) AURELIANA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA

Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115302/1) AUREO DE ALMEIDA PORTELA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc Nome: (96806/3) BEATRIZ DE MIRANDA PINHEIRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (9301/1) BENEDITO SAMUEL DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (31159/1) CARLOS CAVALIN

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (130737) GER. DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (38807/2) CARLOS FEGURI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (44181/1) CARLOS KLEBER PAES DE BARROS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129569) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - PÓLO CUIABÁ

A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010

Nome: (69381/3) CELIA TELMA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

126cc

Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (138576/3) CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

#### POLITEC A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

#### Processo N.: 126cc

Nome: (115912/1) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

#### Processo N.: 126cc

Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

#### Processo N.: 126cc

Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (219995/1) CLAUDIA MARIA GONCALVES PREZA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

#### POLITEC

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

#### Processo N.: 126cc

Nome: (119095/1) CLAUDIO AMORIM CORREA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129569) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - PÓLO CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

## Processo N.: 126cc

Nome: (219073/1) CRISTINE MARIA DIAS DE MOURA Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL

Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (131267/1) DIEGO COSTA E SLVA DA ROCHA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (96056/1) DONATO WENDELL DA CRUZ

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

## Processo N.: 126cc

Nome: (85437/1) EDER ANTONIO DA SILVA

9: (634377.) EDER ANIUNIO DA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

## Processo N.: 126cc

Nome: (218072/1) EDERVALDO FREIRE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (109479) DIRET.CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIAB

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

## Processo N.: 126cc

Nome: (127496/1) EDINALVA FRANCISCA VIANA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

## Processo N.: 126/10

Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

## Processo N.: 126cc

Nome: (86180/1) EDIR GOMES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

## Processo N.: 126cc

Nome: (100839/2) ELENI DIVINA BORGES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

## Nome: (44172/1) ELIANE MARIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

## Nome: (127408/1) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

## Processo N.: 126cc

Nome: (138110/2) ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL Un. Adm: (129291) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE JUSTIÇA

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

## Processo N.: 126cc

Nome: (117352/1) ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

## Nome: (133591/3) ESTEVAO VIRGILIO VAZ CURVO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

## POLITEC

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (217586/1) EUDES TREW DE JESUS

Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL

Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

#### Processo N.: 126cc Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N : 126/10

Nome: (118109/1) FLORISER DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130532) DIR. DE CADETA PÚBLICA DE NOBRES A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10

#### Nome: (218029/1) FRYTZ STRACK BISNETO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 126/10

Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10 Nome: (218818/1) GILSON QUEIROZ DE CARVALHO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (220042/1) GIULIANO DOS SANTOS ALVES CORREA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

#### A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc Nome: (95869/1) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118065/3) JANAYNA CRISTINA FORTES

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 126/10

Nome: (219359/1) JESSOIN AURELIO WERHAUSER

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓFOLIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (32695/1) JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 126/10

Nome: (78267/3) JOEL DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (71844/2) JONNY RIDDER GALVAO ARANIBAR Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (118009/1) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES

A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126/10

Nome: (118009/1) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA e: (18009/1) DOSIEL ALVES DA SILVA FRANCISCA CARGO/FUNÇÃO: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126/10 Nome: (218019/1) KLEYTTON GONZAGA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (091120) DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (218168/1) LIDIANE CARVALHO CORREA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (218140/1) LUIS ENRIQUE MEDEIROS MOREIRA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219262/1) MARCIA BATISTA AMARAL

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc Nome: (205034/2) MARCOS HENRIQUE BANA DE CARVALHO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

```
Página 46
         Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA
                                                                                                  Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
POLITEC
        A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
    Nome: (115766/1) RAFAEL ARAUJO DA SILVA
        Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
         A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (219723/1) RENATA ALICE LIBARDI
        Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
                                                                                         LEVERGER
        A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
    Nome: (114930/2) RENATA MACHADO BARBOSA LIMA
        Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
        Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
        A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (43151/2) REYNALDO LEITE MARTINS JUNIOR
        Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
         Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
        A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (220162/1) ROGERIO BARROS DE SIQUEIRA
         Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
        Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
        A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
    Nome: (115889/1) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA AMORIM
        Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
         Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
        A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (70370/4) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR
        Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
         Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
         A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (75371/3) SAMUEL BRASILINO DE OLIVEIRA
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
        A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES
        Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
        Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (43349/1) SHIRLEY ALEXIS LEVENTE
                                                                                         PÚBLIC
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
         Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
    Nome: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES
        Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
                                                                                         MAY
         A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (31982/2) SIMAO BARGAS DA COSTA
        Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
         A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (84950/2) SIMONE MARIANA DELGADO
        Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
         Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
         A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (42835/2) SOLANGE PEDROSA RODRIGUES DE AMORIM
        Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
         Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
        A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
    Nome: (140563/2) SUELI PEREIRA DA SILVA
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
        Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
        A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (205868/1) THIAGO IAFELICE DOS SANTOS
        Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
        Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
        A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (9235/1) VALDIR RIBEIRO
         Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
        Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
    Nome: (203208/2) VALERIA DE ALMEIDA SILVA
        Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
```

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (19514/1) VALLENE DE SOUZA GONCALVES

Processo N.: 126cc

```
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
         A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO
        Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126/10
    Nome: (82515/7) VICTOR AUGUSTO GALLIO
         Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO
        A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (109900/2) WANCLEY FERNANDES
         Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
        Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
        A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (94589/1) WANIA GLEYCE FERREIRA SOARES
         Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
         Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
         A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
    Nome: (57022/1) WILIAM DOS SANTOS CARVALHO
        Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
         A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
    Nome: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA
         Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
         Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
           Diógenes Gomes Curado Filho
           Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00225/2010
                                                             DE: 13/05/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
         Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
         A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010
Processo N.:
    Nome: (114248/1) ENOQUE DUARTE
         Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
        Un. Adm: (043141) GAB.DO SECRET.DE EST.DE JUSTIÇA E SEGURANÇA
         A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010
Processo N.
    Nome: (3275/1) IRENE ENILDA BASTOS LEITE
         Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
        A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010
    Nome: (59174/1) JOANEIDE SILVA DUARTE
         Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
         Un. Adm: (129640) SUPERINT. DE GESTÃO DE PENITENCIÁRIAS
         A Partir de: 04/05/2010 Até 13/05/2010
    Nome: (115323/1) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS
         Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
         Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
         A Partir de: 24/04/2010 Até 05/05/2010
Processo N.:
    Nome: (100097/2) LUCIO DA SILVA PINTO
         Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
         Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
         A Partir de: 08/04/2010 Até 12/04/2010
Processo N.:
    Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA
         Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
         A Partir de: 30/04/2010 Até 03/05/2010
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
           Diógenes Gomes Curado Filho
           Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00226/2010 DE: 13/05/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
    Nome: (84642/2) LUCIENE ALVES CASSIANO
         Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
         Un. Adm: (131008) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 29/04/2010 Até 05/05/2010
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
           Diógenes Gomes Curado Filho
```

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00207/2010

lhes são conferidas por lei,

DE: 13/05/2010

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que

```
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 336743/10
     Nome: (92134/1) LORIVAL SOARES DA SILVA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Qüinqüênio de Referência: 15/03/2001 Ate 14/03/2006
         A Partir de: 16/04/2010 Ate 15/05/2010
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
            Paulo Rubens Vilela
           Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00206/2010
                                                              DE: 13/05/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
     Nome: (19967/1) JOSE FERREIRA DOS SANTOS
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133213) DELEGACIA REG. DE VÁRZEA GRANDE
         A Partir de: 05/05/2010 Até 18/06/2010
     Nome: (17268/1) MARILZA SANTANA DE SOUZA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 27/04/2010 Até 25/06/2010
     Nome: (12697/1) WALTER FERNANDES PRADO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 06/05/2010 Até 20/05/2010
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
            Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
            Paulo Rubens Vilela
           Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00205/2010
                                                             DE: 13/05/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 275183/10/pjc
     Nome: (38666/1) ADILSON FERREIRA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
         A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
    Nome: (97321/1) FABIENE DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
         Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc
    Nome: (69335/8) FABIO DE MORAES PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
     Nome: (97475/1) FERNANDO WOLF
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
         A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
     Nome: (95714/1) FITIPPALDI SOARES DE ARAUJO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
         A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
    Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 11/04/2010 Até 11/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
     Nome: (103249/20) FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
         A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
         Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
         A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (9419/1) FRANCISCO CANIDÉ DE BRITO
```

```
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
               Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ
          A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (203700/1) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
     Nome: (25258/1) FRANCISCO SILVA LIMA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
     Nome: (97337/1) GELMAR CLAUDIO DE SOUSA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
     Nome: (25151/1) GERALDO PEREIRA DE MATOS
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
          A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
     Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
     Nome: (97399/1) GISLLAINE FERREIRA PINA
          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
          A Partir de: 17/04/2010 Até 17/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (24948/1) GUILHERME DE SA TELES
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO A Partir de: 11/04/2010 Até 11/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (97364/1) HAIRTON BORGES JUNIOR
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
     Nome: (33791/1) HEDUIGIS LUZ DA SILVA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
     Nome: (107746/2) HELOIZA DIAS GUIMARAES
          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
          Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
     Nome: (14304/1) HERMES APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONÉ
          A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
     Nome: (32365/1) HIROSHI WAKIYAMA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
               Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
          A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
     Nome: (32353/1) IARA CRISTINE SILVA DE REZENDE
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (34923/1) ILDO ALVES MOREIRA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133485) DELEGACIA MUNIC. DE PONTE BRANCA
          A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (44106/1) IONE RODRIGUES PAES LAMBOGLIA
          Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
     Nome: (92116/1) IVONEI DA SILVA MORAES
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
          A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
     Nome: (92117/1) JACKSON FERNANDES DA SILVA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/pjc
     Nome: (107206/11) JACQUELINE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
          A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
     Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
          Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
          A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/pjc
     Nome: (21598/1) JERONIMO DELFINO DE OLIVEIRA
          Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
```

Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

```
Processo N.: 275183/10/pjc
```

Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONÉ A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/pjc

Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (92159/1) JOAO OJEDA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (101417/5) JOAO PAULO ALVES DA CRUZ Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (21231/1) JOAQUIM DA SILVA GUIMARAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (9009/1) JOAQUIM GONCALVES PEREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/pjc Nome: (91435/15) JOEL RIBEIRO DE ARRUDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (97528/1) JORGE AUGUSTO SOUZA VILANOVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (136303/1) JOSE ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (92879/2) JOSE LUIZ PEREIRA SOARES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (17751/1) JOSE PACHECO NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/pjc

Nome: (32724/1) JOSE VITOR DE LIMA PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/pjc

Nome: (24962/1) JOSÉ MARCOS PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE FOLICIA/LC344 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc Nome: (92205/1) JUCELEI CESAR DOMINGOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/pjc
Nome: (112519/5) JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (95789/1) JURACY CAMPOS DE AGUIAR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ A Partir de: 24/04/2010 Até 24/04/2010 Processo N.: 275183/10/pjc

Nome: (69151/5) LILIAN BARROS DE FREITAS PAULA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/pjc

Nome: (89084/2) LUCIA APARECIDA COSTA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

```
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
```

Processo N.: 275183/10/pjc

Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (137971/5) MACIO MEDEIROS DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc Nome: (95680/1) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (105554/2) MANOEL VETTORELLO

Nome: (103534/2) MANGEL VETTORELLO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (105554/2) MANOEL VETTORELLO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (136477/1) MARCIA SUELI PICANCO BANHOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 30/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (95959/1) MARCIA TOCASHIKI ROCHA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (95892/1) MARCIO HENRIQUE ALVES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 cesso N.: 275183/10/8pjc
Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (44108/1) MARCIO VINISSIUS SAGGIN

Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc Nome: (92430/3) MARCOS CUSTODIO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc Nome: (32351/1) MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 14/04/2010 Até 14/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (25384/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (23544/1) MARIA EUNICE RODRIGUES SALVADOR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 25/04/2010 Até 25/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (32691/1) MARIA INES DALPIAZ Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc Nome: (24904/1) MARIA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc Nome: (19210/1) MARIA VANDIR DE ALMEIDA LIMA

Nome: (19210/1) MARIA VANDIR DE ALMEIDA LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (44144/1) MARILDES DA SILVA JARDIM

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (18246/1) MARILENE ALVES LEITE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (97578/1) MARILENE TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc

```
Nome: (105108/8) MARINA DA SILVA MENDONCA
           Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
```

Nome: (17445/1) MARY SELMA DE ALMEIDA CINTRA RONDON Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (32586/1) MAURA ROSA PINTO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (97484/1) NEIDE DALVA BERNARDES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA A Partir de: 17/04/2010 Até 17/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (136171/1) NILVA FÁTIMA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (203715/1) ODILSON PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA A Partir de: 09/04/2010 Até 09/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (34921/1) OLGA ELIANE PINTO SANTOS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

cesso N.: 275183/10/8pjc Nome: (9196/1) OSORIO COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 10/04/2010 Até 10/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (136151/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc Nome: (203522/1) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (72995/7) PAULO DE TARSO SANTOS LIMA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (21968/1) RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc Nome: (55913/13) REGINALDO NEGRAO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc Nome: (136547/1) REINALDO SILVA PEREIRA

Nome: (1954/71) REINALDU SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134074) DELECACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (97586/1) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA

A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

275183/10/8pjc

Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (208509/1) ROBSON DE SOUZA Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (89891/2) RODNEY ENOY MOTTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (203956/1) RUBENS GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (23925/1) RUI DA CUNHA MILHOMEM FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (136559/1) SANDRA MARANGON Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (23682/1) SEBASTIAO GETULIO GUILHERME

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (31177/1) SEBASTIAO LOPES Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (16557/1) SEBASTIAO ODIL MARQUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (25398/1) SERGIO MARCOS DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (136457/1) SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE PAITOS

Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (203537/1) SIDNEY RODRIGUES SOARES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (44091/1) SILVANA SIMONE RAMOS BARROS RODRIGUES Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (9089/1) SINCLAIR BONADIO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (19981/1) SINIVALDO PEDRO DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (14298/1) SINVAL ESTEVES RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc Nome: (95866/1) SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA

```
Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010
```

```
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
```

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (25248/1) SONIA MARIA ARAGAO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc Nome: (32566/1) TANIA REGINA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 06/04/2010 Até 06/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (136459/1) TOBIAS MENDONCA MARTINS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (19535/1) VALDEI LOPES DE AQUINO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Desso N.: 275183/10/8pjc
Nome: (104425/23) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (19963/1) VALDEMIRO GUEDES DE MORAIS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (13366/1) VALDERY VIEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP.DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA.DO

LESTE

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (96067/1) VALDETE NEVES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D'OESTE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (96067/1) VALDETE NEVES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (96067/1) VALDETE NEVES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D'OESTE

A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (96155/5) VALDINEI CARLOS RAFALSKI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (23801/1) VALDIVINO SOUZA SOARES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (79337/3) VALERIA VIRGILIO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (97468/1) VALTEIR ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (21288/1) VANDA MARIA MORAES MOREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (13728/1) VERA LUCIA VIEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

```
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
```

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (92145/1) VIRGINIA MARQUES FONSECA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (23691/1) VITORINO JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (21292/1) WAGNER RODRIGUES ALVES

Nome: (21292/1) WAGNER RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (59493/8) WALCLEIDE PEREIRA BARRETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.: 275183/10/8pjc

Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc
Nome: (17731/1) WALTER PINHEIRO LOPES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 275183/10/8pjc Nome: (97581/1) WILTTON KYSNEY DE OLIVEIRA MARQUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Paulo Rubens Vilela Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

## <u>PMMT</u>

# **POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00111/2010 DE: 13/05/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (25061/1) CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Cargo/Função: (8893) CABO Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 06/05/2010 Até 04/07/2010 Processo N.:

Nome: (22493/1) DANIEL ANTONIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (083615) CIA IND.DE POL.MIL.DE SEG.INSTITUCIONAL

A Partir de: 06/05/2010 Até 04/07/2010

Nome: (41196/1) DEONTINO PINHEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (8893) CABO Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 07/05/2010 Até 11/05/2010

Nome: (98621/1) FERNANDO ALEX DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL A Partir de: 05/05/2010 Até 14/05/2010

Processo N.: Nome: (99008/1) JOAO SILVA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 06/05/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: Nome: (25197/1) JOSE JESUS FERREIRA ARAUJO

Cargo/Função: (8893) CABO Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 14/02/2010 Até 13/06/2010

Processo N.: Nome: (69835/2) MARILUCIA TOMBINI

Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 28/04/2010 Até 27/05/2010

Processo N.:

Nome: (90771/1) PAULO ROBERTO NUNES JUNIOR

Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 29/04/2010 Até 27/06/2010 Processo N.:

Nome: (110836/1) SALIN ALE DE CAMPOS UNTAR Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA A Partir de: 06/05/2010 Até 04/06/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Osmar Lino Farias Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: BCG 2722 DE 28/04/2010 Nome: (91793/1) LUCIANA BRAGANCA BRANDAO DA SILVA

PORTARIA/CBM/00029/2010

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS A Partir de: 01/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Carlos Alexandre Rodrigues Coronel Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00058/2010

DE: 13/05/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (52217/1) FLANCISNALDO DE SIOUEIRA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)

A Partir de: 09/04/2010 Até 23/05/2010

Processo N.:

Nome: (29372/1) JOSELINO RIBEIRO TAQUES

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)

A Partir de: 07/05/2010 Até 05/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Carlos Alexandre Rodrigues Coronel Comandante Geral do CBM-MT

## **SEDUC**

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00192/2010 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 1000000868518 Nome: (14368/1) AUXILIADORA MARIA DE DEUS FONTES FONSECA Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000868845

Nome: (28596/5) CECI FEITOZA ESTEVES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA

A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010 Processo N.: 1000000867800

Nome: (107067/6) CLODOALDO FERNANDES BARBOSA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010 Processo N.: 1000000868241

Nome: (87844/1) DIVANEIA ANDRADE MALCHER JOAQUIM Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO

A Partir de: 01/03/2010 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000000867900

Nome: (32899/1) MARIA DE FATIMA AGUIAR DA CUNHA Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000867897

Nome: (32430/1) MARIA FERREIRA DE SANTANA ALMEIDA Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

sso N.: 1000000868231 Nome: (30912/1) MARIA IZILDA ALVARENGA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000867796

Nome: (17283/1) OSTENILZA DA SILVA SANTOS

```
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
   Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
```

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00193/2010

DE: 13/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000867651

Nome: (73409/4) ADRIANA AUXILIADORA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 01/02/2010 Até 15/02/2010

Qtde Horas: 20 Processo N : 1000000867825

Nome: (112760/7) CLAUDILEIA APARECIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049964) EEPSG FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010

Otde Horas: 10 Processo N.: 1000000866015

Nome: (37367/1) CLEIA ARAUJO LEITE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000867882

Nome: (140971/2) CRISTINA DA SILVA PEIXOTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013048) EEPSG - DEP. DORMEVIL FARIA

A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010 Otde Horas: 4

Processo N.: 1000000866508

Nome: (37420/14) DALGISETE QUEIROZ MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014036) EEPSG - PROF. IDALINA DE FARIAS

A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010

Qtde Horas: 6 Processo N.: 1000000866885

Nome: (136375/2) DEJELAINE ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO

A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010 Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000000867263

Nome: (85841/1) DIRCE ALVES RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016500) EEPSG - MARIO SPINELLI A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

Otde Horas: 3

Processo N.: 1000000851108

Nome: (59155/6) FATIMA APARECIDA DESTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES

A Partir de: 30/03/2010 Até 23/12/2010 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000865732

Nome: (204957/6) FLAVIO ALENCAR AZAMBUJA

E. (20453/70) ELEVIO ALBERTAN AZARDOOM Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015458) EEPSG - VICTORIA FURLANI DA RIVA

A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

Qtde Horas: 3 Processo N.: 1000000865814

Nome: (204957/6) FLAVIO ALENCAR AZAMBUJA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015458) EEPSG - VICTORIA FURLANI DA RIVA

A Partir de: 18/04/2010 Até 23/12/2010

Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000000867000

Nome: (27768/1) HELIO ANTENOR MOREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS

A Partir de: 12/04/2010 Até 23/12/2010

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000867818

Nome: (71103/13) JOAO BATISTA PROVENZI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI

A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000867223

Nome: (121990/7) JULIO CESAR ROSSETTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013358) EEPSG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO

A Partir de: 29/04/2010 Até 23/12/2010 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000866850

Nome: (67507/3) MARCIA VICENTINI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR A Partir de: 20/02/2010 Até 23/12/2010

Qtde Horas: 2 Processo N.: 1000000863910

Nome: (18484/1) MARIA APARECIDA NUNES ROBELLO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010596) EEPSG - PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 01/02/2010 Até 15/02/2010 Qtde Horas: 20

```
Página 52
Processo N.: 1000000865440
Nome: (33985/1) MARIA DE LOURDES MESSI
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                Un. Adm: (016519) EEPSG - 13 DE MAI
                A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 5
 Processo N.: 1000000866346
        Nome: (7227/1) MARIA SINFOROSA MARTIN DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) EEPSG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 27/04/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 3
Processo N.: 1000000867996
        Nome: (46799/27) ORTENCIA BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPSG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 05/04/2010 Até 20/04/2010
Qtde Horas: 20
Processo N.: 100000868010
        Desso N.: 1000000458010
Nome: (118132/4) RAONI ANTHUALPA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
UN. Adm: (013129) EEPSG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 10
Processo N · 1000000868124
               o N.: 1000000868124
e: (74572/22) ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010839) EEPSG - ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 01/02/2010 Até 29/04/2010
Qtde Horas: 1
        cesso N.: 1000000867495
Nome: (143144/6) VALCIR ROGERIO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 7
                        1000000866830
        Nome: (74759/26) VANDERLEI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
                Un. Adm: (044201) ESCULA MARIA DA GLOCA
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 10
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                    Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38607/2010
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000867531
Contratado: (101311/13) ELIANE MENDES DAS NEVES
                CPF: 831.318.501-59
               CPF: 831.318.501-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
                    Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38608/2010
Processo N°: 1000000709089
Contratado: (101466/5) SANDRA BARBOSA DA SILVA
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                CPF: 931.009.141-04
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
               Cargo/Funçao: (34/6) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMEN.
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014575) EEPSG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                    Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38609/2010

Processo N°: 1000000867974

Contratado: (101751/15) MARISETE RODRIGUES MACHADO

CPF: 942.403.021-53
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 02/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38610/2010
Processo N°: 1000000867316
Contratado: (102888/22) MARCIA REGINA MACEDO
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                Contratado: (102888/22) MARCIA REGINA MACEDO
CPF: 246.625.078-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38611/2010
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                //SEDUC/36011/2010
Processo N°: 1000000867028
Contratado: (102940/17) SELMA APARECIDA DE FIGUEIREDO
                CPF: 496.433.201-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38612/2010
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                Processo N°: 100000866723
Contratado: (102945/14) MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA
```

```
CPF: 316.678.562-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38613/2010
                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000863335
Contratado: (105022/25) JORGINEY ASSUNCAO ALVES
                 CPF: 901.138.021-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                 Cargo, Funçac. (3500) Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPSG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 09/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38614/2010
Processo N°: 1000000867940
Contratado: (105115/25) FLAVIA CORREA DA SILVEIRA
                                                                                                                                           DE: 13/05/2010
                 CPF: 963.391.101-00
                  Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38615/2010
                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000867909
Contratado: (105294/16) TIRSO BORSARI FILHO
                 CPF: 006.874.669-54
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38616/2010
                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 100000864853
Contratado: (105455/14) GABRIEL JOSE DE ARRUDA
                 CPF: 532.165.631-20
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38617/2010
                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000866917
Contratado: (106143/19) MAURO GABRIEL RAMOS
CONTRATAGO: (106143/19) MAURO GABRIEL RAMOS
CPF: 045.081.142-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38618/2010
                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000867883
Contratado: (107110/19) IRACI SANTOS SILVA
CPF: 442.142.601-63
                 Cepr: 442.142.001-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012807) EEPSG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38619/2010
                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000867029

Contratado: (107132/10) GERALDA DO CARMO DE ANDRADE

CPF: 031.981.818-79
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI A Partir de: 08/04/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/38620/2010
                                                                                                                                           DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000868053
Contratado: (107139/13) WALTAIR RICARTE
CPF: 034.610.057-70
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
                 Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas sema
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38621/2010

Processo N°: 100000866612

Contratado: (107204/13) MARLEIDE BENTO PENA

CPF: 836.553.281-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"

A Partir de: 09/05/2010 Até 23/12/2010
                                                                                                                                           DE: 13/05/2010
CONTRATO/SEDUC/38622/2010
Processo N°: 1000000866844
Contratado: (107451/12) THELMA DA COSTA SANTANA
                                                                                                                                           DE: 13/05/2010
                 CPF: 534.843.201-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38623/2010

Processo N°: 1000000867905

Contratado: (107549/22) SANDOLA COSTA GONCALVES

CPF: 713.190.931-91
                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Cargo Funçao: (3506) CURR. TEMP. FUNCAO PAROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPSG - PINDORAMA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38624/2010
Processo N°: 1000000867480
Contratado: (107791/16) CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA QUINTANS
                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
Contratado: (107791/16) CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA QUINTZ

CPF: 965.187.664-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais

Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA

A Partir de: 13/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38625/2010
                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 100000865799
Contratado: (108361/23) KARLA BIANCA DE DEUS BENTO
                 CPF: 901.158.131-87
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
                 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/02/2010 Até 05/03/2010
CONTRATO/SEDUC/38626/2010
                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                 //SEDUC/30020;2010

Processo N°: 1000000867366

Contratado: (108687/15) MAURIDES RIBEIRO DE JESUS OLIVEIRA
```

```
CPF: 536.456.501-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas sem
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38627/2010
                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                 O/SEDUC/3502//2010
Processo N°: 1000000865618
Contratado: (109033/11) RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO
                  CPF: 493.032.103-44
                CPF: 493.032.103-44
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38628/2010

Processo N°: 1000000867600

Contratado: (109152/39) MAURICIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
CONTRATO/SEDUC/38629/2010

CONTRATO/SEDUC/38629/2010

CONTRATOR DUS SANTUS DE ULIVEIRA
CPF: 816.406.331-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38629/2010
                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000868160
Contratado: (109454/20) VALECIA SILVA LIMA
CONTRATO/SEDUC/38630/2010

CONTRATO/SEDUC/38630/2010

CONTRATO/SEDUC/38630/2010

CONTRATO/SEDUC/38630/2010

CONTRATO/SEDUC/38630/2010
                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000863326
Contratado: (109509/24) LUCINEIA LEITE DOS SANTOS
                 CPF: 826.478.791-68
CFF: 826.4/8.791-56
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPSG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 09/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38631/2010
                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000866744
Contratado: (110188/3) LINDOMAR DE OLIVEIRA ALVES
CONTRATAGO: (110188/3) LINDOMAR DE OLIVEIRA ALVES
CPF: 899.058.901-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38632/2010
                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000867250
Contratado: (110255/11) VERA LUCIA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA
                 CPF: 847.304.121-68
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"
                  A Partir de: 27/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38633/2010
                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000866919

Contratado: (110306/14) FRANCINE PROCOPIO PINHEIRO CRISTOVAM
CPF: 965.011.891-87
 CAPF: 905.011.891-67
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38634/2010
                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000866344

Contratado: (110321/16) JOSE RIVALDO DE LIMA

CPF: 073.271.498-21
                CPF: 073.271.498-21
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
     A Partir de: 01/02/2010 Ace 25/12/2010
NTRATO/SEDUC/38635/2010
Processo N°: 1000000864313
Contratado: (111296/8) GENY MARQUES SILVA
                                                                                                                                         DE: 13/05/2010
                 CPF: 467.999.239-53
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas sei
Un. Adm: (016055) EEPSG - MADRE TARCILA
                 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
  A Partir de: 0./05/2010 ACE 0., 12, 12

CONTRATO/SEDUC/38636/2010

Processo N°: 1000000865039

Contratado: (111715/15) ELISANGELA TAQUES AMORIM
                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                Contratado: (111715/15) ELISANGELA TAQUES AMORIM

CPF: 821.129.591-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 25 horas semanais

Un. Adm: (012556) ERPG - SANTA CLAUDINA

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO_SEDUC/38637/2010

Processo N°: 1000000865740

Contratade: (111756/18) NILCEIA FRAUSINO DA SILVA PINTO
CPF: 957.227.501-15
                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/02/2010 Até 05/03/2010
CONTRATO/SEDUC/38638/2010
Processo N°: 1000000868200
Contratado: (112253/15) MICHELLE CHRISTIAN MARCHI
                                                                                                                                         DE: 13/05/2010
                  CPF: 027.931.359-41
                 CEF: 027.931.359-41
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015687) EEPSG - OSCAR SOARES
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38639/2010
                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000866397
Contratado: (112282/23) SIRLEIDE CAVALLO LANG
                 CPF: 541.963.371-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38640/2010
                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
```

Processo N°: 100000867493 Contratado: (112335/20) JUSSARA SCHMIDT MONTEIRO

```
CPF: 586.625.109-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas se
Un. Adm: (010839) EEPSG - ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38641/2010
                                                                                                                              DE: 13/05/2010
               )/SEDUC/3%641/2010
Processo N°: 1000000862735
Contratado: (112577/8) EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI
                CPF: 985.121.531-72
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Cargo Fonkiller (1904) Carga Horária: 02 horas semana:
Un. Adm: (013803) EEPSG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38642/2010
                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000867603
Contratado: (112750/10) MARIA ARLENE JUSTINIANO
CONTRATAGO: (112/50/10) MARIA ARLENE JUSTINIANO
CPF: 336.366.411-15
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA "CHIQUITANOS"
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
CONTRATO/SEDUC/38643/2010
                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000867814
Contratado: (112762/11) CLEUZA PEREIRA VIGINOTI BRUNCA
CONTRATAGO: (12762/11) CLEUZA PERELRA VIGINOTI BRUNCA
CPF: 326.377.219-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (015482) EEPSG - RUI BARBOSA
A Partir de: 15/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38644/2010
                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000865998
Contratado: (112787/27) MARYCELMA DA COSTA E SILVA
                CPF: 695.553.971-04
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPSG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 13/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38645/2010
                                                                                                                              DE: 13/05/2010
               Processo N°: 1000000867888
Contratado: (112990/10) ROBERTO CARLOS PEREIRA
                CPF: 924.993.091-72
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013536) EEPSG - NOVA CANAA
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38646/2010
                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000867518
Contratado: (113394/12) LUSIMAR ARAUJO DOS SANTOS LOPES
CPF: 569.048.941-72
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
                A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38647/2010
                                                                                                                              DE: 13/05/2010
               Processo N°: 100000868068
Contratado: (113706/22) SIMERIA CRISTINA SILVA DE SOUZA
CPF: 887.899.771-49
CPT: 887.899.7/1-49
CARGO/FUNGAO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015091) EEPSG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
CONTRATO/SEDUC/38648/2010
                                                                                                                              DE: 13/05/2010
               Processo N°: 1000000862931
                Contratado: (114329/10) JULIO MANGINI FERNANDES CPF: 014.467.305-30
                Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNÇÃO PROF. HABILITADO
                Cargo/Funcao: (3506) Court Insm: Foncao Prof. Rabil.
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (012106) EEPSG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 26/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38649/2010
Processo N°: 1000000868051
Contratado: (114805/23) ROSANIA MAURA MARTINS E SILVA
CPF: 712.050.121-68
                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                Cers. 712.030.1227-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (012688) EEPSG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
                A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38650/2010
Processo N°: 1000000865695
Contratado: (114942/14) MARCIA CRISTINA MARTINS
                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                CPF: 697.767.681-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
               Cargo/Funçao. (3500) Cerga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPSG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38651/2010

Processo N°: 1000000861750

Contratado: (114957/10) JOAO NETO BARROS DA SILVA

CPF: 557.528.531-68
                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38652/2010
Processo N°: 1000000867654
Contratado: (115123/6) MARLI ALVES DE ALMEIDA
                                                                                                                              DE: 13/05/2010
Contratado: (115123/6) MARLI ALVES DE ALMEIDA
CPF: 000.059.531-46
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 22/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38653/2010
                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                Processo N°: 100000866559
Contratado: (115542/9) NILDA BARBOSA DE SOUSA
                CPF: 569.003.251-49
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38654/2010
                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000867836
Contratado: (116311/12) KEILA RENATA BARBIERI VENDRAME
```

DE: 13/05/2010

```
CPF: 979.601.951-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
```

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (015687) EEPSG - OSCAR SOARES

A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38655/2010

Processo N°: 1000000867641

Contratado: (116335/6) SANDRA MEDRADO SILVA

CPF: 006.523.171-62

CPF: 006.523.171-62
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 29/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38656/2010
Processo N°: 1000000863618
Contratado: (116479/9) MARCIO CESAR CARDOSO DE: 13/05/2010

CONTRATAGO: (1184/9/9) MARCIO CESAR CARDOSO
CPF: 888.932.271-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (010995) EEPSG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38657/2010

DE: 13/05/2010 Processo N°: 1000000867908 Contratado: (116749/17) CREUZA APARECIDA DE MENDONCA

CONTRATAGO: (116/49/17) CREUZA APARECIDA DE MEMDONCA
CPF: 904.557.971-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (016632) EEPSG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38658/2010

DE: 13/05/2010

Processo N°: 1000000866550 Contratado: (116807/4) IONE PEREIRA DA SILVA

CPF: 019.973.251-52

CPF: 019.97/3.251-52
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38659/2010

DE: 13/05/2010 Processo N°: 1000000866720 Contratado: (116828/13) ROSANGELA LUIZA DO CARMO SILVA

CONTRATAGO: (116828/13) ROSANGELA LUIZA DO CARMO SILVA
CPF: 000.074.871-42
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011894) EEPSG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38660/2010

DE: 13/05/2010

Processo  $N^\circ$ : 1000000868120 Contratado: (117175/29) ELIANE CONCEICAO DA SILVA E SOUZA CPF: 919.907.851-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais Un. Adm: (012688) EEPSG - ANTONIO JOAO RIBEIRO

A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 08/05/2010 Ate 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38661/2010
Processo N°: 1000000865069
Contratado: (117874/2) IVONE MARIA COSTA
CPF: 593.228.021-20 DE: 13/05/2010

CPF: 593.228.021-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38662/2010
DE: 13/05/201

O/SEDUC/38662/2010

Processo N°: 100000867892

Contratado: (118040/29) ELIANE AMORIM DA CUNHA

CPF: 699.767.081-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (009393) EEPSG - JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38663/2010 I

Processo N°: 1000000867428

Contratado: (118533/13) JACIRA DIAS DE ARRUDA

CPF: 314.259.761-15

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT DE: 13/05/2010

Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 01/04/2010 ALE 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38664/2010
Processo N°: 1000000865712
Contratado: (118543/7) RODRIGO CEZAR PEREIRA DE: 13/05/2010

CPF: 980.830.071-53 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. NÃO HABILIT

Cargo/Funçao: (3514) Conta Leng Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (015458) EEPSG - VICTORIA FURLANI DA RIVA A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38665/2010
Processo N°: 1000000864677
Contratado: (120903/9) MARA DUTRA DE: 13/05/2010

CPF: 693.480.221-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (038652) EEPSG - 29 DE JULHO A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38666/2010
Processo N°: 1000000867211
Contratado: (120912/4) MARCIO LOPES DO NASCIMENTO DE: 13/05/2010

Contratado: (120912/4) MARCIO LOPES DO NASCIMENTO CPF: 202.816.818-80
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/38667/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°: 1000000863457 Contratado: (121365/6) DAGELI PEGOLO CORNACINI

CPF: 067.262.468-03 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (016187) EEPSG - 12 DE OUTUBRO A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/38668/2010

DE: 13/05/2010

Processo N°: 1000000867144 Contratado: (121440/10) OTACILIA REJANE RODRIGUES DE SOUSA

CPF: 535.567.391-00 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014095) EEPSG - TANCREDO A. NEVES A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38669/2010

Processo N°: 1000000867080 Contratado: (121594/12) FABIO ADRIANO LORENCATO

CPF: 033.366.059-54
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Cargo Fornacio: (3500) Carga Horária: 16 horas semana: Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA A Partir de: 16/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38670/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°: 1000000863143 Contratado: (121738/18) SIMONE DE ALMEIDA

CONTRATAGO: (12/1/38/18) SINUNE DE ALMELDA
CPF: 803.082.521-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (010243) EEPSG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38671/2010

DE: 13/05/2010

Processo N°: 1000000867797 Contratado: (121841/6) SEBASTIANA DE ALMEIDA CRUZ

CONTRATAGOS: (121641/6) SEBASTIANA DE ALMEIDA CRUZ
CPF: 790.650.661-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38672/2010

DE: 13/05/2010

Processo N°: 1000000867752 Contratado: (121884/15) ZILMA LIMA ALVES

CPF: 581.953.351-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (014150) EEPSG - SANTA TEREZINHA

A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/38673/2010

Processo N°: 1000000865759 Contratado: (121942/14) LAUDICE LEITE DA SILVA

CPF: 013.581.181-32 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 01/02/2010 Até 05/03/2010 CONTRATO/SEDUC/38674/2010

Processo N°: 1000000868101 Contratado: (122125/5) ANA APARECIDA WANDEL REI DO CARMO CPF: 584.621.392-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/38675/2010 Processo N°: 1000000865358 Contratado: (122552/11) LUCIVALDO TOMAZ PEREIRA CPF: 020.743.671-12

CF: UZU./43.6/1-12
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013595) EEPSG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 17/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38676/2010

DE: 13/05/2010

Processo N°: 1000000866186 Contratado: (122900/19) DANIEL ANTONIO GABRIEL CPF: 966.809.899-49

CFF: 900.009.057-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010

DE: 13/05/2010

CONTRATO/SEDUC/38677/2010

Processo N°: 1000000862016

Contratado: (122919/13) ANTONINO REGINALDO JORGE

CPF: 698.026.611-04 CPF: 698.UZ6.511-U4 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010 CONTRATO/SEDUC/38678/2010

Processo N°: 1000000867360

Contratado: (122924/31) LEOZITA ALVES DOS SANTOS DE: 13/05/2010

CPF: 811.028.601-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Calgorinicae: (3500) Certa Essir Forcas rest Habil Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010839) EEPSG - ANTONIO G. BALBINO A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38679/2010

Processo N°: 1000000867011

Contratado: (123084/16) MARIA ELIZANGELA DE ALMEIDA

CFF: 949.630.371-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38680/2010
Processo N°: 1000000864405
Contratado: (123256/6) JONAS PLELIPE DA LUZ E SILVA

Contratado: (123256/6) JONAS PLELIPE DA LUZ E SILVA
CPF: 911.357.881-20
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38681/2010

DE: 13/05/2010

Processo N°: 1000000862019 Contratado: (123532/12) EUDETE BARBOSA DE SOUSA

Contratado: (123532/12) EUDETE BARBOSA DE SOUSA CPF: 460.208.021-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38682/2010

Processo N°: 100000866954 Contratado: (123635/10) JOELG GLORIA XAVIER DE OLIVEIRA

```
Quinta Feira, 13 de Maio de 2010 Diário Oficial
                CPF: 944.198.091-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
               Cargo Foncia: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38683/2010
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
               Processo N°: 1000000863177
Contratado: (123756/30) JUDITE SOARES DA CRUZ
                CPF: 503.224.511-91
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
               Cergo/Finicaci (5000) Cerga Horária: 03 horas semanai:
Un. Adm: (010243) EEPSG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38684/2010
Processo N°: 1000000868411
Contratado: (1241/10) MARIA ELIZABETH DOVIDIO DELMENDES
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
CONTRATO/SEDUC/38685/2010

CONTRATO/SEDUC/38685/2010

CONTRATO/SEDUC/38685/2010

CONTRATO/SEDUC/38685/2010
                                                                                                                               DE: 13/05/2010
               Processo N°: 100000867265
Contratado: (124449/15) OSMERILDA DA CONCEICAO FERREIRA
CONTRATO/SEDUC/38686/2010

CONTRATO/SEDUC/38686/2010

CONTRATO/SEDUC/38686/2010

CONTRATO/SEDUC/38686/2010

CONTRATO/SEDUC/38686/2010
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000867819
Contratado: (124616/5) VANILDA APARECIDA PINTO BATISTA
                CPF: 571.210.101-78
CFF: 571.210.101-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38687/2010
                                                                                                                               DE: 13/05/2010
               Processo N°: 1000000868064
Contratado: (124885/9) GISLAINE CRISTINA DE BRITO PAULIKEVIS
                CPF: 879.018.201-44
CPF: 8/9.018.201-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPSG - PINDORAMA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38688/2010
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000867346
Contratado: (125326/16) EVA MARIA JERONIMA
CPF: 282.899.191-15
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
                A Partir de: 29/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38689/2010
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
               Process Nº: 100000863325
Contratado: (125441/19) ANTONIO PINTO DE SOUZA FILHO
CPF: 109.151.448-83
 CAPF: 109.151.446-03
CARGO/FUNGÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPSG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 23/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38690/2010
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
               O/SEDUC/38690/2010 DI

Processo N°: 1000000866791

Contratado: (125768/3) CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

CPF: 008.307.751-02

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (038652) EEPSG - 29 DE JULHO

A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010

O(SEDUC/3201/2010)
     DE: 13/05/2010
                CORF. 815.034.311-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
               Un. Adm: (038652) EEPSG - 29 DE JULHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
              DE: 13/05/2010
               Contratado: (125869/3) LUCIANE ARRUDA CAMPOS

CPF: 705.506.541-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (096865) E.E.PROF, MARLEME MARQUES DE BARROS

A Partir de: 29/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38693/2010 DE: 13
Processo N°: 1000000867245
Contratado: (125895/10) VAINE JAINE ALMEIDA TAMANDARE CATOSSO CPF: 459.637.891-68
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horâria: 02 horas semanais
Un. Adm: (016179) EEPSG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 13/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38694/2010
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
               Processo N°: 1000000865751
Contratado: (126038/9) LUCIMARI LEAL
                CPF: 002.174.361-45
CPF: 002.174.361-45
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/02/2010 Até 05/03/2010
CONTRATO/SEDUC/38695/2010
Processo N°: 1000000863331
Contratado: (126268/8) QUEZIA MARY DA SILVA REIS
CDF. 248 564 241-42
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
                CFF: 848.564.241-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPSG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 09/02/2010 Até 23/12/2010
```

CONTRATO/SEDUC/38696/2010

Processo N°: 1000000868123 Contratado: (126272/20) MARCIA APARECIDA SANTOS PROLO

```
CPF: 346.640.251-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas seman
Un. Adm: (012688) EEPSG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
                A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38697/2010
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                //SEDUC/3809//2010
Processo N°: 1000000866399
Contratado: (127065/36) CARLOS APARECIDO DA SILVA
                CPF: 577.594.219-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Calgorinica: (3500) Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38698/2010
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                Processo N°: 100000863452
Contratado: (127309/3) WANESSA MOREIRA QUIRINO
                CPF: 002.915.091-42
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRTA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38699/2010
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000867881
Contratado: (127940/7) GESABEL LOPES DE SOUZA
CONTRATAGOS: (127940/7) GESABEL LOPES DE SOUZA
CPF: 017.406.861-10
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38700/2010
                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000866754
Contratado: (128110/15) EDINEIA VENANCIO DA SILVA
CPF: 705.506.701-49
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (010987) EEPSG - D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38701/2010
                                                                                                                            DE: 13/05/2010
               Processo N°: 100000865992
Contratado: (128146/23) GISLENE MARTINS MEGA TEIXEIRA
                CPF: 109.519.988-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (016209) EEPSG - PADRE THIAGO
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38702/2010
                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                Processo N°: 100000866958
Contratado: (128268/12) JOSE PEDRO JUVINIANO DE LIMA
CPF: 429.953.371-20
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPSG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
                A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38703/2010
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
               Processo N°: 1000000861474
Contratado: (128373/17) JUREMA STUMM
CPF: 405.830.071-04
Crr: 405.83U.U/1-U4
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 24/03/2010 Até 17/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38704/2010
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
               Processo N°: 1000000866347
Contratado: (128474/7) CLENICE BROGNOLI
CPF: 015.377.578-57
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                Cargo/runçao: (3476) APOTO ADM. EDUCACIONAN-ELEMENI
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012343) EEPSG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 19/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38705/2010
Processo N°: 1000000867179
Contratado: (128698/22) EDVALDA GONCALVES DA SILVA
CPF: 452.174.751-53
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                Cer: 432.174.731-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
                A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38706/2010
Processo N°: 1000000867913
Contratado: (128828/20) SIMONE DOMINGUES DE MENEZES
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                CPF: 055.859.226-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38707/2010

Processo N°: 1000000863701

Contratado: (129002/5) TIAGO CAMARGO ALVES DA ROCHA

CFF: 017.283.241-14
                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semana
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010
DE: 13/05/2010
Contratado: (129020/8) ALAN JONES SELL PIRES
CPF: 030.253.059-24
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38709/2010
                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                Processo N°: 100000866562
Contratado: (129514/19) ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
                CPF: 040.855.474-61
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38710/2010
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000867031
Contratado: (129617/12) DALVA FIDELIS TEIXEIRA
```

DE: 13/05/2010

DE: 13/05/2010

DE: 13/05/2010

DE: 13/05/2010

DE: 13/05/2010

```
CPF: 453.052.771-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013536) EEPSG - NOVA CANAA
A Partir de: 09/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38711/2010
                 O/SEDUC/38/11/2010
Processo Nº: 100000866207
Contratado: (129636/11) QUITERIA BELARMINO DA SILVA
CPF: 854.549.669-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
```

Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38712/2010 Processo N°: 1000000868104 Contratado: (129975/5) SANDRA NEIDE DE ALMEIDA KUMM

CONTRATAGO: (1299/5/5) SANDRA NEIDE DE ALMEIDA KOMM
CPF: 390.524.942-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38713/2010

Processo N°: 100000868835 Contratado: (130046/16) SOLANGE DE FATIMA ALVES CONTRATAGO: (13046/14) SOLANGE DE FATIMA ALVES
CPF: 534,969,491-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38714/2010

Processo N°: 1000000862009 Contratado: (130201/10) ARLINDO RONDON KOGAPI CPF: 988.398.611-49

CPF: 988.398.611-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38715/2010

DE: 13/05/2010 Processo N°: 1000000866714 Contratado: (130218/4) GISLENE ALVES MACEDO

CPF: 292.993.438-70 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38716/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°: 1000000867100 Contratado: (130290/3) KERSON WENDEL DA COSTA CPF: 893.143.011-68 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (015091) EEPSG - ANTONIO GROHS

Un. Adm: (015091) EEFSG - ANTONIO GROBS
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38717/2010
Processo N°: 1000000867391
Contratado: (130295/13) FATIMA DIAS DE CARVALHO
CPF: 396.566.911-72 DE: 13/05/2010

CPF: 396.506.911-/2
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38718/2010

DE: 13/05/2010 Processo N°: 100000866292 Contratado: (130846/5) IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA CPF: 836.003.701-97

CPF: 836.003.701-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38719/2010
Processo N°: 1000000866894
Contratado: (130908/11) JONAS APARECIDO FRANCISCO RAMOS
CPF: 565.527.182-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38720/2010 DE:
Processo N°: 1000000867829
Contratado: (130944/17) ROSENIL GONCALINA DOS REIS E SILVA CPF: 318.594.451-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

CONTRATO/SEDUC/38721/2010
Processo N°: 1000000865784
Contratado: (131048/3) MARCOS RIBEIRO DA SILVA DE: 13/05/2010 CPF: 858.796.811-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (015458) EEPSG - VICTORIA FURLANI DA RIVA A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38722/2010
Processo N°: 1000000865991
Contratado: (131123/17) FABIANA CACERES AZEVEDO DE: 13/05/2010

Contratado: (131123/17) FABIANA CACERES AZEVEDO
CPF: 689.506.911-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPSG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 08/02/2010 Até 12/04/2010
CONTRATO/SEDUC/38723/2010

DE: 13/05/2010 Processo N°: 1000000867109 Contratado: (131171/10) ZAQUEU SOARES DA COSTA

CPF: 063.022.382-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010 CONTRATO/SEDUC/38724/2010

Processo N°: 100000861478
Contratado: (131187/12) KEYLA MYKAELA SANTOS SOUSA

DE: 13/05/2010

CPF: 949.595.101-10 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 24/03/2010 Até 17/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38725/2010

)/SEDUC/387272010 Processo N°: 1000000863352 Contratado: (131384/17) VIVIAN EDITH BEHRENDS

CPF: 847.573.961-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Cargo, Funçac. (3500) Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (009415) EEPSG - PROF. NILO POVOAS A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38726/2010 DE: 13/05/2010 Processo N°: 100000867902 Contratado: (131613/18) FRANCIELLI APARECIDA SOARES DIN

CPF: 013.323.791-50 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (013544) EESPSG - NOVA UNIAO A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/38727/2010

DE: 13/05/2010

Processo N°: 1000000863360 Contratado: (132138/6) JAIRO BENEDITO DE ALMEIDA CONTRATAGO: (132138/6) JAIRO BENEDITO DE ALMEIDA
CPF: 693.053.231-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPSG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38728/2010

DE: 13/05/2010 Processo N°: 1000000867220 Contratado: (132210/4) KARINA APARECIDA JUSTINO

CPF: 024.845.071-94

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (015873) EEPSG - 13 DE MAIO

A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/38729/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°: 1000000864662 Contratado: (132807/29) LEIVA APARECIDA ALVES CPF: 422.569.091-15 CPF: 422.569.091-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38730/2010

DE: 13/05/2010 Processo N°: 100000867805 Contratado: (133026/8) FRANCIELY SILVA LIMA ALVES DE SOUZA CPF: 019.989.731-07

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

DE: 13/05/2010

A Partir de: U1/05/2010 Ate 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38731/2010
Processo N°: 1000000868067
Contratado: (133902/8) ZAREIF SOUZA DIB
CPF: 841.584.331-34 Crr: 041.304.331-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (011002) EEPSG - PINDORAMA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38732/2010

DE: 13/05/2010 Processo N°: 1000000867936 Contratado: (133970/17) MARGARETH PEDROSO DA SILVA CPF: 503.426.571-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO Cargo/Função: (3506) COMAR. Infant 1000 Composition Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semana Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: U5/U5/2010 ALG 25/21/2010

CONTRATO/SEDUC/38733/2010

Processo N°: 1000000864710

Contratado: (134173/7) CLODOALDO DO BOM DESPACHO AMORIM DA ABADIA DE: 13/05/2010

CPF: 008.043.021-03 Cer: 000.043.021-05 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010 A FATTLE US: 04/04/2010 ACC 19,11,111
CONTRATO/SEDUC/38734/2010
Processo N°: 1000000868195
Contratado: (134203/8) MARIA ROSA DA SILVA DE: 13/05/2010

CPF: 536.185.131-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semana: Un. Adm: (016632) EEPSG - PROF. DEMETRIO PEREIRA A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38735/2010 DE::

CONTRATO/SEDUC/38735/2010

Processo Nº: 1000000864734

Contratado: (134208/3) RUTH BATISTA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ

CFF: 651.397.471-20 DE: 13/05/2010

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38736/2010
Processo N°: 1000000867739
Contratado: (134312/6) LILIA SOUZA GUIMARAES DE: 13/05/2010

Contratado: (134312/6) LILIA SOUZA GUIMARAES
CPF: 020.850.641-16
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (039055) EEPSG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38737/2010

DE: 13/05/2010 //SEDUC/36/3//2010 Processo N°: 1000000867988 Contratado: (134473/3) NILZA MARIA NUNES DO NASCIMENTO

CPF: 771.267.421-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (013129) EEPSG - VERENA LEITE DE BRITO A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38738/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°: 1000000868075 Contratado: (134522/6) MARIA CRISTINA MOREIRA DOURADO BASTOS

```
CPF: 011.495.591-36
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                     Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 25/03/2010 Até 31/03/2010
CONTRATO/SEDUC/38739/2010
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                     Processo N°: 1000000866164
Contratado: (134588/9) ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
                      CPF: 016.973.281-99
                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                     Cargo, Funçao. (300) Coman. Len. - Funcao Parel Indiana. Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROF. FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38740/2010
Processo N°: 1000000864394
Contratado: (134624/13) MARCELO STUCHI
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
CONTRATAGO: (1346247/13) MARCEJO STUCHI
CPF: 031.081.629-77

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38741/2010
                                                                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                     Processo N°: 1000000867010
Contratado: (134656/21) MARCIA MAYER DE PAULA
CONTRATO/SEDUC/38742/2010

CONTRATO/SEDUC/38742/2010

CONTRATO/SEDUC/38742/2010

CONTRATO/SEDUC/38742/2010

CONTRATO/SEDUC/38742/2010
                                                                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                     Processo N°: 100000866024
Contratado: (134763/14) MARIA INES FERREIRA MONTEIRO
                     CPF: 720.581.291-72
                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38743/2010
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                     Processo N°: 1000000865627
Contratado: (134767/8) ELIZANGELA SOUZA SILVA FERREIRA
                     CORT. 886.502.941-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38744/2010
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                     Processo N°: 1000000862903
Contratado: (134792/10) ROSILDA VAZ DE SOUZA
CPF: 822.501.461-87
                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
                      A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38745/2010
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                     | DIO 
 CAPF: 906.350.611-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (015890) EEPSG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 15/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38746/2010
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                     Processo N°: 100000867049

Contratado: (134818/18) LILIA ADRIANA LANCANOVA

CPF: 046.471.009-01
                    CPF: 046.471.009-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
       A Partir de: 01/04/2010 Ate 23/12/2010
WTRATO/SEDUC/38747/2010
Processo N°: 1000000866867
Contratado: (134856/4) GLEIZIELLE XAVIER ROCHA
CPF: 875.827.671-87
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                     Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas seman.
Un. Adm: (013145) EEPSG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
                     A Partir de: 19/04/2010 Até 23/12/2010
  A PATLIT GE: 15/04/2010 ALE 25/11/2010
CONTRATO/SEDUC/38748/2010
Processo N°: 1000000868345
Contratado: (134874/10) WAIWAI METUKTIRE
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                     CPF: 844.526.171-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                     Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
                     A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38749/2010

Processo N°: 1000000859924

Contratado: (134911/9) VALTER BENEDITO DA SILVA

CPF: 916.095.181-87
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                     Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
A Partir de: 14/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38750/2010
Processo N°: 1000000868341
Contratado: (135112/8) BEPDJATI METUKTIRE
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                     Contratado: (135112/8) BEPDJATI METUKTIRE
CPF: 001.145.781-33
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA METUKTIRE
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38751/2010
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                     Processo N°: 1000000867032
Contratado: (135554/15) MARISTELA KANIESKI OTTONELLI
                     CFF: 862.802.521-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                     Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38752/2010
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                     Processo N°: 1000000867166
Contratado: (135678/5) SILVIO DA SILVA
```

```
CPF: 514.536.061-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009865) EEPSG - ALICE FONTES PINHEIRO
                A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38753/2010
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000868061
Contratado: (135700/18) VICTOR HUGO BARBIERO
                CPF: 340.337.828-42
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Cargo/Funçao. (3006) CONTA.IBAT. FONCEO PARE. HAB.
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38754/2010
Processo N°: 1000000867961
Contratado: (135717/20) ELSON BOSCO OJEDA
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
                CPF: 811.591.611-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38755/2010
                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000863705
Contratado: (135903/4) JANE PATRICIA DE OLIVEIRA
CONTRATAGO: (159503/4) JAME PATRICIA DE ULIVEIRA
CPF: 003.237.941-22
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38756/2010
                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000868054
Contratado: (135998/6) JESSE XAVIER DA SILVA ASSIS
                CPF: 946.891.211-68
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38757/2010
                                                                                                                               DE: 13/05/2010
               Processo N°: 1000000867625
Contratado: (136675/18) MARIA KELY BENEVIDES DE SOUZA MESSIAS
                CPF: 846.190.231-91
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPSG - PINDORAMA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38758/2010
                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                Processo N^\circ: 1000000867845
Contratado: (136757/12) ISABEL PAULINA GONCALVES
CPF: 000.198.771-29
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010880) EEPSG - DANIEL MARTINS MOURA
                A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38759/2010
                                                                                                                               DE: 13/05/2010
               Processo N°: 100000863069

Contratado: (136987/6) CREUZA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

CPF: 483.560.501-20
Crr: 485.500.5U1-ZU

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011940) EEPSG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 29/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38760/2010
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
               Processo N°: 1000000868102
Contratado: (137017/4) BENTO FERREIRADA COSTA
CPF: 797.663.666-91
               CrF: /9/.bb3.666-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
A Partir de: 01/05/2010 AGE 27,2,11

CONTRATO/SEDUC/38761/2010

Processo N°: 100000864682

Contratado: (137302/4) FERDYNANDA SANTANA FORTES
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
                CPF: 000.084.091-29
                CFF: 000.084.091-29
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPSG - PRESIDENTE MEDICI
                A Partir de: 02/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38762/2010
Processo N°: 1000000867209
Contratado: (137640/8) ZILDA GONCALVES DOS SANTOS
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
                CPF: 012.424.911-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38763/2010 AME 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38763/2010 DE:
Processo N°: 1000000866794

Contratado: (137723/20) LEILA APARECIDA GONCALVES TRIGUEIRO
CPF: 346.637.621-15
                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPSG - 29 DE JULHO
A Partir de: 09/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38764/2010

Processo N°: 1000000866876

Contratado: (137881/6) ROSILENE DA SILVA
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
Contratado: (137881/6) ROSILEME DA SILVA
CPF: 544.554.051-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38765/2010
                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000867275
Contratado: (137898/9) SHIRLEI CARVALHO
                CPF: 639.040.392-53
                Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
                Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38766/2010
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000865397
Contratado: (138040/16) ALCIONE DE LIMA SOUZA
```

```
Página 58
                    CPF: 919.089.061-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38767/2010
                                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000867077
Contratado: (138267/5) LUCINETE SILVA DE JESUS
                    CPF: 570.886.081-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                   Cargo, Funçao. (3500) Cerga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38768/2010
Processo N°: 1000000867894
Contratado: (138659/8) KARLA MARIA DA SILVA
                                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
CONTRATO/SEDUC/38769/2010

CONTRATO/SEDUC/38769/2010

CONTRATO/SEDUC/38769/2010

CONTRATO/SEDUC/38769/2010

CONTRATO/SEDUC/38769/2010
                                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 100000867416
Contratado: (138751/15) VALDENICE VIEIRA MACEDO COSTA
CONTRATAGO: (138/31/15) VALDENICE VIEIRA MACEDO COSTA
CPF: 875.505.551-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38770/2010
                                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 1000000868191
Contratado: (138757/6) NIVEA MARIA LOPES VILARVA
                    CPF: 906.992.111-15
CPF: 906.992.111-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38771/2010
                                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 100000867596
Contratado: (138767/4) FABIULA LEITE DOS SANTOS
                    CPF: 021.186.721-79
                    Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38772/2010
                                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                    Processo N^\circ: 1000000867252
Contratado: (138826/12) ERIKA RIBEIRO DE ALMEIDA
CPF: 000.252.851-73
CPF: 000.252.851-73
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38773/2010
Processo N°: 1000000867194
Contratado: (138893/14) THIAGO BALDRIGHI
CPF: 864.948.641-04
Cargo/Função: (3506) CONTR TEMP FUNÇÃO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
 CPF: 804.948.041-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38774/2010
                                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                   O/SEDUC/38774/2010

Processo N°: 100000868133

Contratado: (139010/15) AMELIA INES ANDRADE DE OLIVEIRA
CPF: 483.712.031-87

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/05/2010 Até 27/10/2010
D/SSRNIC/38775/2010
 A Partir de: ul/us/2010 And I/, I/OCONTRATO/SEDUC/38775/2010
Processo N°: 1000000859907
Contratado: (139469/5) ELIAKIM OLIVEIRA KUSTER
                                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                    CPF: 058.245.999-04
                    Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Cargo/Funçao: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 13/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38776/2010
Processo N°: 1000000868065
Contratado: (139712/14) EDVANILSON DE LIMA OLIVEIRA
                                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                   Contratado: (139712/14) EDVANILSON DE LIMA OLIVEIRA CPF: 667.191.861-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (009610) EPRG - ANTONIO EPAMINONDAS A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38777/2010

Processo N°: 1000000866969

Contratado: (140439/10) NILVA ANGELINA RIBEIRO
CPF: 292.815.472-87
                                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                    Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                   Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
A Partir de: 07/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38778/2010

Processo N°: 1000000867898

Contratado: (140708/8) CAROLINA NEVES DE SOUZA
                                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                   Contratado: (140708/8) CAROLINA NEVES DE SOUZA
CPF: 384.121.101-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38779/2010
                                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000866354
Contratado: (140828/8) ANITA SIMIANA DOS SANTOS
                    CFF: 362.524.841-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                    Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPSG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010
```

CONTRATO/SEDUC/38780/2010

Processo N°: 100000867059 Contratado: (140849/3) ALAIDE JANOLIO DE CAMARGO

```
CPF: 377.508.361-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                  Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38781/2010
                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                 O/SEDUC/38/81/2010
Processo N°: 1000000867887
Contratado: (140979/15) FABIANE LEZAN
CPF: 960.548.751-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                  Cargo Foncia: B-001 Carga Horária: 02 horas semanai
Un. Adm: (009393) EEPSG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 16/04/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38782/2010
                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000867743
Contratado: (141147/17) SINDELIA DE LIMA MORETTI
CONTRATAGO: (1414//1) SINDELIA DE LIMA MORETTI
CPF: 011.495.751-74
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (015210) EEPSG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38783/2010
                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000867335
Contratado: (141540/22) FABIANE ALVES DA SILVA
CONTRATAGO: (141540/22) FABIANE ALVES DA SILVA
CPF: 696.853.041-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011363) EEPSG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38784/2010
                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000867878
Contratado: (141569/8) KATIA FRANCISCA BRAGA
                  CPF: 708.192.971-00
                  Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPSG - PINDORAMA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38785/2010
                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
CONTRATO/SEDUC/38785/2010
Processo Nº: 1000000867001
Contratado: (141705/9) KEYLA NUNES MARTINEZ
CPF: 016.671.921-83
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38786/2010
                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000867748
Contratado: (141827/13) AVA MAYARA COSTA SANTOS
CPF: 009.865.781-00
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (011371) EEPSG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 30/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38787/2010
                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                 Process 0': 100000867204

Contratado: (141979/14) FABYANE DE OLIVEIRA MELO MORETTI

CPF: 648.409.991-04
Crr: 048.409.991-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (016187) EEPSG - 12 DE OUTUBRO A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38788/2010
                 Processo N°: 100000867006
Contratado: (142310/11) TEREZINHA DE JESUS DA SILVA AGUIAR
CPF: 760.625.381-15
                  Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
                  Cargo/Funcao: (3506) COURT.EMP.FUNCAO FROF. HABLE
Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (014230) EEPSG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 19/04/2010 Até 23/12/2010
 A Partir de: 19/04/2010 atc 25/2-/2010
CONTRATO/SEDUC/38789/2010
Processo N°: 1000000865130
Contratado: (142459/3) JULINEI JOSE DE SOUZA
                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                  CPF: 011.840.811-90
                  Cer: 011.040.01-90
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
                  A Partir de: 12/01/2010 Até 31/01/2010
A Partir de: 12/01/2010 Ate 31/01/2010
CONTRATO/SEDUC/38790/2010
Processo N°: 1000000865351
Contratado: (142486/6) LIOMARQUES DA CRUZ BARBOSA
CPF: 011.087.981-36
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                 Un. Adm: (013102) EEPSG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38791/2010

DE:
Processo N°: 1000000867629

Contratado: (142906/10) ERIKA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS

CPF: 937.966.331-53
                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                  Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                  Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38792/2010
Processo N°: 1000000867925
Contratado: (143435/11) NADIA JANAINA DE ARAUJO
                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
Contratado: (143435/11) NADIA JANAINA DE ARAUJO
CPF: 921.585.521-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPSG - PINDORAMA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38793/2010
                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000859926
Contratado: (143443/8) JUCINEIDE DA SILVA
                  CPF: 902.805.711-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                  Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
A Partir de: 13/02/2010 Até 13/04/2010
CONTRATO/SEDUC/38794/2010
                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000866029
Contratado: (143683/13) GISLAINE APARECIDA NARDONI
```

```
CPF: 022.717.129-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                  Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38795/2010
                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                  O/SEDUC/38/95/2010
Processo Nº: 100000866997
Contratado: (143690/11) KATTIANA CAMILLA GHISLANDI
CPF: 052.624.609-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                  Cargo, Funçao. (3500) Cerra Esta Foncao Fras. Habil
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38796/2010

Processo N°: 1000000868059

Contratado: (143741/16) JIONE XAVIER DA SILVA ASSIS
                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
 CONTRATAGO: (143/41/16) JIONE XAVIER DA SILVA ASSIS
CPF: 946.891.561-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38797/2010
                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000867003
Contratado: (143994/5) HELBA CIRINO DE SOUZA BARBOSA
 CONTRATO/SEDUC/38798/2010

CONTRATO/SEDUC/38798/2010

CONTRATO/SEDUC/38798/2010

CONTRATO/SEDUC/38798/2010
                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 100000863060
Contratado: (144010/5) IVANILCE TOTTI FERREIRA
                   CPF: 033.821.861-01
                   Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013358) EEPSG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 24/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38799/2010
                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
CONTRATO/SEDUC/38799/2010
Processo Nº: 1000000867633
Contratado: (144044/11) ROSANGELA MARIA DE SOUZA
CPF: 776.854.661-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38800/2010
                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000867826
Contratado: (144283/4) LILIAN BEZERRA DOS SANTOS RIBEIRO
CPF: 897.591.761-49
                   Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
                   A Partir de: 08/02/2010 Até 31/05/2010
A Partir de: 08/02/2010 Ate 31/05/2010

CONTRATO/SEDUC/38801/2010

Processo N°: 1000000866752

Contratado: (144338/14) SIDINEIA ROSANA FERREIRA

CPF: 002.006.631-78
                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
 CAFF: 002.006.631-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 15/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38802/2010
                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                  O/SEDUC/38802/2010

Processo Nº: 100000867783

Contratado: (144455/4) SIDINEIA APARECIDA DA SILVA

CPF: 012.355.681-30

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016632) EEPSG - PROF. DEMETRIO PEREIRA

A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010
    A Partir de: U5/02/2010 Ate 25/12/2010
ONTRATO/SEDUC/38803/2010
Processo N°: 1000000865744
Contratado: (144482/6) PAULO MARCHIORI CORTE
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                   CPF: 009.189.351-80
                   Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                   Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
  Un. Adm: (046442) EEFG TANCKEDO DE ALGELDA NEVES
A Partir de: 01/02/2010 Até 05/03/2010
CONTRATO/SEDUC/38804/2010
Processo N°: 1000000867872
Contratado: (144673/5) ELIZANGELA TORRES DO CARMO
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                   CPF: 020.710.871-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                  Un. Adm: (013129) EEPSG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38805/2010
Processo N°: 1000000866025
Contratado: (145067/11) DANIEL HAMMERSCHMITT
                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                   CPF: 720.293.311-04
                   Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                  Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38806/2010
Processo N°: 1000000863229
Contratado: (15624/11) IRACEMA DE OLIVEIRA RODRIGUES
                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
 Contratado: (15624/11) IRACEMA DE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF: 396.450.101-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPSG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38807/2010
                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000866322
Contratado: (18384/4) SEBASTIANA LEMES MANDU
                   CPF: 171.671.241-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014583) EESPSG - ALTERNATIVA
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38808/2010
                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000867979
Contratado: (200231/5) EDILMARA MICHELY SOUZA DA SILVA
```

```
Página 59
                CPF: 017.078.131-32
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Referência: B-001 Carga Horâria: 02 horas semanais
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38809/2010
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000868099
Contratado: (200627/4) JOAO JOSE DA SILVA
                CPF: 315.828.692-00
               CFF: 315.828.692-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38810/2010
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000867227
Contratado: (200682/7) DAIANE NUARA MORO
                CPF: 014.066.971-09
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38811/2010
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000867503
Contratado: (200706/10) EDVANIA MUNIZ BORGES
CONTRATAGO: (2007/06/14)

CPF: 003.481.491-40

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (010839) EEPSG - ANTONIO G. BALBINO A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38812/2010
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                Processo N°: 100000867400
Contratado: (200728/10) ELIZANGELA APARECIDA DE JESUS ACASSIO
CPF: 008.400.711-75
               Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38813/2010
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
               Processo N°: 1000000863465
Contratado: (201415/6) MARIA APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS
               CEF: 938.928.291-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPSG - 29 DE JULHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 04/04/2010
CONTRATO/SEDUC/38814/2010
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000867594
Contratado: (201823/9) CELIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
CPF: 630.163.971-53
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (015733) EEPSG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38815/2010
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
               0/SEDUC/38815/2010
Processo N°: 1000000866191
Contratado: (201854/6) RENATA CORREIA RODRIGUES
CPF: 721.773.651-04
CFE: 1/21.1/3.051-U4
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011282) EEPSG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38816/2010
                                                                                                                              DE: 13/05/2010
               Processo N°: 1000000868112
                Contratado: (201902/12) MARIA FERNANDA BARBOSA
CPF: 847.802.661-49
               CPF: 847.802.661-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010839) EEPSG - ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                    Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38817/2010
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
               Processo N°: 1000000709091
Contratado: (202282/4) MARLY GREGORIO DIAS
CPF: 550.975.101-00
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014575) EEPSG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
                A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
                   Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                    Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38818/2010
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000863483
Contratado: (202603/5) MARCELINO DE JESUS
CPF: 701.952.509-15
                Cer: 701.592.395-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPSG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38819/2010
                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000866998
Contratado: (202676/5) LUANA OLIVEIRA DE AQUINO
                CPF: 011.038.461-08
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011282) EEPSG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38820/2010
```

A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/38832/2010

```
Página 60
                  Processo N°: 1000000865774
Contratado: (202691/9) LUCILENE AMARAL MACHADO DELA JUSTINA
                  CPF: 020.499.061-02
CPF: UZU.499.U61-02
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/02/2010 Até 05/03/2010
CONTRATO/SEDUC/38821/2010
                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000867153
Contratado: (203274/7) SANDRA MARA MEDEIROS
                  CPF: 546.424.509-04
CFF: 546.424.509-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 13/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38822/2010
DE
                                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 100000867511
Contratado: (203308/19) SIRLEI DE FREITAS OLIVEIRA
CPF: 930.515.811-00
CPF: 930.515.811-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (016187) EEPSG - 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38823/2010
                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000863329

Contratado: (203315/5) ERICA SIMONE DE JESUS SOUZA

CPF: 961.015.201-53
                  Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (009415) EEPSG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 16/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38824/2010
                                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                 O/SEDUC/38824/2010
Processo Nº: 100000866952
Contratado: (203502/24) SILVIA MARIA BORGES DO AMARAL
CPF: 468.668.331-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                  Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPSG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
                  Un. Adm: (015458) EEPSG - VICTORTA FURI
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/38825/2010
                                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 100000588401
Contratado: (204214/4) TATIANE OLIVEIRA ASSIS
                  CPF: 030.035.081-30
                  Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014982) EEPSG - JOAO MATHEUS BARBOSA
                  Un. Acm: (01492) EEFSG - JOAO MATHEUS
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                       Secretário de Estado de Educação
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/38826/2010
                                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 100000865834
Contratado: (204768/4) MAIALU ANTUNES CARDOSO
CPF: 024.203.541-84
CPF: 024.203.541-84
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/02/2010 Até 05/03/2010
CONTRATO/SEDUC/38827/2010
Processo N°: 1000000863864
Contratado: (205283/2) DEUSALINA GONCALVES DIAS
                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                  CPF: 003.353.971-58
CPF: 003.353.971-58
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38828/2010
                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 100000865430
Contratado: (205711/6) WEVERTON ORTIZ FERNANDES
CPF: 010.069.101-31
CPF: 010.069.101-31
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPSG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 27/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38829/2010
                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000867645
Contratado: (205939/4) VALDEMIR BENICIO DE SOUZA NETO
                  CPF: 926.279.601-30
                  Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 A Partir de: 29/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38830/2010
                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000867121
Contratado: (206284/22) HADEILTON TANNER ARAUJO
                  CPF: 703.304.251-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Cargo/Funçao: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO FROF. HABIL.
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (011371) EEPSG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38831/2010
                                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000867200
Contratado: (206298/6) ANA PAULA PERACOLI
CPF: 055.129.909-69
                  Cerr. USS.129.909-69
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
```

```
Processo N°: 1000000867813

Contratado: (206465/10) KISLEY DAWLEN SILVA MENDES

CPF: 696.298.541-04
                  Cerri 596.296.341-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011282) EEPSG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 09/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38833/2010
                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 100000866170
Contratado: (206477/7) MARIA JOSE CARDOSO MENDES JOAQUIM
CPF: 850.282.311-68
CFF: 80U.28Z.3II-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013498) EEPSG - 12 DE ABRIL
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38834/2010
                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                  O/SEDUC/38834/2010

Processo N°: 1000000867253

Contratado: (206496/6) SANDRA SALETE BARD

CPF: 981.207.861-49

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE

A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

D/SEDUC/38835/2010
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38835/2010
Processo N°: 1000000867963
Contratado: (206540/7) LIDIA FERREIRA DA ROCHA
CPF: 353.204.271-15
                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                   Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                  Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO

A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38836/2010
                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                  O/SEDUC/38830/2010
Processo Nº: 1000000867792
Contratado: (206709/6) ELIETE GUEDES PEREIRA
                   CPF: 010.799.021-04
                  CPF: 010.799.021-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 04/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38837/2010

Processo N°: 1000000867119

Contratado: (207014/9) JAQUELINE GISELE DOS SANTOS
                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                   CPF: 921.288.581-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                   Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (009520) EEPSG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38838/2010
                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000867911
Contratado: (207171/8) KLEITIANE LOPES SENTURION
                  CONTRATAGO: (2071/1/8) KLEITIANE LOPES SENTURION
CPF: 011.794.601-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (016560) EPPSG - JOAO SATO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38839/2010
                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000867960
Contratado: (207801/7) ROBERTA IRIS DEITOS
                   CPF: 929.604.131-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38840/2010
                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                   // SEDUC/ 30040/2010
Processo N°: 1000000868597
Contratado: (207847/6) ADRIANA FERRAZ DA COSTA IZIDORIO
                   CPF: 014.743.531-50
CPF: U14.743.531-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
A Partir de: 20/04/2010 Até 31/07/2010
CONTRATO/SEDUC/38841/2010
                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000867286
Contratado: (208404/9) PATRICIA INACIO VIEIRA
CPF: 934.887.772-00
CFF: 934.887.772-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38842/2010
                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000866836
Contratado: (208840/3) MARISVALDO ANTONIO DE JESUS
CPF: 014.677.071-47
                   Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145700) E.E.GUIMARAES ROSA
A Partir de: 06/05/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38843/2010
                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000865416
Contratado: (209085/6) MARCIA BELEM DE SOUZA
CPF: 897.641.371-72
                  Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38844/2010
                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                  J/SEDUC/38844/2010
Processo N°: 100000867217
Contratado: (209206/4) TIAGO GONCALVES DE FREITAS
CPF: 038.073.771-07
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Cargo/Funçac: (3408) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCAC.
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011550) EEPSG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 07/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38845/2010
                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000868002
Contratado: (209285/5) HELDER CALVI INOCENCIO
CPF: 002.675.571-83
                  Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013404) EEPSG - MILTON ARMANDO P. BARROS
```

```
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38846/2010
                                                                                                                                                                                                      A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38860/2010
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000867057
Contratado: (209333/7) MORGANA FOBRICH FONSECA
CPF: 773.975.410-20
                                                                                                                                                                                                                        Processo N°: 1000000867052
Contratado: (210731/8) VIVIAN IZABELA JULIAO
CPF: 037.508.389-84
                  Cerr: //3.9/5.410-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
  CONTRATO/SEDUC/38847/2010
                                                                                                                                                                                                      CONTRATO/SEDUC/38861/2010
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000867367
Contratado: (209341/6) ROSENIR MENDES
CPF: 623.998.379-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38848/2010
CONTRATO/SEDUC/38848/2010

Processo N°: 1000000863433

Contratado: (209794/2) IVONETE GONCALVES DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: 855.346.921-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011576) EEPSG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38849/2010

Processo N°: 1000000868335

Contratado: (209838/9) MAURA GOMES DA ROCHA
CPF: 569.457.951-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                   Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                  Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38850/2010
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000860427
Contratado: (209967/3) LIBERCI MARIA COSTA SANTOS
                  Contratado: (209967/3) LIBERCI MARIA COSTA SANTOS CPF: 325.779.661-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA A Partir de: 04/03/2010 Até 23/12/2010
                                                                                                                                                                                                                         CPF: 249.564.978-57
 CONTRATO/SEDUC/38851/2010
Processo N°: 1000000864302
Contratado: (210027/5) DANIELI APARECIDA CANZI
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                   CPF: 043.328.699-74
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                  Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (016519) EEPSG - 13 DE MAIO
A Partir de: 12/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38852/2010
Processo N°: 1000000867515
Contratado: (210068/7) LUANA REGINA CATTI
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                                                                                                                                                                                                      CONTRATO/SEDUC/38866/2010
                  Contratado: (210068//) LUANA REGINA CATTI
CPF: 062.436.059-81
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (015393) EEPSG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
  CONTRATO/SEDUC/38853/2010

Processo N°: 1000000867401

Contratado: (210078/8) DANIELA STEFANELLO
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                                                                                                                                                                                                      CONTRATO/SEDUC/38867/2010
                   CPF: 986.179.740-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38854/2010
                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 100000867855
Contratado: (210088/5) ODELISE LURDES ALBERTON
CPF: 059.657.819-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                   Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38855/2010
Processo N°: 1000000866384
Contratado: (210095/5) HELEN CRISTINA DUARTE AVILA
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                   CPF: 018.552.671-36
                                                                                                                                                                                                                        CPF: 859.149.401-68
 CFF: 018.552.671-36
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (016349) EEPSG - GURARANTA
A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38856/2010
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000865086
Contratado: (210100/5) IARA CORREIA LEITE
CPF: 007.396.271-63
                                                                                                                                                                                                                        CPF: 024.156.191-40
 CEF: U07.396.2/1-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CAMECA
A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38857/2010
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000865477
Contratado: (210541/5) CARMELITO HERMOZA
CPF: 034.289.901-53
                   Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38858/2010
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000867856
Contratado: (210593/8) ELENICE DA SILVA VASCONCELOS
                   CPF: 814.251.551-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Cargo/Funçao: (5506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. RAB.
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (010880) EEPSG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38859/2010
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 100000868041
Contratado: (210661/9) WELLINGTON PALHIELO SAAD VITAL
CPF: 935.685.841-15
                  Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (012688) EEPSG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
```

```
Cerry 037.508.389-84
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013536) EEPSG - NOVA CANAA
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
                                                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                            Processo N°: 1000000867058
Contratado: (210732/9) ROSILENE DOS SANTOS
CPF: 008.269.941-05
CATE: 000.255.941-05
CATGO/FUNGÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013536) EEPSG - NOVA CANAA
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38862/2010
                                                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                           Processo N°: 100000862380

Contratado: (210745/2) MARIELE BERTOLAZI DIAS

CPF: 026.644.301-06

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
                           Cargo/Funças: (2900) Exercic Applications of the Communication of the Co
A Partir de: 29/04/2010 Até 17/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38863/2010
Processo N°: 1000000864763
Contratado: (210746/7) CHEYLA LANZA LOPES
CPF: 474.012.651-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                            Cargo Finiçao. (3500) Contr. Estr. Fonda Fror. Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas sem:
Un. Adm: (013595) EEPSG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
A Partir de: 01/05/2010 CONTRATO/SEDUC/38864/2010
Processo N°: 1000000864771
Contratado: (210749/8) LESLIE CRISTINA LOPES ALVES
                                                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                            Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
                           Cargo/Funçae: (3514) Centariae: 16 horas semanais
Un. Adm: (013595) EEPSG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38865/2010

Processo N°: 1000000867101

Contratado: (210781/4) IRISVALTER ALVES MORAN
                                                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                            CPF: 814.367.001-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                            Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014036) EEPSG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 07/05/2010 Até 23/12/2010
                                                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                            //SEDUC/38806/2010 DE:
Processo No: 1000000867811
Contratado: (210787/2) NATIVIDADE PINHEIRO DE OLIVEIRA NETA
                          CONTRATACIO: (210/87/2) NATIVIDADE PINHEIRO DE OLIVEIR. CPF: 027.034.171-44
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
                                                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                            Processo N°: 1000000866270
Contratado: (210950/10) FABIANA OLIVEIRA DE JESUS
                            CPF: 706.917.111-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (038660) EEPSG - TAPIRAPE
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38868/2010
                                                                                                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                            Processo N°: 1000000867432
Contratado: (21096/3) IRACI VIEIRA FILHO
Contratado: (21096/3) IRACI VIEIRA FILHO
CPF: 764.793.901-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38869/2010
                                                                                                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                            Processo N°: 1000000867272
Contratado: (210980/16) EDIVALDO PIOVEZANA
CFF: 859.149.401-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38870/2010
                                                                                                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                           Processo N°: 1000000867291
Contratado: (210984/6) MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS
                            Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38871/2010
                                                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                            Processo N°: 100000867409
Contratado: (211073/8) ANDREA PATRICIA DE ALMEIDA
CPF: 013.979.001-21
CPF: 013.9/9.001-21
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38872/2010
                                                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                           Processo N°: 100000866555

Contratado: (211149/2) TATIANA PEREIRA SANTANA

CPF: 023.375.421-06

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Cargo/Funçac: (3476) APOID ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38873/2010
                                                                                                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                           Processo N^\circ: 1000000866042
Contratado: (211155/4) DANIELE APARECIDA DE ANDRADE
CPF: 329.955.518-90
                           Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
```

A Partir de: 26/02/2010 Até 26/05/2010 CONTRATO/SEDUC/38888/2010

```
A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38874/2010
                                                                                                                                                         DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000865668
Contratado: (211575/8) CESAR AUGUSTO STONA
                   CPF: 009.934.600-11
                   Cerry: 009.934.800-11
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38875/2010
                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                   Process 0's: 100000867875
Contratado: (211647/9) CLAUDINEIA CARVALHO DAS FLORES
CPF: 941.078.401-82
CFE: 941.076.401-02
CARGO/FUNGÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38876/2010
                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000867834

Contratado: (211680/5) CLAUDENICE AUXILIADORA DORILEO ALBERTINI
CPF: 453.210.941-87
CPF: 453.210.941-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANTRA BRESCANCIN" A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38877/2010
Processo Nº: 1000000865644
Contratado: (211684/8) JULIANE DE OLIVEIRA CPF: 014.712.931-14
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO REferência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
                                                                                                                                                         DE: 13/05/2010
                   Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38878/2010
                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 100000866831
Contratado: (211945/7) FRANCELISE ANDRELLI COMIRAN
                   CPF: 014.523.881-48
                  CPF: 014.523.881-48
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
DE: 13/05/2010
                   CPF: 390.162.772-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                   Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38880/2010
Processo N°: 1000000867601
Contratado: (212077/7) ADRIANA APARECIDA DA CRUZ
                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                  Contratado: (2120////) ADRIANA APARECIDA DA CRUZ

CPF: 140.569.238-3

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (044261) ESCOLÁ MARIA DA GLORIA UCHOA

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38881/2010
                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000867787
Contratado: (212112/5) RENILDE SILVA ALMEIDA
CONTRATO/SEDUC/38882/2010

CONTRATO/SEDUC/38882/2010

CONTRATO/SEDUC/38882/2010

CONTRATO/SEDUC/38882/2010

CONTRATO/SEDUC/38882/2010

CONTRATO/SEDUC/38882/2010

CONTRATO/SEDUC/38882/2010
                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 100000868017
Contratado: (212128/4) LAURICE ALVES
CPF: 702.201.821-91
                  Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS A Partir de: 29/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38883/2010
                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000865662
Contratado: (212194/6) ADRIANA GOMES IDALGO
                   CPF: 004.931.011-95
CPF: 004.931.011-95
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38884/2010
                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000863395
Contratado: (212290/3) EDER HENRIQUE CUSTODIO
                   CPF: 801.828.951-49
CPF: 801.828.951-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (010243) EEPSG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38885/2010
                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000867972
Contratado: (212417/5) ERICO GERALDES CRUZ
CPF: 003.170.071-30
CPF: UU3.1/0.071-30

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (013129) EEPSG - VERENA LEITE DE BRITO A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/3888/6/2010
                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000867977
Contratado: (212440/6) HELOIZA APARECIDA ISMAEL
                   CPF: 945.065.231-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Cargo/Funçac: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO FROF. HABIL.
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38887/2010
                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000866688
Contratado: (212588/2) JOCELENE GOMES DE SOUZA
CPF: 572.136.901-91
                   Cepr: 572.136.901-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
```

```
Processo N°: 1000000866574
Contratado: (212679/6) ADALBERTO CUOGLIO
CPF: 679.766.899-91
                    Cerris 679.706.899-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38889/2010
                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                     Processo N°: 1000000867918
Contratado: (212714/5) RONEI RAIMUNDO DE SOUZA
CPF: 656.529.082-20
CATE: 050.525.002-20
CATGO/FUNGÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38890/2010
                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 1000000863636
Contratado: (212742/3) LUCIANA COSTA CORDEIRO
CPF: 019.229.603-57
                     Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 30/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38891/2010
Processo N°: 1000000866940
Contratado: (212819/7) SUEMARA FERREIRA DA COSTA PROENCA
CPF: 711.203.941-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                    Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38892/2010

Processo N°: 1000000866901

Contratado: (212947/2) CLAUDIA BENEDITA DE QUEIROZ
                                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                     CPF: 544.471.861-87
                    CFF: 544.471.861-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010
A Partir de: Us/US/2010 Ate 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38893/2010
Processo N°: 1000000867922
Contratado: (213065/3) TEREZA LURDES DE JESUS
CPF: 361.824.781-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                     Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 09/04/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38894/2010
                                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                     )/SEDUC/38894/2010 DI
Processo N°: 1000000867912
Contratado: (213131/4) OSANIA ANGELA DA SILVA VASCONCELOS
                   CONTRATAGO: (213131/4) OSANIA ANGELA DA SILVA VASCONCELOS

CPF: 819.894.741-87

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (010928) EPFG - JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38895/2010
                                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                     Processo N°: 1000000867019
Contratado: (213234/6) EDSON LEONE PEREIRA
CONTRATAGO: (213234/6) EDSON LEONE PEREIRA
CPF: 002.862.890-08
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38896/2010
                                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                     Processo N°: 1000000867986
Contratado: (213245/9) ALINE CARVALHO SILVA NETA
                     CPF: 850.612.471-91
                    Cerr. 850.612.471-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 19/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38897/2010
                                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                     Processo N°: 100000864177
Contratado: (213268/2) ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA
                     CPF: 016.635.021-45
CFF: 016.635.021-45
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38898/2010
                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 100000866691
Contratado: (213284/2) MARIA SONIA DE SOUSA BARBOSA
                     CPF: 873.900.271-34
CPF: 8/3.900.2/1-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014583) EESPSG - ALTERNATIVA
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38899/2010
                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                     Processo N°: 1000000867238
Contratado: (213340/3) IDEMARIO FERREIRA
CPF: 722.655.741-04
CPT: 7ZZ.655.741-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 04/05/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38900/2010
                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 100000867955
Contratado: (213350/5) VANICI DATSCH
CPF: 966.502.901-06
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Cargo/Funçao: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAU FROF. NAO H
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015695) EEPSG - JOSE DIAS
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38901/2010
                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 1000000868403
Contratado: (213387/3) JONATAN GABRIEL DA SILVA
CPF: 615.723.811-91
                    Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA
```

Quinta Feira, 13 de Maio de 2010 **Diário Oficial** 

```
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38902/2010
                                                                                                                                                                                                                    A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38916/2010
                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 100000865378

Contratado: (213406/12) SIMONE APARECIDA DE JESUS RODRIGUES

CPF: 013.507.051-10
                                                                                                                                                                                                                                      Processo N°: 100000867063
Contratado: (215287/7) SIMONE DE ALMEIDA MACIEJEWSKY
CPF: 032.472.519-10
 CFF: 013.307.051-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPSG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 27/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38903/2010
                                                                                                                                                                                                                    CONTRATO/SEDUC/38917/2010
                                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 100000868129
Contratado: (213630/3) BENEDITO SALVADOR MARTINS
CPF: 155.824.771-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009873) EEFG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 08/05/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38904/2010
                                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 100000867956
Contratado: (213812/5) MARLENE PAPA DA SILVA
CPF: 496.867.471-68
CPF: 496.867.471-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (012807) EEPSG - GOV. PEDRO PEDROSIAN A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38905/2010
Processo Nº: 1000000863468
Contratado: (213981/4) ALEX RAMOS JUBE
CPF: 036.498.191-12
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL REferência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                    Un. Adm: (038652) EEPSG - 29 DE JULHO
A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38906/2010

Processo N°: 1000000867652

Contratado: (214054/7) MICHELLE CANDIDA MARQUES
                                                                                                                                                                                                                    CONTRATO/SEDUC/38920/2010
                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                   Contratado: (214054/7) MICHELLE CANDIDA MARQUES

CPF: 705, 961.151-72

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (039055) EEPSG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO

A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010
                                                                                                                                                                                                                                       CPF: 030.955.711-94
 CONTRATO/SEDUC/38907/2010
Processo Nº: 1000000867287
Contratado: (214498/5) EDINA DUQUE FERREIRA DE OLIVEIRA
                                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                    CPF: 352.241.261-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                    Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38908/2010 DI
Processo N°: 1000000867274
Contratado: (214499/3) ADRIANE CRISTINA CARNEIRO DA SILVA
                                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                                                                                                                                                                                                                    CONTRATO/SEDUC/38922/2010
                   CONTRIAGAC: (214499/3) ADRIANE CRISTINA CARNEIRO DA SILV
CPF: 572.015.441-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014443) EZJA - "15 DE OUTURRO"
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
  CONTRATO/SEDUC/38909/2010
Processo N°: 1000000867831
Contratado: (214639/2) DAIANY APARECIDA GASPARINI
                                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                    CPF: 030.584.281-11
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015687) EEPSG - OSCAR SOARES
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38910/2010
                                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
CONTRATO/SEDUC/38910/2010
Processo Nº: 1000000859833
Contratado: (214750/5) JEFERSON BOCK
CPF: 031.065.979-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (016411) EEPSG - 19 DE JULHO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38911/2010
CONTRATO/SEDUC/38911/2010
                                                                                                                                                                                                                                      CPF: 011.815.421-46
                                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 1000000867808
Contratado: (215009/4) MARIUZA LIMA
                    CPF: 896.191.701-30
                                                                                                                                                                                                                                      CPF: 025.031.111-90
 CFF: 896.191.701-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013048) EEPSG - DEP. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38912/2010
                                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 1000000859936
Contratado: (215060/3) MAGNUM ROBERTO MADUREIRA
                    CPF: 055.693.669-89
 CPF: U55.693.609-89
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 19/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38913/2010
                                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 1000000861981
Contratado: (215064/6) MARINALDO MAGALHAES CASTRO
                    CPF: 532.168.061-20
CPF: 532.168.061-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38914/2010
                                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                   O/SEDUC/38914/2010
Processo Nº: 1000000860548
Contratado: (215071/4) WELITON VIEIRA BORGES
CPF: 015.666.771-14
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABIL
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPSG - 29 DE JULHO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38915/2010
                                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 1000000862013
Contratado: (215280/5) NATAL WA ANE
CPF: 030.996.731-70
                    Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (128228) E.E. INDIGENA PAIHITWARA
```

```
CHR: U3Z.47Z.519-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
                                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000860429
Contratado: (215641/4) LUCIENE CHAGAS ALVES
CPF: 919.503.091-34
CAPE: 919.503.091-54
CARGO/FUNÇÃO: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38918/2010
                                                                                                                                                           DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000865903
Contratado: (215972/2) SILVIA DE FRANCA
CPF: 003.533.081-37
                   Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                   Cargo/Função: (34/0) AFULO ADM. EDUCACIONE ELEMENTE
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
A Partir de: 21/04/2010 Até 23/12/2010
A Partir de: 21/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38919/2010

Processo N°: 1000000867843

Contratado: (216150/2) CLEUNICE DE SOUZA PEREIRA

CPF: 384.709.771-72
                                                                                                                                                           DE: 13/05/2010
                   Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
                   Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
                                                                                                                                                           DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000865255
Contratado: (216184/7) KEISY MILLAN GIROLDO
                   CPF: 030.955.711-94
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013560) EEPSG - JOAO PAULO II
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38921/2010
Processo N°: 1000000867115
Contratado: (216465/9) CHRISTIANE TRINDADE FERREIRA
                                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                   CPF: 017.352.281-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                   Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011371) EEPSG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
                                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                   )/SEDUC/3692/2010
Processo N°: 1000000867483
Contratado: (216557/5) CARLA FERNANDA DE ANDRADE MORAIS
                  CONTRATAGO: (21655//5) CARLA FERNANDA DE ANDRADE MORAIS
CPF: 025.563.371-84
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38923/2010
Processo N°: 1000000863451
Contratado: (216657/3) MARIA AFA TORQUATO ESPINDOLA
                                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                   CPF: 358.062.571-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPSG - 29 DE JULHO
A Partir de: 09/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38924/2010
                                                                                                                                                         DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000865415
Contratado: (216767/2) ODETE APARECIDA BATISTA
CPF: 011.815.421-46
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013145) EEPSG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38925/2010
                                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 100000867205
Contratado: (216813/6) LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA
CFF: 025.031.11-90
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (010871) EEPSG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38926/2010
                                                                                                                                                         DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000867048

Contratado: (216875/6) EVELISE ADRIANE DELOSKI

CPF: 006.497.259-30
CPF: UU6.497.259-30

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38927/2010
                                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000867362
Contratado: (216879/3) VALDIRENE PEREIRA COELHO
CPF: 017.309.631-02
CPF: 017.309.631-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38928/2010
                                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 100000867916
Contratado: (216888/8) ANNANDA AGOTANI
CPF: 054.047.759-12
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Cargo/Funçao: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAU FROF. HABLE
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPSG - PINDORAMA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38929/2010
                                                                                                                                                          DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000868066
Contratado: (216951/6) MAYCON COSTA ARAUJO
CPF: 722.815.451-72
                   Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010839) EEPSG - ANTONIO G. BALBINO
```

```
Página 64
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38930/2010
                                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 100000864926
Contratado: (217240/2) TEREZA MAGDALENA APARECIDA ENDLICH COELHO
CPF: 075.095.717-40
                    Cerri 075.095.17-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38931/2010
                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 1000000866599
Contratado: (217470/2) LUZIA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 284.461.001-34
CATE: 204.401.101-34
CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014338) EEPSG - AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38932/2010
                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                   O/SEDUC/38932/2010
Processo N°: 1000000867670
Contratado: (217472/2) ALAIZ MARTINS DA SILVA LIMA
CPF: 041.895.641-33
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
D/SEDUC/38933/2010
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38933/2010

Processo N°: 1000000867895

Contratado: (217579/3) MARILU APARECIDA DE SOUZA BELEM

CPF: 010.976.371-82
                                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                    Cargo Funças: (3500 CANA: LBR: FORCA: Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semai
Un. Adm: (012807) EEPSG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38934/2010
Processo N°: 1000000867962
Contratado: (217809/5) NEIZE LUCIA FERREIRA
                                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                   Contratado: (217809/5) NEIZE LUCIA FERREIRA
CPF: 902.579.601-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (012807) EEPSG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38935/2010

Processo N°: 1000000861486

Contratado: (217878/2) MARIA DE FATIMA NUNES RIBEIRO
                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                     CPF: 935.940.541-87
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
                    Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 24/03/2010 Até 17/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38936/2010
                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 1000000867271
Contratado: (217885/2) LEUDA HORNANE TSAWADY STE
                   CONTRATAGO: (21/885/2) LEUDA HORNANE TSAWADY STE
CPF: 964.687.341-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (129232) E. E.INDIG.EDUC.BAS. MYHYINYMYKYTA SKIRIPI
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38937/2010

Processo N°: 1000000863339

Contratado: (217940/3) PATRICIA COSTA RODRIGUES
                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
CONTRATAGO: (21/940/3) PATRICIA COSTA RODRIGUES
CPF: 720.558.121-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPSG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 25/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38938/2010
                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                   O/SEDUC/38938/2010

Processo N°: 1000000868178

Contratado: (217941/4) ECENILTON BARBOSA ARAUJO

CPF: 004.776.361-28

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO

A Partir de: 24/04/2010 Até 23/12/2010

OSENIC/38938/2010
CONTRATO/SEDUC/38939/2010
                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                     Processo N°: 1000000865861
Contratado: (218136/2) CLARA GONCALVES ALONSO
                     CPF: 361.638.999-20
CPF: 361.638.999-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38940/2010
                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000868052
Contratado: (218149/10) HELAINA LEANDRO FERREIRA
                     CPF: 961.561.801-25
CPF: 961.561.801-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (009610) EEFG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38941/2010
                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                     Processo N°: 1000000865566
Contratado: (218337/5) SOLANGE GUIA DA SILVA
                     CPF: 393.713.521-91
CPF: 393./13.521-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38942/2010
                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                   J/SEDUC/38942/2010
Processo Nº: 1000000867331
Contratado: (218750/6) JULIANA DA SILVA REIS
CPF: 990.546.471-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABIL.
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (010839) EEPSG - ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38943/2010
                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 100000865651
Contratado: (218948/2) FLAVIA CRISTINA GOMES ALMEIDA
CPF: 949.246.431-49
                    Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
```

```
Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010
                                                                                              A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38944/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                                                                                                                       Processo N°: 1000000867789
Contratado: (219773/4) ANDREIA CHERPINSKI
CPF: 877.339.511-00
                                                                                                                       Cerr: 877.339.511-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
                                                                                              CONTRATO/SEDUC/38945/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                                                                                                                        // SEDOC/ 50947/2010
Processo N°: 1000000867899
Contratado: (219915/4) MARIA CLAUDIA DA SILVA
CPF: 014.845.271-00
                                                                                             CFF: U14.845.2/1-U0
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38946/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                                                                                                                       Processo N°: 1000000866756

Contratado: (220019/3) DIRCINHA COSTA DOS SANTOS MARIANO
CPF: 020.548.901-03

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                                                                                                                       Cargo/Funças: (3476) Artic Abm. December 2018 Cargo Horara: 30 horas semanais
Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 13/04/2010 Até 23/12/2010
                                                                                             A Partir de: 13/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38947/2010
Processo Nº: 1000000867973
Contratado: (220123/6) LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA
CPF: 964.684.751-064
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                                                                                                                        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                       Cargo Fonker Levis Control of the Co
                                                                                              CONTRATO/SEDUC/38948/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                                                                                                                       Processo N°: 1000000867521
Contratado: (220198/2) ANDREIA MAZZONETTO ZANON
                                                                                                                         CPF: 004.478.990-40
                                                                                                                       CFF: 004.478.990-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010
                                                                                             CONTRATO/SEDUC/38949/2010
Processo N°: 1000000865755
Contratado: (220302/4) JOAO LUIZ ALEXANDRE
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                                                                                                                        CPF: 013.581.231-36
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                        Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/02/2010 Até 05/03/2010
                                                                                              CONTRATO/SEDUC/38950/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                                                                                                                        Processo N°: 1000000863201
Contratado: (220311/2) MIRIAM BORGES XAVIER
                                                                                                                       CONTRATAGO: (220311/2) MIRIAM BORGES XAVIER
CPF: 680.307.978-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (010243) EEPSG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010
                                                                                              CONTRATO/SEDUC/38951/2010

Processo Nº: 1000000867931

Contratado: (220403/2) LARIANI DJUNKO DE LIMA
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                                                                                             CONTRATAGO: (220403/2) LARIANI DJUNKO DE LIMA
CPF: 055.448.639-38
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38952/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                                                                                                                        // SEDUC/36932/2010 DE: 13
Processo N°: 1000000862153
Contratado: (220406/3) WELLINGTON CONCEICAO FRANCISCO DA SILVA
                                                                                             CONTRATAGO: (224406/3) WELLINGTON CONCEICAO FRANCISCO DE CPF: 008.696.371-69

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (038652) EEPSG - 29 DE JULHO A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/38953/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                                                                                                                        Processo N°: 100000865421
Contratado: (220447/2) VALERIA ARRIAS MARGARIDO
                                                                                                                        CPF: 014.295.431-40
                                                                                             CFF: 014.295.431-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPSG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38954/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                                                                                                                       Processo N°: 1000000868183
Contratado: (220451/4) FABIANA MUNIZ MELLO FELIX
CPF: 738.557.901-91
                                                                                             CPF: /38.55/.901-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (016632) EEPSG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38955/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                                                                                                                        Processo N°: 1000000867646
Contratado: (220495/3) ELZA GUALTER MONTEIRO
CPF: 879.168.439-00
                                                                                             CPF: 8/9.168.439-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (009520) EEPSG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38956/2010
                                                                                            CONTRATO/SEDUC/38956/2010
Processo N°: 1000000861994
Contratado: (220705/3) LUIZ APACANO KAPEGUARA
CPF: 362.947.481-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (156230) E.E. INDÍGENA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38957/2010
Processo N°: 1000000866248
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                                                                                                                       Processo N^\circ: 1000000866248
Contratado: (220737/2) CARLA CRISTINA WOLSCHICK MORESCO CPF: 053.591.019-38
```

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (038660) EEPSG - TAPIRAPE

Quinta Feira, 13 de Maio de 2010 **Diário Oficial** 

```
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38958/2010
                                                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 1000000863666
Contratado: (220739/3) GINALDO DOS SANTOS LIMA
CPF: 902.511.481-49
                    Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010
  CONTRATO/SEDUC/38959/2010
                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 1000000868108
Contratado: (220768/5) KELLY ALVES DE MATOS
CPF: 013.580.621-61
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010839) EEPSG - ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 01/02/2010 Até 29/04/2010
CONTRATO/SEDUC/38960/2010
CONTRATO/SEDUC/38960/2010
Processo N°: 1000000867309
Contratado: (220809/2) ELINA LUIZA FERREIRA
CPF: 012.620.165-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38961/2010
Processo N°: 1000000867472
Contratado: (220812/3) MARCILIO ROCHA DE OLIVEIRA
CPF: 024.679.181-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                                                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                    Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
                    Cargo Fanças: B-001 Carga Horária: 29 horas sen
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38962/2010
                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                    )/SEDUC/J8902/2010
Processo Nº: 1000000865126
Contratado: (220839/2) MARCOS IVALDO DA SILVA LOPES
                    CPF: 785.905.231-87
                   CPF: 785.905.231-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 12/01/2010 Até 31/01/2010
 CONTRATO/SEDUC/38963/2010
Processo N°: 1000000865680
Contratado: (221038/2) ROSANGELA DA SILVA
                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                    CPF: 054.772.589-26
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                    Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010
  CONTRATO/SEDUC/38964/2010
                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 1000000867403
Contratado: (221140/5) SERGIO LUCIO MARTINS
                   Contratado: (221140/5) SERGIO LUCIO MARTINS

CPF: 279.241.572-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010
  CONTRATO/SEDUC/38965/2010

Processo N°: 1000000867099

Contratado: (221161/2) FRANCIELI OLIVEIRA DA SILVA
                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                    CPF: 036.838.581-76
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38966/2010
                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
CONTRATO/SEDUC/38966/2010
Processo N°: 1000000868069
Contratado: (221194/3) ZIQUE DE SOUZA DIB
CPF: 621.235.991-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPSG - PINDORAMA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38967/2010
Processo N°: 1000000867505
Contratado: (221228/4) LIDIANE SILVEIRA SOARES
CPF: 009.526.231-88
                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                    CPF: 009.526.231-88
 CFF: 009.526.231-88
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (010839) EEPSG - ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38968/2010
                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 1000000867111
Contratado: (221272/4) ARIANE BERGAMIN
                    CPF: 166.473.528-30
 CFF: 166.4/3.528-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011371) EEPSG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38969/2010
                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 100000867854
Contratado: (221276/2) IVONE VARGAS VIEIRA DA SILVA
                    CPF: 856.538.531-00
                    Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (015482) EEPSG - RUI BARBOSA
 A Partir de: 02/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38970/2010
                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 1000000868100
Contratado: (221295/3) EDELSON MENDONCA DE OLIVEIRA
                    CPF: 781.829.132-68
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. NÃO HABILIT
 Cargo/Funçao: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAU PROF. NAO H
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38971/2010
                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 1000000863338
Contratado: (221301/3) JUARID RIOS CANDIDO
CPF: 930.670.031-87
                    Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPSG - PROF. NILO POVOAS
```

```
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38972/2010
                                                                                                                          DE: 13/05/2010
               Processo N°: 1000000864327
               Contratado: (221338/3) IVONEY FERREIRA DA SILVA
CPF: 887.766.701-04
               Cerr: 887.766.701-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010243) EEPSG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 04/04/2010 Até 21/09/2010
CONTRATO/SEDUC/38973/2010
                                                                                                                          DE: 13/05/2010
               Processo N°: 1000000868060
Contratado: (221351/2) MARCIO CASTANHA
CPF: 004.223.341-03
CATE: 004.223.34-03
CATGO/FUNGÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38974/2010
                                                                                                                         DE: 13/05/2010
               Processo N°: 100000866764
Contratado: (221355/3) RONALDO FERREIRA MAGALHAES
CPF: 975.013.361-72
               CPF: 975.013.361-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 28/03/2010 Até 23/09/2010
A Partir de: 28/03/2010 Até 23/09/2010
CONTRATO/SEDUC/38975/2010
Processo N°: 1000000862929
Contratado: (221481/5) ANA PAULA BENDER
CPF: 919.114.941-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                          DE: 13/05/2010
               Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012106) EEPSG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010
DE: 13/05/2010
                CPF: 019.016.741-69
               CPF: 019.016.741-69
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38977/2010
Processo N°: 1000000867815
                                                                                                                         DE: 13/05/2010
               Contratado: (221644/2) ANA PAULA MOURA FERREIRA DA SILVA
               CPF: 996.103.961-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
               Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38978/2010
                                                                                                                         DE: 13/05/2010
               //SEDUC/389/8/2010
Processo N°: 1000000867630
Contratado: (221762/2) JULIANA DE FREITAS ENCINAS
              Contratado: (221/62/2) JULIANA DE FREITAS ENCINAS CPF: 027.102.331-77
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (015547) EPFG - DOM BOSCO
A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38979/2010
                                                                                                                         DE: 13/05/2010
               Processo N°: 1000000863978
Contratado: (221774/2) CLAUDIA ALINE DASSOW
               CPF: 976.253.960-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016055) EEPSG - MADRE TARCILA
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38980/2010
                                                                                                                         DE: 13/05/2010
               //SEDUC/30300/2010
Processo N°: 1000000864320
Contratado: (221776/3) FARLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
               CPF: 597.156.422-68
              Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (016055) EEPSG - MADRE TARCILA
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
                  PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                   Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38981/2010
Processo N°: 1000000842277
                                                                                                                         DE: 13/05/2010
               Contratado: (221802/1) MAURO ARTHUR SOARES MACIEL
               CPF: 034.758.451-99
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
              Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014982) EEPSG - JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 22/03/2010 Até 23/12/2010
                   PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                   Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38982/2010

Processo N°: 1000000867907

Contratado: (221867/3) ELIANE MARIA DOS SANTOS
                                                                                                                         DE: 13/05/2010
                CPF: 823.144.621-49
               CFF: 823.144.021-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010
DE: 13/05/2010
```

CPF: 017.605.461-86
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

```
Página 66
                   Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
                   A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38984/2010
Processo Nº: 1000000867690
Contratado: (221906/4) FERNANDA FIUZA LUCCA
                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                   CPF: 002.346.160-83
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (039055) EEPSG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38985/2010
Processo N°: 1000000865757
Contratado: (221927/3) ARIANE DA SILVA MATTOS
CPF: 692.839.156-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPSG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38986/2010
                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
CONTRATO/SEDUC/38986/2010
Processo N°: 1000000868047
Contratado: (221965/3) EDNA BRUNO BRITO
                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                   CPF: 458.337.371-68
                   Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                  Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38987/2010
Processo N°: 1000000866898
Contratado: (222021/2) GESSICA CARDOSO GOMES MAGALHAES
                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
Contratado: (222021/2) GESSICA CARDOSO GOMES MAGALHAES
CPF: 027.653.461-19
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38988/2010
                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 100000863455
Contratado: (222026/2) ELINE CAETANO MARQUEZ BASTOS
                   CPF: 862.093.531-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                   Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPSG - 29 DE JULHO
A Partir de: 09/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38989/2010
                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000868006
Contratado: (222204/3) SIMEIA RODRIGUES TELLES
CONTRATO/SEDUC/38990/2010

CONTRATO/SEDUC/38990/2010

CONTRATO/SEDUC/38990/2010
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000867305
Contratado: (222224/4) JOSIELE DIAS DO NASCIMENTO
                   CPF: 065.775.119-77
                   Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38991/2010
                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 100000863363
Contratado: (222230/2) DOMINGOS SAVIO DOS SANTOS
CPF: 061.766.401-30
CPF: 061.766.401-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPSG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38992/2010
                  O/SEDUC/38992/2010
Processo N°: 100000863394
Contratado: (222231/2) ODIR MAX NETO
CPF: 899.208.641-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPSG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
O/SENIC/38934/2010
                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
 CONTRATO/SEDUC/38993/2010
                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000866750

Contratado: (222262/2) LINDOMAR JAIRO PATCHER

CPF: 010.403.331-25
                   Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38994/2010
                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000866742

Contratado: (222266/3) FLAVIO TOLEDO DE SOUZA

CPF: 730.271.542-49
CPF: 730.271.542-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/38995/2010 DE: 13/
Processo N°: 1000000862952
Contratado: (222284/2) CINTHIA RODRIGUES DA SILVA BOM DESPACHO
CPF: 907.675.431-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENMAD
                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                   Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                  Un. Adm: (012114) EEPSG - PEDRO GARDES
A Partir de: 27/04/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/38996/2010

Processo N°: 1000000868086

Contratado: (222327/3) EDSON MEYER ESSER
                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                  Contratado: (222327/3) EDSUN MEYEK ESSEK
CPF: 018.153.721-41
CArgo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
```

CONTRATO/SEDUC/38997/2010 E
Processo N°: 1000000866665
Contratado: (222363/2) FERNANDA MIRANDA RAMOS DE ANDRADE

CPF: 024.338.381-93
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

DE: 13/05/2010

```
Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010
                                                                     Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
                                                                     A Partir de: 16/04/2010 Até 23/12/2010
                                                       CONTRATO/SEDUC/38998/2010
                                                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                                                                     O/SEDUC/38998/2010
Processo N°: 1000000867933
Contratado: (222364/2) MARIA ELIZABETE DE ANDRADE
CFF: 482.479.799-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (009520) EEPSG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
                                                                     A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
                                                      CONTRATO/SEDUC/38999/2010

Processo N°: 1000000868398

Contratado: (222366/2) MARLI PEREIRA BARBOSA
                                                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                                                                    Contratado: (222366/2) MARLI PEREIRA BARBOSA
CPF: 629.561.241-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
A Partir de: 18/04/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT. 13 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
                                                                         Secretário de Estado de Educação
                                                      O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
                                                       Resolve: RETIFICAR
                                                      Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/39000/2010
                                                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                                                                    Processo N°: 100000851209
Contratado: (222443/1) MIZAEL KRAUSE DA SILVA
CPF: 004.036.541-73
                                                                     Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                                                                    Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMEN
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 06/05/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
                                                     O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
                                                      Resolve: AUTORIZAR
                                                      Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/39001/2010
                                                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                                                                     Processo N°: 1000000867240
Contratado: (222460/2) INDYARA SILVERIO DOURADO
CPF: 028.026.981-17
                                                                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"
                                                                      A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
                                                      A Partir de: 08/02/2010 Ate 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39002/2010
Processo N°: 1000000867329
Contratado: (222472/2) LUCAS SARTORETO
CPF: 009.784.411-09
                                                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                                                      CPF: 009.784.411-09
CARGO/FUNGÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39003/2010
                                                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                                                                     Processo N°: 1000000867919
                                                                     Contratado: (222588/2) CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 545.603.901-00
                                                                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
                                                                     Cargo/Funçao: (3500) CUNIR. IEMPE FUNCAS AND RESERVACIONE RESERVACIONE BOOK CARGO HORAGO RODRIGUES A Partir de: 07/05/2010 Até 23/12/2010
                                                      A Partir de: 0//05/2010 ace 25/12,222

CONTRATO/SEDUC/39004/2010 DI

Processo N°: 1000000867408

Contratado: (222601/2) ADINAEL JUNHOR PEREIRA DA TRINDADE
                                                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                                                                      CPF: 011.416.321-95
                                                                     Cer: 011.416.321-93
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010839) EEPSG - ANTONIO G. BALBINO
                                                                     A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
                                                      CONTRATO/SEDUC/390005/2010
Processo N°: 1000000867994
Contratado: (222605/2) LUCINA MARIA DA SILVA
                                                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                                                                     CPF: 028.118.031-81
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
                                                                     Cargo/Finica: A-001 Carga Horária: 13 horas semanai
Un. Adm: (013129) EEPSG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
                                                     CONTRATO/SEDUC/39006/2010 DE:
Processo N°: 1000000867423
Contratado: (222606/3) DIRCILENE DA SILVA VIEIRA ALCANTARA
CPF: 000.735.311-11
                                                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                                                                     Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
                                                                     Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas se
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
                                                      DE: 13/05/2010
                                                     Contratado: (222651/3) ANDOMAR DIVINO MIRANDA
CPF: 500.180.351-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39008/2010
                                                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                                                                     Processo N°: 1000000867512
Contratado: (222658/3) MARIA JOANA ALVES PEREIRA
                                                                     CPF: 831.927.351-04
                                                                      Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                     Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
                                                      CONTRATO/SEDUC/39009/2010
                                                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                                                                     Processo N°: 100000867519
Contratado: (222660/3) WILTON SANTOS DE SOUSA
```

```
Quinta Feira, 13 de Maio de 2010 Diário Dicial
                       CPF: 890.276.801-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                      Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
A Partir de: 01/02/2010 Até 16/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39010/2010
                                                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                      Processo N°: 1000000867560
Contratado: (222780/3) MARLA ALVES CLAUDIO
                       CPF: 023.245.891-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                      Cargo, Funçao. (3500) Cerga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39011/2010
                                                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                      Processo N°: 1000000866985
Contratado: (222781/2) MERIELLE KOEHLER
CONTRATOGOS (222/81/2) MERIELLE NORHER

CPF: 095. 465.237-12

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (014230) EEPSG - MARIA ESTER PERES

A Partir de: 19/04/2010 Até 31/07/2010

CONTRATO/SEDUC/39012/2010
                                                                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                      Processo N°: 1000000867152
Contratado: (222946/2) JESSICA BORGES LEITE
CONTRATO/SEDUC/39013/2010

CONTRATO/SEDUC/39013/2010

CONTRATO/SEDUC/39013/2010

CONTRATO/SEDUC/39013/2010

CONTRATO/SEDUC/39013/2010

CONTRATO/SEDUC/39013/2010

CONTRATO/SEDUC/39013/2010
                                                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                       Processo N°: 1000000867606
Contratado: (222960/2) ANA PAULA FELIX
                       CPF: 004.422.641-19
CEF: U04.422.641-19
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39014/2010
                                                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                      Processo N°: 1000000867953
Contratado: (222961/2) ARGEMIRO DA SILVA FILHO
                       CPF: 022.775.237-63
                       Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39015/2010
                                                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                       Processo N°: 1000000865337
Contratado: (222990/2) LUCIANE DA COSTA BASTOS
CPF: 869.723.321-68
                       Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
                        A Partir de: 24/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39016/2010
                                                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                      Processo N°: 1000000867663
Contratado: (223088/2) JOCELI TEODORO CANDIDO DE JESUS
CPF: 877.974.451-68
 CPF: 877.974.451-08
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39017/2010
                                                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                      Processo N°: 100000867867
Contratado: (223117/2) EDILZA MARIA DE ASSUNCAO
CPF: 005.716.531-97
                      CPF: UUS./16.331-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
     A PARTLI GE: US/US/AND AND ES/AND AND ES/AND AND ES/AND ES
                                                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                       CPF: 089.355.607-66
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
                       Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semu
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
                       A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
   CONTRATO/SEDUC/39019/2010
Processo Nº: 1000000864260
Contratado: (223268/1) JOELMA CRISTINA DA SILVA
                                                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                       CPF: 927.975.551-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                      Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009709) EEPSG - MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39020/2010
                                                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                      Process of: 100000866358

Contratado: (223269/1) JOSE EDER MONTE DA CRUZ CASTRO

CPF: 697.435.681-15
                       Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Cargo/Funçao: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO FROF. HABIL

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO

A Partir de: 30/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39021/2010

Processo N°: 1000000863222

Contratado: (223270/1) KARINA FIGUEREDO SOUZA
                                                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
Contratado: (223270/1) KARINA FIGUEREDO SOUZA
CPF: 015.818.011-90
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPSG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 02/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39022/2010
                                                                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                       -
Processo Nº: 1000000863227
Contratado: (223271/1) CARLA MAGNA MOURA DA SILVA PONTES
                       CPF: 001.939.061-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                       Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPSG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010
```

CONTRATO/SEDUC/39023/2010

Processo N°: 100000866352 Contratado: (223272/1) ANA CAROLINE MARQUES DA SILVA

```
CPF: 018.661.871-98
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horâria: 30 horas semanais
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP."LIVRE APRENDER"
A Partir de: 10/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39024/2010
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
                // SEDUC/ 39024/2010
Processo N°: 1000000865120
Contratado: (223273/1) SONIA BEATRIZ MONTEIRO MACIEL
                CPF: 629.458.071-49
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Cefgo/Fungeo: (3500) Cerga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012726) EEPSG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39025/2010
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000867946
Contratado: (223274/1) BENIVALDO APARECIDO DE ALMEIDA
                CPF: 951.749.401-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012807) EEPSG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39026/2010
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000868001
Contratado: (223275/1) ALAIR SOARES DE OLIVEIRA
CONTRATAGO: (2232/5/1) ALAIK SUARES DE ULIVEIRA
CPF: 971.898.391-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012807) EEPSG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39027/2010
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000867516
Contratado: (223276/1) LUCIANE BUCIANELLI OLIVEIRA
                CPF: 025.310.221-98
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013900) EEPSG - 1. DE MAIO
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39028/2010
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000846564
Contratado: (223277/1) DONIZETE DA SILVA ALENCAR
                CONTELEGRACIA (122-17, 2011)
CEPF: 973.361.141-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014150) EEPSG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39029/2010
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
                Processo N°: 100000866314
Contratado: (223278/1) ALESSANDRA FERNANDA LEMES MANDU NORD
CPF: 018.344.331-42
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014583) EESPSG - ALTERNATIVA
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39030/2010
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
                Process N°: 100000866219
Contratado: (223279/1) MARCILENE SANTOS DA GRACA
CPF: 056.185.439-40
CPF: 056.185.439-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014551) EEFG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39031/2010
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000866231
                CONTRATADO: (223280/1) TATIANA APARECIDA MARIANO
CPF: 033.805.311-12
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
                Cargo/Funçao: (3514) Contr. LEMP. FUNCAO PROF. NAO F
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39032/2010

Processo N°: 1000000866239

Contratado: (223281/1) RENATA MOREIRA VIANA

CPF: 041.460.031-21
                                                                                                                                 DE: 13/05/2010
                Cer: 041.400.031-21
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
                A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39033/2010
Processo Nº: 1000000866331
Contratado: (223282/1) NILCINEIA ZOCCHE
                                                                                                                                 DE: 13/05/2010
                CPF: 027.370.451-69
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
                Cargo, Funçao. (3314) Centra Liber, Funcao Funca Rota. Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanai.
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39034/2010

CONTRATO/SEDUC/39034/2010

Processo N°: 1000000865790

Contratado: (223283/1) GLEYSON FRANCA MACIEL

CFF: 026.006.161-10
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
                Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
                Referência: A-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 01/02/2010 Até 30/04/2010
CONTRATO/SEDUC/39035/2010

Processo N°: 1000000866381

Contratado: (223284/1) MARIANE CAMILA AMIGO
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
                CFF: 041.403.871-14
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39036/2010
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
                Processo N°: 100000867273
Contratado: (223285/1) FERNANDO MIRANDA FAUSTINO
                CPF: 022.508.491-02
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (014826) EEPSG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39037/2010
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000866557
Contratado: (223286/1) JULAINE TENUTI GOTTARDI
```

```
CPF: 040.974.571-52
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
                   Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015644) EEFG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39038/2010
                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000867414
Contratado: (223287/1) VANDA FERREIRA MACHADO
                   CPF: 035.301.059-61
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                   Cargo, Funçao. (3500) Cerga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (015687) EEPSG - OSCAR SOARES
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39039/2010 DE:
Processo Nº: 1000000867468
Contratado: (223288/1) APARECIDA DE LOURDES PINTO SOBRINHO
                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
CONTRATAGO: (223288/1) PARAECIDA DE LOURDES PINTO SOBRIS

CPF: 043.024.639-02

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (015687) EEPSG - OSCAR SOARES

A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39040/2010
                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000867239
Contratado: (223289/1) VIVIANE MARTINS BASSAROTI
CONTRATAGO: (223299/1) VIVIANE MARTINS BASSARUTI
CPF: 011.599,951-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (016179) EEPSG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 13/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39041/2010
                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000866374
Contratado: (223290/1) LUCIANA VILAS BOAS AMORIM DE OLIVEIRA
                   CPF: 009.993.729-80
CPF: 009.993./29-80
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (021083) EEPSG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39042/2010
                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                   //SEDUC/39042/2010
Processo N°: 1000000867081
Contratado: (223291/1) MARIA SILEIDE CANDIDO DA SILVA
                   CPF: 651.733.761-04
CPF: 651.733.761-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
A Partir de: 23/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39043/2010
                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000850725
Contratado: (223292/1) HELAYNE CORREIA VIEIRA
CPF: 005.519.491-55
                   Cerr: UUS.519.491-55
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Hoxária: 20 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPSG - 29 DE JULHO
A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010
A Partir de: 06/04/2010 Ate 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39044/2010

Processo N°: 1000000840833

Contratado: (223293/1) MARCELIO MARQUES DA SILVA

CPF: 617.022.772-91
                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
```

Crr: 017.022.//2-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39045/2010
I

DE: 13/05/2010 Processo N°: 1000000851125 Contratado: (223294/1) TATIANA MARIA MANTHAY CPF: 747.248.602-78

DE: 13/05/2010

CPF: 747.248.602-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39046/2010

CONTRATO/SEDUC/39046/2010

Processo N°: 1000000854739

Contratado: (223295/1) PAULA GRABNER

CPF: 036.320.721-08 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas sem Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39047/2010

Processo Nº: 1000000863107

Contratado: (223296/1) ALEXSON DE OLIVEIRA SANTOS

CPF: 026.952.741-90

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010 DE: 13/05/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39048/2010

Processo N°: 1000000863412

Contratado: (223297/1) HELLEN DA SILVA MACIEL

CPF: 043.553.571-47 DE: 13/05/2010

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39049/2010
Processo N°: 1000000865257
Contratado: (223298/1) ALESSANDRO VALADARES ALVES DE: 13/05/2010

CONTRATAGO: (223298/1) ALESSANDRO VALADARES ALVES
CPF: 951.084.912-04
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39050/2010
Processo Nº: 1000000863066
Contratado: (223299/1) THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA
CPF: 011.301.461-97

DE: 13/05/2010

CPF: 011.301.461-97 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39051/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°: 1000000867361 Contratado: (223300/1) GISELENE DE FATIMA FARIAS

CPF: 720.202.531-00 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39052/2010 DE: 13/05/2010

)/SEDUC/39U52/2U1U Processo N°: 1000000867810 Contratado: (223301/1) EDILENE DO VALE MORAES

CPF: 073.506.288-97

CFF: 073.506.288-97
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
A Partir de: 20/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39053/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°: 100000866247 Contratado: (223302/1) RAMON DE SOUZA ALVES ARARA

CONTRATAGO: (223302/1) RAMON DE SOUZA ALVES AKARA
CPF: 033.492.641-66
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (078280) EEI - "ADECA VELA ARARA"
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39054/2010

DE: 13/05/2010

Processo N°: 1000000866525 Contratado: (223303/1) CLAUDENIR RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/39055/2010

CONTRATO/SEDUC/39055/2010

CONTRATO/SEDUC/39055/2010

CONTRATO/SEDUC/39055/2010

DE: 13/05/2010

Processo N°: 1000000863120 Contratado: (223304/1) ADRIANE PEREIRA CARNEIRO

CPF: 856.334.451-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA

A Partir de: 12/04/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/39056/2010

DE: 13/05/2010

O/SEDUC/39056/2010 I Processo Nº: 1000000851869 Contratado: (223305/1) WELMA PEREIRA DE ABREU CPF: 006.767.371-61 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/39057/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°: 100000863844 Contratado: (223306/1) GEORGIA CAPOROSSI COSTA MARQUES AMUI CPF: 732.772.661-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154709) CENTRO DE FORM.DO PROFIS.DA EDUC.E ATEND.PES.SURDA

A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

DE: 13/05/2010

A Partir de: 01/03/2010 Ate 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39058/2010

Processo N°: 1000000855006

Contratado: (223307/1) LEIA DE CARVALHO SILVA PACHECO

CPF: 943.407.223-91

Cr: y43.40/.223-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39059/2010

DE: 13/05/2010 Processo N°: 1000000855268

Contratado: (223308/1) MAGNOLY PEREIRA SIRQUEIRA SILVA CPF: 937.245.433-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO

Cargo/Função: (3000) Corga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

DE: 13/05/2010

CONTRATO/SEDUC/39060/2010
Processo N°: 1000000847254
Contratado: (223309/1) ROGELIA BRANDAO TRINDADE
CPF: 658.687.141-72

CFF: 658.687.141-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

DE: 13/05/2010

A PARTLI GE: U/VZ/ZVIO REE Z/,I,,... CONTRATO/SEDUC/390601/2010 Processo N°: 1000000866167 Contratado: (223310/1) ZILDA DE CASTILHO AGRA SILVA

CPF: 412.949.391-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Cargo Foncia: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (157236) EE - PROF<sup>a</sup> FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39062/2010

Processo N°: 1000000847137

Contratado: (223318/1) NUBIA SOUSA LIMA

CPF: 741.088.832-68 DE: 13/05/2010

CFF: 741.088.832-88 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO A Partir de: 18/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39063/2010
Processo N°: 1000000848732
Contratado: (223319/1) SUELEN MARCOS DOS SANTOS DE: 13/05/2010

CPF: 036.515.951-45

CPF: 036.515.951-45
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39064/2010

DE: 13/05/2010

Processo N°: 1000000850745 Contratado: (223320/1) ROSALINA PEREIRA DA SILVA

CPF: 006.921.751-30 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39065/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°: 100000851344 Contratado: (223321/1) ARIANE DA SILVA DIAS BRANDAO

CPF: 022.249.491-38
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012610) EEPSG - MARIA S. PEIXOTO MOURA A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/39066/2010 DE: 13/05/2010 //SEDUC/39060/2010 Processo N°: 1000000856051 Contratado: (223322/1) RITA DE CASSIA ARRUDA MOREIRA CPF: 957.313.931-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Cargo, Funças. (3470) Abril Abril Edekartokan Edekarto CONTRATO/SEDUC/39067/2010
Processo N°: 1000000856928
Contratado: (223323/1) LUIZ CARLOS JUNIOR SIQUIERE DE: 13/05/2010 CPF: 036.164.221-08
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/39068/2010 DE: 13/05/2010 Processo N°: 1000000859116 Contratado: (223324/1) MARCOS ANTONIO MENEZES DA SILVA CONTRATO/SEDUC/39069/2010

CONTRATO/SEDUC/39069/2010

CONTRATO/SEDUC/39069/2010

CONTRATO/SEDUC/39069/2010

CONTRATO/SEDUC/39069/2010 DE: 13/05/2010 Processo N°: 1000000859909 Contratado: (223325/1) SALETE RIBEIRO DE ANDRADE PEREIRA CPF: 718.303.672-34 CPF: /18.303.6/2-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39070/2010 DE: 13/05/2010 Processo N°: 1000000859923 Contratado: (223326/1) LUCINEIDE GUIMARAES DE PINHO CPF: 830.663.061-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39071/2010 DE: 13/05/2010 Processo N°: 100000860832 Contratado: (223327/1) DAYANE JESIANE DE OLIVEIRA CPF: 016.359.111-33 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010 A Partir de: 01/02/2010 Ate 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39072/2010

Processo N°: 1000000862137

Contratado: (223328/1) ROSELI FERREIRA DA SILVA HOFFMANN

CPF: 024.276.039-29 DE: 13/05/2010 CFF: 024.276.039-29
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013374) EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 13/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39073/2010 DE: 13/05/2010 Processo N°: 100000862186 Contratado: (223329/1) GERSON FERREIRA DA SILVA CPF: 024.744.481-28 CEF: U24./44.401-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010 NTRATO/SEDUC/39074/2010 DE: 13/05/2010 o/SEDUC/39074/2010 Processo N°: 100000862298 Contratado: (223330/1) AREDINA GOMES DE OLIVEIRA CPF: 887.363.931-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012343) EEPSG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA Un. Adm: (U12343) EEFSG - MARUEL CURREA DE ALBELLA.
A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010
O/SEDUC/39075/2010
Processo N°: 1000000862609
Contratado: (223311/) ZENAIDE PAZ DE OLIVEIRA CRUZ DE: 13/05/2010 Contratado: (223331/1) ZENAIDE PAZ DE OLIVEIRA CRUZ CPF: 109.074.321-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Hoxária: 30 horas semanais Un. Adm. (009814) EEFG - ANM AMARIA DO COUTO A Partir de: 19/04/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/39076/2010
Processo N°: 1000000862901
Contratado: (223332/1) DANIELA PEREIRA
CPF: 858.249.502-10 DE: 13/05/2010 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Cargo/Funçao: (34/6) AFOI ADM. EDUCACIONAN-ELEMEN.
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39077/2010
Processo N°: 1000000863206
Contratado: (223333/1) NADIA NUBIA PECANHA DE: 13/05/2010 A Partir de: 19/04/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/39078/2010 DE: 13/05/2010 Processo N°: 100000863432 Contratado: (223334/1) MARIA DELZUINA DOS SANTOS CPF: 376.010.831-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010596) EEPSG - PRESIDENTE MEDICI A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/39079/2010 DE: 13/05/2010 Processo N°: 100000863440 Contratado: (223335/1) ELIZANGELA FARIA DA SILVA

```
CPF: 707.103.841-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
               Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39080/2010
                                                                                                                            DE: 13/05/2010
               )/SEDUC/39080/2010
Processo N°: 1000000864025
Contratado: (223336/1) VALDETE CONCEICAO DOS SANTOS
               CPF: 855.236.743-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
               Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 19/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39081/2010
Processo N°: 1000000864053
Contratado: (223337/1) VIVIANA RAQUEL NAHER
                                                                                                                            DE: 13/05/2010
               CPF: 007.366.061-22
                Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39082/2010
                                                                                                                            DE: 13/05/2010
               Processo N°: 1000000864143
Contratado: (223338/1) OSMAR BARBOSA DOS SANTOS
CONTRATAGO: (223338/1) USMAR BARBUSA DUS SANTUS
CPF: 837.515.301-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
CONTRATO/SEDUC/39083/2010
                                                                                                                            DE: 13/05/2010
               Processo N°: 1000000866163
Contratado: (223338/2) OSMAR BARBOSA DOS SANTOS
               CPF: 837.515.301-00
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39084/2010
                                                                                                                            DE: 13/05/2010
               Processo N°: 1000000864152
Contratado: (223339/1) MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA
               CPF: 012.293.071-17
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39085/2010
                                                                                                                            DE: 13/05/2010
               Processo N°: 1000000864670
Contratado: (223340/1) CLAUDINETE RIBEIRO DA SILVA
CPF: 035.256.061-41
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
                A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39086/2010
                                                                                                                            DE: 13/05/2010
               Processo N°: 100000865472
Contratado: (223341/1) ODENIR FERREIRA LEMES
CPF: 304.245.001-59
CPF: 304.245.001-59
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39087/2010
                                                                                                                            DE: 13/05/2010
               Processo N°: 1000000865608
               Contratado: (223342/1) VALDENIL PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 035.626.151-40
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
               Cargo/Funçao: (34/6) APULO ANUR. EDUCATIONS EDUCATIONS EN EN CARGO (30 NORAS SEMANAIS Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39088/2010
Processo N°: 1000000865908
Contratado: (223343/1) ELAINE RODRIGUES GUALBERTO
CPF: 033.908.851-61
                                                                                                                            DE: 13/05/2010
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN CIO DE OLIVEIRA"
               A Partir de: 29/04/2010 Até 23/12/2010
A PARTIT GE: 25/14/2010 AGE 25/21/2010
CONTRATO/SEDUC/39089/2010
Processo N°: 1000000866057
Contratado: (223344/1) MARILTON DA SILVA MORAES
                                                                                                                            DE: 13/05/2010
               CPF: 702.590.111-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
               Cargo, Funçao. (1970) Ann. Edecardon Edecardon.
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009520) EEPSG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 29/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/3909/2010

CONTRATO/SEDUC/3909/2010

Processo N°: 1000000866156

Contratado: (223345/1) ROMUALDO TSEREPA UMO BURUWE

CPF: 005.024.291-19
                                                                                                                            DE: 13/05/2010
               Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
               Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076929) EEI - "DEP. MARIO JURUNA"
               A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010
A Partir de: 05/04/2010 nos 27,--,---
CONTRATO/SEDUC/39091/2010
Processo N°: 1000000866295
Contratado: (223346/1) SOQUILVA FEITOSA DE MATOS
                                                                                                                            DE: 13/05/2010
               Contratado: (223346/1) SOQUILVA FEITOSA DE MATOS
CPF: 963.607.121-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011363) EEPSG NORBERTO SCHWANTES
               A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39092/2010
                                                                                                                            DE: 13/05/2010
               Processo N°: 1000000866494
Contratado: (223347/1) MICHELI FATIMA NICARETTA
               CONTRATAGO: (223347/1) MICHELI FATIMA NICARETTA
CPF: 943.647.881-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
               Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015130) EEPSG - 31 DE MARCO
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39093/2010
                                                                                                                            DE: 13/05/2010
               Processo N°: 100000866498
Contratado: (223348/1) ALEXANDRE PINHEIRO DO NASCIMENTO
```

```
Página 70
                       CPF: 018.908.451-08
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                       Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 14/04/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39094/2010
                                                                                                                                                                                           DE: 13/05/2010
                       Processo N°: 1000000866626
Contratado: (223349/1) MARA MARCIA ANTONIA PINTO
                       CPF: 654.653.501-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                       Cargo, Funças. (3470) Abril Abril Edekartokan Edekarto
CONTRATO/SEDUC/39095/2010
Processo N°: 1000000866716
Contratado: (223350/1) JACIRENE LOPES SILVA
                                                                                                                                                                                           DE: 13/05/2010
                       CPF: 024.576.181-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (15640) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39096/2010
                                                                                                                                                                                           DE: 13/05/2010
                       Processo N°: 1000000866724
Contratado: (223351/1) AIRTON KOLCENTI
CONTRATO/SEDUC/39097/2010

CONTRATO/SEDUC/39097/2010

CONTRATO/SEDUC/39097/2010

CONTRATO/SEDUC/39097/2010
                                                                                                                                                                                           DE: 13/05/2010
                       Processo N°: 1000000866731
Contratado: (223352/1) AGUINAN EURIPEDES DE BARSANULFO BASILIO
                       CPF: 698.354.111-15
                       Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 23/04/2010 Até 30/04/2010
CONTRATO/SEDUC/39098/2010
                                                                                                                                                                                           DE: 13/05/2010
                       Processo N°: 100000866734

Contratado: (223353/1) GILBERTO BORGES DA SILVA

CPF: 378.279.791-49
                       Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39099/2010
                                                                                                                                                                                           DE: 13/05/2010
                       Processo N°: 1000000866743
Contratado: (223354/1) ROSENI FIDELIS SOUZA
CPF: 016.078.991-59
                       Cers. 010.076.391-39
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
                        A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39100/2010
                                                                                                                                                                                           DE: 13/05/2010
                       //SEDUC/35100/2010
Processo N°: 1000000866751
Contratado: (223355/1) EDENEZ PINHEIRO ROSA
CPF: 888.300.551-15
CAPE: 886.30U.33-135
CARGO/FUNÇÃO: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39101/2010
                                                                                                                                                                                           DE: 13/05/2010
                      O/SEDUC/39101/2010

Processo N°: 1000000866758

Contratado: (223356/1) MARIA CELIA BELA DE LIMA

CPF: 918.723.161-15

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013900) EEPSG - 1. DE MAIO

A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010

O(SERDUC/32102/2010)
 DE: 13/05/2010
                       CPF: 037.689.671-07
                       Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                       Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semar
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 19/04/2010 Até 23/12/2010
A Partir de: 19/04/2010 Ate 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39103/2010

Processo N°: 1000000866937

Contratado: (223358/1) RONEMAR GARCIA DA SILVA

CPF: 705.300.761-87

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                                                                                                                                                                                           DE: 13/05/2010
                       Cargo/Funçao: (34/6) Arolo Anos. Electronia Electronia Electronia Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009857) EEPSG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39104/2010

CONTRATO/SEDUC/39104/2010

Processo N°: 1000000866967

Contratado: (223359/1) LUCILEIA PAIVA BORGES

CPF: 016.127.681-48
                                                                                                                                                                                           DE: 13/05/2010
                       Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
                       Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39105/2010
Processo N°: 1000000867092
Contratado: (223360/1) DEYVIDYSON VICENTE DA SILVA
                                                                                                                                                                                           DE: 13/05/2010
                       Contratado: (223360/1) DEYVIDYSON VICENTE DA SILVA
CPF: 028.443.521-03
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010448) EEPSG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39106/2010
                                                                                                                                                                                           DE: 13/05/2010
                       Processo N°: 1000000867098
Contratado: (223361/1) FRANCIS PAULA SANTOS MOREIRA
                       CFF: 039.224.961-80
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013994) EEPG DR.EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 05/04/2010 Até 01/10/2010
CONTRATO/SEDUC/39107/2010 DE:
```

Processo N°: 1000000867148 Contratado: (223362/1) ELIANA CLEMENTE DA SILVA

DE: 13/05/2010

```
CPF: 814.254.061-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                        Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 11/03/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39108/2010
                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                        //SEDUC/39106/2010
Processo N°: 1000000867162
Contratado: (223363/1) CLAUDIA IRENE MENDES FILHA
                        CPF: 631.011.811-00
                       CFF: 631.011.811-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 22/04/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39109/2010
                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                        Processo N°: 1000000867174
Contratado: (223364/1) MARIA BENEDITA GOMES DO NASCIMENTO
                        CPF: 293.034.781-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 29/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39110/2010
                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                        Processo N°: 100000867285
Contratado: (223365/1) LUCIENE MARIA DE ARRUDA
CONTRATAGO: (223365/1) IUCLENE MARIA DE ARRUDA
CPF: 006.749.371-80
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39111/2010
                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                        // SEDEC/ 5911/2010
Processo N°: 1000000867731
Contratado: (223366/1) JENE DE BRITO JACOBINA
CPF: 931.650.481-34
                        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 03/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39112/2010
                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                       Processo N°: 1000000867957
Contratado: (223367/1) JUCINEIDE FRANCA DE ALMEIDA
CONTRATO/SEDUC/39113/2010

CONTRATO/SEDUC/39113/2010

CONTRATO/SEDUC/39113/2010

CONTRATO/SEDUC/39113/2010

CONTRATO/SEDUC/39113/2010
                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                        Processo N°: 100000867967
Contratado: (223368/1) BENEDITA ELIANE NOBRE DA CRUZ
CPF: 459.251.351-72
                        Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009695) EEPSG - FENELON MULLER
 A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39114/2010
                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                       Process 0°: 100000868093
Contratado: (223369/1) OLISANGELA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 689.427.101-15
CPF: 689.427.101-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP."LIVRE APRENDER"
A Partir de: 15/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39115/2010
                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                       Processo N°: 1000000866233
                        Contratado: (223382/1) EDICREIA ROSA DE MAGALHAES COSTA
CPF: 937.590.531-49
                        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
                        Cargo/Funcao: (5306) CONR. LEAF. FUNCAO FAOF. AND LE
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011991) EEPSG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/02/2010 Até 23/12/2010
 A Partir de: 04/02/2010 AGE 20,2010 AGE 20
                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                       CONTRATAGO: (223383/1) TANIA MARIA CRISTO BRANQUINHO
CPF: 536.244.081-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (013129) EEPSG - VERENA LEITE DE BRITO
                        A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39117/2010

Processo N°: 1000000866842

Contratado: (223384/1) ANDRE GERSTBERGER

CPF: 032.217.311-67

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                       Referência: A-001 Carga Horâria: 10 horas semanais
Un. Adm: (013358) EEPSG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 30/03/2010 Até 28/04/2010
CONTRATO/SEDUC/39118/2010
Processo N°: 1000000863741
Contratado: (223385/1) POLLYANA SOARES PAIVA
CPF: 041.729.581-25
                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                        Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
                        Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas seman
Un. Adm: (015393) EEPSG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39119/2010
Processo N°: 1000000867231
Contratado: (223386/1) HILDSON GOMES PAES DA COSTA
                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
Contratado: (223386/1) HILDSON GOMES PAES DA COSTA
CPF: 010.479.351-12
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (015865) EEPSG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39120/2010
                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                       Processo N°: 1000000867300
Contratado: (223387/1) PAULO CESAR CEMBRANI
                        CPF: 855.529.171-20
                        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                        Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39121/2010
                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                        Processo N°: 100000863878
Contratado: (223388/1) RENATO CANDIDO ALVES FILHO
```

```
Quinta Feira, 13 de Maio de 2010 Diário Dicial
                CPF: 304.696.898-11
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (016500) EEPSG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39122/2010
                                                                                                                                 DE: 13/05/2010
               O/SEDUC/39122/2010
Processo Nº: 100000866299
Contratado: (223389/1) VANESSA OLIVEIRA
CPF: 360.567.948-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Cargo, Funçao. (3500) Cerga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (016500) EEPSG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39123/2010
                                                                                                                                 DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000861436
Contratado: (223390/1) NILVA SANTOS SOARES
                CPF: 693.607.151-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39124/2010
                                                                                                                                 DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000866348
Contratado: (223391/1) MARIA CUSTODIA DE CAMPOS
CONTRATO/SEDUC/39125/2010

CONTRATO/SEDUC/39125/2010

CONTRATO/SEDUC/39125/2010

CONTRATO/SEDUC/39125/2010

MARIA CUSTUDIA DE CAMPUS

CONTRATO/SEDUC/39125/2010

MARIA CUSTUDIA DE CAMPUS

MARIA CUSTUDIA DE CAMPUS

CONTRATO/SEDUC/39125/2010

MARIA CUSTUDIA DE CAMPUS

MARIA CUSTUDIA DE CAMPUS

MARIA CUSTUDIA DE CAMPUS

CAMPUS

CONTRATO/SEDUC/39125/2010

CONTRATO/SEDUC/39125/2010
                                                                                                                                 DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000865760
Contratado: (223392/1) VANIA FERNANDA HARDT
                CPF: 050.150.629-23
                Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39126/2010
                                                                                                                                 DE: 13/05/2010
                Process Nº: 100000866058
Contratado: (25637/32) ORCELINA MIGUELINA LUIZ SCATOLIN
CPF: 461.082.701-87
CPF: 461.082.701-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (016209) EEPSG - PADRE THIAGO
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39127/2010
                                                                                                                                 DE: 13/05/2010
                Processo N^\circ: 1000000867991
Contratado: (2580/39) INEZ MARIA PINHEIRO SOARES
CPF: 110.132.221-72
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (012688) EEPSG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
                 A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39128/2010
                                                                                                                                 DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000868119
Contratado: (29073/34) LIDIA MARGARETE LEMES DE CAMPOS
CPF: 329.065.601-20
 CPF: 329.063.601-Z0
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (012688) EEPSG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39129/2010
                                                                                                                                 DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000864338

Contratado: (30470/10) ANTONIO VALDENIR CALIARE

CPF: 393.844.031-72
               CPF: 393.844.031-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
   A Partir de: 01/05/2010 Acc 27, --,
ONTRATO/SEDUC/39130/2010
Processo N°: 1000000866966
Contratado: (30573/13) MARIA FINTO DE MORAIS
                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                CPF: 267.518.951-00
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 01/04/2010 Até 13/12/2010
  A Partir de: 01/04/2010 Ace 15/11/2010
CONTRATO/SEDUC/39131/2010
Processo N°: 1000000868050
Contratado: (31667/11) PEDRO JESUS DA PURIFICACAO
                                                                                                                                 DE: 13/05/2010
                CPF: 174.609.649-72
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
                A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39132/2010 DE: 13/0
Processo N°: 1000000867952
Contratado: (31874/2) ROSENIL DO ESPIRITO SANTO FIGUEIREDO DIAS
CPF: 378.601.191-53
                                                                                                                                 DE: 13/05/2010
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010065) EEPSG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 07/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39133/2010
Processo N°: 1000000867323
Contratado: (33976/33) ZUILA MARIA DA CONCEICAO SILVA
                                                                                                                                 DE: 13/05/2010
CONTRATO/SEDUC/39134/2010

CONTRATO/SEDUC/39134/2010

CONTRATO DA CONCEICAO SILVA
CPF: 138.309.021-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39134/2010
                                                                                                                                 DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000867474
Contratado: (34204/7) JOELIR ALVES E SILVA
                CPF: 388.114.641-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016055) EEPSG - MADRE TARCILA
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
```

CONTRATO/SEDUC/39135/2010

Processo N°: 100000863444 Contratado: (35920/23) MARTA APARECIDA POSSAVATS

```
CPF: 523.111.801-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas se
Un. Adm: (016187) EEPSG - 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39136/2010
                                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                     Processo N°: 1000000867965
Contratado: (36785/38) ROSA MARIANA RIBEIRO
                     CPF: 567.906.861-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                     Calgo/runçao. (3500) Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012688) EEPSG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39137/2010
                                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                     Processo N°: 1000000863479
Contratado: (36848/44) GERSON CLAUDIO COENGA FERREIRA
                     CPF: 384.086.271-04
                      Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRTA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 12/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39138/2010
                                                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                     Processo N°: 100000867873
Contratado: (37230/26) ILDA FERREIRA DA COSTA CORREA
                     CPF: 363.148.891-20
CPF: 363.148.891-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013536) EEPSG - NOVA CANAA
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39139/2010
                                                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                     Processo N°: 1000000868044
Contratado: (37978/33) NEZIO VITOR PINHEIRO
                     CPF: 229.883.351-68
                    Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (012688) EEPSG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39140/2010
                                                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 1000000867807
Contratado: (38513/6) VANIA REGINA FERREIRA NUNES
                     CPF: 522.121.301-04
                     Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39141/2010
                                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                     Processo N°: 100000868396
Contratado: (39642/32) ANTONIO FRANCISCO DO CARMO
CPF: 156.785.801-59
                    Cerri 156.765.801-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
A Partir de: 18/04/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39142/2010
                                                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                    //SEDUC/35142/2010
Processo N°: 1000000867420
Contratado: (39789/23) ROBERTO JOSE DOS SANTOS
CPF: 415.227.371-20
CF:: 415.22/.3/1-2U
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39143/2010
                                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                    Processo N°: 1000000862926
                     Contratado: (45324/51) HELENICE DA SILVA SANTOS
CPF: 551.448.531-53
                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
                    Cargo Funçao. (3500) e contrata de contrata en contrat
 CONTRATO/SEDUC/39144/2010
Processo N°: 1000000868046
Contratado: (45645/15) LAURA CRISTINA OMAR ABED
CPF: 593.464.771-72
                                                                                                                                                                         DE: 13/05/2010
                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                     Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora se
Un. Adm: (011002) EEPSG - PINDORAMA
                     A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39145/2010

Processo N°: 1000000867795

Contratado: (45917/19) EUDOCIO BARBOSA MARTINS

CPF: 107.742.621-68
                                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                    Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL

A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39146/2010

Processo N°: 1000000868209

Contratado: (46768/26) OSCAR GONCALVES DE OLIVEIRA

CFF: 600.205.391-34
                                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                     Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39147/2010

Processo N°: 1000000867964

Contratado: (47508/25) SANDRA ALICE FIGUEIREDO DA SILVA
                                                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                      CPF: 346.126.611-68
CPF: 346.126.611-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 09/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39148/2010
                                                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                    //SEDUC/35140/2010
Processo N°: 1000000865386
Contratado: (47567/28) CREUZANE CONCEICAO DE ALMEIDA
                     CPF: 483.715.641-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                     Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39149/2010
                                                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                     Processo N°: 1000000867650
Contratado: (48058/26) ROSEMEIRE SANTOS DE SOUZA PEREIRA
```

```
Página 72
                  CPF: 581.961.531-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (014176) EEFG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 29/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39150/2010
                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                 O/SEDUC/39150/2010
Processo Nº: 100000867824
Contratado: (48672/34) JAIR CAMPOS DE ARRUDA
CPF: 468.988.831-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39151/2010
                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000866993
Contratado: (49044/30) DANUZA ANTONIA CORREA SEMPIO
CONTRATAGO: (49044/30) DANIZA ANTONIA CORREA SEMPIO

CPF: 160.292.751-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39152/2010
                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 100000867615
Contratado: (49416/40) HENRIQUE CARLOS PEREIRA
CONTRATAGO: (49416/40) HENNIQUE CARLOS PEREIRA

CPF: 433.088.211-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais

Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA

A Partir de: 29/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39153/2010
                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 100000868040
Contratado: (49722/27) ANTONIA ELIETE DE SOUZA
                  CPF: 162.040.001-44
CPF: 162.040.001-44

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39154/2010
                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                 //SEDUC/39134/2010
Processo N°: 1000000867419
Contratado: (49958/36) JOAO PEREIRA MIRANDA
CPF: 284.259.011-20
                  Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 13/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39155/2010
                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                  Processo N^\circ: 1000000862934
Contratado: (51702/19) MARLI SEBASTIANA DA COSTA PINTO CPF: 551.587.221-53
                  Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPSG - PRESIDENTE MEDICI
                  A Partir de: 09/02/2010 Até 23/12/2010
A Partir de: 09/02/2010 Ate 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39156/2010
Processo Nº: 1000000867353
Contratado: (52634/14) DEBORA VIANA DA SILVA
CPF: 495.398.841-8
                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
Crr: 495.398.841-8/
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 07/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39157/2010
                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 100000868190
Contratado: (52974/17) LAURICENA MARQUES DE OLIVEIRA ROCHA
CPF: 304.614.131-91
                 CPF: 304.614.131-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (016632) EEPSG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
 DE: 13/05/2010
                  CPF: 801.130.441-00
                  Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanu
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39159/2010
Processo N°: 1000000867107
Contratado: (54229/31) MARIA JOSETE MOREIRA FERREIRA
                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                  CPF: 331.237.213-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO

A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39160/2010
Processo N°: 1000000867602
Contratado: (54291/20) CELIA PAULA COELHO
CPF: 581.923.871-00
                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                  Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Cargo/Função: (3506) CUNTA.TEMP.FUNCAU PROF. HAE
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semana
Un. Adm: (013129) EEPSG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39161/2010
Processo N°: 1000000867591
Contratado: (54418/6) LEONOR ALVES DOS SANTOS
                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
Contratado: (54418/6) LEONOR ALVES DOS SANTOS
CPF: 535.540.861-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 13/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39162/2010
                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000867158
Contratado: (54950/23) KAEDY ROSENY CORREA
                  CPF: 631.244.241-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                  Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 07/05/2010 Até 23/12/2010
```

CONTRATO/SEDUC/39163/2010

Processo N°: 1000000867987 Contratado: (55376/8) IRANI APARECIDA SEMENSATO

```
Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010
                                                                     CPF: 630.158.701-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                     Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010
                                                      CONTRATO/SEDUC/39164/2010
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                                                                     Processo N°: 1000000860068
Contratado: (55727/9) EVA ADVINCULA SAO MIGUEL
                                                                     CPF: 015.970.208-93
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                     Calgo/runçao. (3500) Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 02/04/2010 Até 17/12/2010
                                                      CONTRATO/SEDUC/39165/2010
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                                                                     Processo N°: 1000000866900
Contratado: (56593/11) ROSELY DE OLIVEIRA FLAUZINO BEZERRA
                                                                     CPF: 145.221.138-89
                                                                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                     Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"
A Partir de: 09/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39166/2010
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                                                                     Processo Nº: 1000000866251
Contratado: (56666/29) DEJAILSE FATIMA DE OLIVEIRA LOPES
                                                     CONTRATAGO: (25066/29) BUJALISE FATIMA DE ULIVEIRA LOFE:
CPF: 808.223.121-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39167/2010
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                                                                     Processo N°: 1000000864585
Contratado: (56668/31) VIRLANE MATILDE SALES SOUZA
                                                                     CPF: 807.268.011-00
                                                                    Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013609) EEPSG - PROF. JURACY MACEDO
                                                     A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39168/2010
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                                                                    Processo N°: 100000865969
Contratado: (56724/37) ELIANE TEREZA LEPORONI DOS SANTOS
                                                                     CPF: 771.524.921-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
                                                     Un. Adm: (016209) EEPSG - PADRE THIAGO
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39169/2010
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                                                                     Processo N°: 1000000868063
Contratado: (56802/13) MARIO SERGIO BOTELHO RONDON
CPF: 537.615.101-87
                                                                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
                                                     Un. Acm: (009610) EEFG - ANTONIO EPAMINONDA:
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39170/2010
Processo N°: 1000000867237
Contratado: (56851/17) ALZIRA ALVES CARDOSO
CPF: 329.185.261-34
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                                                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (014826) EEPSG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/39171/2010
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                                                                    Processo N°: 1000000867281
                                                                     Contratado: (57183/16) MARIA DO CARMO MACEDO
CPF: 691.524.111-68
                                                                    CFF: 691.524.111-68
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
                                                      CONTRATO/SEDUC/39172/2010

Processo N°: 1000000867481

Contratado: (58023/6) ANA LUCIA GONCALVES DE OLIVEIRA

CPF: 545.812.571-15
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                                                                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                     Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas sema:
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
                                                                     A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
                                                     A Partir de: 01/02/2010 Acc 20,-...
CONTRATO/SEDUC/39173/2010
Processo N°: 1000000863423
Contratado: (58818/3) OSVALDO DOS SANTOS LARA
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                                                                     CPF: 627.941.241-53
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
                                                                    Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
                                                     CONTRATO/SEDUC/39174/2010

Processo N°: 1000000866841

Contratado: (59536/12) GUIOMAR DA CRUZ MESSIAS

CPF: 502.214.931-15
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                                                                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                     Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas seman
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/05/2010
                                                     CONTRATO/SEDUC/39175/2010
Processo N°: 1000000865267
Contratado: (60099/21) ELIANI DE SOUZA TORRES
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                                                     Contratado: (60099/21) ELIANI DE SOUZA TORRES
CPF: 522.770.891-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (013560) EEPSG - JOAO PAULO II
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39176/2010
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                                                                    Processo N°: 1000000867623
Contratado: (60139/11) EDIME GONCALVES DOS SANTOS
                                                                     CPF: 805.597.781-04
                                                                     Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                     Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 29/04/2010 Até 23/12/2010
                                                     CONTRATO/SEDUC/39177/2010
                                                                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                                                                     Processo N°: 100000868016
Contratado: (60206/20) JUSTINA DA MATA NASCIMENTO
```

```
CPF: 503.230.831-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013129) EEPSG - VERENA LEITE DE BRITO
                 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39178/2010
                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000867243
Contratado: (60765/36) ROSIMEIRE DO CARMO OLIVEIRA
                  CPF: 531.940.201-53
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                 Cargo/Funçao. (3500) Cerga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39179/2010
Processo N°: 1000000863159
Contratado: (61062/15) JOIL SEBASTIAO CORREA
                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
CONTRATO/SEDUC/39180/2010

CONTRATO/SEDUC/39180/2010

CONTRATOR FIRMS FIRMS FIRMS CONREA

CPF: 393.639.021-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (010243) EEPSG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39180/2010
                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000868009
Contratado: (61611/19) ROSANE SILBENE GUIA
CONTRATO/SEDUC/39181/2010

CONTRATO/SEDUC/39181/2010

CONTRATO/SEDUC/39181/2010

CONTRATO/SEDUC/39181/2010
                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 100000868265
Contratado: (62039/23) LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
                 CPF: 662.540.431-49
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 02/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39182/2010
                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000866860
Contratado: (62042/18) EVANIZE CHIMINACIO POLIDORO
CONTRATAGO: (62042/18) EVANIZE CHIMINACIO POLIDORO
CPF: 835.002.941-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 10/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39183/2010
                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000867076
Contratado: (62194/5) MARIA HELENA MOHR DIAS
CPF: 803.036.760-00
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
                 A Partir de: 15/04/2010 Até 23/12/2010
A Partir de: 15/04/2010 Ate 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39184/2010
Processo N°: 1000000863231
Contratado: (62702/30) LUCIANO OTAHARA CAMPOS
CPF: 836.047.581-49
                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
 CFF: 836.047.561-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPSG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39185/2010
                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 100000865227
Contratado: (64307/30) FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
CPF: 170.961.974-00
                Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HAE
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semana
Un. Adm: (049964) EEPSG FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/39186/2010
Processo N°: 1000000709090
Contratado: (64541/10) ROSELEI RUIZ OLIVATI FARIA
                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                 CPF: 003.994.351-82
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (014575) EEPSG - ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
                      Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/39187/2010
                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 100000864912

Contratado: (64774/26) JUSEMAR MARIANO DA SILVA

CPF: 813.392.401-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Cargo/Funçao: 6306) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABIL.
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39188/2010
                                                                                                                                        DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000867176
Contratado: (64938/44) EVALDO BENEDITO PIRES
CPF: 384.355.941-49
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010065) EEPSG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
```

```
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39189/2010
                                                                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                        Processo N°: 1000000866667
Contratado: (64956/20) EUDES ALVES ORMOND
CPF: 602.610.218-34
                        Cerri 602.510.218-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (014036) EEPSG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 07/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39190/2010
                                                                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                        Process No: 100000863198
Contratado: (65164/12) GILBERTO GOMES DOS SANTOS
CPF: 495.789.791-34
CATE: 495.763.781-34
CARGO/FUNÇÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (010243) EEPSG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39191/2010
                                                                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                        Processo N°: 1000000867017
Contratado: (65285/21) SONIA FLORENCIO SANTIAGO
CPF: 429.232.391-72
                        CPF: 429.232.391-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39192/2010
Processo N°: 1000000867621
Contratado: (65753/28) MAGALI DA COSTA SANCHO
CPF: 604.281.551-20
                                                                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                        Cargo/Funca: B-001 Carga Horária: 05 horas se
Un. Adm: (011002) EEPSG - PINDORAMA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39193/2010
                        //SEDUC/J373/2020
Processo N°: 1000000865485
Contratado: (66339/23) VALDESON RODRIGUES DE ALCANTARA
                         CPF: 862.021.111-00
                        CFF: 862.021.111-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013595) EEPSG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 17/03/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39194/2010
                                                                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                        )/SEDUC/39194/2010
Processo Nº: 1000000867932
Contratado: (66466/16) SANDRA PINTO DE QUEIROZ
                        CPF: 835.293.571-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                        Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 09/04/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39195/2010
                                                                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                        Processo N°: 1000000866774
Contratado: (67338/30) EDIANES MARIA DE ASSUNCAO
                         CPF: 393.672.821-68
                       CPF: 393.672.821-88
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 05/04/2010 Até 01/10/2010
 CONTRATO/SEDUC/39196/2010
                                                                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                        Processo N°: 1000000867355
Contratado: (67534/2) NATALINO DIAS DOS SANTOS
                        CONTRICTATION OF THE CONTRICTA
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39197/2010
                                                                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                        //SEDUC/3919/72010
Processo N°: 1000000867506
Contratado: (67998/21) ROZANA APARECIDA DOS SANTOS
                        CPF: 353.784.501-44
                        Cerri 353.764.301-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39198/2010
                                                                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                        Processo N°: 1000000867821
Contratado: (68709/15) CLAUDEMIR VANZZELLA
                        CPF: 135.728.768-26
                        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (016632) EEPSG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39199/2010
                                                                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                        Processo N°: 1000000867073
Contratado: (68786/23) MARTA DAMIAO DA SILVA
                        CPF: 571.788.281-53
                        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39200/2010
                                                                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                        Processo N°: 1000000866941
Contratado: (69005/46) RITA DE CACIA SOUZA
CPF: 496.414.921-87
                        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009520) EEPSG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39201/2010
                                                                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
CONTRATO/SEDUC/39201/2010
Processo Nº: 100000867794
Contratado: (69357/14) QUEZIA AMBROSIO DE SOUZA VARGAS
CPF: 701.242.991-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015490) EEPSG - MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39202/2010
PROCESSO Nº: 1000000868122
                                                                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                        Processo N°: 1000000868122
Contratado: (70193/25) LUCIMAR GONCALVES RONDON
CPF: 698.557.571-49
                        Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (012688) EEPSG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
```

```
A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39203/2010
                                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 100000867941
Contratado: (70194/18) JUCINEILA GONCALINA DA SILVA
CPF: 858.711.681-91
                   Cerry 536.711.681-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 09/04/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39204/2010
                                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 100000868121
Contratado: (70219/41) TELMA CLAUDIA MARTINS
CPF: 880.196.081-68
 CATE: 000.130.001-06
CATGO/FUNGÃO: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (012688) EEPSG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39205/2010
CONTRATO/SEDUC/39205/2010
Processo N°: 1000000863165
Contratado: (70412/35) FABIANA LEPRI
CPF: 023.871.309-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (010243) EEPSG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39206/2010
Processo N°: 1000000867915
Contratado: (70674/27) CELIA HELENA SULZBACH
CPF: 468.664.691-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                   Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                   Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39207/2010
Processo N°: 1000000866770
Contratado: (70799/30) JOSELINO QUERINO DE OLIVEIRA
                                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                   CPF: 703.925.101-97
                  CPF: 703.925.101-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 05/04/2010 Até 01/10/2010
CONTRATO/SEDUC/39208/2010

Processo N°: 1000000864849

Contratado: (72962/26) NILSON GONCALO DOS SANTOS
                                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                   CPF: 594.348.211-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                   Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012114) EEPSG - PEDRO GARDES
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39209/2010 I Processo N°: 1000000867476
Contratado: (72973/19) ODEILDE PEREIRA DE JESUS MIYAMOTO
                                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                  CONTRATAGO: (729/3/19) ODEILDE PEREIRA DE JESUS MIYAMOTT.
CPF: 631.271.131-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 24/04/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39210/2010

Processo N°: 1000000861749

Contratado: (73385/19) KATIA LAURA COELHO LEANDRO
                                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                   CPF: 627.537.891-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39211/2010
                                                                                                                                                      DE: 13/05/2010
                   //SEDUC/39211/2010
Processo N°: 100000868344
Contratado: (73399/25) MARY GONCALINA DA SILVA
CPF: 666.923.421-04
                   Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horâria: 15 horas semanais
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39212/2010
                                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000865914
Contratado: (73449/42) EDIMARA LUCIA BASSAROTI
                   CPF: 817.054.331-20
CPF: 817.054.331-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (016209) EEPSG - PADRE THIAGO
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39213/2010
                                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000866280
Contratado: (73723/59) ROGERA SORALHA DE SOUZA
CPF: 862.854.241-87
CPF: 862.854.241-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (016560) EEPSG - JOAO SATO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39214/2010
                                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000867604
Contratado: (74425/38) ROSANGELA MARIA MENDES LEITE
                   CPF: 196.830.222-00
                   Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39215/2010
                                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                  O/SEDUC/39215/2010
Processo Nº: 1000000863678
Contratado: (74450/9) ANDRESSA FERNANDA SANTOS
CPF: 889.596.431-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABIL.
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39216/2010
                                                                                                                                                       DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 100000866531
Contratado: (74570/10) SIMONE RIBEIRO FERREIRA
CPF: 629.868.561-87
                   Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
```

```
A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39217/2010
                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 100000865612

Contratado: (75059/31) MARIA DE FATIMA ALVES FEITOSA

CPF: 452.105.431-53
                 Cerr. 452.105.431-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 30/04/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39218/2010
                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000867134
Contratado: (75215/41) WALTER BIZERRA
CPF: 522.390.471-00
CFF: 322.39U.4/I-U0
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (016209) EEPSG - PADRE THIAGO
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39219/2010
                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000866034
Contratado: (75285/4) ANTONIO MARCIO DA SILVA
CPF: 460.543.241-87
                 CFF: 460.543.241-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (016543) EEPSG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39220/2010

Processo N°: 1000000868005

Contratado: (75511/6) EDNA MARIANA DOS SANTOS COSTA

CPF: 362.477.901-04
                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                  Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                 Un. Adm: (012688) EEPSG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39221/2010
Processo N°: 1000000867213
Contratado: (75902/71) WANDA MARCAL LOPES DE ASSIS
                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                  CPF: 460.745.111-87
                 CFF: 400.745.11-57
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011282) EEPSG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39222/2010

Processo N°: 1000000867658

Contratado: (75927/17) ZILMA LOURDES DE MENDONCA
                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                  CPF: 429.881.361-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                  Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (016632) EEPSG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39223/2010
                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000862521
Contratado: (76008/17) SIRLENE DA SILVA SOUTO
                 Contratado: (/6008/1/) SIRLENE DA SILVA SOUTO

CPF: 695.730.771-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO

A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39224/2010
                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                 )/SEDUC/39224/2010
Processo N°: 1000000863291
Contratado: (76049/26) CANDIDO RAMOS DA SILVA FILHO
                  CPF: 140.451,331-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPSG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 24/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39225/2010
                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                  // SEDUC/ 3925/2010
Processo N°: 1000000867954
Contratado: (76071/19) SANDRA MARIA CANHET WEIAND
                  CPF: 133.421.818-85
                 Cerr: 133.421.816-85
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39226/2010
                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 100000868013
Contratado: (76191/17) CLAUDIA MARCIA DE ARRUDA E SILVA
                  CPF: 809.529.171-49
CFF: 809.529.171-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (012688) EEPSG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39227/2010
                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000867173
Contratado: (76312/18) LEONICE CLOTILDE TOCHETTO
CPF: 621.256.721-20
CPF: 621.256.721-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39228/2010
                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000868078
Contratado: (77803/16) MARIA ELIANE DA SILVA
CPF: 593.140.011-72
                 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 25/03/2010 Até 31/03/2010
CONTRATO/SEDUC/39229/2010
                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 1000000867072
Contratado: (78394/36) ANDREA BALBINO DA SILVA
                  CPF: 861.908.301-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39230/2010
                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                 Processo N°: 100000868028
Contratado: (78449/12) SILVIA DANTAS DE BARROS
CPF: 459.653.901-49
                 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013129) EEPSG - VERENA LEITE DE BRITO
```

DE: 13/05/2010

A Partir de: 24/04/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/39245/2010

```
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39231/2010
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000868434
Contratado: (78850/17) JORGE RIBEIRO DE MOURA
CPF: 654.627.261-04
                  Cerry: 554.527-24
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (016411) EEPSG - 19 DE JULHO
A Partir de: 08/02/2010 Até 17/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39232/2010
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 100000868062
Contratado: (79292/13) TANIA MARA ALVES PEREIRA
CPF: 667.719.861-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (012688) EEPSG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39233/2010
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000864871
Contratado: (79371/3) HELTON FABIANO ESPIRITO SANTO FERRAZ
CPF: 690.315.761-15
CPF: 690.315.761-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39234/2010
Drocesso Nº: 1000000868376
Contratado: (81238/3) JOSE CARLOS PEREIRA
CPF: 048.499.651-72
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                  Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE

A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39235/2010

Processo N°: 1000000867981

Contratado: (82544/17) NELCI JAQUELINE DE OLIVEIRA
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                  CPF: 650.079.301-30
                 CPF: 650.079.301-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013129) EEPSG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39236/2010
Processo N°: 1000000863405
Contratado: (82601/2) ANDREIA PATRICIA DE CARVALHO
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                  CPF: 631.051.951-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
                  Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPSG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39237/2010
Processo N°: 1000000864505
Contratado: (83945/18) SIRLEI ANZOLIN BATTISTI
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                 Contratado: (83945/18) SIRLEI ANZOLIN BATTISTI
CPF: 025.591.759-75
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (013560) EEPSG - JOAO PAULO II
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39238/2010

Processo N°: 1000000867999

Contratado: (84575/4) MARCILIA DE ALMEIDA BRINGSKEN
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                  CPF: 162.258.051-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 12/03/2010 Até 26/03/2010
CONTRATO/SEDUC/39239/2010
DE:
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                  7/SEDICT 39239/2010
Processo N°: 1000000867926
Contratado: (86385/8) ADRIANO MENDONCA DE OLIVEIRA
CPF: 300.243.058-71
                  CEPE: 300.243.058-71
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39240/2010
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 100000867491
Contratado: (86876/33) WILSON FRANCISCO PEREIRA
                  CPF: 383.680.721-15
CFF: 383.680.721-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (014877) EEPG - TR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 24/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39241/2010
                                                                                                                                                  DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000865691
Contratado: (87874/12) CELIA REGINA DE OLIVEIRA
CPF: 920.986.141-87
                  Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 28/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39242/2010
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 100000865681
Contratado: (88545/16) APARECIDA JUSTINIANO DA COSTA
CPF: 497.879.772-15
                  Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39243/2010
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000866929
Contratado: (89129/18) PAULO CESAR SANTANA DE SOUZA
                  CPF: 487.323.381-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABIL.
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39244/2010
                                                                                                                                                   DE: 13/05/2010
                  Processo N°: 1000000867499
Contratado: (89945/21) EDNA MARIA
CPF: 474.194.741-68
                  Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
```

```
Processo N°: 100000867155
Contratado: (89957/25) SANDRA MARIA DE ALCANTARA
CPF: 352.936.671-49
                   Cerry 352.936.071-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 07/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39246/2010
                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                   Process Nº: 1000000865456
Contratado: (90223/11) JAQUELINE VICENTE MARIANO MEIRA
CPF: 572.209.721-72
 CF: 372.203.721-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPSG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 13/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39247/2010
                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000866607
Contratado: (90641/33) GENIEL ARAUJO SILVA
CPF: 886.097.151-91
                   Cers: 808.097.131-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (013595) EEPSG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/39248/2010

Processo N°: 1000000866978

Contratado: (91386/16) ALIENE DE CASTRO SANTOS ROSA

CPF: 317.782.831-87
                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                   Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNÇÃO PROF. HABILITADO
                   Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39249/2010
                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000867635
Contratado: (92388/25) VIVIANE DA SILVA NUNES
                    CPF: 858.351.101-20
                   CPF: 858.351.101-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (015890) EEPSG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 15/04/2010 Até 23/12/2010
 A PARTLIF de: 15/09/2010

CONTRATO/SEDUC/39250/2010

Processo N°: 1000000867022

Contratado: (92406/25) EDIR SALETE BENINCA SAVEGNAGO
                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                   CPF: 325.698.310-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
                   Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39251/2010
                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                   )/SEDUC/39251/2010
Processo N°: 1000000864698
Contratado: (92857/18) MARCOS ANTONIO CARDOSO DE LIMA
                  CONTRATAGO: (9285/18) MARCOS ANTONIO CARDOSO DE LIMA
CPF: 549,840.331-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (038652) EEPSG - 29 DE JULHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/39252/2010
                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000863073
Contratado: (94726/18) PAULO CESAR DE CARVALHO
                   CPF: 621.643.331-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010260) EEPSG - SAO JOSE
A Partir de: 02/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39253/2010
                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                   // SEDUC/ 3923/2010
Processo Nº: 1000000863617
Contratado: (94923/14) CAROLINA DE RIBAMAR E SILVA
                   CPF: 816.614.791-20
CPT: 816.814./91-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (010995) EEPSG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39254/2010
                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000867214
Contratado: (96956/37) TATIANY DIAS PEREIRA
                   CPF: 841.844.001-59
CFF: 841.844.001-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (011282) EEPSG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39255/2010
                                                                                                                                                    DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000868194
Contratado: (97991/6) IRANY DE LIMA PEREIRA
CPF: 240.689.181-04
CPF: 240.889.181-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39256/2010
                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 1000000868074
Contratado: (98077/5) TALITA ANDREIA DE PINHO
CPF: 996.531.681-34
                   Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 25/03/2010 Até 31/03/2010
CONTRATO/SEDUC/39257/2010
                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                   Processo N°: 100000867044

Contratado: (99446/26) ILKA MARIA DE SOUZA

CPF: 924.375.081-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Cargo/Funçao: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAU FROF. HABLE
Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (013536) EEPSG - NOVA CANAA
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/39258/2010
                                                                                                                                                     DE: 13/05/2010
                   Processo N^\circ: 100000865129
Contratado: (99842/15) CLEBER LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO
CPF: 810.189.161-72
                   Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
```

```
A Partir de: 12/01/2010 Até 31/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
                                   Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/39259/2010
                                                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                           Processo N°: 1000000867747
Contratado: (143951/3) MARIA ADINAN VIEIRA LOPES
                           CPF: 720.645.101-25
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
                           Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014150) EEPSG - SANTA TEREZINHA
Substituido: (125011/6) MARIA MAURA PEREIRA GOMES
A Partir de: 15/04/2010 Até 12/08/2010
CONTRATO/SEDUC/39260/2010

Processo N°: 1000000866237

Contratado: (223314/1) IVONETE CORREIA SALOMAO
                                                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                           CONTRACAGO: (225314/1, TORMIN CONTRACTOR CON
Cargo/Funçao: (3476) APULO ADM. EDUCACIONAL-E
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
Substituído: (53492/3) MARCIA BARBOSA CASSIA
A Partir de: 23/03/2010 Até 23/05/2010
CONTRATO/SEDUC/39261/2010
                                                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                           OSEDUC/39261/2010
Processo N°: 1000000866415
Contratado: (223315/1) ELZILENE MOREIRA DA COSTA
CPF: 032.844.951-26
                           CFF: 032.844.951-26
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
Substituído: (208395) EEE GUAVO BILAC
Substituído: (2083920/4) AVELINA PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 09/03/2010 Até 06/07/2010
CONTRATO/SEDUC/39262/2010
                                                                                                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                           Processo N°: 100000867230
Contratado: (119988/9) JOAO BATISTA DE PAULA CORREA
CPF: 559.387.011-04
                            Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
                           Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
Substituído: (85949/1) WILTON RODRIGUES DE GODOI
A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010
CONTRATO/SEDUC/39263/2010
Processo N°: 1000000867277
Contratado: (128995/10) ISTEFANIA DOS SANTOS TRINDADE
                                                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                          CONTRATAGO: (128995/10) ISTEFANIA DOS SARTOS TRINDADE
CPF: 814.371.021-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
Substituído: (95902/1) ADRIANA RODRIGUES DE CASTRO
A Partir de: 14/04/2010 Até 02/06/2010
CONTRATO/SEDUC/39264/2010

Processo N°: 1000000868130

Contratado: (139010/14) AMELIA INES ANDRADE DE OLIVEIRA
                                                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                             CPF: 483.712.031-87
                            Cerc: 465.712.03-67
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
OH. AGMH: (USS0/3) EEPG - DUM FRANCISCO DE AQUINO COR
Substituído: (15856/1) ESCOLASTICA LOPES DA SILVA
A Partir de: 12/04/2010 Até 30/04/2010
CONTRATO/SEDUC/39265/2010
Processo N°: 1000000864971
Contratado: (140884/5) ZILDENETE DE ALENCAR BRANDAO
CDP: 570-245 061-04
                                                                                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                           CORTESTADA CONTENTA DE CONTENTA CONTENTA DE CONTENTA CONTE
                            Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
                            Substituído: (11742/1) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
A Partir de: 18/03/2010 Até 16/04/2010
CONTRATO/SEDUC/39266/2010
                                                                                                                                                                                                                            DE: 13/05/2010
                            Processo N°: 100000863795
Contratado: (140897/13) MARIA ANGELA ALVES DA SILVA
                            CPF: 569.945.591-49
```

```
CPF: 569.945.591-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001
Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015490) EEPSG - MANOEL BANDEIRA
Substitutido: (28186/3) ANA DE OLIVEIRA ALVES
A Partir de: 04/03/2010 Até 22/03/2010
CONTRATO/SEDUC/39267/2010

Processo N°: 100000866955

Contratado: (141835/18) ROSIMEYRE DE OLIVEIRA NEGREIRO
                                                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                   CPF: 622.245.901-30
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
                  PROFISSIONALIZADO-
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011282) EEPSG - HERONILDES ARAUJO
Substituído: (84901/1) MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER
A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010
)/SEDUC/39268/2010
A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010
CONTRATO/SEDUC/39268/2010
Processo N°: 1000000863836
Contratado: (144398/3) CELIA DE JESUS GOMES
CPF: 889.894.105-68
                                                                                                                                                             DE: 13/05/2010
                   Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
```

```
Substituído: (3443/1) LAURA APARECIDA DA SILVA RAMOS
A Partir de: 19/04/2010 Até 16/07/2010
CONTRATO/SEDUC/39269/2010
                                                                                                                                DE: 13/05/2010
               Processo N°: 100000865721
Contratado: (201934/6) SILVANETE DA SILVA PEREIRA
CPF: 940.222.401-72
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
```

Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (016055) EEPSG - MADRE TARCILA

Substituído: (96640/2) THAIS CRISTINA DA SILVA ALMEIDA A Partir de: 03/03/2010 Até 31/05/2010 CONTRATO/SEDUC/39270/2010 DE: 13/05/2010

Processo Nº: 1000000868410 Contratado: (207364/10) MARIA DE NAZARE BEZERRA EVANGELISTA

CPF: 971.827.371-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA

Substituído: (77655/2) MARIA RITA PEREIRA SANTOS RODOVALHO
A Partir de: 28/04/2010 Até 26/06/2010
CONTRATO/SEDUC/39271/2010
DE: DE: 13/05/2010

Processo N°: 100000867299

Contratado: (209083/5) MARCELO ALVES DA SILVA

CPF: 886.213.671-49

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010995) EEPSG - MAJOR OTAVIO PITALUGA

Substituído: (2945/1) CLEUZANY SOUZA CAVALCANTE ARAUJO A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010 CONTRATO/SEDUC/39272/2010

DE: 13/05/2010

Processo N°: 100000865539 Contratado: (209925/5) SELMA RODRIGUES CPF: 896.479.551-20

CFF: 896.4/9.551-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009415) EEPSG - PROF. NILO POVOAS
Substitutido: (7723/1) MARIA RONDON DA SILVA
A Partir de: 02/05/2010 Até 30/07/2010

CONTRATO/SEDUC/39273/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°: 1000000867050
Contratado: (211781/3) JOANICE CATARINA DE OLIVEIRA GODOI

CPF: 513.694.191-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (009520) EEPSG - ANDRE AVELINO RIBEIRO Substituído: (4722/1) JOAO GALDINO DA SILVA A Partir de: 27/04/2010 Até 25/07/2010

CONTRATO/SEDUC/39274/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°: 1000000863902 Contratado: (212470/3) ELISANGELA FERREIRA DE ARAUJO CPF: 000.644.941-79 CPF: 000.644.941-79
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014389) EEPSG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
Substituído: (16055/1) ELIANE MARIA CAMPOS SILVA
A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010
CONTRATO/SEDUC/39275/2010
Processo N°: 1000000867097
Contratado: (213323/5) ORELINO MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 632.009.881-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

DE: 13/05/2010

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010766) EEPSG PONCE DE ARRUDA

Substituído: (70407/2) JEMISAEL NEPONOCENO DA SILVA A Partir de: 18/03/2010 Até 16/04/2010 CONTRATO/SEDUC/39276/2010

DE: 13/05/2010

Processo N°: 1000000868155 Contratado: (21484/4) DEUZINA ALVES DE ABREU SILVA CPF: 204.657.771-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES

Substituído: (4760/1) MARIA NUNES DE ARAUJO A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010

DE: 13/05/2010

CONTRATO/SEDUC/39277/2010

Processo N°: 1000000865742

Contratado: (215225/5) SANDRA MARIA DE JESUS FREITAS

CORTE 003.716.561-50
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001
Carga Horária: 30H Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011231) EEPSG - DOM AQUINO CORREA
Substituído: (305/1) MARIA JOSE GARCIA DA SILVA
A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010
)/SEDUC/3978/2010

DE: 13/05/2010

CONTRATO/SEDUC/39278/2010 Ate 31/07/2010

CONTRATO/SEDUC/39278/2010

Processo N°: 1000000865609

Contratado: (219602/3) EVA MARILENE PEREIRA RODRIGUES

CPF: 039.092.591-89

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA

Substituído: (87187/1) NILZA MARIA DA SILVA A Partir de: 27/04/2010 Até 26/05/2010 CONTRATO/SEDUC/39279/2010

Processo N°: 1000000867235 Contratado: (219761/4) GILSON JACINTO CASTILHO CPF: 012.274.561-23

DE: 13/05/2010

Cargo/Função: (3476) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015865) EEPSG - 29 DE NOVEMBRO

Substituído: (15973/1) SEBASTIAO ORBELINO LOPES A Partir de: 02/05/2010 Até 30/07/2010 CONTRATO/SEDUC/39280/2010

DE: 13/05/2010

Processo N°: 1000000867643 Contratado: (220455/2) BENEDITA CATARINA DOS SANTOS

CONTRIAGOS (2010) ERREDITA CATARINA DOS SANTOS CPF: 537.702.001-44
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009440) EEPSG - LEOVEGILDO DE MELO
Substituído: (11882/1) MARIA REGINA CORREIA DA SILVA
A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010

DE: 13/05/2010

CONTRATO/SEDUC/39281/2010 DE:
Processo Nº: 1000000866895
Contratado: (221731/3) MARIA DAS GRACAS DE MORAES FERREIRA CPF: 006.728.333-01

CATE: 000.728.333-01
CATGO/FUNGÃO: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
Substituído: (695/1) ANEZIA ALVES DOS SANTOS CAMARGO
A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010
CONTRATO/SEDUC/39282/2010
I

DE: 13/05/2010

Processo N°: 1000000867288

Contratado: (221753/2) FRANCIELY OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 023.601.241-02

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010995) EEPSG - MAJOR OTAVIO PITALUGA

```
Substituído: (11800/1) VALDECY GRACIANA RIBEIRO
A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010
 CONTRATO/SEDUC/39283/2010
                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000863099
Contratado: (223311/1) ANITA PAES PINTO
                CPF: 594.705.181-87
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
Substituído: (14732/1) JOSETINA ANGELA DE MAGALHAES
A Partir de: 01/04/2010 Até 29/06/2010
CONTRATO/SEDUC/39284/2010

Processo N°: 1000000865964

Contratado: (223312/1) JAQUELINI LOURENCO DA SILVA
                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                CONTRATAGO: (22312/1) ORGUNDANIA BOOKMANO E. 22312/10 CPF: 030.314.151-40 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015695) EEPSG - JOSE DIAS
Substituido: (44862/5) ALAIDE BATISTA DOS ANJOS
A Partir de: 02/04/2010 Até 30/06/2010
CONTRATO/SEDUC/39285/2010
Processo N°: 1000000866054
Contratado: (223313/1) RITA ACACIA DOS ANJOS SILVA
CPF: 458.607.931-20
Cargo/Função: (3476) ADOS
                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009520) EEPSG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
                Substituído: (12307/1) MARIA MIGUELINA DOS SANTOS
A Partir de: 01/04/2010 Até 29/06/2010
 CONTRATO/SEDUC/39286/2010
                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000866717
Contratado: (223316/1) MARIA JOSE AURELIA COSTA
                CPF: 652.244.931-53
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013900) EEPSG - 1. DE MAIO
                Substituído: (1818/1) ANIZIA DE ARRUDA COSTA
A Partir de: 29/03/2010 Até 26/06/2010
CONTRATO/SEDUC/39287/2010
                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000866757
Contratado: (223317/1) ADRIANA PAGLIARI
                CPF: 905.643.751-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                Cargo Frincia: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"
Substituído: (77894/7) JANILVA DA SILVA MATOS
A Partir de: 19/04/2010 Até 17/07/2010
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010

CONTRATO/SEDUC/39288/2010

Processo Nº: 1000000867295

Contratado: (31391/15) JOSIMIRA SOARES DA COSTA

CPF: 797.917.947-15
                                                                                                                               DE: 13/05/2010
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Cargo/Funçao: (34/6) APOID ADM EDUC PROFISSIONAI
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010995) EEPSG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
Substituído: (1530/1) EURIDES DA SILVA PEREIRA
A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010
CONTRATO/SEDUC/39289/2010
                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                Processo N°: 100000861524
Contratado: (68826/20) GILBERTO MACIEL DOS ANJOS
                CPF: 870.042.161-87
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
                Substituído: (38855/1) ARION FERREIRA DOS SANTOS
A Partir de: 01/02/2010 Até 20/03/2010
 CONTRATO/SEDUC/39290/2010
                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                Processo N°: 1000000868492
Contratado: (76741/4) EUSTAQUIO RANGEL PROCOPIO
                CPF: 534.950.476-20
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014796) EEPSG - MARIA QUITERIA
Substituído: (87804/1) EDNELMA RIBEIRO LIMA
A Partir de: 01/02/2010 Até 04/07/2010
   ONTRATO/SEDUC/39291/2010
                                                                                                                              DE: 13/05/2010
                D/SEDUC/39291/2010
Processo Nº: 1000000867078
Contratado: (97653/14) FRANCISCO JUVINO DA SILVA
                CPF: 274.663.101-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                Cargo/Finicaci (34/6) AROTO ADM EDUC PROTISSIONALIZAI

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

Substituído: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA

A Partir de: 06/05/2010 Até 04/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
                    Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
                                                                                                                              DE: 13/05/2010
 BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00448/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
                         1000000864686
Processo N.:
        Nome: (112429/16) LUCIA KCENIUK GONCALVES
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
               Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
 BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00449/2010
                                                                                                                              DE: 13/05/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
```

Processo N.:

Nome: (28067/1) ADELIA FRANCISCA SANTANA SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA

```
Nome: (5107/1) ADENIR BENEDITA VIANA DE OLIVEIRA
            Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
           A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010
     Nome: (12592/1) ANANIZA DUARTE DE FRANCA
            Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
           A Partir de: 05/05/2010 Até 02/08/2010
     Nome: (32127/1) ANGELA CRISTINA ARAUJO
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010359) EEPSG - JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 10/05/2010 Até 08/07/2010
      Nome: (16904/1) ANTONIO GONCALVES DE PADUA
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) EEPSG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 05/05/2010 Até 03/07/2010
Processo N.
     Nome: (15322/1) AUXILIADORA DA SILVA BORGES
           Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012181) EEPSG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 08/05/2010 Até 06/06/2010
Processo N.
     Nome: (6660/1) CLAUDIA NOBRE DE MIRANDA MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) EEPSG - PEDRO GARDES
            A Partir de: 10/05/2010 Até 08/06/2010
     Nome: (54127/5) CRISTINA SUZANA DA SILVA
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) EEPSG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 06/05/2010 Até 04/07/2010
     Nome: (16113/1) ELIANE DORILEO LOUZICH
            Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009059) SUPERINTENDENCIA DE PLANEJ. DA EDUCACAO
            A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010
     Nome: (87034/1) ELIENE ALVES FERREIRA RAMOS
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010
Processo N.:
     Nome: (93494/1) EVA VALDIRENE DA CRUZ MIRANDA FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
           Un. Adm: (012106) EEPSG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 09/05/2010 Até 28/05/2010
Processo N.:
      Nome: (14186/1) IARA BARROS DE CAMPOS
           e: (14160/1) IARA BARNOS DE CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009466) EEPSG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
            A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010
Processo N.:
     Nome: (33476/1) INEZ LOPES DA SILVA
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
            A Partir de: 10/03/2010 Até 07/07/2010
Processo N.:
     Nome: (37074/1) LUCIMAR DELGADO DE MORAES
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 09/05/2010 Até 07/07/2010
     Nome: (32973/1) MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE MAGALHAES MONTEIRO
           Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009920) EEPSG - DJALMA FERREIRA D
                          (009920) EEPSG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
            A Partir de: 10/05/2010 Até 08/07/2010
Processo N.:
     Nome: (2418/1) MARIA DO ROSARIO BARROS
           Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010
Processo N.:
     Nome: (89542/1) MARIA DOMINGAS DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
            Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
            A Partir de: 06/05/2010 Até 04/06/2010
Processo N.
     Nome: (14352/1) MARIA DOS ANJOS LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
            A Partir de: 10/05/2010 Até 08/06/2010
Processo N.:
     Nome: (7864/1) MARIA ELIZA RIBEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
            A Partir de: 09/04/2010 Até 08/05/2010
     Nome: (18910/1) MARIA JULIA MOREIRA BORGES
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
           A Partir de: 04/05/2010 Até 01/08/2010
     Nome: (85303/1) MARICLEI EDUARDO CINTRA
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Un. Adm: (009032) ASSESSORIA ESP.PARA A.JUR. EDUCACIONAIS
            A Partir de: 06/05/2010 Até 25/05/2010
Processo N.
            Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
            Un. Adm: (01237) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 05/05/2010 Até 19/05/2010
Processo N.:
     Nome: (15067/1) MARLI SILVEIRA MARQUES DE LAET
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
            A Partir de: 06/05/2010 Até 21/05/2010
Processo N.:
```

A Partir de: 07/05/2010 Até 04/08/2010

```
Nome: (74648/2) MARTA DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
             A Partir de: 05/05/2010 Até 03/07/2010
Processo N.
      Nome: (34055/1) NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR
            E. (34055/I) NELSON DA SILVA CAMPOS DORLOR
CARGO/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP."LIVRE APRENDER"
             A Partir de: 04/05/2010 Até 01/08/2010
      Nome: (14576/1) OENIR MADALENA DIAS DA SILVA RODRIGUES
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
             A Partir de: 11/05/2010 Até 09/06/2010
      Nome: (13710/1) REGINA CELIA MANGONI BARROS
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) EEPSG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
            A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010
      Nome: (4182/1) RITA DE CARVALHO RAMALHO
            Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 11/05/2010 Até 09/06/2010
      Nome: (44880/1) ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL
            e: (4960/1) ROSA ANTUNIA DE ALMEIDA MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
A Partir de: 11/05/2010 Até 25/05/2010
FUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00450/2010
                                                                                                        DE: 13/05/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
      Nome: (16220/1) ELIZABETY DA SILVA LEITE
            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
             A Partir de: 06/05/2010 Até 20/05/2010
      Nome: (30616/2) ELSA MARIA COSTA DAVID
            e: (30616/2) ELSA MARIA COSTA DAVID
CATGO/FUNÇÃO: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 24/04/2010 Até 23/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
                Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00451/2010
      Nome: (121081/15) SELMA ALVES PENTEADO
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
```

DE: 13/05/2010 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Un. Adm: (049786) EEPSG ULISSES GUIMARAES A Partir de: 10/05/2010 Até 05/11/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

#### **SETECS**

PORTARIA/SETECS/00023/2010

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

```
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 334657/2010
     Nome: (119034/3) JOELMA SOARES DA SILVA
A Partir de: 07/06/2010 Até 06/07/2010
Cargo/Função: (11525) DGA-8
           Substituído: (103435/5) WAGNER DE SOUZA SANTOS
Un. Adm: (140457) GER. DO GANHA TEMPO
Processo N.
              (119074/4) JOSILENE PEREIRA CAMPOS TEIXEIRA
           A Partir de: 01/05/2010 Até 30/07/2010
           A PARCIT GE: 01/05/2010 AGE 55/7.

Cargo/Função: (11460) DGA-2

Substituído: (104053/7) VANESSA ROSIN

Un. Adm: (128260) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE CIDADANIA
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
               Roseli de Fatima Meira Barbosa
```

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

Processo N°: Contratado: (140231/2) EVELYN GONCALVES DE ARRUDA PINTO

CONTRATAGO: (140231/2) EVELYN GUNCALVES DE ARRODA CPF: 005.774.321-50 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

```
A Partir de: 03/05/2010 Até 02/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
  Cuiabá-MT. 13 de Maio de 2010.
  Sec Est Trab, Emp. Cid e Assist Social
```

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONTRATAR Resolve: DISTRATAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SETECS/00091/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°: Contratado: (203507/1) DARCI SILVA CARVALHO BEZERRA

CPF: 616.317.011-34 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (140473) SUPERINT.DE ASSISTENCIA SOCIAL Em: 02/05/2010

CONTRATO/SETECS/00092/2010 Processo N°:

Contratado: (216013/1) STEFANI PIMENTEL DA ROSA CPF: 014.529.641-57 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA Em: 27/04/2010

CONTRATO/SETECS/00093/2010

DE: 13/05/2010

Processo N°: Contratado: (218332/2) LARISSA FREITAS MACHADO CPF: 006.208.951-01
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

Em: 28/04/2010

CONTRATO/SETECS/00094/2010 Processo N°:

Contratado: (219831/1) ELZA MONICA PEREIRA DE ALMEIDA HELLEBRANDT CPF: 689.737.211-00

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

Un. Adm: (15045 Em: 25/04/2010

m: 25/04/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Roseli de Fatima Meira Barbosa Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

Processo N°:

Contratado: (223264/1) MARIA EDIJANE SILVA MOISES CPF: 978.303.211-91 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas sen Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 03/05/2010 Até 02/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Roseli de Fatima Meira Barbos

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00077/2010 DE: 13/05/2010 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: CONCEDER Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.

Nome: (218689/1) ADELAIR FERNANDES BOAVENTURA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.:

Nome: (80692/1) ADENIL MARIA DE SOUZA

1: (80092/1) ADENIL MARIA DE SOUZA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (219829/1) ADILES DE CARVALHO FOLGADO Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SO Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (79453/1) ADMAR ARTIAGA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (203448/1) ADRIANA DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

(81126/1) ALCENIRA GOMES FARIA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.:

Nome: (79700/1) ANA MACIEL DE BRITO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.

Nome: (219832/1) ARLETH BENEDITA DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (81785/1) BENEDITA PAULINA DA CRUZ

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:
Nome: (80978/1) BENEDITO MONGE DO ESPIRITO SANTO

```
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 23/04/2010 Até 23/04/2010
```

Processo N.:

Nome: (80675/1) BENEDITO ROSARIO DOS REIS SANTOS Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (220039/1) CARLA APARECIDA MIRANDA CAMARGO Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (216198/1) CARLINA QUEIROZ DE SOUZA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (218804/1) CELINA CECILIA DA COSTA RODRIGUES Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (106212/4) CLEIDE DE BRITO MACHADO Cargo/Função: (11525) DGA-8 Un. Adm: (150460) GER. DE APOIO TÉCNICO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (219920/1) CLEONICE CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (80642/1) DEJAIR VIEIRA DE ASSUNCAO Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (12266/2) DENISE DA GLORIA DE JESUS Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (82001/1) DOMINGOS ALVES MOURA FILHO Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (203695/1) EDIR CONSTANTINA DE SÁ Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (140965/2) EDIVANE RODRIGUES DE ALMEIDA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (219977/1) EDNA MARIA DAS NEVES Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (81607/1) EDSON ARAUJO DOS SANTOS Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (219921/1) ELAINE AOUINO DA CUNHA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANCA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (208577/1) ELIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (67845/2) EVA DE FATIMA DUARTE ARTIAGA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (93598/5) GERSON JOAO DE ARRUDA

Cargo/Função: (11533) DGA-9 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (220044/1) GILVONEI RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (46935/3) HELIO VIEIRA MUNDIN Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (219996/1) ILMA MARTINHA DA CRUZ Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (82114/1) IRAMAIA REGINA DE MORAES E SILVA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (215988/1) IZABEL CRISTINA ASSIS DOS SANTOS Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N :

Nome: (46613/3) JAIME DOMINGOS DE SENA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (219833/1) JEAN DA SILVA MOREIRA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (79706/1) JOCEMIL NUNES Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (78849/1) JOEL DE SOUZA PASSOS Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (79696/1) JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: Nome: (220035/1) JUCIANE PATRICIA DA COSTA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANCA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: Nome: (220037/1) JUCIMARA POMBO DE SOUZA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (203717/1) JUCIMARA RAMOS SANTOS EVANGELISTA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (4550/1) JURACY JOANA DORILEO Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (209164/1) LAURA FATIMA PIRES LOPES Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.:

Nome: (131111/2) LENIL DE CAMPOS BORGES Cargo/Função: (11533) DGA-9

Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (203663/1) LEUDA ALVES PEDROSO Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (219885/1) LUCIANE CRISTINA DA SILVA MARQUES Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANCA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.

Nome: (220058/1) MARIA AUXILIADORA CONCEICAO Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.:

Nome: (81197/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA FORTUNATI Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.:

Nome: (81351/1) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GUIMARAES Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 16/04/2010 Até 16/04/2010

Processo N.:

Nome: (80622/1) MARIA DA GLORIA FERREIRA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: Nome: (80120/1) MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

```
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
```

Nome: (144389/3) MARIA DO AMPARO FARIAS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA Un. A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (219917/1) MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA BORGES Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (203900/1) MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANCA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (124860/2) MARILENE NASCIMENTO RODRIGUES Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (124856/2) MARILENE NOGUEIRA DE SOUZA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (79865/1) MARIO CARMO MELO MOREIRA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (124857/2) MARTA FERREIRA DOS SANTOS LEITE Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (76042/10) NEIVA MAGALHAES DE FRANCA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (79532/1) NELSON JUVENAL DA SILVA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (16249/1) NEUZA OLIVEIRA SILVA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (82115/1) NIVALDO GERMANO BARRETO Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (80526/4) NIVALDO LUIZ DE AMORIM FONSECA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (218694/1) NOACIR AIR FERREIRA DOS REIS Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (50642/2) OLIVEIRO COSMO DO NASCIMENTO Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (203322/1) PATRICIA BARROS SIQUEIRA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (219810/1) PATRICIA FERNANDA LINS MARTINS Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (219889/1) PATRICIA PARREAO DA SILVA Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 Processo N.:

Nome: (82398/1) ROOSEWELT LEITE MOREIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (218733/1) SANDRO ODARY FURTADO Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (203804/1) SILVIA LEITE DOS SANTOS CAMPOS Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (203328/1) WILLY WILKER REZENDE MURTINHO Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANCA A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Nome: (80100/1) ZUILITA DA SILVA ARRUDA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Roseli de Fatima Meira Barbosa Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

#### **SECITEC**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00053/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°: 282844/2010 Contratado: (133906/3) ROMELIO RIEDIGER

CPF: 571.658.821-20 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145505) DIR.DA UNIDADE DE ENSINO DE DIAMANTINO

Em: 20/04/2010

CONTRATO/SECITEC/00054/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°: Contratado: (207882/1) PATRICIA AKEMI KAMITANI CPF: 033.117.999-76

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP

Em: 07/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Ilma Grisoste Barbosa

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

#### **SES**

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00383/2010 DE: 13/05/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO Processo N.: 827577/2009

Nome: (206958/1) REJAINE RODRIGUES MELO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009 Processo N.: 827577/2009

Nome: (206958/1) REJAINE RODRIGUES MELO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 827577/2009

Nome: (206958/1) REJAINE RODRIGUES MELO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009 Processo N.: 827577/2009

Nome: (206958/1) REJAINE RODRIGUES MELO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 827577/2010 Nome: (206958/1) REJAINE RODRIGUES MELO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Augusto Carlos Patti do Amaral Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00384/2010 DE: 13/05/2010 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

```
Quinta Feira, 13 de Maio de 2010 Diário Oficial
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (63818/1) ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS
        Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136891) GER.DE INFORM;ESTATISTICA E AGENDAMENTO
        A Partir de: 05/05/2010 Até 19/05/2010
Processo N.:
    Nome: (103998/2) MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA
        Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
         Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
        A Partir de: 05/05/2010 Até 11/05/2010
Processo N.:
    Nome: (42322/2) MARILZA CARMEM DA SILVA RODRIGUES
        Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
         Un. Adm: (151882) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PEIXO DE
AZEVEDO
        A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010
Processo N.
    Nome: (34055/2) NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR
        Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
         A Partir de: 04/05/2010 Até 01/08/2010
Processo N.:
    Nome: (111138/1) NERITON TEIXEIRA SIGILIAO
        Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
        A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010
Processo N.:
    Nome: (63791/1) SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAES
        Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
        A Partir de: 06/05/2010 Até 20/05/2010
Processo N.:
    Nome: (42250/1) SEBASTIAO ESMAEL DE ALMEID
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
         Un. Adm: (136816) GER.ADMINISTRATIVA
        A Partir de: 05/05/2010 Até 02/08/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
           Secretário de Estado de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00385/2010
                                                             DE: 13/05/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
    Nome: (93509/2) ANA MARIA DA SILVA
         Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
         Un. Adm: (131814) GER. DE PROTOCOLO
        A Partir de: 06/05/2010 Até 12/05/2010
Processo N.:
    Nome: (59031/1) MARIA ANALICE DE LIMA FERREIRA
         Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
         Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
         A Partir de: 06/05/2010 Até 15/05/2010
Processo N.:
    Nome: (112088/1) NILZA FERREIRA GOMES KERSUL DE CARVALHO
        Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
         A Partir de: 26/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.:
    Nome: (52795/1) ROSEMARY ANDRADE DE GOUVEA.
        Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
         A Partir de: 23/04/2010 Até 21/06/2010
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
           Augusto Carlos Patti do Amaral
           Secretário de Estado de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00386/2010
                                                             DE: 13/05/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei.
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 319396/2010
    Nome: (42228/1) ANA LUCIA DE OLIVEIRA
        Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
         Qüinqüênio de Referência: 01/03/1977 Ate 28/02/1992
        A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010
Processo N.: 333329/2010
    Nome: (117027/1) CLESTON CELESTINO BATISTA LANDGRAF
         Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
         Qüinqüênio de Referência: 18/08/2004 Ate 17/08/2009
         A Partir de: 10/05/2010 Ate 08/06/2010
Processo N.: 318245/2010
    Nome: (95462/1) DEIJANIRA FRANCISCA PODADEIRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
         Qüinqüênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
```

A Partir de: 05/05/2010 Ate 03/06/2010

Nome: (42963/2) ELIANI GONDIM DE ALENCAR PADILHA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Qüinqüênio de Referência: 16/10/2000 Ate 15/10/2005 A Partir de: 10/05/2010 Ate 08/06/2010

Processo N.: 324322/2010

```
Nome: (118369/1) FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
         Qüinqüênio de Referência: 05/11/2004 Ate 04/11/2009
A Partir de: 03/05/2010 Ate 01/06/2010
Processo N.: 329477/2010
    Nome: (48032/2) GEOMIR LEITE ROCHA
         Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
         Qüinqüênio de Referência: 23/12/1994 Ate 22/12/1999
         A Partir de: 03/02/2010 Ate 03/05/2010
Processo N : 319413/2010
     Nome: (118505/1) GILDECY DA SILVA OLIVEIRA
         Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 17/11/2004 Ate 16/11/2009
         A Partir de: 03/05/2010 Ate 01/06/2010
Processo N.: 319414/2010
     Nome: (95454/1) IVONE DA SILVA COUTINHO
         Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 06/09/2001 Ate 05/09/2006
A Partir de: 02/06/2010 Ate 01/07/2010
Processo N.: 328428/2010
     Nome: (43389/1) JOAS LUIS ALVES CORREA
         Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 10/07/2004 Ate 09/07/2009
A Partir de: 10/05/2010 Ate 08/06/2010 Processo N.: 329190/2010
    Nome: (27917/2) JOEL FERREIRA VIEIRA
         Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
         Qüinqüênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
         A Partir de: 09/06/2010 Ate 08/07/2010
Processo N.: 329319/2010
     Nome: (27917/2) JOEL FERREIRA VIEIRA
         Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
         Qüinqüênio de Referência: 01/07/1998 Ate 30/06/2003
A Partir de: 10/05/2010 Ate 08/06/2010
Processo N.: 319424/2010
    Nome: (95483/1) KEILA GIANI SILVA LIMA
         Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
         Qüinqüênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
A Partir de: 03/05/2010 Ate 01/06/2010
Processo N.: 320069/2010
    Nome: (101179/2) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS
         Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
         Qüinqüênio de Referência: 24/07/2002 Ate 23/07/2007
         A Partir de: 01/06/2010 Ate 30/06/2010
Processo N.: 320114/2010
     Nome: (90660/2) MARIA LAUDELINA SOARES
         Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006
         A Partir de: 07/05/2010 Ate 05/06/2010
Processo N.: 333360/2010
     Nome: (43212/1) NEIDE FERNANDES PEREIRA
         Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 04/07/1993 Ate 03/07/1998
         A Partir de: 10/05/2010 Ate 08/06/2010
Processo N.: 319429/2010
     Nome: (73195/3) SERGIO RICARDO MORAES
         Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
         Qüinqüênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
A Partir de: 24/04/2010 Ate 23/05/2010 Processo N.: 284730/2010
     Nome: (21552/2) SEVERINO GOMES DA SILVA
         Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 05/09/2000 Ate 04/09/2005
         A Partir de: 30/06/2010 Ate 27/09/2010
Processo N.: 284730/2010
    Nome: (21552/2) SEVERINO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
         Qüinqüênio de Referência: 05/09/1995 Ate 04/09/2000
         A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010
Processo N.: 319447/2010
    Nome: (115742/1) SIMONE LODI SILVA
         Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
         Qüinqüênio de Referência: 28/06/2004 Ate 27/06/2009
A Partir de: 10/06/2010 Ate 09/07/2010
Processo N.: 319468/2010
     Nome: (90147/1) VANI SOARES DE BRITO
         Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
         Qüingüênio de Referência: 14/09/2000 Ate 13/09/2005
         A Partir de: 08/04/2010 Ate 06/06/2010
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
            Augusto Carlos Patti do Amaral
            Secretário de Estado de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00387/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são
 conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 336133/2010
Nome: (95530/1) EVANI DA SILVA
         Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
         Un. Adm: (136786) GER.DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 02/05/2010
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
```

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Augusto Carlos Patti do Amaral Secretário de Estado de Saúde

# Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

```
BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00075/2010
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (124799/1) KATIANA MELO DE SOUZA SILVA
        Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
         A Partir de: 10/05/2010 Até 24/05/2010
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
           Taisir Mahmudo Karim
           Reitor-Presidente da FUNEMT
PORTARIA/UNEMAT/00032/2010
                                                               DE: 13/05/2010
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
              314/2010
    Nome: (86185/2) TATIANA ROSA CARVALHO RIBEIRO
         Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
         A Partir de: 01/05/2010 Até 31/07/2010
           {\tt PUBLICADA,\ REGISTRADA,\ CUMPRA-SE.}
           Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
           Taisir Mahmudo Karim
           Reitor-Presidente da FUNEMT
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00242/2010
                                                                  DE: 13/05/2010
         Processo N°: 287/2010
         Contratado: (106500/9) VIVIANN VIEIRA MATTIELLO ALEXANDRE
         CPF: 901.329.981-49
         Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
         Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
         Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
         A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/UNEMAT/00243/2010
        Processo N°: 286/2010
Contratado: (116910/7) SHAIANA VILELLA HARTWIG
         CPF: 008.217.040-10
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
         Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/UNEMAT/00244/2010
                                                                  DE: 13/05/2010
         Processo N°: 284/2010
         Contratado: (125661/8) LAURA APARECIDA DE ARRUDA JUSTININIANO
         CPF: 911.935.911-04
         Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
         Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
         Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
A Partir de: 22/03/2010 Até 09/06/2010
CONTRATO/UNEMAT/00245/2010
                                                                DE: 13/05/2010
         Processo N°: 187/2010
         Contratado: (132621/8) SANDRO LUCIO DOS SANTOS
CPF: 733.417.701-00
         Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
         Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
         Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
         A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/UNEMAT/00246/2010
                                                            DE: 13/05/2010
         Processo N°: 294/2010
Contratado: (200286/3) JANAINA GOMES DOS SANTOS
         CPF: 000.697.651-46
         Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
         Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
```

A Partir de: 29/03/2010 Até 31/12/2010

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 22/03/2010 Até 15/07/2010

Contratado: (223267/1) RAFAELA DA SILVEIRA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

Contratado: (213622/2) ANDREIA MESSIAS DO SACRAMENTO

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

CONTRATO/UNEMAT/00247/2010

CONTRATO/UNEMAT/00248/2010

CONTRATO/UNEMAT/00249/2010

Processo N°: 289/2010

Processo N°: 216/2010

CPF: 018.861.121-50

CPF: 028.969.434-55

```
Processo N°: 283/2010
         Contratado: (223381/1) CHARLES BARBOSA DE OUEIROZ
         CPF: 017.445.551-84
         Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
         Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
         A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/IINEMAT/00250/2010
                                                                DE: 13/05/2010
         Processo N°: 281/2010
         Contratado: (223393/1) MARCELLA NAPOLI CARBONIERI CPF: 020.081.371-47
         Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
         Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
         A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/UNEMAT/00251/2010
                                                               DE: 13/05/2010
         Processo N°: 282/2010
         Contratado: (223394/1) THIAGO EDUARDO SOLLA LOPEZ CPF: 042.302.769-74
         Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
         Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
         A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/UNEMAT/00252/2010
         Processo N^{\circ}: 223/2010 Contratado: (223398/1) ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA
         CPF: 881.949.731-04
         Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
         Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 22/03/2010 Até 02/10/2010
CONTRATO/UNEMAT/00253/2010
                                                                DE: 13/05/2010
         Processo N°: 190/2010
Contratado: (223404/1) LEANDRO RODINEI BRAUWERS
         CPF: 017.126.181-05
         Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
         Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
         Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
         A Partir de: 23/03/2010 Até 23/07/2010
                                                                 DE: 13/05/2010
CONTRATO/UNEMAT/00254/2010
         Processo N°: 096/2010
Contratado: (223410/1) LIGIA MANCCINI DE OLIVEIRA BARROS
         CPF: 303.191.478-35
         Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
         Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
         Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
         A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/INEMAT/00255/2010
                                                                 DE: 13/05/2010
         Processo N°: 094/2010
         Contratado: (223413/1) GRACIELA LEILA HEEP CPF: 033.801.199-46
         Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas sema
         Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/UNEMAT/00256/2010
                                                                DE: 13/05/2010
         Processo N°: 296/2010
         Contratado: (60205/9) ELAINE CATARINA GERALDES MARQUES
         CPF: 486.988.491-72
         Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
         Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
         A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/UNEMAT/00257/2010
                                                                DE: 13/05/2010
         Processo N°: 235/2010
Contratado: (74485/14) HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA
         CPF: 911.366.796-34
         Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
         Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
         A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/UNEMAT/00258/2010
                                                                DE: 13/05/2010
         Processo N°: 160/2010
Contratado: (95798/8) VANDER DE FREITAS ROCHA
         CPF: 059.710.394-15
         Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
         Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
         A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.
           Taisir Mahmudo Karim
           Reitor-Presidente da FUNEMT
INTERMAT
   INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
```

DE: 13/05/2010

DE: 13/05/2010

DE: 13/05/2010

```
BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00024/2010
O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
          (79943/1) NANCY DA SILVA VIANA
        Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
        Un. Adm: (138118) DIRETORIA DE ASSENTAMENTO
A Partir de: 03/05/2010 Até 12/05/2010
```

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Afonso Dalberto Presidente do INTERMAT

DE: 13/05/2010

DE: 13/05/2010

### Quinta Feira, 13 de Maio de 2010 Diário Oficial

#### INDEA

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00059/2010

DE: 13/05/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO

Processo N.: 281223/2010

Nome: (79498/1) EDAGUIMAR DO NASCIMENTO STIPP

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 Para Un. Adm: (113506) UNID.LOCAL DE EXEC.CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 19/04/2010 Processo N.: 190303/2010

Nome: (133892/1) EDIJON COELHO DA CRUZ

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Para Un. Adm: (113964) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE JUSCIMEIRA A Partir de: 30/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Valney Souza Correa Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00061/2010

DE: 13/05/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242/1) EVANIL DA SILVA LUZ

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 Un. Adm: (077321) GERENCIA DE ARQUIVO E PROTOCOLO

A Partir de: 06/05/2010 Até 04/07/2010

Processo N.:

Nome: (79769/1) MARIA APARECIDA DE AMARAL GOES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (055158) LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL

A Partir de: 06/05/2010 Até 04/06/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Valney Souza Correa Presidente do INDEA

PORTARIA/INDEA/00013/2010

DE: 13/05/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: 008/2010

Nome: (79522/1) MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR Un. Adm: (054836) PRESIDENCIA A Partir de: 01/04/2010 Até 19/04/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00060/2010

DE: 13/05/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO Processo N.: 223963/2010

Nome: (116953/1) GILMAR ANTONIO DA GAMA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (057851) UNID. LOC. DE EXEC. DE GUARANTA DO NORTE A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 225537/2010

Nome: (58707/1) JOSE BORBA MOGLIA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (057339) UNID. LOC. DE EXEC. DE ARAGUAINHA A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 223963/2010

Nome: (130275/1) LUCIANO MUSSO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (113042) UNID.LOCAL DE EXECUCAO NOVA CANAA DO NOR

A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Valney Souza Correa Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

DE: 13/05/2010 CONTRATO/INDEA/00022/2010 Processo N°: 001/2010

Contratado: (223259/1) SELMA MAYARA APARECIDA ARANTES CPF: 043.102.661-00

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (114286) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE MARCELANDIA

A Partir de: 10/04/2010 Até 09/04/2011 CONTRATO/INDEA/00023/2010

Processo N°: 001/2010 Contratado: (223266/1) FLAVIO APARECIDO DE OLIVEIRA

CPF: 818.262.651-04

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (113743) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE COTRIGUACU

A Partir de: 19/04/2010 Até 18/04/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Valney Souza Correa Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INDEA/00021/2010 DE: 13/05/2010

Processo N°: 225231/10 Contratado: (216375/1) JOAO RODRIGO DE OLIVEIRA LOBO

CPF: 616.266.001-04

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (055212) COORD. CLASSIF. PADRON. PROD. ORIG. VEG Em: 30/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010.

Valney Souza Correa Presidente do INDEA

#### DETRAN

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00050/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16786/1) LENTR ANTONIA DUARTE DA SILVA

Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO Un. Adm: (102750) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS A Partir de: 10/05/2010 Até 24/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2010. Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

### LICITAÇÃO

#### **SECRETARIAS**

#### SAD

### **ADMINISTRAÇÃO**

#### AVISO DE REABERTURA E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o pregão Presencial nº. 029/2010/SAD que encontra-se SUSPENSO, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos, para atender a demanda das unidades descentralizadas e escolas da SEDUC, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos será <u>REABERTO</u> no dia 28/05/2010 às 08h:30m sala 05 e que houve a inclusão deste 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO, conforme segue

#### QUANTO A SEÇÃO 7 DO EDITAL – DA PROPOSTA DE PREÇOS:

#### EXCLUIR-SE-Á OS SUBITENS:

7.2.2. A licitante deverá apresentar Declaração de Garantia do Fabricante, mínima de

01 (um) ano para os itens ofertados, com Firma reconhecida em Cartório de Notas.

7.2.4. Apresentar Certificado de conformidade às normas da ABNT, para os itens

freezer, refrigerador, botijão de gás, cilindro de gás e válvula de cilindro de gás.

### QUANTO AO ANEXO I DO EDITAL – DA PROPOSTA DE PREÇOS:

PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

# Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

#### LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL EM AÇO INOX INTERNAMENTE E AÇO GALVANIZADO EXTERNAMENTE, COM 05 (CINCO) TORNEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 200 (DUZENTOS) LITROS DE ÁGUA GELADA, COM FILTRO INDUSTRIAL PF 200, MANUAIS TÉCNICO EM PORTUGUÉS, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, COM SELADO DO IMETRO, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA, COM PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.UNIDADE.		450		

#### LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL 80 LITROS, ÁGUA GELADA , ACABAMENTO EM INOX, GABINETE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E INTEIRAMENTE EM CHAPA DE AÇO INOX, DUAS TORNEIRAS TIPO PRESSÃO, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, VOLTAGEM: 110 OU 220 V, COM SELO DO IMETRO. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO. UNIDADE.		1.000		

#### LOTE 3

ITE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	FOGÃO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM FORNO, A GÁS, COM 6 BOCAS, PERFIL DE 9 CM, GRELHA DE FERRO FUNDIDO, MEDINDO: 40X40 E QUEIMADORES DUPLOS NA COR CINZA PLATINA. UNIDADE.		1.150		

#### LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
	FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS E A GÁS, BAIXA PRESSÃO, COM FORNO, COM BOCAS QUEIMADORES DUPLOS, PERFIL DE 10 CM, GRELHA 40 X 40 DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVĒL, MANUAL COM AS ESPECIFICAÇÕES TĒCENICAS EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA DE 12 MESES, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA, A ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE E OUTROS MUNICÍPIOS NO INTERIOR DO ESTADO, NA COR CINZA PLATINA. UNIDADE.		400	

#### LOTE 5

ITE	M ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	FREEZER HORIZONTAL COM 02 (DUAS) TAMPAS. GABINETE EM CHAPA DE AÇO PINTADO, REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO OU AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EM POLISTER ANTI-FERRUGEM, COM CAPACIDADE PARA 480 L (QUATROCENTOS E OITENTA LITROS), ACEITANDO-SE ATÉ 03% (TRÉS POR CENTO) DE DIFERENÇA NA LITRAGEM BRUTA, TENSÃO DE 127 VOLTS, NA COR BRANCA. GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO; MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS; NÃO DEVE CONTER NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO O GÁS CFC. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM CUIABÁ ÉJOU VÁRZEA GRANDE E EM OUTRAS LOCALIDADES DO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.		1.350		

#### LOTE 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
	REFRIGERADOR, MODELO DOMESTICO, DUPLEX, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA MINIMA DE 420 LITROS, TENSAO 110/120 VOLTS, PORTA COM PRATELEIRAS, PORTA OVOS, PORTA LATICINIOS, PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETAS PARA VEGETAIS, FRUTAS, CARNES E FRIOS, CONGELADOR, LAMPADA INTERNA, NAO USAR NO SISTEMA DE REFRIGERACAO O GAS CFC, COM SELOS PROCEL E INMETRO, GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.		800	

#### LOTE 7

ITEN	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.		
				UNIT.	TOTAL
7	PANELA DE PRESSÃO, FABRICADA COM PURO ALUMÍNIO POLIDO, REFORÇADO POR DENTRO; COM VÁLVULA DE ESCAPE E SEGURANÇA; COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LITROS; COM CABOS E ASAS RESISTENTES E EXCELENTE VEDAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 11.823, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.		700		

#### LOTE 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
	PANELA DE PRESSÃO, FABRICADA COM PURO ALUMÍNIO POLIDO, REFORÇADO POR DENTRO; COM VÁLVULA DE ESCAPE E SEGURANÇA; COM CAPACIDADE PARA 10 (DEZ) LITROS; COM CABOS E ASAS RESISTENTES E EXCELENTE VEDAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 11.823, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.		700	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	PANELA DE PRESSÃO, FABRICADA COM PURO ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO POR DENTRO; COM VÁLVULA DE ESCAPE E SEGURANÇA; COM CAPACIDADE PARA 12(DOZE) LITROS; COM CABOS E ASAS RESISTENTES E EXCELENTE VEDAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 11.823, EMBALAGENS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ESCOLAS. UNIDADE.		700		

#### LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ALÇA E TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.		200		

#### LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ALÇA E TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.		200		

#### LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ALÇA E TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 60 (SESSENTA) LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.		200		

#### LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO, COM ALÇAS DE ALUMÍNIO E TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 45 (QUARENTA E CINCO) LITROS. O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.		150		

#### LOTE 14

ITE	1 ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	BOTIJÃO COM CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLÉO - GLP, COM CAPACIDADE PARA 13 KG. UNIDADE.	UN	400		

#### LOTE 15

ı	TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		CILINDRO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COMPLETO, COM CAPACIDADE PARA 45 (QUARENTA E CINCO) KG; O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.		900		

#### LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
	DEPURADOR DE AR PARA FOGÃO DE 6 BOCAS, NA COR BRANCO: BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, INSTALAÇÃO SUPER FÁCIL, BÍVOLT (127V / 220V), FÁCIL MANUTENÇÃO, MOTOR QUALIDADE WEG, SUPER TURBINA, PODER DE SUCÇÃO DUPLA FILTRAGEM, FÁCIL LIMPEZA. UNIDADE.		800	

#### LOTE 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTO RENDIMENTO (TRITURADOR) - LIQUIDIFICADOR BASCULANTE INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 15 LITROS, PARA PREPARO DE SOPAS, CREMES, MOLHOS, CALDAS PARA MASSA DE SORVETES, SUCOS, ENTRE OUTROS, COM DISIGNE ARROJADO, DURABILIDADE E ALTA EFICIÊNCIA, POSSUI COPO - INCLUSIVE O FUNDO, LÂMINAS, EIXO CENTRAL, MANCAL E PORCAS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; TAMPA DO COPO DE ALUMÍNIO POLIDO; CARATERISTICAS ALIMENTAÇÃO: 110/220 V; POTÊNCIA: 1,0 CV; ROTAÇÃO: 3500 RPM; CONSUMO: 0.80 KW; H: CAPACIDADE NOMINAL DO COPO: 15 LITROS; DIMENSÕES (AXLXP): 1070X300X600 MM; PESO LIQUIDO/BRUTO: 20/22 KG. UNIDADE.		500	

#### LOTE 18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	VÁLVULA PARA CILÍNDRO DE GÁS (45KGS), COM REGULAGEM DE ABRIR E FECHAR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.		900		

Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

#### **SEFAZ**

#### **FAZENDA**

Portaria Conjunta nº: 002/2010/SENF/SEFAZ regoeira: Johara de Oliveira Barbosa Muniz

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objecão ao Pregão nº 008/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ), <u>ADJUDICO E HOMOLOGO</u> o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DO CORAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT, CONFÓRME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, ao seguinte profissional:

ÂNGELO SOUZA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 084.218-2v SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Cuiabá-MT, tendo apresentado proposta de preços no valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Cuiabá-MT. 13 de maio de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 008/2010 SENF - SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/2010/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que o licitante abaixo nominado sagrou-se vencedor no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SÉRVIÇOS DE REGÊNCIA DO CORAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZI MT CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, com o sequinte valor:

Lote	Profissional	Valor total
Lote Único	ÂNGELO SOUZA DOS SANTOS	R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2010

Johara de Oliveira Barbosa Muniz Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

#### SEMA

#### **MEIO AMBIENTE**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretario Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Presencial nº. 005/2010/SEMA, Processo nº. 248705/2010, naquilo que for pertinente, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do LOTE ÚNICO foi a empresa MARIANA ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL - LAICE DA SILVA PEREIRA ME, no valor de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais)..

Cuiabá, 12 de maio de 2010

#### MOACIR COUTO FILHO

Secretario Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental SEMA/MT

#### SINFRA

#### INFRA-ESTRUTURA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO

CONCORRÊNCIA № 025/2009
A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Concorrência, do tipo menor tarifa básica de pedágio, para prestar serviço público rodoviário, para a concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, da rodovia MT-242, trecho: Sorriso (Entº BR-163) Ipiranga do Norte (Código do SRE: 242 EMT 0010 a 242 EMT 0050), com extensão de 66,0 km fazendo parte do TCP a rodovia MT-491, Trecho: Ent.º da MT 242 - km 17,8 (Código do SRE: 491 EMT 0010), com extensão de 17,8 km, totalizando a TCP 83,80 km, a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE-OESTE, TRECHO SORRISO – IPIRANGA DO NORTE - ITANHANGÁ, com tarifa ofertada de R\$ 5,10 (Cinco Reais e Dez Centavos). Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Engo Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Infraestrutura

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO

CONCORRÊNCIA nº 026/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Concorrência, do tipo menor tarifa básica de pedágio, para a concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio da rodovia MT-449/010/388. trecho: Lucas do Rio Verde (Entº BR-163) – Groslândia – Entº MT-449/ MT-010 - Ent<sup>o</sup> MT-010/MT-388 - Tapurah - Ana Terra (Código do SRE: 449 EMT 0010, com 69,80 km; 010 EMT 0290, com 12,24 km; e, 388 EMT 0130 a 338 EMT 0140, com 41,09 km), com extensão de 123,13 km, fazendo parte do TCP (Trecho de Cobertura da Praça de Pedágio) a rodovia MT-484, trecho: Entº da MT-449 - km 25,2 (Código do SRE: 484 EMT 0010 a 484 EMT 0020), com extensão de 25,2 km, totalizando 148,33 km, a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA MUDANÇA-ABRM, com tarifa ofertada de R\$ 3,90 (Três Reais e Noventa Centavos). Pelo resultado a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 13 de maio de 2010. Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto Secretário de Estado de Infraestrutura

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO CONCORRÊNCIA nº 027/2009 A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação/Comissão de

Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Concorrência, do tipo menor tarifa básica de pedágio, para prestar serviço público rodoviário, para a concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, da rodovia MT-242, trecho: Nova Ubiratã - Sorriso (Entº BR-163) (Código do SRE: 242 BMT 0635 a 242 BMT 0650), com 82,6 km de extensão, fazendo parte do TCP (Trecho de Cobertura da Praça de Pedágio) a rodovia MT-140, trecho: Entº MT-338 - Entº MT-242 (Código do SRE: 140 EMT 460) com 52,0 Km de extensão e a rodovia MT-338, trecho: Entº MT-493 ao Distrito de Boa Esperança do Norte (Código do SRE: 338 EMT 0082), com 7,0 km, a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE-OESTE, Trecho: Sorriso – Nova Ubiratã, com tarifa ofertada de R\$ 5,50 (Cinco Reais e Cinqüenta Centavos). Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá. 13 de maio de 2010. Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Engº Arnaldo Alves de Souza Neto Secretário de Estado de Infraestrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO CONCORRÊNCIA nº 028/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Concorrência, do tipo menor tarifa básica de pedágio, para prestar serviço público rodoviário, para a concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, da rodovia MT-235, trecho: Nova Mutum (Entº BR-163) -Santa Rita do Trivelato (Entº MT-140) (Código do SRE: 235 EMT 0067 a 235 EMT 0010) com extensão de 113,0 km, extensão essa correspondente ao TCP (Trecho de Cobertura da Praça de Pedágio), a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO, com tarifa ofertada de R\$ 4,70 (Quatro Reais e Setenta Centavos). Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 13 de maio de 2010. Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Engº Arnaldo Alves de Souza Neto Secretário de Estado de Infraestrutura

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 010/2010 A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI,

torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 010/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de reforma externa da rede de esgoto e águas pluviais da Penitenciária Central do Estado – Pascoal Ramos no Município de Cuiabá-MT, com realização prevista para o dia 02 de junho de 2010, às 14h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 17/05/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifficio Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615. Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita Superintendente de Licitação VISTO: Engº Arnaldo Alves de Souza Neto Secretário de Estado de Infraestrutura

#### SEDUC

#### **EDUCAÇÃO**

#### AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEDUC/MT Nº 001/2010

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, atrayés da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decide **SUSPENDER** a Concorrência Pública 001/2010, cujo objeto e Ampliação da escola através da Construção de 05 (cinco) Laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias na Região (500) em cada uma das escolas: EE. Pindorama (Rondonópolis), EE. Antonio Ferreira Sobrinho (Jaciara), EE. Ulisses Guimarães (Campo Verde) e EE. Alda Gawlinski Scopel (Primavera do Leste), todas localizadas no Estado do Mato Grosso, por conveniência administrativa. Cuiabá, 13 de maio de 2010.

> Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 007/2010/SEDUC/MT.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública - Edital nº 007/2010, com o objetivo de selecionar empresa especializada na em execução de obras civis para a <mark>ampliação da escolá, através da Construção de</mark> 15 (quinze) Laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), Instalações Elétricas e Hidro-sanitárias, Regiões (Ó100 e 1100), sendo: 05 (cinco) Laboratórios na EE. Dr. Artur Antunes Maciel em Juína-MT, 05 (cinco) Laboratórios na CEJA Alternativa em Juína-MT e 05 (cinco) Laboratórios na EE. Oscar Soares em Juara-MT, A Licitação ocorrerá no dia 14 de junho de 2010 às 8:30 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Ágência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta. Informações pelos telefones (65) 3613-6354 e 3613-6589. Cuiabá, 13 de maio de 2010.

> Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

#### **SETECS**

#### TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010/SENA/SETECS

CREDENCIAMENTO: das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 09:00h (nove horas) do dia 26 de

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09:00h (nove horas) do dia 26 de

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de Materiais Permanentes para atender o PROCON, conforme especificação constante no anexo I, Lotes 01, 02 e 03 - Formulário Padrão de Proposta constante no Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereco: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 - Informações: licitacaosena@sad

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 04. da Superintendência de Aquisicões Governamentais da Secretaria de Estado de Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Agmar Divino Lara de Sigueira Pregoeiro Oficial

#### SEDTUR

#### **DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

#### ADENDO II

#### EDITAL DE PREGÃO 04/2010/SEDTUR

A Pregoeira da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR, torna público para conhecimento dos interessados, Retificação ao Edital do presente certame licitatório, nos seguintes termos:

Acrescenta-se ao item 8.1.1 a alínea "f" com o seguinte conteúdo:

Alvará de localização, funcionamento e da vigilância sanitária, emitido pelo poder competente, e Licença Ambiental de Operação LO, nos termos do art. 18 da Lei Complementar 38 de 21 de

Item 8.2 alínea "e" leia-se:

Alvará de localização, funcionamento e da vigilância sanitária, emitido pelo poder competente, e Licença Ambiental de Operação LO, nos termos do art. 18 da Lei Complementar 38 de 21 de novembro de 1995.

Ratificam-se as demais cláusulas do edital, redesignando nova data para reabertura da sessão para o dia 26/05 às 08:30 hs, na sala 01 de pregoes da Secretaria de Administração - SAD

Cuiabá. 13 de maio de 2010

VERA LUCIA TORÉ NEGRÃO Pregoeira Original assinado nos autos

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INTERMAT

#### **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 009/2010 - INTERMAT

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em

19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DA ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº009/2010. onde a mesma acontecerá no dia 27/05/2010, ás 15:00 hs (quinze horas).

Cuiabá, 12 de Maio de 2010.

Comissão de Licitação Permanente INTERMAT

#### INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 010/2010 - INTERMAT

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DA ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº010/2010, onde a mesma acontecerá no dia 28/05/2010, ás 10:00 hs (dez horas).

Cuiabá, 12 de Maio de 2010.

Comissão de Licitação Permanente INTERMAT

#### INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 008/2010 - INTERMAT

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DA ABERTURA DA CARTA CONVITE №008/2010, onde a mesma acontecerá no dia 27/05/2010, ás 10:00 hs (dez horas).

Cuiabá, 12 de Maio de 2010.

Comissão de Licitação Permanente INTERMAT

#### INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### RESULTADO DA TOMADA DE PRECOS Nº 001/2010/INDEA

A Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, através de sua Presidente da Comissão de licitação abaixo assinada, nomeada pela Portaria nº 02/2009, vem divulgar o Resultado da Tomada de Preços nº 001/2010/INDEA, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações do edital, realizado no dia 12.05.2010, às 08:30 hs, na Sala de Pregão Nº 04 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso. Considerando a proposição dos menores valores abaixo elencados a presidente da comissão ADJUDICOU os lotes I e II, e não adjudicou o lote III, para as empresas a seguir, tendo em vista que para o lote III apenas uma empresa foi classificada e habilitada e encaminha para decisão do ordenador de despesas, como se segue:

l	LOTES	VALOR PROPOSTO	EMPRESA
l	ı	R\$ 17.163,00	LPM COMÉRCIO E SERVIÇOS
l	II	R\$ 52.200,00	SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA
l	III	R\$ 43.960,00	CAPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2010.

Rosangela Paes da Conceição Presidente da Comissão de licitação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente no uso de suas atribuições HOMOLOGA os lotes I, II e todo o procedimento licitatório bem como ADJUDICA E HOMOLOGA o lote III. para as empresas supramencionadas -Tomada de Preços nº 001/2010/INDEA - Processo nº 78823/2010, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993, arts. 31, § 3°, 33 e 127 do decreto 7.217/2006realizado para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações do edital.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

Valnev Souza Corrêa Ordenador de despesa

# GERAL DE JUS'

ATO N° 114/2010-PGJ
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002791-001/2010, RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o servidor THIAGO DE SOUZA CUNHA, bacharel em direito, portador do RG nº 1307771-6-SSP/MT e do CPF nº 969.579.561-72, do cargo em comissão de oficial de gabinete, símbolo/nível MP-CNEV, da Procuradoria Geral de Justiça, Cimiental da Comada de CUIJABÁ/MT, nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 10.05.2010.

Cuiabá, 11 de maio de 2010. Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 115/2010-PGJ
A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR a estagiária aprovada no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/12/09, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE ARAPUTANGA-MT

CLASSIFICAÇÃO		NOME				RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
	Cleony de Azevedo	Fátima	Almeida	de	Oliveira	2326306- 7/MT	17/05/2010

Cuiabá, 11 de maio de 2010.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES

Procuradora-Geral de Justiça em Substituição

ATO Nº 116/2010-PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE.

Retificar, em parte, o Ato nº 102/2010-PGJ, que nomeou GILVANI

ZARDO, bacharel em direito, portador do RG nº 1329645-2-SSP/MT e do CPF nº 004.674.020-19, para exercer,
em comissão, o cargo de assistente ministerial, simbolo/nivel MP-CNE-VI, da Procuradoria Geral de Justiça,
lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de JUSCIMEIRA/MT, com efeitos retroativos a 12.04.2010,
para considerar a seguinte alteração:
onde se lê: "...portador do RG nº 1329645-2-SSP/MT.";

"...portador do RG nº **1329645-0-SSP/MT**..."

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 235/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, no uso de suas atribuições

Conceder à servidora **GISLEINE DAL BÓ**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **16.11.2004** a **15.11.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, **para serem gozados a partir desta data**, restando 60 (**sessenta**) dias para gozo oportuno, conforme processo nº 002705-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 10 de maio de 2010. Marcelo Ferra de Carvalho Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA № 239/2010-PGJ A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de

suas atribuições legais,

Retificar, em parte, a Portaria nº 192/2010-PGJ, para considerar a seguinte redação: conceder ao Dr. PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO, Procurador de Justiça, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, prestados na iniciativa privada, do seguinte período: de 13/07/1983 a 28/02/1985 – um ano, sete meses e dezoito dias (01a.07m.18d.), prestados à MAPE S.A. Construções e Comércio, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 65, § 2º, da Lei Complementar nº 27/93, de 19 de novembro de 1993, conforme processo nº 001246-001/2010, Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de maio de 2010. Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 240/2010-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002028-001/2010,

RESOLVE:

RESOLVE:
Conceder ao Dr. JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR, Promotor de Justiça
Substituto, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do seguinte periodo:
de 14/05/2001 a 16/02/2002 — zero ano, nove messe e três dias (00a.09m.03d.), prestados à CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do § 9º do artigo 40,
da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 65, § 2º e artigo 82, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 27/93.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 12 de maio de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador, Geral de, lustica

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 241/2010-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002044-001/2010,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 195/2010-PGJ, que concedeu à servidora CRISTINA SEIXAS GODOY, agente administrativo, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para

considerar a seguinte alteração:
onde se lê: referente ao período de 01/06/2002 a 31/03/2003 – zero ano, dez meses e zero dia (00a.10m.00d.),

prestatuos cumo autonomo, totalizando vinte e oito anos, zero mês e quinze dias (28a.00m.15d.); leia-se: referente ao período de 01/06/2002 a 31/07/2002 – zero ano, dois meses e zero dia (00a.02m.00d.), prestados como autônomo, totalizando vinte e sete anos, dez meses e quinze dias (27a.04m.15d.), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 12 de maio de 2010. Marcelo Ferra de Carvalho Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 242/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

Conceder à Dra CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN, Promotora de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **29.04.2005 a 28.04.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, referente ao quinquenio de 29.04.2005 a 28.04.2010, hos termos do a origo 15, paragrafo unico da Lei nº 8.026, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 002754-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTAKIA N° 245/2010-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002727-001/2010,
RESOLVE:

JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA, Promotor de

Justiça, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do seguinte periodo: de 01/09/1988 a 30/09/1991 – três anos, um mês e zero dia (03a.01m.00d.), prestados como advogado, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do § 9º do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 65, § 2º e artigo 82, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 27/93.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 13 de maio de 2010. Marcelo Ferra de Carvalho Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 093/2010-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder HORÁRIO ESPECIAL ao servidor THIAGO LUIZ ALVES

DO NASCIMENTO, oficial de diligência, lotado nas Promotorias de Justiça da Comarca de PRIMAVERA DO LESTE/MT, devendo cumprir sua jornada de trabalho das 11h30min às 18h30min, de segunda-feira à sextaferia, no período de **19/04/2010 a 23/06/2010**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, conforme processo nº 002475-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se Cuiabá, 11 de maio de 2010. Cláudia Di Giácomo Mariano

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº: 125/2009/DPG e publicada no Diário Oficial de Estado em 03 de junho 2009, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010/DEFENSORI**A PÚBLICA - PROCESSO **140101/2010**, o qual tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo - Água Mineral e Gás, conforme específicações determinadas no edital e seus anexos de acordo com o quadro abaixo:

ı	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA COMERCIAL
ı	01	COMERCIAL LUAAR LTDA;	R\$ 19.670,00 (dezenove mil seiscentos e setenta reais).

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2010.

#### PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS

Pregoeiro Oficial

#### EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2010

PARTES: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto: A formalização da cedência da servidora MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ, pertencente ao quadro dos servidores da CONVENENTE, à CONVENIADA.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Parecer Técnico n° 263/2010/AT/DP/MT; e Procedimento n° 408288/2008/DP/

Data de Assinatura: 04/05/2010. (igência: 01 (um) ano

lor: R\$ 20.199,72 (vinte mil cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado

Convenente: JOÃO JUSTINO PAES BARROS – Diretor Presidente da METAMAT e WILSON MENEZES COUTINHO – Diretor Técnico da METAMAT.

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 018/2007/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

Objeto: Apostilar ao Contrato nº 018/2007/DP/MT a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como a Planilha de Reajuste Salarial da Categoria 2009/2010.

Fundamento Legal: Procedimento nº 933153/2009, Contrato nº 018/2007, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Técnico nº 051 e 224/2010.

Valor Anual: R\$ 35.340,96 (Trinta e cinco mil e trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa 036; Projeto Atividade; 2005; Elemento de Despesa; 3390,3700; Fonte; 100,

Data de Assinatura: 04/05/2010.

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

#### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO INTERESSADA ASSUNTO

5.258-2/2010

INÊS FARINAZZO RIBEIRO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO RELATOR

DECISÃO

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/2002, e no Parecer 179/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento da servidora Inês Farinazzo Ribeiro, para a referência 7, Classe "D", da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 02.01.08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 30.03.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO INTERESSADO

3.171-2/2010 EDIVALDO MOTA ARAÚJO

ASSUNTO RELATOR PEDIDO DE REENQUADRAMENTO CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

., INDEFIRO, com fundamento no Parecer Jurídico 169/10, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de reenquadramento do servidor Edivaldo Mota Araújo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 31.03.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO INTERESSADA

ROSANA KASSAR DO VALLE RODRIGUES ASSUNTO PEDIDO DE ABONO DE PERMANÊNCIA RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

**DECISÃO** 

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 19, do artigo 40, da Constituição da República, e no Parecer 197/10, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido para concessão do abono de permanência à servidora Rosana Kassar do Valle Rodrigues, a partir de 13.02.10, nos limites estabelecidos pela lei.

> Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 19.04.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO

Presidente

PROCESSO INTERESSADA 7.205-2/2010 WILCY MARTINS MONTEIRO

PEDIDO DE ABONO DE PERMANÊNCIA ASSUNTO RFI ATOR

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

..., DEFIRO, com fundamento no § 19, do artigo 40, da Constituição da República, e no Parecer 205/10, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido para concessão do abono de permanência à servidora Wilcy Martins Monteiro, a partir de 21.04.10, nos limites estabelecidos pela lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 27.04.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO

PROCESSO INTERESSADA 7.236-2/2010

ASSUNTO

ADRIANA KOSZUOSKI ZIEZKOWSKI DESCONTO INSS

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

..., DECIDO, com fundamento no artigo 7º, da Portaria Interministerial MPS/MF 350/09, e no Parecer 206/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido para determinar a suspensão do desconto previdenciário sobre o salário da servidora Adriana Koszuoski Ziezkowski.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 28.04.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO INTERESSADO ASSUNTO

RELATOR

7.756-9/2010

FELIX ALBERTO CIEKALSKI PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

, DECIDO, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/2002, e no Parecer 221/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do Técnico Instrutivo e de Controle Felix Alberto Ciekalski, para a referência 6, Classe "D", do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 11.04.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 03.05.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO

PROCESSO 7.955-3/2010

INTERESSADA ADRIANA BORGES TAPAJÓS DA SILVA ASSUNTO

LICENÇA-MATERNIDADE

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO RELATOR

DECISÃO

..., DECIDO, com fundamento no inciso XVIII, da Constituição da República, e no artigo 235, da Lei Complementar 4/90, com redação dada pela Lei Complementar 236/06, e no Parecer 231/10, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão, à servidora Adriana Borges Tapajós Da Silva, do direito de usufruir a licença-maternidade no período de 26.03.10 a 21.09.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 05.05.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO

INTERESSADA ASSUNTO

MARIA GENOVEVA DE ALMEIDA SALES PEDIDO DE ABONO DE PERMANÊNCIA CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 19, do artigo 40, da Constituição da República, alterado pela EC 41/03, e no Parecer 229/10, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido para concessão do abono de permanência à servidora Maria Genoveva de Almeida Sales, a partir de 26.04.10, nos limites estabelecidos pela lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 05.05.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO 8.044-6/2010

INTERESSADA CÉLIA SCHNEIDER DA CUNHA

ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 4º, inciso II, da Lei 7.858/2002, e no Parecer Jurídico 230/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de

reenquadramento da Auditora Pública Externa Célia Schneider da Cunha, para a referência 9, Classe "D", do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 07.07.09

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 06.05.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO INTERESSADO ASSUNTO RELATOR

7.866-2/2010 HERMES DALL'AGNOL

PEDIDO DE REENQUADRAMENTO

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

DECIDO, com fundamento no artigo 4º, inciso II, da Lei 7.858/2002 e no Parecer Jurídico 235/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do Auditor Público Externo Hermes Dall'Agnol, para a referência 9, Classe "D", do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 12.08.09.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 06.05.2010

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO INTERESSADO ASSUNTO

6.480-7/2010

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA PEDIDO DE REENQUADRAMENTO

RFI ATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/2002, e no Parecer Jurídico 238/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do Técnico Instrutivo e de Controle Jean Fábio de Oliveira, para a referência 5, Classe "D", do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 30.04.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 06.05.2010

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO

7.849-2/2010

MIRIAN GRACIE DA COSTA FIGUEIREDO
PEDIDO DE REENQUADRAMENTO INTERESSADA ASSUNTO RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

DECIDO, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/2002 e no Parecer Jurídico 228/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento da servidora Mirian Gracie da Costa Figueiredo, para a referência 9, Classe "D", da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 05.04.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 06.05.2010

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO INTERESSADA 7 979-0/2010

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO RELATOR

**DECISÃO** 

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo  $6^\circ$ , inciso II, da Lei 7.858/2002, e no Parecer Jurídico 236/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento da servidora Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah, para a referência 4, Classe "D", da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, do plano de cargos e salários deste

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 06.05.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO 8 329-1/2010

NTERESSADA INÊS FARINAZZO RIBEIRO ASSUNTO RFI ATOR CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

, DECIDO, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 242/10, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão, à servidora Inês Farinazzo Ribeiro, de 6 (seis) meses de licençaprêmio referentes aos quinquênios de 01.10.1995 a 30.09.2000 e 01.10.2000 a 30.09.2005, que deverá ser usufruída até 30.09.2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 06.05,2010.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO INTERESSADA ASSUNTO RELATOR

JULINII FERNANDES DE ALMEIDA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

., DECIDO, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 241/10, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, à servidora Julinil Fernandes de Almeida, referente ao quinquênio de 10.01.2005 a 09.01.2010, que deverá ser usufruída até 09.01.2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 06.05.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO

FELIX ALBERTO CIEKALSKI INTERESSADO ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

.., DECIDO, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2° da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 239/10, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, ao servidor Felix Alberto Ciekalski, referente ao quinquênio de 11.04.2005 a 10.04.2010, que deverá ser usufruída até 10.04.2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 06.05.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

PROCESSO INTERESSADO ASSUNTO RELATOR

7.502-7/2010

**JORGE WATANABE**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

..., DECIDO, com fundamento nos incisos I e IV, do artigo 130, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 226/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de averbação na ficha funcional do servidor Jorge Watanabe, do período de 13.08.1982 a 20.01.1983, perfazendo 161 dias, ou seja, 05 meses e 11 dias, trabalhado na Caixa Econômica Federal; e do período de 21.01.1983 a 18.01.2010, perfazendo 9.853 dias, ou seja, 26 anos, 12 meses (360 dias) e 02 dias, trabalhado no Banco do Brasil S/A.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 06.05.2010. Conselheiro VALTER ALBANO Presidente

#### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAL Nº. 370A372/HB/2010 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 370/HB/2010

PROCESSO №

INTERESSADO(A)

8 077-2/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

# Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

GESTOR(A)

SILVINO CARLOS PIRES PEREIRA CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2009 ASSUNTO

Nos termos do inciso III do artigo 59, da Lei Complementar nº 269/2007, NOTIFICO o senhor Silvino Carlos Pires Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste-se acerca do relatório técnico - fls. 219 a 238 TCE - Processo n.º 8.077-2/2010 – C.A. Gestão/09, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 371/HB/2010

PROCESSO Nº 7.337-7/2010

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS

PEDRO DE CARVALHO NETO GESTOR(A)

ASSUNTÒ CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2009

Nos termos do inciso III do artigo 59, da Lei Complementar nº 269/2007, NOTIFICO o senhor Pedro de Carvalho Neto - Presidente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste-se acerca do relatório técnico – fls. 40 a 48 TCE – Processo n.º 7.337-7/2010 - C.A. Gestão/09, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 372/HB/2010

PROCESSO № 7 204-4/2010

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

GESTOR(A)

JOSÉ CARLOS CARDOSO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2009 **ASSUNTÒ** 

Nos termos do inciso III do artigo 59, da Lei Complementar nº 269/2007. NOTIFICO o senhor José Carlos Cardoso - Presidente da Câmara Municipal de Tabaporã, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste-se acerca do relatório técnico – fis. 40 a 50 TCE – Processo n.º 7.204-4/2010 - C.A. Gestão/09, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE EDITAL Nº. 373A380/AJ/2010 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 373/AJ/2010

PROCESSO Nº 13 918-1/2008

PRINCIPAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

GESTOR(A) MAGNO ROSA MARTINS

INTERESSADO(A) MARIA DA CONCEIÇÃO FROES CARBONATO

APOSENTADORIA - Solicitação de prazo. ASSUNTO

Em atenção ao requerimento feito pelo então Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social de Guiratinga, Senhor Magno Rosa Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 1º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 374/AJ/2010

PROCESSO Nº. 16.565-4/2008

PRINCIPAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

MAGNO ROSA MARTINS GESTOR(A) INTERESSADO(A) **EUCLIDES DOS SANTOS NEVES** APOSENTADORIA – Solicitação de prazo. ASSUNTO

Em atenção ao requerimento feito pelo Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social de Guiratinga, Senhor Magno Rosa Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 1º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 375/AJ/2010

PROCESSO Nº.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PRINCIPAL

NOVA XAVANTINA

GESTOR(A)
INTERESSADO(A) ASSUNTO

BELCHIOR CRISTINO DE SOUZA
VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA APOSENTADORIA - Solicitação de prazo.

Em atenção ao requerimento feito pelo Diretor Executivo, Senhor Belchior Cristino de Souza, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro o prazo improrrogável de mais 10 (dez) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 1º do art. 61 da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 376/AJ/2010

PROCESSO № 19 165-5/2009

PRINCIPAL **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO BRUNO SÁ FREIRE MARTINS

GESTOR(A) INTERESSADO(A) **NEI DE SOUZA SILVA** 

APOSENTADORIA - Solicitação de prazo. ASSUNTO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 do Regimento Interno.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 377/AJ/2010

PROCESSO № 5 536-0/2010

PRINCIPAL **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO BRUNO SÁ FREIRE MARTINS

GESTOR(A) INTERESSADO(A) EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA ASSUNTO APOSENTADORIA - Solicitação de prazo.

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 do Regimento Interno

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 378/AJ/2010

PROCESSO Nº.

3.880-6/2010 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO PRINCIPAL SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO BRUNO SÁ FREIRE MARTINS

GESTOR(A) INTERESSADO(A) HELIO SERGIO VENTURA DE CAMPOS ASSUNTO APOSENTADORIA - Solicitação de prazo.

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 do Regimento Interno.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 379/AJ/2010

PROCESSO Nº. PRINCIPAL

3.079-1/2010 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS INTERESSADO(A) MARIA GORETE DA SILVA DIAS ASSUNTO APOSENTADORIA - Solicitação de prazo.

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 do Regimento Interno.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 380/AJ/2010

PROCESSO Nº. 22.599-1/2009

PRINCIPAL GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS INTERESSADO(A) ADAUTO INACIO DE ANDRADE ASSUNTO APOSENTADORIA - Solicitação de prazo.

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 do Regimento Interno.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 367 A 369/VAS/2010 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº, 367/VAS/2010

PROCESSO № INTERESSADO(A)

GESTOR(A)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIXO ARAGUAIA

CARLOS ROBERTO REMPEL

ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, NOTIFICO o Senhor CARLOS ROBERTO REMPEL, ex-Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Baixo Araguaia, para que no prazo de 15 (quinze) días, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa equivalente a 100 UPF's/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Acórdão nº, 3.121/2009 deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11/12/2009, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 368/VAS/2010

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR(A)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES

RICARDO LUIZ HENRY

**ASSUNTÒ** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art, 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, NOTIFICO o Senhor RICARDO LUIZ HENRY, ex-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Cáceres, para que no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da glosa equivalente a 16,96 UPF's/MT ao cofres da Companhia de Desenvolvimento de Cáceres, com base na Lei 8.411/2005, conforme Acórdão nº. 3.155/2009 deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17/12/2009, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 369/VAS/2010

PROCESSO Nº. 20 153-7/2008

INTERESSADO(A)

PREFEITURA MUNICPAL DE GAÚCHA DO NORTE EDSON HAROLD WEGNER

LEI N°. 330, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Senhor **EDSON HAROLD WEGNER**, ex-Prefeito do Município de Gaúcha do Norte, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da **multa** de **20 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme **Julgamento Singular n°. 811/2009** deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/12/2009, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

GESTOR(A)

ASSUNTO

RELAÇÃO DE EDITAL Nº. 360 A 362/HB/2010 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 360/HB/2010

PROCESSO Nº

INTERESSADO(A)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-

ECONÔMICO E AMBIENTAL VALE DO ARINOS

GESTOR(A) JOSÉ ALCIR PAULINO

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009 ASSUNTO

Nos termos do inciso III do artigo 59, da Lei Complementar nº 269/2007, NOTIFICO o Sr. JOSÉ ALCIR PAULINO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento

Sócio-Econômico e Ambiental Vale do Arinos, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 36 à 53 TCE – Processo n.º 5.959-5/2010 – C.A. Gestão/09, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

#### Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 361/HB/2010

PROCESSO №.

7.604-0/2010

INTERESSADO(A) INTERESSADO(A)

ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ORLANDO BARBOSA DE FARIA

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do inciso III do artigo 59, da Lei Complementar nº 269/2007 NOTIFICO o Sr. ORLANDO BARBOSA DE FARIA. Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, para que no prazo de 15 (quinze) días, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste-se acerca do relatório técnico – fis. 47 à 60 TCE - Processo n.º 7.604-0/2010 - C.A. Gestão/09, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

#### Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 362/HB/2010

PROCESSO №

7.329-6/2010

INTERESSADO(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE OTONIEL DOS SANTOS

INTERESSADO(A) ASSUNTO

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do inciso III do artigo 59, da Lei Complementar nº 269/2007 NOTIFICO o Sr. OTONIEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste-se acerca do relatório técnico - fls. 106 à 123 TCE - Processo

n.º 7.329-6/2010 - C.A. Gestão/09, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente. Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o

Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

#### Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 355/CN/2010 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

1.365-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

LEI N $^\circ$ . 926, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos dos artigos 59, inciso III: 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº. 14/2007, devido a falta de resposta ao ofício nº. 0229/2010/TCE-MT/CN, NOTIFICO o(a) Sr.(a) Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito das informações técnicas de fls. 200 a 214-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº 363/AS/2010 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 363/AS/2010

PROCESSO № INTERESSADO(A)

2.605-0/2010
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE

MELGAÇO

MARCELO RIBEIRO ALVES GESTOR(A) ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO

MÊS DE NOVEMBRO/2009

Nos termos do art. 6°, art. 59, III, art. 60, da Lei Complementar nº. 269/2007 e art. 89, inc. VIII, art. 140, art. 257, IV, da Resolução n.º 14/2007, notifico o Prefeito Municipal de Barão de Melgaço, Sr. Marcelo Ribeiro Álves, para que manifeste quanto ao não envio, dentro do prazo regimental, das informações do Sistema Aplic referente ao mês de novembro de 2009, no prazo de 05 (cinco) dias

RELAÇÃO DE EDITAL Nº. 364/HB/2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº 6.662-1/2010

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO INTERESSADO(A) TAPAJÓS

GESTOR(A) MARIA IZAURA DIAS ALFONSO

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2009 ASSUNTO

Nos termos do inciso III do artigo 59, da Lei Complementar nº 269/2007 NOTIFICO a senhora Maria Izaura Dias Alfonso - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme  $\S$   $2^{\rm o}$  do artigo 61 da lei supracitada, manifeste-se acerca do relatório técnico - fls. 41 à 66 TCE - Processo n.º 6.662-1/2010 - C.A. Gestão/09, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 365/WJT/2010 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

INTERESSADO(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

CLAUDINEI SELLA GESTOR(A)

INTERESSADO(A) LOURIVALDO RODRIGUES MORAES

DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008 ASSUNTO

Nos termos dos artigos 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, em virtude da falta de resposta a Notificação nº. 209/2010 (fls. 37-TCE), **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Lourivaldo** Rodrígues Moraes, Ex-Vereador da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, para que se manifeste em relação ao relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria (11/12-TCE) bem como proceda as correções necessárias, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, devendo constar da resposta o número deste processo, bem como anexar os documentos que julgar necessários à instrução, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) revel, para todos os efeitos, nos termos do parágrafo único do artigo 6º, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se

//Débora de Cesaro//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA

PROCURADOR CHEFE DO MP - TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS RELAÇÃO N.º 041/2010

Sessão Ordinária do dia 11 de maio de 2010

#### RESOLUÇÕES DE CONSULTA

Processo n.º Interessada Assunto Relato

5.149-7/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS Consulta Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 33/2010.

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. CONSULTA RECEITA. RCL. APURAÇÃO. RECEITA CONSOLIDADA POR ENTE DA FEDERAÇÃO. A Receita Corrente Líquida - RCL será calculada de forma consolidada por ente da federação, compreendidos nesse conceito a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município, incluindo-se órgãos e entidades da administração direta e indireta, tais como autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, e servirá de parâmetro para o cálculo dos limites da despesa com pessoal do respectivo ente e de seus órgãos ou poderes. conforme limites globais e individuais definidos nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

DESPESA. LIMITE. O limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal DESPESA. LIMITE. O limite estabelecto ha Let de Responsabilidade Fisica -LRF para o ente Municipal, abrange o gasto com pessoal de todo o Municipio, incluindo-se órgãos e entidades da administração direta e indireta, tais como autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

DESPESA COM PESSOAL. PERIODICIDADE E FORMA DA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES. A verificação do cumprimento dos limites dos gastos com pessoal ocorrerá quadrimestralmente, por meio do Relatório de Gestão Fiscal, que conterá quadro demonstrativo da despesa total com pessoal. conforme dispõe os artigos 22 e 55, I, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, o que não impede a verificação do cumprimento desses limites em outro momento, caso seja necessário.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49 todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigos 29, inciso XI, 81, inciso IV, e 232, § 2º, todos da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade,

acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.356/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em responder ao Consulente que: 1) a Receita Corrente Líquida - RCL será calculada de forma consolidada por ente da federação, compreendidos nesse conceito a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município, incluindo-se órgãos e entidades da administração direta e indireta, tais como autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, e servirá de parâmetro para o cálculo dos limites da despesa com pessoal do respectivo ente e de seus órgãos ou poderes, conforme limites globais e individuais definidos nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; 2) o limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para o ente Municipal, abrange o gasto com pessoal de todo o Município, incluindo-se órgãos e entidades da administração direta e indireta, tais como autarquias, fundações e empresas estatais dependentes; e, 3) A verificação do cumprimento dos limites dos gastos com pessoal ocorrerá quadrimestralmente, por meio do Relatório de Gestão Fiscal, que conterá quadro demonstrativo da despesa total com pessoal, conforme dispõe os artigos 22 e 55, I, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o que pessoal, confine dispoe os arigos 22 e 33, 1, a, da Let de Responsabilidade Fiscal - LRF, o que não impede a verificação do cumprimento desses limites em outro momento, caso seja necessário. O teor da decisão estará disponível no site: <a href="https://www.tce.mt.gov.br">www.tce.mt.gov.br</a>, para consulta. Após as anotações de praxe, arquive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

3.762-1/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ Consulta Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 34/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ. CONSULTA. PESSOAL NEPOTISMO. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. SÚMULA VINCULANTE N.º 13 do STF. APLICABILIDADE E EXTENSÃO. Lei local estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Obrigatoriedade de previsão legal para a realização de processo seletivo simplificado para contratação, com vistas a afastar a possibilidade de escolha tendenciosa e, com isso inibir a tipificação de prática de nepotismo na administração pública, uma vez aprovados nesse certame servidores com vínculo de parentesco.

PESSOAL. NEPOTISMO. SERVIDORES EFETIVOS COM VÍNCULO DE PARENTESCO. NOMEAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO. POSSIBILIDADE COM RESTRIÇÕES. A nomeação em cargo em comissão de servidores efetivos admitidos mediante concurso público, com vínculo de parentesco, é possível, observados os requisitos de escolaridade do cargo de origem e a complexidade inerente ao cargo em comissão, além da qualificação profissional do servidor. Vedada, em qualquer caso, a subordinação hierárquica.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49 todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgánica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigos 29, inciso XI, 81, inciso IV, e 232, § 2º, todos da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.214/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em responder ao Consulente que: 1) Lei local estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo obrigatória a previsão legal para a realização de processo seletivo simplificado para contratação, com vistas a afastar a possibilidade de escolha tendenciosa e, com isso inibir a tipificação de prática de nepotismo na administração pública, uma vez aprovados nesse certame servidores com vínculo de parentesco; e, 2) A nomeação em cargo em comissão de servidores efetivos admitidos mediante concurso público, com vínculo de parentesco, é possível, observados os requisitos de escolaridade do cargo de origem e a complexidade inerente ao cargo em comissão, além da qualificação profissional do servidor, sendo vedada, em qualquer caso, a subordinação hierárquica. Após as anotações de praxe, arquive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

2.236-5/2010 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO Consulta Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 35/2010

Ementa: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONSULTA. PREVIDÊNCIA. CONTRIBUIÇÃO. TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS. NATUREZA INDENIZATÓRIA. NÃO INCIDÊNCIA. POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO RETIDA INDEVIDAMENTE. 1) Não há incidência de contribuições previdenciárias sobre o terco constitucional de férias uma vez que tal vantagem detém natureza indenizatória e não se incorpora à remuneração do servidor para fins de aposentadoria. 2) O servidor tem direito à devolução dos valores retidos ilegalmente, devidamente corrigidos, que poderá ser concedida mediante pedido de restituição, desde que comprovada à retenção indevida e observado o prazo decadencial de cinco anos para pleitear a restituição, contados do momento do pagamento indevido da contribuição

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49 todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigos 29, inciso XI, 81, inciso IV, e 232, § 2º, todos da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.824/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em responder ao Consulente que: 1) não há incidência de contribuições previdenciárias sobre o terço constitucional de férias, uma vez que tal vantagem detém natureza indenizatória e não se incorpora à remuneração do servidor para fins de aposentadoria; e o servidor tem direito à devolução dos valores retidos ilegalmente, devidamente corrigidos, que poderá ser concedida mediante pedido de restituição, desde que comprovada à retenção indevida e observado o prazo decadencial de 5 (cinco) anos para pleitear a restituição, contados do momento do pagamento indevido da contribuição. O teor da decisão estará disponível no site: <a href="www.tce.mt.gov.br">www.tce.mt.gov.br</a>,

para consulta. Após as anotações de praxe, arquive-se os autos, conforme Instrução Normativa n 001/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

#### <u>ACÓRDÃOS</u>

3.516-5/2010 (2 volumes), 7.073-4/2010 - apenso, 8.889-7/2009 e 10.502-3/2009

Assunto

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Contas anuais de gestão do exercício de 2009, balancete referente ao 1º Quadrimestre/2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante (apenso).

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.213/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. ACOLHIMENTO DE PRELIMINAR NO SENTIDO DE RISCAR TRECHOS DOS AUTOS. CONTAS IRREGULARES. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES AO GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 16 e artigo 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 194, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.811/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em preliminarmente, acolher a preliminar pleiteada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, no sentido de riscar dos autos os seguintes trechos: o terceiro parágrafo, de fl. 285-TC; o penúltimo parágrafo, de fl. 291-TC; o segundo parágrafo, de fl. 292-TC; e o primeiro parágrafo, de fl. 293-TC, bem como recomendar à gestão em análise e às futuras, que se atenham apenas aos fatos técnicos exarados nos relatórios preliminares ao exercerem seu direito de ampla defesa; e, no mérito julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Pedra Preta, relativas ao exercício de 2009, sob a administração do Sr. Semy Mendes de Freitas, em face das irregularidades apontadas nas Razões do Voto do Conselheiro Relator; determinando ao atual gestor que: a) reconduza os gastos com despesas de pessoal aos limites previstos no artigo 29-A, da Constituição Federal, sob pena de aplicação de multas previstas no artigo 289, da Resolução n.º 14/2007; b) fixe a remuneração dos funcionários da Câmara Municipal por meio de lei específica atendendo ao que dispõe o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, sob pena de julgamento irregular das contas futuras, além de nova cominação de multa e reincidência na ilegalidade; c) adote medidas saneadoras quanto à contabilização correta dos registros contábeis, nos moldes exigidos pela Lei n.º 4.320/1964; e, d) o gestor do exercício de 2010, atente-se às exigências previstas na Lei n.º 8.666/1993, principalmente quanto à ampla divulgação dos instrumentos licitatórios, publicando os editais de licitação na página da internet do Município, bem como sejam respeitados os prazos das publicações dos extratos de contratos; recomendando ao atual gestor que: 1) sejam apresentadas a documentação referente à Previdência Social e/ou FGTS, nos termos exigidos no artigo 195, § 3°, c/c o artigo 27, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993, para habilitação nas licitações; e, 2) aprimore o Controle Interno; com advertência à atual gestão de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas nos autos, poderá ensejar o julgamento irregular das contas referentes ao exercício de 2010, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 194, § 1º, da Resolução n.º 14/2007; determinando, ainda, ao Sr. Semy Mendes de Freitas do artigo 194, § 1°, da Resolução n.º 14/2007; determinando, ainoa, ao Sr. Semy Mendes de Freitas que faça a restituição aos cofres públicos municipais do montante de 20,63 UPF's/MT, concernente à ausência de prestação de contas das diárias concedidas ao vereador Adair Francisco Dias; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao referido gestor a multa de 150 UPF's/MT, pela infringência do estabelecido no § 1º, do artigo 29-A, da Constituição Federal e § 1º, do artigo 18, da Lei Complemental n.º 101/2000, bem como das infrações referentes aos procedimentos licitatórios, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei n.º 8411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidos, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia digitalizada dos autos ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos moldes previstos no artigo 29-A, § 3º, da Constituição Federal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 7.497-7/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA Interessada Tomada de Contas Especial/Convênio n.º 129/2006 Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Assunto

ACÓRDÃO Nº 1.214/2010, Ementa PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA REFERENTE AO CONVÊNIO 129/2006. CONTAS REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES. DECLARAÇÃO DE REVELIA E APLICAÇÃO DE MULTA AO EX-PREFEITO MUNICIPAL. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e do artigo 155, § 4º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.661/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos autos da presente Tomada de Contas Especial referente ao Convênio n.º 129/2006, que teve por finalidade a construção do muro do cemitério do Distrito de Santa Elvira no Município de Juscimeira, instaurada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, representada pelo Sr. Vilceu Francisco Marcheti, em desfavor do ex-Prefeito Municipal de Juscimeira, Sr. Dener Araújo Chaves, em: a) julgar REGULARES com recomendações as contas referentes ao Convênio n.º 129/2006, firmado entre a Secretaria de Estado e Infraestrutura-SINFRA e a Prefeitura Municipal de Juscimeira, conforme preceitua o artigo 193 da Resolução n.º 14/2007, em razão do cumprimento eficaz do objeto do referido convênio, res que as irregularidades remanescentes não causaram dano ao erário, recomendando que a Prefeitura Municipal de Juscimeira proceda de forma correta a formalização da prestação de contas de seus convênios; b) dar quitação ao Sr. Vilceu Francisco Marcheti, ex-gestor da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, de acordo com Art. 192, parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal; c) decretar a REVELIA do Sr. Dener Araújo Chaves, nos termos do artigo 91, § 3º, artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 140, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, pois, apesar de notificado, o ex-gestor deixou transcorrer o prazo sem qualquer manifestação; e, d) com fulcro no artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/07 c/c artigo 289, incisos III e VIII do Resolução n.º 14/2007, aplicar a multa ao Sr. Dener Araújo Chaves, no valor de 50

(cinquenta) UPF's/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação proprios, no piazo de 19 (quinze) días, contados apos o decurso de tres días deles da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007. o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

20.149-9/2009 Processo n.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO Assunto

Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.215/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ATRASO NO ENVIO DAS DECLARAÇÕES DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA E RECOMENDAÇÃO AO GESTOR, ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor que votou pela aplicação de multa aos interessados e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.793/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, gestão do Prefeito Sr. Marcelo Ribeiro Alves, e do Vice-Prefeito Sr. Lino da Silva Gonçalves, acerca do envio intempestivo das Declarações de Bens de início de mandato ao Tribunal de Contas, contrariando ao disposto no artigo 215, parágrafo único, c/c o artigo 216, I e II, ambos da Resolução n.º 14/2007; recomendando aos representados que encaminhem a declaração de bens de final de mandato no prazo regimental, nos termos do artigo 215, caput e parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sob pena de sofrerem sanções cabíveis; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Prefeito Sr. Marcelo Ribeiro Alves, e para o Vice-Prefeito Sr. Lino da Silva Gonçalves, a multa de 20 UPF's/MT, para cada um, por não remeterem dentro do prazo legal, por meio informatizado ou físico, os documentos e informações a que estão obrigados por determinação legal, independentemente de solicitação do e informações a que estad obrigados por determinação legar, independentemente de solicitação do Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencham 209/2007. Os interessados poderao requier o parceiamento da minia imposta, desde que predictiam os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Vencido o Conselheiro ALENCAR SOARES - Relator, que votou no sentido de julgar procedente a representação, sem aplicação de multa. Foi designado o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO, que acompanharam o voto do Revisor. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também acompanhou o voto do Revisor. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 20.137-5/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO Interessada Assunto Representação de Natureza Interna Relator Conselheiro ALENCAR SOARES Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Revisor

ACÓRDÃON.º1.216/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ATRASO NO ENVIO DAS DECLARAÇÕES DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA E RECOMENDAÇÃO AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º. inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor que votou pela aplicação de multa aos interessados e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.584/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Diamantino, gestão do Prefeito Sr. Juviano Lincoln, e do Vice-Prefeito Sr. Sebastião Mendes Neto, acerca do envio intempestivo das Declarações de Bens de início de mandato ao Tribunal de Contas, contrariando ao disposto no artigo 215, parágrafo único, c/c o artigo 216, I e II, ambos da Resolução n.º 14/2007; recomendando aos representados que encaminhem a declaração de bens de final de mandato no prazo regimental, nos termos do artigo 215, caput e parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sob pena de sofrerem sanções cabíveis; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Prefeito Sr. Juviano Lincoln, e para o Vice-Prefeito Sr. Sebastião Mendes Neto, a multa de 20 UPF's/MT, para cada um, por não remeterem dentro do prazo legal, por meio informatizado ou físico, os documentos e informações a que estão obrigados por determinação legal, independentemente de solicitação do Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Vencido o Conselheiro ALENCAR SOARES - Relator, que votou no sentido de julgar procedente a representação, sem aplicação de multa. Foi designado o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO, que acompanharam o voto do Revisor. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também acompanhou o voto do Revisor. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processo n.º Interessada Assunto

20.097-2/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.217/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ATRASO NO ENVIO DAS DECLARAÇÕES DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA E RECOMENDAÇÃO AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor que votou pela aplicação de multa aos interessados e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.581/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, gestão do Prefeito Sr. Francisco Soares de Medeiros, e do Vice-Prefeito Sr. Luiz Roberto Gonçalves, acerca do envio intempestivo das Declarações de Bens de início de mandato ao Tribunal de Contas, contrariando ao disposto no artigo 215, parágrafo único, c/c o artigo 216, I e II, ambos da Resolução n.º 14/2007; recomendando aos representados que encaminhem a declaração de bens de final de mandato no prazo regimental, nos termos do artigo 215, caput e parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sob pena de sofrerem sanções cabíveis; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Prefeito Sr. Francisco Soares de Medeiros, e para o Vice-Prefeito Sr. Luiz Roberto Gonçalves, a multa de 20 UPF's/MT, para cada um, por não remeterem dentro do prazo legal, por meio informatizado ou físico, os documentos e informações a que estão obrigados por determinação legal, independentemente de solicitação do Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Vencido o Conselheiro ALENCAR SOARES - Relator, que votou no sentido de julgar procedente a representação, sem aplicação de multa. Foi designado o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS como Revisor, com base no artigo 69, § 3°, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO, que acompanharam o voto do Revisor. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também acompanhou o voto do Revisor. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º Interessada

20.150-2/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

Assunto Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.218/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ATRASO NO ENVIO DAS DECLARAÇÕES DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA E RECOMENDAÇÃO AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor que votou pela aplicação de multa aos interessados e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.570/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia, gestão do Prefeito Sr. Juvenal Alexandre da Silva, e do Vice-Prefeito Sr. Ademar Soave, acerca do envio intempestivo das Declarações de Bens de início de mandato ao Tribunal de Contas, contrariando ao disposto no artigo 215, parágrafo único, c/c o artigo 216, I e II, ambos da Resolução n.º 14/2007; recomendando aos representados que encaminhem a declaração de bens de final de mandato no prazo regimental, nos termos do artigo 215, caput e parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sob pena de sofferem sanções cabíveis; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Prefeito Sr. Juvenal Alexandre da Silva, e para o Vice-Prefeito Sr. Ademar Soave, a multa de 20 UPF's/MT, para cada um, por não remeterem dentro do prazo legal, por meio informatizado ou físico, os documentos e informações a que estão obrigados por determinação legal, independentemente de solicitação do Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º no Diano Uticiai do Estado, como previsto no artigo 61, inciso il e §§ 1 ° 2 °, da Lei Compiementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Vencido o Conselheiro ALENCAR SOARES - Relator, que votou no sentido de julgar procedente a representação, sem aplicação de multa. Foi designado o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO, que acompanharam o voto do Revisor Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também acompanhou o voto do Revisor, Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º Interessada Assunto

20.125-1/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.219/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO ATRASO NO ENVIO DAS DECLARAÇÕES DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA E RECOMENDAÇÃO AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor que votou pela aplicação de multa aos interessados e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.571/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Poconé, gestão do Prefeito Sr. Clóvis Damião Martins, e da Vice-Prefeita Sra. Nilce Mary Leite, acerca do envio intempestivo das Declarações de Bens de início de mandato ao Tribunal de Contas, contrariando ao disposto no artigo 215, parágrafo único, c/c o artigo 216, I e II, ambos da Resolução n.º 14/2007; recomendando aos representados que encaminhem a declaração de bens de final de mandato no prazo regimental, nos termos do artigo 215, caput e parágrafo único

do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sob pena de sofrerem sanções cabíveis; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Prefeito Sr. Clóvis Damião Martins, e para Vice-Prefeita Sra. Nilce Mary Leite, a multa de 20 UPF's/MT, para cada um, por não remeterem dentro do prazo legal, por meio informatizado ou físico, os documentos e informações a que estão obrigados por determinação legal, independentemente de solicitação do Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Vencido o Conselheiro ALENCAR SOARES - Relator, que votou no sentido de julgar procedente a representação, sem aplicação de multa. Foi designado o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO, que acompanharam o voto do Revisor. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também acompanhou o voto do Revisor. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n o 14 794-0/2009

Interessada FUNDAÇÃO MUNCIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE - FUSVAG

Assunto Representação de Natureza Interna Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Relator

ACÓRDÃO N.º 1.220/2010. Ementa: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES EM CONTRATOS COM EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, DENTRE OUTRAS. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 1.724/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a presente Representação de Natureza Interna, referente à comunicação de irregularidade formulada pelo Sr. Jackson Brasil, mediante Chamado n.º 676/2009, em desfavor da Fundação Municipal de Saúde de Várzea Grande, gestão do Sr. Jorge de Araújo Lafetá Neto, acerca de supostas irregularidades em Contratos com empresa de prestação de serviços de ultrassonografia, na concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento e na criação de setor de auditoria e controle apenas para alterar procedimentos médicos e exames de média e alta complexidade a fim de aumentar irregularmente o faturamento mensal, tendo em vista que não se encontrou evidências dos fatos denunciados, conforme fundamentos constantes das Razões do Voto do Conselheiro Relator Após as anotações de praxe, arquive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Presente, representando o Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.524-3/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO Interessada

Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES Assunto Relator

ACÓRDÃON º 1 221/2010 Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES REFERENTES À REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL "DARCY CAPISTRANO DE OLIVEIRA". PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA E DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.529/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em conhecer a presente Representação de Natureza Interna originada da comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado n.º. 736 de 24/08/2009, em desfavor da Prefeitura Municipal de Diamantino, gestão do ex-Prefeito Sr. Erival Capistrano de Oliveira, neste ato representado pelos seus procuradores, Sr. Eduardo Capistrano de Oliveira – OAB/MT n.º. 11.659 e outro, acerca de supostas irregularidades na reforma da quadra de esportes do Ginásio Municipal "Darcy Capistrano de Oliveira" localizada no bairro Buriti, no municipio de Diamantino, e, no mérito julgá-la PROCEDENTE ante a apuração de ilegalidades no procedimento licitatório que ensejariam a sua anulação e do contrato dele decorrente, nos termos das razões do voto do Conselheiro Relator, determinando à atual administração da Prefeitura de Diamantino que cumpra as exigências formais impostas pela Lei de Licitações n.º 8.666/1993, mais especificamente cunipir as exigericias iomais impostas pela Lei de Elcitações in . 8.000 1993, mais especialicalitente os artigos 30, inciso I, 38 e 41, e as regras disciplinadas pelo Edital do certame; e, ainda, nos termos do artigo 71, inciso IVII, da Constituição Estadual, artigos 1°, inciso XVIII, c/c artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao ex-Prefeito Sr. Erival Capistrano de Oliveira, a multa de 50 UPF's/MT, ante a prática de ato omissivo de gestão ilegal com grave ofensa à Lei de Licitações n.º 8.666/1993, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Nos termos do artigo 228, parágrafo único, da Resolução n.º 14/2007, ante a prática de crime contra a Lei de Licitações n.º 8.666/1993, encaminhe-se ao Ministério Público Estadual cópias destes autos, para as providências que entender cabíveis. Após as anotações de praxe, devolvam-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia para subsidiar a análise e relatório das contas anuais de gestão de 2009 da respectiva Prefeitura Municipal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n o Interessada

20 855-8/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Representação de Natureza Interna Conselheiro WAI DIR JULIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.222/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO PAGAMENTO EM ATRASO DE FATURAS E INSS, OCASIONANDO A INCIDÊNCA DE JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA E MULTAS, IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE, PAGAMENTO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA, CARGOS COMISSIONADOS EM DESVIO DE FUNÇÃO, DENTRE OUTRAS. PROCEDENTE. CONSIDERAR INAPLICÁVEL DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS DETERMINAÇÕES AO GESTOR. APLICAÇÃO DE MULTAS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO AO CONSELHEIRO RELATOR DO EXERCÍCIO DE 2010. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c artigo 226 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 892/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em preliminarmente, nos termos do artigo 51 da Lei Complementar n.º 269/2007, considerar inaplicável o artigo 2º da Lei Municipal n.º 3.205/2008, em razão da sua inconstitucionalidade, por estar afrontando o artigo 39, § 4º, da Constituição da República; e, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pelo Conselheiro Relator em desfavor da Câmara Municipal de Várzea Grande, gestão do Sr. Wanderlei Cerqueira, acerca de prejuízos causados ao erário, devido ao pagamento de juros multas, correção monetária por faturas e INSS quitados em atraso, despesas ilegítimas, pagamento de vale transporte para pessoas que não constam na folha de pagamento do órgão, falta de desconto na folha de pagamento no percentual de 6% referente aos vales transportes, pagamento de verba de representação ao Presidente, contrariando o Acórdão n.º 25/2005 deste Tribunal de Contas e admissão de servidores em cargos comissionados ou função de confiança para o exercício de atribuições não relacionadas à direção, chefia e assessoramento; determinando ao gestor da Câmara Municipal de Várzea Grande, Sr. Wanderlei Cerqueira, que faça a restituição aos cofres públicos municipais no prazo de 60 (sessenta) dias das seguintes quantias, decorrentes de lesão patrimonial ao erário: 1) R\$ 1.669,73 (52,20 UPF's/MT), por prejuízo causado ao erário devido ao pagamento de juros, multa e correção monetária; 2) R\$ 2.340,05 (73,15 UPF's/MT), referente a despesas liegítimas que causaram prejuízo ao erário; 3) R\$ 915,20 (28,61 UPF's/MT), em relação ao pagamento indevido vale transporte para pessoas que não constam na folha de pagamento da Câmara Municipal; 4) R\$ 15.941,95 (498,34 UPF's/MT), em relação à ausência de desconto na folha de pagamento de 6% referente aos vales transportes, nos meses de fevereiro a outubro de 2009; e, 5) R\$ 74.304,36 (2.322,73 UPF's/MT), em decorrência do pagamento indevido de verba de representação ao Presidente da Câmara Municipal; determinando, ainda, à Câmara Municipal de Várzea Grande que: 1) exclua do lotacionograma o cargo comissionado de jardineiro e crie o referido cargo de provimento efetivo, que poderá ser provido por meio de concurso público, pois não se trata de direção, chefia ou ssessoramento, ou deflagrar processo licitatório de terceirização do referido serviço; é, 2) proceda o desligamento do servidor, Sr. Francisco Carlos Gonçalves da Silva, que está ocupando o "cargo comissionado de aposentado", providencie os documentos para a sua aposentadoria, regularizando as pendências de natureza previdenciária no prazo de 90 (noventa) dias, e promova a extinção do referido cargo; e, por fim, nos termos do artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX da Constituição Estadual, artigos 1º, inciso XVIII, artigo 70, inciso I, e artigo 75, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II da Resolução n.º 14/2007, aplicar a multa no total de 264 UPF's/MT, ao Sr. Wanderley Cerqueira, em decorrência do dano ocasionado ao erário municipal, conforme irregularidades citadas no voto do Relator sendo: a) 5 UPF's/MT, pela irregularidade de n.º 1; b) 7 UPF's/MT, pela irregularidade de n.º 2; c) 2 UPF's/MT, pela irregularidade de n.º 3; d) 50 UPF's/MT, pela irregularidade de n.º 3; d) 50 UPF's/MT, pela irregularidade de n.º 4; e, e) 200 UPF's/MT, pela irregularidade de n.º 5, nos termos do artigo 287, incisos I, II, III e IV do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15(quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia do presente julgado, ao gestor do município, para que tome as providências necessárias quanto ao referido recebimento dos valores que devem ser ressarcidos pelo Sr. Wanderley Cerqueira, caso não efetue o ressarcimento dos valores acima mencionados, no prazo estipulado, sob pena do atual gestor ser denunciado por atos de improbidade administrativa, nos termos da Lei n.º 8.492/1992, por não tomar providências à devida cobranca dos valores que devem ser ressarcidos ao município. Encaminhe-se, cópia integral dos autos à Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, com base no Termo de Cooperação Técnica n.º 17/2006, firmado entre este Tribunal e o Ministério Público do Estado para conhecimento e eventuais providências que entender cabíveis ao caso. Encaminhe-se cópia dos autos ao Conselheiro Relator, responsável pelas contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Várzea Grande, do exercício de 2010. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 2.709-0/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO Interessada Assunto Pedido de Rescisão

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Relator

ACÓRDÃON º 1 223/2010 Ementa: CÂMARAMUNICIPAL DE DOMAQUINO PEDIDO DE RESCISÃO PROCEDENTE. RESCISÃO DO ACÓRDÃO N.º 541/2009. EXCLUSÃO DO REQUERENTE DO PÓLO PASSIVO DO PROCESSO POR NÃO SER O GESTOR RESPONSÁVEL, À ÉPOCA, PELO ENVIO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS. DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO ACÓRDÃO N.º 539/2009 PELAS MESMAS RAZÕES. NOTIFICAÇÃO À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PARA PROMOVER O ARQUIVAMENTO DAS EXECUÇÕES REFERENTES ÀS DECISÕES CITADAS. ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS REFERENTES AS REFERIDAS DECISÕES AOS RELATORES RESPECTIVOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.880/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar PROCEDENTE o Pedido de Rescisão, proposto pelo ex-gestor da Câmara Municipal de Dom Aquino, Sr. Carlos Alberto da Costa, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 541/2009 que julgou a Representação de Natureza Interna, acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema APLIC, referentes ao mês de maio de 2008, para rescindir a referida decisão e excluir o Sr. Carlos Alberto da Costa da referida representação, isentando-o de responsabilidades e sanções impostas por meio do citado Acórdão referente ao Processo n.º 12.193-2/2008; e ainda pela: a) declaração de nulidade absoluta, de ofício, do Acórdão n.º 539/2009, dos autos n.º 12.189-4/2008, tendo em vista que também condenou o gestor, mesmo não sendo ele responsável pela prestação de contas no exercício de 2008; b) notificação à Procuradoria Geral do Estado para que promova o arquivamento das execuções que tenham sido ajuizadas com base nos Acórdãos n.ºs 539/2009 e 541/2009, dos Processos n.ºs 12.189-4/2008 e 12.193-2/2008, respectivamente envolvendo o Sr. Carlos Alberto da Costa, sem prejuízo de outros processos que ele eventualmente esteja respondendo; e, c) remessa dos Processos n.ºs 12.193-2/2008 e 12.189-4/2008 após retorno da Procuradoria Geral do Estado, à Relatoria competente para processamento do efetivo ex-gestor responsável pelas contas do ano de 2008 da Câmara Municipal de Dom Aquino. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

11.724-2/2009 e 11.894-0/2009 (apenso) Processo n.º

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SÉRVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DE COCALINHO

Tomada de Contas Ordinária/contas anuais de gestão do exercício de 2008

(Recurso Ordinário)

Conselheiro ALENCAR SOARES Relator

ACÓRDÃO N.º 1.224/2010. Ementa: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCALINHO. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO. EXCLUSÃO DA MULTA APLICADA AO GESTOR. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 1.509/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. Juarez Falone de Andrade, ex-gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cocalinho, neste ato representado pelo seu procurador Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT n.º 7.255, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.601/2009, no sentido de excluir a multa imposta, mantendo os demais termos do Acórdão recorrido, conforme fundamentos constantes nas Razões do Voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

6.989-2/2009 Processo n.º

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

Contas anuais de gestão do exercício de 2008 (Recurso Ordinário) Assunto

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.225/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DA RESTITUIÇÃO AOS COFRES PÚBLICOS DO VALOR REFERENTE AO ISSQN. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.919/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Edivaldo Alves de França, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Planalto da Serra, no sentido de excluir a condenação a imposição de restituição referente ao ISSQN, por já ter ocorrido à retenção, mantendo-se inalterados os demais termos do Acórdão n.º 2.811/2009 (fils. 141/142-TC), que julgou Regulares, com recomendações e determinações legais as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Planalto da Serra, exercício de 2008, e nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicou multa de 15 UPF's/MT ao gestor, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 8.548-0/2009

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAMBARI D'OESTE Interessado

Representação de Natureza Interna (Recurso de Agravo)

Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.226/2010. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAMBARI D'OESTE. RECURSO DE AGRAVO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1°, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 2.398/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de Agravo, de fls. 22 a 26-TC, interposto pelo gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Lambari D'Oeste, Sr. João Rosimar Angola, posto que, após a análise do presente recurso, a Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, mediante relatório técnico, ressaltou que as justificativas apresentadas pelo gestor não são plausíveis, para a reforma da decisão combatida, por tratar-se de inobservância aos prazos legais, e, além disso, o recorrente não apresentou argumentos e documentos capazes de modificar a decisão proferida, por meio de Julgamento Singular, mantendo-se na sua totalidade os termos do Julgamento Singular, de fls. 35 e 36-TC, que aplicou a multa de 20 UPF's/MT ao referido gestor, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente à carga inicial do exercício de 2009, com fundamentos no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), a ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor como estabelecido no artigo 91, inciso 11, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestion poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requistos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso 1, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

## Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

Processo n.º Interessado

9.022-0/2009 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SOCIAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL"

Representação de Natureza Interna (Recurso de Agravo) Conselheiro CAMPOS NETO Assunto

ACÓRDÃO N.º 1.227/2010. Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE AGRAVO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementa n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 2.395/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de Agravo, de fls. 27 a 31-TC, interposto pelo gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do "Complexo Nascente do Pantanal", Sr. Dariu Antonio Carniel, posto que, após a análise do presente recurso, a Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, mediante relatório técnico, ressaltou que as justificativas apresentadas pelo gestor não são plausíveis, para a reforma da decisão combatida, por tratar-se de inobservância aos prazos legais, e, além disso, o recorrente não apresentou argumentos e documentos capazes de modificar a decisão proferida, por meio de Julgamento Singular, mantendo se na sua totalidade os termos do Julgamento Singular, de fis. 23 e 24-TC, que aplicou a multa de 20 UPF's/MT ao referido gestor, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de janeiro do exercício de 2009, com fundamentos no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), a ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.737-8/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES Concurso Público 01/2009 Interessada Assunto Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.228/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES. CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009. CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES AO GESTOR. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE DAS ADMISSÕES DE PESSOAL DECORRENTES DO CONCURSO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c artigo 36, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigos 203, 204 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 2.774/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em CONHECER o o Parecer n.º 2.7/4/2010 do Ministerio Publico Junto ao Tribunal de Contas, em Conneccer o Concurso Público n.º 001/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Nobres em 9-10-2009, gestão do Sr. José Carlos da Silva, para o provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura, cujo resultado final foi homologado por meio da Portaria n.º 318/2009, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 21-12-2009 e 23-12-2009; determinando à Prefeitura Municipal de Nobres, a adoção das seguintes medidas: 1) ao nomear os candidatos aprovados nesse concurso que observe o quantitativo de vagas disponíveis de acordo com o Lotacionograma e a Lei que dispôs sobre a criação dos cargos previstos no concurso, sob pena de denegação, por este Tribunal, de registro do ato admissional por ilegalidade, em ofensa ao artigo 37, inciso I, e artigo 48, inciso X, da Constituição Federal; e, 2) enviar, a este Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da decisão, as admissões oriundas do Concurso Público n.º 01/2009, para fins de registro e exame da legalidade, em conformidade ao Manual de Triagem de Remessa de Documentos (Resolução Normativa n.º 01/2009) e à competência constitucional e regimental (artigo 71, inciso III, da Constituição Federal, artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 201, da Resolução n.º 14/2007); recomendando, ainda, à atual Administração que nos concursos subsequentes, consigne também nos Anexos do Edital a quantidade, não em percentual, das vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais para cada cargo; e, por fim, nos termos do artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX da Constituição Estadual, artigos 1°, inciso XVIII, 70, inciso I e 75, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar a multa de 20 UPF's/MT, ao gestor da Prefeitura de Nobres, Sr. José Carlos Silva, em virtude do envio intempestivo dos documentos relativos ao Concurso Público n.º 01/2009, em ofensa ao artigo 204 da Resolução n.º 14/2007, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Remeta-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, para subsidiar análise das admissões de pessoal decorrentes desse Concurso. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÜLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Interessada Assunto

7.274-5/2009 (02 volumes) e 9.559-1/2009, 9.372-6/2008 - apensos

Processos n.ºs PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Contas anuais de gestão do exercício de 2008 (Embargos de Declaração) Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.229/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DE ALGUNS VALORES A SEREM RESTITUÍDOS AOS COFRES PÚBLICOS, REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS SEGURADOS E DO EMPREGADOR, CUJOS EMPENHOS APRESENTADOS AOS AUTOS DEMONSTRAM QUE AS REFERIDAS DESPESAS SE REFEREM A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1°, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e não acolhendo o Parecer n.º 1.528/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso de Embargos de Declaração, de fls. 627 a 640-TC, opostos pelo Sr. Francisco Carlos

Carlinhos Nascimento, gestor da Prefeitura Municipal de Paranatinga, neste ato representado pelo seu advogado Sr. Maurício Magalhães Faria Junior, OAB/MT n.º 9.839, para reformar parcialmente o Acórdão n.º 2.173/2009, às fls. 617/619-TCE, tão somente no que diz respeito à determinação referente ao recolhimento da contribuição previdenciária dos segurados e do empregador, cujos empenhos apresentados aos autos demonstram que as referidas despesas se referem a outros serviços de terceiros - pessoa física, determinando, então, ao senhor Francisco Carlos Carlinhos Nascimento que efetue o recolhimento da contribuição previdenciária dos segurados, relacionados no anexo 7.2, excluindo os empenhos n.ºs 5830/2008 (R\$ 21.000,00), 5250/2008 (R\$ 945,00), 5248/2008 (R\$ 1.350,00), 5540/2008 (R\$ 2.400,00), 5863/2008 (R\$ 1.100,00), 5861/2008 (R\$ 1.400,00), 5862/2008 (R\$ 1.600,00), /2008 (R\$ 475,00), 4429/2008 (R\$ 475,00), 5493/2008 (R\$ 475,00), 8043/2008 (R\$ 700,00), 7086/2008 (R\$ 700,00), 6232/2008 (R\$ 700,00), 1111/2008 (R\$ 475,00), 2683/2008 (R\$ 475,00), 1948/2008 (R\$ 475,00), 158/2008 (R\$ 605,00) e 32/2008 (R\$ 6.000,00), que perfazem o valor de R\$ 41.350,00, com recursos próprios, assim como de todos os encargos incidentes sobre o atraso no recolhimento, devendo-se levar em conta que o montante total líquido pago aos servidores foi de R\$ 131.658,12, e que a base de cálculo deve ser reajustada, no prazo de 60 dias; e, ainda Tol de R\$ 131.585,12, è que a base de calculo deve ser realustada, no prazo de ou dias; è, ainda, que o atual gestor realize o recolhimento da contribuição previdenciária refrente ao empregador, com recursos do erário municipal, na forma do anexo 7.2, excluindo empenhos n.ºs 5830/2008 (R\$ 21.000,00), 5250/2008 (R\$ 945,00), 5248/2008 (R\$ 1.350,00), 5564/2008 (R\$ 2.400,00), 5863/2008 (R\$ 1.100,00), 5861/2008 (R\$ 1.400,00), 5862/2008 (R\$ 1.50,00), 3637/2008 (R\$ 2.400,00), 4429/2008 (R\$ 475,00), 5493/2008 (R\$ 475,00), 8043/2008 (R\$ 700,00), 7086/2008 (R\$ 700,00), 6232/2008 (R\$ 700,00), 1111/2008 (R\$ 475,00), 2683/2008 (R\$ 475,00), 1948/2008 (R\$ 475,00), 158/2008 (R\$ 605,00) e 32/2008 (R\$ 1.400,00), 000,00), que perfazem o valor de R\$ 41.350,00, devendo-se levar em combrante tatal futuido pago aos servidores depois das refiferações de R\$ 13.58.20 que, o montante total líquido pago aos servidores depois das retificações foi de R\$ 131.658,12, e que a base de cálculo deve ser reajustada, e, quanto aos encargos incidentes sobre o atraso no recolhimento, devem ser estes pagos com recursos próprios do gestor à época, no prazo de 60 dias; mantendo-se os demais termos da decisão recorrida que julgou irregulares as Contas Anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Paranatinga, aplicou multas e determinou o ressarcimento de valores, bem como mantendo as recomendações elencadas na citada decisão. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituo de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º Interessada Assunto

12 716-7/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL Representação de Natureza Interna Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.230/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR. PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.677/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 15-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Meraldo Figueiredo Sá, gestor da Prefeitura Municipal de Acorizal, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de março de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º Interessada Assunto

12.696-9/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.231/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.675/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 15-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Meraldo Figueiredo Sá, gestor da Prefeitura Municipal de Acorizal, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de abril de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º Interessada Assunto Relator

14 166-6/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.232/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA HOMOLOGAÇÃO DO JULIGAMENTO SINGULAR QUE APLICOL MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.6363/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 14-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Meraldo Figueiredo Sá, gestor da Prefeitura Municipal de Acorizal, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de maio de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2°, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NVOELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR DÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º

15.376-1/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL Interessada Representação de Natureza Interna Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.233/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.676/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 14-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Meraldo Figueiredo Sá, gestor da Prefeitura Municipal de Acorizal, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de junho de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, 2 , de Lei Goringtonicitat III. 2002/2017. O gosto poetra requesta o parceiro da India Imposar, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n o 11 323-9/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES Interessada

Assunto Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.234/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.691/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 14-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Flávio Daltro, gestor da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de fevereiro de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR DÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

20.264-9/2008 Processo n.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Interessada Assunto Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.235/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1°, § 3°, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3°, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.538/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 13-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Pedro de Alcântara, gestor da Prefeitura Municipal de Paranaíta, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema LRF – CIDADÃO, referente ao 5º bimestre de 2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.728-7/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Interessada Assunto Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.236/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.540/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Pedro de Alcântara, gestor da Prefeitura Municipal de Paranaita, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, incisos IV e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos IV e VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de novembro de 2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005 com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º

19.847-1/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Interessada Representação de Natureza Interna Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.237/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.516/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 13-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Pedro de Alcântara gestor da Prefeitura Municipal de Paranaita, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c os artigos 175, inciso II, 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de outubro de 2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, 2°, da Lei Compiementar n.º 269/2007. O gestor podera requerer o parceiamento da muita imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n o 4 726-0/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Interessada Assunto Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.238/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.539/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Pedro Hideo Miyazima, gestor da Prefeitura Municipal de Paranaíta, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, incisos IV e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos IV e VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de dezembro de 2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR

# Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.842-4/2008

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Assunto Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.239/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complemental n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.515/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 14-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Paulo Florêncio da Silva, gestor da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/ MT, fixada com base no artigo 75, incisos IV e VIII, e artigo 78, da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 289, incisos VII e VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema LRF - CIDADÃO, referente ao 4º bimestre de 2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Representação de Natureza Interna Interessada Assunto Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.240/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1°, § 3°, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3°, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.514/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 11-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Paulo Florêncio da Silva, gestor da Câmara Municipal de Alta Floresta, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigos 289, inciso VIII, e 183, parágrafo único da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de setembro de 2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR DÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.713-9/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Interessada Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.241/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1°, § 3°, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3°, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.542/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Paulo Florêncio da Silva, gestor da Câmara Municipal de Alta Floresta, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, incisos IV e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos IV e VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referentes aos mês de outubro e novembro de 2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contás, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processo n.º 4.022-3/2009

Assunto Relator

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.242/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.541/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 13-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Paulo Florêncio da Silva, gestor da Câmara Municipal de Alta Floresta, a multa no valor correspondente a 500 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso IV e VII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007, devido ao não cumprimento da determinação imposta no julgamento singular publicado no DOE do dia 9-12-2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JULIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º Interessada Relator

12.700-0/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.243/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.682/2009 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 15-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Abílio Antunes da 47, § 3° da Constitutição do Estado de miato Grosso, cuja decissa aplicou ao 31. Adinio Arituries da Costa Neto, gestor da Câmara Municipal de Jangada, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/ MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de março de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, 2 , de Lei Compinienta III . 2002/2017 - O gasto podera regardar o parceiamento da minia imposar, dessde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2017. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007.

Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12.678-0/2009

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA Assunto Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.244/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1°, § 3°, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3°, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.672/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 14-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Abílio Antunes da 47, § 3 da Constitutad de Estado de Mado Grosso, duja decisad aplicou ao Sr. Adrillo de Costa Neto, gestor da Câmara Municipal de Jangada, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/ MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de abril de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do desde que priedicha os requisitos ejericados no arigio 290 da resolução n.º 14/2007. Participarant do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º Interessada

15.370-2/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA Assunto Representação de Natureza Interna Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.245/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA, REPRESENTAÇÃO ACORDAO N.º 1.245/2010. Ementa: CAMARA MUNICIPAL DE JANGADA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.679/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 14-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo

47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Abílio Antunes da Costa Neto, gestor da Câmara Municipal de Jangada, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/ MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de junho de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005 com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 8 855-2/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA Interessada Representação de Natureza Interna Assunto Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.246/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 440002 (Posignato Homos de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 440002 (Posignato Homos de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 440002 (Posignato Homos de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 440002 (Posignato Homos de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 440002 (Posignato Homos de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 440002 (Posignato Homos de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 440002 (Posignato Homos de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 440002 (Posignato Homos de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 440002 (Posignato Homos de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 440002 (Posignato Homos de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 440002 (Posignato Homos de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 440002 (Posignato Homos de Contas 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.694/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 14-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Abílio Antunes da Costa Neto, gestor da Câmara Municipal de Jangada, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/ MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de janeiro de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

11.319-0/2009 Processo n.º

CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA Interessada Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES Assunto

ACÓRDÃO N.º 1.247/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.671/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 14-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Abílio Antunes da 77, 3 da Constantique de Canara Municipal de Jangada, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/ MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de fevereiro de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 8.867-6/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS Interessada Assunto Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.248/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º,  $\S$  3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90,  $\S$  3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.692/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 19-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Farid Tenório artigo 47, § 3 de Constituiça de Estado de Mato Glosso, cuja decisad aplicou ao 31. Pario Tenfonio Santos , gestor da Prefeitura Municipal de Arenápolis, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/ MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de janeiro de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005 com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) días, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do

julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12.712-4/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI Interessada Assunto Representação de Natureza Interna

Conselheiro ALENCAR SOARES Relator

ACÓRDÃO N.º 1.249/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM ACÓRDÃO N.º os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.757/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 16 TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou a Sra. Diane Vieira de Vasconcelos Alves , gestora da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de março de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º utels de publicação da decision o Dialoi do Seadol, como previsió no arigo o 1, inicia o 1 e 35 e 2°, da Lei Complementar n.º 269/2007. A gestora poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12 693-4/2009

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI Representação de Natureza Interna

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.250/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.758/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 16-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou a Sra. Diane Vieira de Vasconcelos Alves , gestora da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de abril de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. A gestora poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JULIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

4.718-0/2009 Processo n.º

Interessada CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO

Assunto Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.251/2010. Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.759/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 12-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Meraldo Figueiredo Sá , gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de dezembro de 2008, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

## Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

Processo n.º

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Assunto Representação de Natureza Interna Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.252/2010. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.701/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl 16-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Volneli Oliveira Queluz, gestor da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, em face do envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de janeiro de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) días, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processo n.º 5 738-0/2010

MARIA CLEUSA MORALES CAMILLO Interessada Aposentadoria voluntária Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Assunto Relator

ACÓRDÃO N.º 1.253/2010, Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.969/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.116/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 11-1-2010, pág. 9 referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA CLEUSA MORALES CAMILLO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica, C-008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5 419-4/2010

CILEA FELIZARDA BRITO DE LIMA Interessada Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.254/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 2.967/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 938/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 22-2-2010, pág. 52, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CILEA FELIZARDA BRITO DE LIMA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor Educação Básica A-008, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º Interessado

4.970-0/2010 ISMAEL CORREA MARQUES Aposentadoria voluntária Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.255/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.941/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1°, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 763/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 10-2-2010, pág. referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ISMAEL CORREA MARQUES, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica C-10, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processo n.º 20.678-4/2009

CÉLIA APARECIDA FERREIRA DE MOURA Interessada

Assunto Pensão

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.256/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.834/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 63/2009, de fl. 10-TC, da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia, publicada no Jornal Oficial dos Municípios de 9-11-2009, pág. 50, referente à concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. CÉLIA APARECIDA FERREIRA DE MOURA, e temporária à filha menor Lorenna Vitória Ferreira de Moura, na proporção de 50% para cada uma, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigo 27, inciso II da Lei Municipal n.º 41/2/2006, artigo 162 e Lei Complementar n.º 525/2009, em decorrência do falecimento do Sr. Elson Mendes de Moura, efetivo no cargo de Motorista "CD", lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Turismo, no município de Nova Marilândia, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 12-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SÓARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

20 633-4/2009

Processo n.º Interessada ALICE MARIA PINTO COELHO Assunto Conselheiro ANTONIO JOAQUIM Relator

ACÓRDÃO N.º 1.257/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.846/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.733/2009/ SAD, de fl. 23-TC, publicado no DOE, de 1º-10-2009, pág. 16, referente à pensão vitalícia em favor da Sra. ALICE MARIA PINTO COELHO, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, § 1º, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr Arthur Ferreira Coelho Neto, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Infra Estrutura na categoria funcional de Assistente de Administração, Referência "30", nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

19 645-2/2009 Processo n o

ANTONINHO SERGIO DOS SANTOS Interessado Assunto Pensão Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.258/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.727/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 002/2010, de fl. 173-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Boa, publicada no DOE, de 12-1-2010, pág. 96, referente à pensão vitalícia em favor do Sr. ANTONINHO SERGIO DOS SANTOS nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 123, da Lei Municipal Complementar n.º 009/2000, artigo 1º, Anexo XIII, da Lei Municipal Complementar n.º 046/2009, artigo 28, inciso II, da Lei Municipal n.º 869/2006, em razão do falecimento da Sra. Catarina Lúcia Zandoná dos Santos, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "Ill", auvidade, ha Secretaria municipal de Educação, no cargo efetivo de Professori, classe C., rivier III., no município de Água Boa, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 54-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ÍSAIAS LOPES DA CUNHA. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º

4.898-4/2010 OZENY LEONEL MARQUES Interessada Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES Relator

ACÓRDÃO N.º 1.259/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.935/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 772/2010, de fl. 10-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 10-2-2010, pág. 10, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. OZENY LEONEL MARQUES, com proventos integrais, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado C-010, lotada proventos integrais, no cargo de Techico Administrativo Educacional Profissionalizado C-Jo Ciolada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS

NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.841-0/2010

ADENIL LATORRACA BARBOSA DE FIGUEIREDO Interessada Assunto

Aposentadoria voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES Relator

ACÓRDÃO N.º 1.260/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.910/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 743/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 9-2-2010, pág. 8, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ADENIL LATORRACA BARBOSA DE FIGUEIREDO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado B-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

4.854-2/2010 Processo n.º

ELZA SEBASTIANA ARRUDA BASTOS Interessada Aposentadoria voluntária Assunto Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.261/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.911/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 774/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 10-2-2010, pág. 11, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ELZA SEBASTIANA ARRUDA BASTOS, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, sentando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Processo n.º 21.309-8/2009

Interessada GERACINA NEUSA ARAUJO Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.262/2010. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.961/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.512/2009, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 17-11-2009, pág. 22, e o Ato n.º 1.336/2010, de fl. 89-TC, publicado no DOE, de 9-3-2010, pág. 15, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, que retifica, em parte, o primeiro, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. GERACINA NEUSA ARAUJO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe da Sia. GERACINA NEOSA ARADJO, com proventos integrals, eletiva no cargo de Professor, classe "c", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Marechal Rondon", no município de Jaciara, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 353/2009, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 72-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

5.136-5/2010 Processo n.º

Interessada ELIANE TERESA PARAZZI BORGES Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.263/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.951/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 814/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 11-2-2010, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ELIANE TERESA PARAZZI BORGES,

com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-06, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

4.550-0/2010 Processo n.º IZOLINA DOURADO DA SILVA Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES Relator

ACÓRDÃO N.º 1.264/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.263/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 712/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 8-2-2010, pág. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. IZOLINA DOURADO DA SILVA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado B-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 24-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.530-1/2010

Interessada MARLY RIBEIRO DE SANTANA Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.265/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.871/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.029/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 24-2-2010, pág. 34, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARLY RIBEIRO DE SANTANA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-07, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS Jugariento de Serindres Conselleitos Homberto Bosaniero, Waldin Jolio Fels e Camiros NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.374-0/2010

EDMA FAGUNDES CARRIJO MARQUES Aposentadoria voluntária Interessada Assunto

Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.266/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.598/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 891/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 18-2-2010, pág. 1/2, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. EDMA FAGUNDES CARRIJO MARQUES, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Aésica C-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.493-3/2010

MARIA ROSA DE FRANÇA Interessada Conselheiro ALENCAR SOARES Relator

ACÓRDÃO N.º 1.267/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.340/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Órgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.035/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 24-2-2010, pág. 35, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente

# Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA ROSA DE FRANÇA proventos integrais, estabilizado constitucionalmente, no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado B-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, Il e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007(Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

22.175-9/2009 Processo n.º

Interessado NELSINHO DE ARRUDA CHAVES Aposentadoria por invalidez Assunto Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.268/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.600/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 13.637/2009, de fl. 05-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 25-11-2009, pág. 12, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. NELSINHO DE ARRUDA CHAVES, com proventos proporcionais aposentadoria por invaldez, do 3. Nacional de Polícia, Classe "C", Nível "07", lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, artigo n.º 252, da Lei Complementar n.º 155/2004, alterada pela Lei Complementar n.º 171/2004, mais o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/1990 e as disposições da Lei Complementar n.º 72/2000, com aplicação da Lei Complementar n.º 344/2008, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 41-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º

4.215-3/2010 CLAUDETE SCHMIDT DA SILVA Interessada Aposentadoria por invalidez Assunto Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.269/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.599/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 003/2010, de fl. 10-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 14-1-2010, pág. 35, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. CLAUDETE SCHMIDT DA SILVA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Profissional da Educação Básica — 30 horas, Nível "5", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.027/2006 e Lei n.º 1.211/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 29-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.520-9/2010 MARIA EMILIA DA CUNHA Interessada

Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.270/2010, Ementa: ATO DE PENSÃO, REGISTRAR, LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores CALCOLO DO BENEFICIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM OS SERIINDES CONSElheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.274/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 281/2010, de fl. 25-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicado no Jornal Gazeta Municipal. de 11-9-2009, pág. 17, referente à concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. MARIA EMILIA DA CUNHA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o artigo 7º, inciso "1", e artigo 28, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.592/2004, em decorrência do falecimento do Sr. Sebastião Prachedes da Silva, aposentado com proventos proporcionais, no cargo de Vigilante, Nível "II", Padrão "F", considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 22.563-0/2009

ENEVALDO JOSÉ MARTINS Interessado

Conselheiro ALENCAR SOARES Relator

ACÓRDÃO N.º 1.271/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores CALCULO DO BENEFICIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Selfilotes Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.596/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 580/2009/SAD, de fl. 56-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 30-3-2009, pág. 9 e 10, referente à concessão de

pensão vitalícia em favor do Sr. ENEVALDO JOSÉ MARTINS, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c os artigos 243, 245, inciso "I", alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento da ex-servidora, Sra. Elida Silva, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", no município de Ribeirãozinho, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 55-TC Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

4.442-3/2010 Processo n.º

Interessada ZENITA SIMON BARBOSA SILVA Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Relator

ACÓRDÃO N.º 1.272/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.790/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 521/2010, de fl. 9-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 1º-2-2010, pág. 6, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ZENITA SIMON BARBOSA SILVA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, combinado com artigo 220, da Lei Complementar n.º 04/1990, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 artigo 220, da Lei Complementar n.º 04/1990, mais as disposições da Lei Complementar n.º 30/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restituase o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.092-0/2010

LISBETE SOARES DE ALMEIDA Interessada

Aposentadoria voluntária
Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Relator

ACÓRDÃO N.º 1.273/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.845/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 840/2010, de fl. 8-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 17-2-2010, pág. 2, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LISBETE SOARES DE ALMEIDA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-10, toria proventos integrais, eleuva no cargo de Apoto Administrativo Educacional Profissionalizado 5-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 15-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º Interessada 5.271-0/2010

APARECIDA DE FÁTIMA SILVA RODRIGUES

Assunto

Aposentadoria voluntária Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Relator

ACÓRDÃO N.º 1.274/2010, Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.786/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 897/2010, de fl. 8-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 18-2-2010, pág. 2, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. APARECIDA DE FÁTIMA SILVA RODRIGUES, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-08. lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram calculo do beneficio apresentado a fi. 16-10. Restitua-se o processo ao orgao de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.125-0/2010

Interessada ROSANGELA MAIDANA Assunto Aposentadoria voluntária . Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Relator

ACÓRDÃO N.º 1.275/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.726/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 846/2010,

de fl. 10-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 12-2-2010, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ROSANGELA MAIDANA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-007, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do beneficio apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n º 1 894-5/2010

JOANA CONSTANTI DE SOUZA Interessada Aposentadoria voluntária Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Assunto Relator

ACÓRDÃO N.º 1,276/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.728/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 27/2010, fl. 8-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 11-1-2010, pág. referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. JOANA CONSTANTÍ DE SOUZA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-07, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 15-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do do beneficio apresentado a il. 15-1C. Restitua-se o processo ao organ de origeni. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

18.628-7/2009 Processo n.º MOZART ALVES RIBEIRO Interessado Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Relator

ACÓRDÃO N.º 1.277/2010. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.831/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 259/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 12.850/2009, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 25-11-2009, pág. 4 e o Ato n.º 13.935/2009, de fl. 114-TC, publicado no DOE, de 16-12-2009, pág. 8, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. MOZART ALVES RIBEIRO, com proventos integrais, efetivo na Categoria Funcional de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "C", Nível "10", lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04/1990 e as disposições da Lei n.º 9.070/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 123-TC. Restituase o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

5.131-4/2010 Processo n.º

MARIA BEZERRA GARCIA Interessada Aposentadoria voluntária

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.278/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.844/2010 do Ministério Público junto voto do Conseniero Relator e de acordo com o Parecer II. 2044/2010 de Williasterio Publico Janto.

o Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 821/2010, de fl. 9-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 11-2-2010, pág. 2, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA BEZERRA GARCIA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-08, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.341-0/2010

DELESIA MARIA EBERTZ QUEIROZ Interessada Aposentadoria voluntária Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Assunto Relator

ACÓRDÃO N.º 1.279/2010, Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA REGISTRAR EGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.964/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.210/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 3-3-2010, pág. 3, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. DELESIA MARIA EBERTZ QUEIROZ, com proventos integrais, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao orgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 2.917-3/2010

SUELI MONTEIRO ALVES FERREIRA Interessada

Aposentadoria voluntária Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Assunto Relator

ACÓRDÃO N.º 1.280/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.770/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 229/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 19-1-2010, pág. 8, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SUELI MONTEIRO ALVES FERREIRA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica B-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JULIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º Interessada 5.645-6/2010

LUPERCINA PERES DA SILVA Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.281/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.963/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1061/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 25-2-2010, pág. 11 referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LUPERCINA PERES DA SILVA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica C-08, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JULIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.256-1/2010

ADALGISA DE FATIMA BORGES DE ALMEIDA Interessada Assunto Aposentadoria voluntária

Relator

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.282/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.965/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.212/2010, Organica do Triburial de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 3-3-2010, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ADALGISA DE FATIMA BORGES DE ALMEIDA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica C-08, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 15-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.391-6/2010

Interessada MARIA INEZ ZORZETTO PEIXOTO Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.283/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR

# Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.966/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.148/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 2-3-2010, pág. 12, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA INEZ ZORZETTO PEIXOTO, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica C-008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais da Elimenda Constituciónal. 41/2003 e artigo 140, paragrafo único da Constituição Estadual, mais sa disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

6.403-3/2010 Processo n.º

GENI ANTONIA DOS SANTOS Interessada Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.284/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.962/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.154/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 2-3-2010, pág. 13, referente à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, da Sra. GENI ANTONIA DOS SANTOS, com proventos integrais, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º Interessado

1.679-9/2010

ANTONIO GREGÓRIO DE CAMPOS

Assunto

Aposentadoria voluntária Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.285/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.912/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 506/2009, de fl. 07-TC, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, publicada no Jornal Oficial dos Municípios de 26-10-2009, pág. 103, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ANTONIO GREGORIO DE CAMPOS, com proventos integrais, estável no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Elementar, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 76, § único da Lei n.º 1.164/1991, artigo 12, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 2.719/2004 da Lei Municipal n.º 2.648/2004, do artigo 1º, inciso I da Lei n.º 3.250/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º

4.848-8/2010

MARIA DE FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA Interessada

Assunto

Aposentadoria voluntária Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO Nº 1 286/2010 Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.833/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 744/2010, de fil 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 9-2-2010, pág. 8, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JULIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º Interessado Assunto Relator

19.010-1/2009 JOSÉ ALVES DA SILVA Aposentadoria compulsória Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO Nº 1.287/2010, Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPUI SÓRIA, REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 2.791/2010 do Ministério Público junto Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Organica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 489/2009, de fl. 06-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 20-7-2009, pág. 12, referente à aposentadoria compulsória, do Sr. JOSÉ ALVES DA SILVA, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Guarda - I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no município de Nova Nazaré, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigo 41, inciso II, da Lei Municipal n.º 129/2004, que rege a Previdência Municipal, anexo IV – Grupo Operacional: Serviços Elementares, da Lei Complementar n.º 006/2002, com posteriores reajustes dados pelas Leis n.ºs 085/2003, 128/2004, 143/2005, 231/2007 e 279/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 120-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º

19.775-0/2009

Interessado ANTONIO PEREIRA LIMA

Assunto

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Relator

ACÓRDÃO N.º 1.288/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.551/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1°, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 278/2009, de fl. 56-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, de 9-10-2009, pág. 36, referente à concessão de pensão vitalícia em favor do Sr. ANTONIO PEREIRA LIMA, nos termos do artigo 40, § 7°, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 7°, inciso I e artigo 28, inciso II da Lei Municipal n.º 4.592/2004, em decorrência do falecimento da Sra. Áurea Gina de Arruda Lima, Cozinheira, Nível "III", Referência "J", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado á fl. 69-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º Interessadas 16.586-7/2009

DIRCE MARIA DE FRANÇA ASSUNÇÃO E NATALINA DE SANTANA

Assunto Pensão

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO Relator

ACÓRDÃO N.º 1.289/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.312/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1°, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 238/2009, de fl. 31-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 20-8-2009, pág. 56, referente à concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. DIRCE MARIA DE FRANÇA ASSUNÇÃO e Sra. NATALINA DE SANTANA, na proporção de 50% para cada uma, nos termos do artigo 40, § 7°, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c com o artigo 28, inciso II, da Lei Municipal n.º 688/2005, Lei Municipal n.º 781/2008, em decorrência do falecimento do Sr. Melânio de Assunção, Agente Administrativo, lotado quando em atividade, na Secretaria Municipal de Administração, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 33-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º

5.516-6/2010

Interessada ORLI SILVA RIBEIRO Assunto Aposentadoria voluntária

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.290/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.825/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 981/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 23-2-2010, pág. 10, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ORLI SILVA RIBEIRO, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei 11. 41/2003 e alugo 140, paragralo unico da Considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.852-6/2010

ELISETE JOSEFINA DA SILVA Interessada Assunto Aposentadoria voluntária

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.291/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO. CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.720/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 782/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 10-2-2010, pág. 12, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ELISETE JOSEFINA DA SILVA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo as disposições da Lei Complementaria in 301/390 e suas aliterações, considerando LEOA, do cancido do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.492-5/2010

ARACI MARTINS DE SOUZA Interessada Aposentadoria voluntária

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Relator

ACÓRDÃO N.º 1.292/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.719/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 988/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 23-2-2010, pág. 10, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ARACI MARTINS DE SOUZA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica C-10, lotada SOUZA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação Basica C-10, foldad na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constitução Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.846-1/2010

MARIA GORETH DE MORAES SELHORST Interessada

Assunto

Aposentadoria voluntária Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Relator

ACÓRDÃO Nº 1 293/2010 Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.826/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 768/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 10-2-2010, pág. 10, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA GORETH DE MORAES SELHORST, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-08, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n o 4 446-6/2010

MARIA CLARA LOPES ROSÁRIO Interessada Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.294/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.824/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 517/2010, de fl. 10-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 1º-2-2010, pág. 6, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA CLARA LOPES ROSÁRIO com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica B-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 25-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS. Processo n.

5.481-0/2010 SEBASTIANA DALVA DELUQUI Interessada Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.295/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando d voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.854/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.019/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 24-2-2010, pág. 33, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SEBASTIANA DALVA DELUQUI, com proventos integrais, estabilizado constitucionalmente, no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado, B-11, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substitutção ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.488-7/2010

HILDEMARES CRUZ DO NASCIMENTO GREGORIO Interessada

Aposentadoria voluntária . Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Relator

ACÓRDÃO N.º 1296/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.970/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.023/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 24-2-2010, pág. 34, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. HILDEMARES CRUZ DO NASCIMENTO GREGORIO, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica B-11, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.521-2/2010

CAMILO LELES DE SALES Interessado Aposentadoria voluntária Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Assunto Relator

ACÓRDÃO Nº 1 297/2010 Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.789/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 983/2010, de fl. 8-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 23-2-2010, pág. 10, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. CAMILO LELES DE SALES. com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social A-10, lotado na Secretaria de Estado de Infra Estrutura, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 7.554/2001 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 15-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

5 770-3/2010 Processo n o

Interessada SELMA MARIA ASSUNÇÃO Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Relator

ACÓRDÃO N.º 1.298/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.939/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Órgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.101/2010, de fl. 9-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 26-2-2010, pág. 16, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SELMA MARIA ASSUNÇÃO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Papiloscopista C-10, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constituciona n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.321/2005, considerando LEGAL o cálculo do beneficio apresentado à fl. 19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

# Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

Processo n.º 4.904-2/2010 Interessada MARIA LIRA CARRAL Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.299/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.852/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 776/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 10-2-2010, pág. 11, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA LIRA CABRAL proventos integrais, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substitutção ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º

5.074-1/2010 TEREZINHA RIBEIRO MARINHO Interessada Aposentadoria voluntária Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Relator

ACÓRDÃO N.º 1.300/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.725/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 845/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 12-2-2010, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. TEREZINHA RIBEIRO MARINHO, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica C-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.891-7/2010

MARIA DE ARRUDA SALGADO Interessada Aposentadoria voluntária Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Assunto Relator

ACÓRDÃO Nº 1 301/2010 Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.853/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 769/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 10-2-2010, pág. 10, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DE ARRUDA SALGADO, com proventos integrais, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado A-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

5 410-0/2010 Processo n o

ANI CRISTINA VON BORSTEL GHELLER Interessada Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.302/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.894/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 941/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 22-2-2010, pág. 52, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, da Sra. ANI CRISTINA VON BORSTEL GHELLER, com proventos integrais, efetiva, no cargo de Professor de Educação Básica, C-03, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

5.431-3/2010 ALZIRA DE OLIVEIRA Processo n.º Interessada Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.303/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.733/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 949/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 22-2-2010, pág. 53, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, em favor da Sra. ALZIRA DE OLIVEIRA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação. Básica, C-08, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo as disposições da Lei Complementar II. 30/1990 e suas aireações, considerando LEOAL O calculo do benefício apresentado à fl. 197C. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substitutção ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador Chefe GUSTAVO COELHO DESCHMPS.

Processo n.º 5.353-8/2010

MARIA REGINA DA SILVA Interessada Aposentadoria voluntária . Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Relator

ACÓRDÃO N.º 1.304/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.785/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 919/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 19-2-2010, pág. 2, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA REGINA DA SILVA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica C-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.711-2/2010

Interessado JOÃO RODRIGUES SOBRINHO Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Relator

ACÓRDÃO Nº 1 305/2010 Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.936/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1°, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 582/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 3-2-2010, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-10, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

5 126-8/2010 Processo n o Interessado ELISIARIO FARIAS LEITE

Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS Relator

ACÓRDÃO N.º 1.306/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.938/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 830/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 17-2-2010, pág. 1, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ELISIARIO FARIAS LEITE, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-11, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento apresentado a in 16-1C. Restituta-se o processo ao orgado de origenti. Participaram o jugarinento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso 1, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.734-7/2010

Interessada ANA LUIZA DE AMORIM
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.307/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.940/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.112/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 1º.3-2010, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ANA LUIZA DE AMORIM, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica B-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.570-0/2010

Interessado LUIZ JOSÉ SEVERINO DA COSTA Assunto Pensão Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.308/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.724/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 293/2010/SAD, de fl. 29-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 19-3-2010, pág. 5, referente à concessão de pensão temporária em favor do Sr. LUIZ JOSÉ SEVERINO DA COSTA, nos termos do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, mais os artigos 85, 87, inciso II, alínea "a", § 4º, ambos da Lei Complementar n.º 231/2005, em decorrência do falecimento do Sr. Ari Severino da Costa, Segundo Tenente, reformado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 27-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 21.670-4/2009

Interessado CASSIO VINICIUS LIMA ALVARENGA Assunto Pensão Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.309/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.971/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 001/2010, de fl. 153-TC, do Diário", de 18-3-2010, pág. 5, referente à concessão de pensão temporária em favor do filho menor CASSIO VINICIUS LIMA ALVARENGA, representado legalmente pela sua genitora, Sra. Eliane Cerina de Lima Alvarenga, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 29, artigo 30 e 73, inciso VII da Lei Municipal n.º 880/2006, Anexo III, da Lei Municipal n.º 1.068/2008 e Lei Municipal n.º 886/2001, em decorrência do falecimento do Sr. Cássio Caldeira Alvarenga, Engenheiro Civil, Classe "1", Nivel "D", lotado na Secretaria de Planejamento, do município de Comodoro, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.844-5/2010

Interessado ANTONIO DEFACIO FILHO Assunto Aposentadoria voluntária Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.310/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.189/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Atto n.º 764/2010, de 1.9-TC, publicado no DOE, de 10-2-2010, pág. 9, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ANTONIO DEFACIO FILHO, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica B-009, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 41/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, c/c o artigo 220, da Lei Complementar n.º 04/1990, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 2.511-9/2010

Interessado ANTONIO FRANCISCO LEITE Assunto Aposentadoria voluntária Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.311/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.627/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 91/2009, de fl. 9-TC, da Prefeitura Municipal de Juara, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 14-12-2009, pág. 20, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ANTONIO FRANCISCO LEITE, com proventos integrais, efetivo no cargo de Mecânico, Nível "10", Referência "05", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no município de Juara, nos termos do artigo 8º, incisos I, II e III, alínea "a" e "b" da Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c o artigo 77, incisos I, II e III, alínea "a" e "b" da Lei Municipal n.º 1.071/1999, artigo 80 da Lei Municipal n.º 398/1991, anexo I, da Lei Municipal n.º 677/1995, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.106-3/2010

Interessada ENEIDE ALVES DA SILVA SANTOS Assunto Aposentadoria voluntária Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.312/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.819/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 828/2010, de 1.0 9-TC, publicado no DOE, de 11-2-2010, pág. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ENEIDE ALVES DA SILVA SANTOS, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.867-4/2010

Interessado JOSÉ TECLA GOMES DA SILVA Assunto Aposentadoria voluntária Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.313/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.822/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Atto n.º 734/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 9-2-2010, pág. 7, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOSÉ TECLA GOMES DA SILVA, com proventos integrais, estabilizado constitucionalmente, no cargo de Técnico Adm. Educ. Profissionalizado A-09, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do actigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.418-6/2010

Interessada WALDOMIRA MIGUELINA BARROS DA COSTA Assunto Aposentadoria voluntária

Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.314/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.821/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 947/2010, de fl. 9-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 22-2-2010, pág. 53, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. WALDOMIRA MIGUELINA BARROS DA COSTA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro SAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Cosnelheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de

# Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

21.696-8/2009 Processo n.º Interessado MAURICIO DE SIQUEIRA Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.315/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.788/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 36/2009, de fl. 6-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Boa, publicado no DOE, de 1º-12-2009, pág. 81, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. MAURICIO DE SIQUEIRA, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Médico, Nível "III", Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Água Boa, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, Anexo III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, Anexo II da Lei Municipal Complementar n.º 39/2007, artigo 118, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal n.º 009/2000, artigo 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 869/2006, artigo 1º da Lei Municipal Complementar n.º 41/2008, artigo 1º da Lei Municipal Complementar n.º 43/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 191-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 3.833-4/2009

HERMELINDA GAUDÊNCIO OLIVEIRA

Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.316/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.626/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 001/2009, de fl. 6-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Brasilândia, publicada no "Jornal de 11. 6-1 C, do Fundo Municípal de Previdencia Social de Nova Brasilandia, publicada no Jornal Oficial dos Municípios", de 30-1-2009, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. HERMELINDA GAUDÊNCIO OLIVEIRA, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Pública, Classe "A", Nível "05", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Nova Brasilândia, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 224/2004, e anexo III da Lei Municipal n.º 325/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 157-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substitução ao Conselheiro ANTONIJO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n o 4 838-0/2010

HILDA STEPHAN DE CASTRO Interessada Aposentadoria voluntária Conselheiro CAMPOS NETO Assunto

ACÓRDÃO N.º 1.317/2010, Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.781/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 746/2010, de fil. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 9-2-2010, pág. 9, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. HILDA STEPHAN DE CASTRO, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica B-008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTÓ BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.193-4/2010 VERA LÚCIA FUMES Interessada Aposentadoria voluntária Conselheiro CAMPOS NETO Assunto

ACÓRDÃO N.º 1.318/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.838/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 825/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 11-2-2010, pág. 3, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. VERA LÚCIA FUMES, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica C-08, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os

Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.503-4/2010

GLÓRIA LÚCIA DE OLIVEIRA LARA Interessada

Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro CAMPOS NETO Relator

ACÓRDÃO N.º 1.319/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 2.836/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.018/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 24-2-2010, pág. 33, referente à aposentadoria, por tempo de contribuição, em favor da Sra. GLÓRIA LÚCIA DE OLIVEIRA LARA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica, C-010, lotada na Secretaria de Estado de Administração, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 15-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

5.133-0/2010 Processo n.º

Interessada MARLY SONIA RUFFO DO AMARAL Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.320/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.827/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 815/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 11-2-2010, pág. 1, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARLY SONIA RUFFO DO AMARAL, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica C-11, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SORES, HUMBERTÓ BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

5.158-6/2010 Processo n.º

Interessada MARIA MIGUELINA DOS ANJOS OLIVEIRA

Assunto Aposentadoria voluntária Conselheiro CAMPOS NETO Relator

ACÓRDÃO N.º 1.321/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.829/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 835/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 17-2-2010, pág. 2, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA MIGUELINA DOS ANJOS OLÍVEIRA, com proventos integrais, no cargo de Tec. Adm. Educ. Profissionalizado A-11, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 15-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.433-0/2010

MARIA DE FÁTIMA DONINI Interessada Aposentadoria voluntária Assunto Conselheiro CAMPOS NETO Relator

ACÓRDÃO N.º 1.322/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.783/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 952/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 22-2-2010, pág. 54, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DE FATIMA DONINI, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício

apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.497-6/2010

Interessada ODIVANIRA JUCA DO AMORIM SILVA

Aposentadoria voluntária Assunto Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.323/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.828/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.022/2010, de fl. do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.022/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 24-2-2010, pág. 33, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ODIVANIRA JUCA DO AMORIM SILVA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

5.482-8/2010 Processo n.º

MITEZE MARIA RIBEIRO BRANDÃO Interessada Aposentadoria voluntária Assunto Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.324/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.782/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1°, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.026/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 24-2-2010, pág. 34, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MITEZE MARIA RIBEIRO BRANDÃO, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica B-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.140-3/2010

MARIA MIRTES MOURA DOS ANJOS Interessada Aposentadoria voluntária Assunto . Conselheiro CAMPOS NETO Relator

ACÓRDÃO N.º 1.325/2010. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.830/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 855/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 12-2-2010, pág. 5, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA MIRTES MOURA DOS ANJOS, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica B-08, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do beneficio apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.555-7/2010

Interessado CARLOS ALVES SOARES

Assunto Pensão

Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.326/2010, Ementa: ATO DE PENSÃO, REGISTRAR, LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.820/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1°, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 304/2010/SAD, de fl. 36-TC, publicado no DOE de 22-3-2010, pág. 27, referente à pensão vitalícia em favor do Sr. CARLOS ALVES SOARES, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento da Sra, Savra Maria da Silva Soares, ex-servidora da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na Categoria Funcional de Analista

do Meio Ambiente, Classe "D", Nível "09", nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 34-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º

20.923-6/2009 NIVIA SALDANHA GUIMARÃES Interessada Assunto Pensão

Conselheiro CAMPOS NETO Relator

AÇÓRDÃO N.º 1.327/2010. Ementa: ATO DE PENSÃO, REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.030/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 202/2009, de fl. 11-TC, publicado no DOE de 29-10-2009, pág. 80, referente à pensão vitalícia e integral em favor da Sra. NIVIA SALDANHA GUIMARĂES, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com artigo 30, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.232/2008, em razão do falecimento do Sr. Edvard Oliveira Guimarães, servidor aposentado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, no cargo de Eletricista, Referência "13", Nível "03", no município de Poxoréu, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 13-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI. ALENCAR SOARES. HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.723-1/2010

Interessado EDSON FERREIRA DOS SANTOS

Reforma "ex offício" Assunto Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 1.328/2010. Ementa: ATO DE REFORMA "EX OFFÍCIO". REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.147/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1°, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.538/2010, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 17-3-2010, pág. 14, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente a transferência "ex offício" para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. EDSON FERREIRA DOS SANTOS, com proventos proporcionais, no posto de Cabo - PM, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Companhia de Policiamento de Guarda, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144 da Constituição Estadual, mais os artigos 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 66-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 13 de maio de 2010. Conferido/Visto: LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH Secretária Geral do Tribunal Pleno JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES Nº. 272/CN/2010 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A)

ASSUNTO

3 795-8/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

LEIRIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução n°. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.088/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO:

#### 1 - Registrar a Declaração de Bens de Início de Mandato,

do Sr. José Ferreira dos Santos Júnior, Vereador do Município de Porto Alegre do Norte, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em anexo nos autos deste processo, cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº. 14/2007 - RITCE e

2 - Aplicar ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, Sr. Leirival Monteiro de Oliveira, MULTA no valor de 05 (cinco) UPF's/

# Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº. 14/2007 - RITCE/MT, face ao envio intempestivo a este Tribunal, da declaração de bens de início de mandato do Sr. José Ferreira dos Santos Júnior, Vereador do Município (2009-2012).

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n°. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n°. 79, caput, da Lei Complementar n°. 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3°, do art. 90, Resolução n°. 14/2007-RITCE

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

#### PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A)

ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

LEIRIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA ROBSON LACEL TEODORO CAMINHA

DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.087/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho. DECIDO:

1 - Registrar a Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. Robson Lacel Teodoro Caminha, Vereador do Município de Porto Alegre do Norte, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Înciso X, da Resolução

2 - Aplicar ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, Sr. Leirival Monteiro de Oliveira, MULTA no valor de 05 (cinco) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n°. 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução n°. 14/2007 – RITCE/MT, face ao envio intempestivo a este Tribunal, da declaração de bens de início de mandato do Sr. Robson Leal Teodoro Caminha, Vereador do Município de Porto Alegre do Norte (2009-2012).

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n°. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n°. 79, caput, da Lei Complementar n°. 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3°, do art. 90, Resolução n°. 14/2007-RITCE

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

#### PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

ARI BALTAZAR LANGER CIUCARTE CARLINHOS MEHINAKO INTERESSADO(A)

DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012 ASSUNTO

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução n°. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n°. 3.091/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO:

1 - Pelo Registro da Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. Ciucarte Carlinhos Mehinako, Vereador do Município de Gaúcha do Norte, eleito para

o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em anexo nos autos, cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº. 14/2007 - RITCE e

2 - Após, arquive-se o presente processo, até o final de gestão, para então, proceder-se a devida avaliação patrimonial, com apreciação quanto ao mérito, conforme preconiza o artigo 216, § 3º da Resolução nº 14/2007.

#### PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

21.754-9/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

MERCÍDIO PANOSSO

ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2007, PROVENIENTES DO PROCESSO

SELETIVO PÚBLICO Nº. 002/2007 / PROCESSO Nº.

..Considerando o mais que dos autos consta;

No uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3 $^\circ$  do artigo 91 da Lei Complementar n $^\circ$ . 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial n $^\circ$ . 3.000/2010, julgo:

1 – Pela Denegação do Registro dos atos admissionais referente o Concurso Público n°. 002/2007 realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte;

2 - Pelo Arquivamento dos autos, face a perda de objeto.

PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A)

2.908-4/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

WALTER LOPES FARIA ASSUNTÒ

ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, e artigo 90, Inciso I, "a" c/c artigo n°. 201 da Resolução n°. 14/2007 – RITCE e em consonância com o Parecer Ministerial n° 2.995/2010, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, <u>DECIDO</u>:

1 - Registrar as Portarias nº. 107 a 168 e 173 do exercício

de 2009 (fls. 04 a 1.051-TCE-MT) que tratam das nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público n°. 001/2009, da Prefeitura Municipal de Canarana, gestão do Prefeito Sr. Walter Lopes Faria e

2 - DETERMINAR ao gestor daquele Executivo Municipal, para que, por ocasião das nomeações futuras dos aprovados e classificados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, os respectivos atos sejam encaminhados a este Tribunal para o competente registro.

#### PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A)

**ASSUNTO** 

980-6/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

NILTON BORGES BORGATO

LEI Nº 475, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 e pelo inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n°. 3.004/2010, do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar,

1 - Pelo CONHECIMENTO e REGISTRO da Lei Municipal nº 475, de 15/12/2009, LOA-2010, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2010 do Município de Glória D'Oeste, gestão do Sr. Nilton Borges Borgato e

2 – após, à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para servir de subsídio na análise das contas anuais da Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) **ASSUNTÒ** 

22.375-1/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM ALESSANDRO NICOLI

LEI N° 387 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2010/2013

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 e pelo inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, c/ c inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n°. 3.225/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, DECIDO:

1 - Pelo CONHECIMENTO e REGISTRO da Lei nº 387, de 16 de outubro de 2009, que dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual para o Quadriênio 2010/2013, encaminhada pela Prefeitura de Santa Carmem, gestão do Sr. Alessandro Nicoli.

Por fim, encaminhamento dos autos à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para fins de subsidiar a análise das Contas Anuais do Município em questão.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

403-0/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

WILSON MASSAHIRO KISHI

LEI N° 2210, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE

2010/2013

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 e pelo inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, c/ c inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n°. 3.005/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, DECIDO:

1 - Pelo CONHECIMENTO e REGISTRO da Lei nº 2.210. de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual para o Quadriênio 2010/2013, da Prefeitura de Cáceres, gestão do Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes.

Por fim, encaminhamento dos autos à Secretaria de Controle

Externo desta Relatoria, para fins de subsidiar a análise das Contas Anuais do Município em questão.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A)

**ASSUNTO** 

20.748-9/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

FERNANDO ZAFONATO

LEI Nº 712. DE 15 DE OUTUBRO DE 2009. QUE DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2010/2013

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 e pelo inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, c/ c inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n°. 3.001/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, DECIDO:

1 - Pelo CONHECIMENTO e REGISTRO da Lei nº 712, de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual para o Quadriênio 2010/2013, da Prefeitura de Matupá, gestão do Sr. Fernando Zafonato.

Por fim, encaminhamento dos autos à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para fins de subsidiar a análise das Contas Anuais do Município em questão.

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 287/WJT/2010 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR(A)

**ASSUNTO** 

22.193-7/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

NILTON BORGES BORGATO DECRETO LEGISLATIVO N°. 042 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...O direito ao contraditório é assegurado pela Constituição da República, conforme o artigo 5°, inciso LV. Diante da ausência de citação do senhor Nilton Borges Borgato, **revogo** o Julgamento Singular de fls. 66-TCE, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/4/2010, e seus efeitos posteriores.

Publique-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) INTERESSADO(A)

ASSUNTO

10 153-2/2006

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

JOÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO FILHO

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS DE ADIANTAMENTO

Face às atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução n°. 14/2007 – RITCE, e efetuado o recolhimento do ressarcimento determinado pelo Acórdão n°. 2.051/2009, deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial n°. 1.330/2010, às fls. 112/113-TCE, e julgo o senhor João Evangelista do Nascimento Filho, servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, quite com a determinação imposta pelo supracitado Acórdão, no que se refere ao ressarcimento ao tesouro estadual.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULI GAMENTOS SINGULARES Nº 281/CN/2010 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

19.214-7/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA

APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo artigo 219, § 3° c/c incisos V do artigo 90 da Resolução n°. 14/2007 – RITCE/MT, acolhendo o Parecer Ministerial nº 2.984/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO:

1 - Tornar sem efeito, a presente representação de natureza interna, em decorrência de que a remessa foi realizada tempestivamente, sanando a impropriedade, fato gerador deste processo, em desfavor da **Prefeitura de Rondonópolis**, sob a gestão do Prefeito Sr. José Carlos Junqueira de Araújo, referente ao não encaminhamento dentro do prazo regimental, dos informes mensais do Sistema APLIC, relativo ao mês de agosto do exercício de 2009 e

2 - Pelo arquivamento desta representação interna, por perda do objeto, com base no § 3° do Artigo n°. 219 da Resolução n° 14/2007 - RITCE/MT.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º

4.251-0/2009

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO VANDEIR LUIZ RIBEIRO

DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução n°. 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.077/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO:

1 - Registrar a Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. Vandeir Luiz Ribeiro, Vice-Prefeito do Município de Campinápolis eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Înciso II, da Resolução nº. 14/2007 - RITCE.

2 - Aplicar ao Prefeito Sr. Altino Vieira de Rezende Filho, Prefeito de Campinápolis, a MULTA no valor de 05 (cinco) UPF's/MT - Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº. 14/2007 - RITCE/MT, face ao envio intempestivo a este Tribunal, da declaração de bens de início de mandato do Sr. Vandeir Luiz Ribeiro, Vice-Prefeito do Município (2009-2012).

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n°. 79, caput, da Lei Complementar n°. 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3°, do art. 90, Resolução n°. 14/2007-RITCE

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) 3.797-4/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

LEIRIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO

JOSÉ GILDEMAR LUZ SANTANA DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução n°. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.084/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO:

1 - Registrar a Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. José Gildemar Luz Santana, Vereador do Município de Porto Alegre do Norte, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº 14/2007 - RITCE.

2 - Aplicar ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, Sr. Leirival Monteiro de Oliveira, MULTA no valor de 05 (cinco) UPF's/ - Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº. 14/2007 - RITCE/MT, face ao envio intempestivo a este Tribunal, da declaração de bens de início de mandato do Sr. José Gildemar Luz Santana, Vereador do Município (2009-2012).

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n°. 79, caput, da Lei Complementar n°. 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3°, do art. 90, Resolução n°, 14/2007-RITCE

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) **ASSUNTÒ** 

806-0/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

LEI N° 526, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, e inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n°. 3.006/2010, do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO**:

# Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

1 - Pelo CONHECIMENTO e REGISTRO da Lei Municipal nº 526, do dia 24/11/2009, LOA- Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2010 do Município de Porto Esperidião, gestão do Sr. Martins Dias de Oliveira e

2 - Pelo encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da 6º Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para que, possa subsidiar a análise das contas anuais daquela Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) **ASSUNTO** 

753-6/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

NILTON BORGES BORGATO

LEI Nº 463, DE 26 DE MAIO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, e inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n°. 3.224/2010, do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO**:

1 - **Pelo CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei nº 0463 do dia 26/05/2009, LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 do Município de Glória D'Oeste, sob a gestão do Prefeito Sr. Nilton Borges Borgato e

2 - Pelo encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da 6ª Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para que, possa subsidiar a análise das contas anuais daquela Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº

22 385-9/2009 INTERESSADO(A)

GESTOR(A) **ASSUNTÒ** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

LEI Nº 2195, DE 19 DE AGOSTO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 c/c inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, e inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial

n°. 3.124/2010, do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, <u>DECIDO</u>:
1 - **Pelo CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei nº 2195 do dia
19/08/2009, LDO- **Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o exercício de 2010 do Município de Cáceres, sob a gestão do Prefeito Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes e

2 - Após, pelo encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da 6ª Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para que, possa subsidiar a análise das contas anuais daquela Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES Nº. 278/CN/2010 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO N.º

2 871-1/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ INTERESSADO(A) MARCELO RODRIGUES DE AZEREDO GESTOR(A) ARI MARAIHO

INTERESSÁDO(A)

DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012 ASSUNTO

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução n°. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 2.972/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO:

1 – Pelo Registro da Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. Ari Maraiho, Vereador do Município de Nova Nazaré, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

2 - Após, arquive-se o presente processo, até o final de gestão, para então, proceder-se a devida avaliação patrimonial, com apreciação quanto ao

mérito, conforme preconiza o artigo 216, § 3º da Resolução nº 14/2007. PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N 9 1 923-2/2009

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA GESTOR(A) JOSÉ ARI ZANDONÁ INTERESSADO(A) MARCOS JUNIO MENDONÇA

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo  $\S$  3° do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução n°. 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 2.975/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO:

1 - Pelo Registro da Declaração de Bens de Início de Mandato.

do Sr. Marcos Junio Mendonça, Vereador do Município de Água Boa, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

2 - Após, arquive-se o presente processo, até o final de gestão, para então, proceder-se a devida avaliação patrimonial, com apreciação quanto ao mérito, conforme preconiza o artigo 216, § 3º da Resolução nº 14/2007.

#### PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A)

ASSUNTO

16.629-4/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE FUDES TARCISO DE AGUIAR JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

.Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução n°. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n°. 3.132/2010, do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO**:

1 - Pelo Registro da Declaração de Bens de Final de Mandato,

do Sr. João Rodrigues de Oliveira, Ex-Vereador do Município de Brasnorte, eleito para o pleito de 2005 a 2008 e

2 - pelo arquivamento do presente processo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A)

ASSUNTO

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

LEIRIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA

GESTOR(A)
INTERESSADO(A) JAIR DIAS GUIMARÃES

DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.082/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho,

1 – Pelo Registro da Declaração de Bens de Início de Mandato,

do Sr. Jair Dias Guimarães, Vereador do Município de Porto Alegre do Norte, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fls. 04-TCE), cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Inciso X, da Resolução

2 - Aplicar ao Sr. Leirival Monteiro de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, MULTA no valor de 05 (cinco) UPF's/MT - Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº. 14/2007 - RITCE/MT, face ao envio intempestivo a este Tribunal, da declaração de bens de início de mandato do Sr. Jair Dias Guimarães, Vereador daquela Câmara.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n°. 79, caput, da Lei Complementar n°. 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3°, do art. 90, Resolução n°. 14/2007-RITCE

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N º INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A) 3 013-9/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA LAIZA VANESSA MASSON

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução n°. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.079/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho,

1 - Pelo Registro da Declaração de Bens de Início de Mandato,

do Sr. Francisco José da Silva, Vereador do Município de Confresa, eleito para o pleito de 2009 a 2012, conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

2 - Após, arquive-se o presente processo, até o final de gestão, para então, proceder-se a devida avaliação patrimonial, com apreciação quanto ao mérito, conforme preconiza o artigo 216, § 3º da Resolução nº 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº

21 050-1/2009

INTERESSADO(A)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO

GESTOR(A)

**ARAGUAIA** WALTER LOPES FARIA

ASSUNTÒ

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 da Lei Complementar n°. 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n°. 14/2007 – RITCE/MT, acolhendo o Parecer Ministerial n°. 3.096/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

1 - Considerar Revel o Sr. Walter Lopes Faria, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, com supedâneo no artigo 6°, parágrafo único da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução nº. 14/2007 e

2 – Aplicar ao mesmo, a MULTA no valor de 10 (dez) UPF's/
MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n°. 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº. 14/2007 - RITCE/MT, em razão do não encaminhamento dos informes mensais do Sistema APLIC, relativo ao mês de setembro do exercício de 2009.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n°. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n°. 79, caput, da Lei Complementar n°. 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3°, do art. 90, Resolução n°. 14/2007-RITCE.

Por fim, ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

#### PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A)

**ASSUNTO** 

19.208-2/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 da Lei Complementar n°. 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n°. 14/2007 – RITCE/MT, acolhendo o Parecer Ministerial n°. 3.026/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

1 - Aplicar a Sra. Railda de Fátima Alves, Prefeita de Nova Nazaré, MULTA no valor de 05 (cinco) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n°. 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n°. 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não encaminhamento dos informes mensais do Sistema APLIC, relativo ao mês de agosto do exercício de 2009, dentro do prazo

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n°. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n°. 79, caput, da Lei Complementar n°. 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3°, do art. 90, Resolução n°. 14/2007-RITCE.

Por fim, ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

#### PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) **ASSUNTO** 

19 209-0/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 da Lei Complementar n°. 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n°. 14/2007 – RITCE/MT, acolhendo o Parecer Ministerial n°. 3.019/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO** 

1 - Considerar Revel o Sr. Valdemir Antônio da Silva, Prefeito

de Novo Santo Antônio, com supedâneo no artigo 6°, parágrafo único da Lei Complementar n°. 269/2007 c/c artigo 140, § 1° da Resolução n°. 14/2007 e

2 - Aplicar ao mesmo, a MULTA no valor de 10 (dez) UPF's/

MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n°. 269/2007, com a gradação inciso VIII do artigo 289 da Resolução n°. 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não encaminhamento dos informes mensais do Sistema APLIC, relativo ao mês

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n°. 79, caput, da Lei Complementar n°. 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3°, do art. 90, Resolução n°. 14/2007-RITCE.

Por fim, ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

#### PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º

19.218-0/2009

INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

VALDIVINO CARMO CÂNDIDO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO. DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

.Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 da Lei Complementar n°. 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n°. 14/2007 – RITCE/MT, acolhendo o Parecer Ministerial n°. 3.023/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO:

1 - Considerar Revel o Sr. Valdivino Carmo Cândido, Prefeito de Serra Nova Dourada, com supedâneo no artigo 6°, parágrafo único da Lei Complementar n°. 269/2007 c/c artigo 140, § 1° da Resolução n°. 14/2007 e

2 - Aplicar ao mesmo, a MULTA no valor de 10 (dez) UPF's/ MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n°. 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº. 14/2007 - RITCE/MT, em razão do não encaminhamento dos informes mensais do Sistema APLIC, relativo ao mês de agosto do exercício de 2009.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n°. 79, caput, da Lei Complementar n°. 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3°, do art. 90, Resolução n°. 14/2007-RITCE.

Por fim, ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N º

19.213-9/2009

INTERESSADO(A) GESTOR(A) **ASSUNTÒ** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DANIEL CORRÊA BERALDO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

..Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 da Lei Complementar n°. 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n°. 14/2007 – RITCE/MT, acolhendo o Parecer Ministerial n°. 3.022/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

1 - Considerar Revel o Sr. Daniel Corrêa Beraldo, Prefeito de Ribeirão Cascalheira, com supedâneo no artigo 6°, parágrafo único da Lei Complementar n° 269/2007 c/c artigo 140, § 1° da Resolução n°. 14/2007 e

2 - Aplicar ao mesmo, a MULTA no valor de 10 (dez) UPF's/ MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n°. 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº. 14/2007 - RITCE/MT, em razão do não encaminhamento dos informes mensais do Sistema APLIC, relativo ao mês de agosto do exercício de 2009.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78

Diário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

da Lei Complementar n°. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n°. 79, caput, da Lei Complementar n°. 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3°, do art. 90, Resolução n°. 14/2007-RITCE.

Por fim, ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções. para as providências cabíveis.

#### PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) **ASSUNTO** 

19.217-1/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 da Lei Complementar n°. 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n°. 14/2007 - RITCE/MT, acolhendo o Parecer Ministerial n°. 3.020/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO**:

1 - Considerar Revel o Sr. Filemon Gomes Costa Limoeiro,

Prefeito de São Felix do Araguaia, com supedâneo no artigo 6°, parágrafo único da Lei Complementar n°. 269/2007 c/c artigo 140, § 1° da Resolução n°. 14/2007 e

2 - Aplicar ao mesmo, a MULTA no valor de 10 (dez) UPF's/ MT - Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº. 14/2007 - RITCE/MT, em razão do não encaminhamento dos informes mensais do Sistema APLIC, relativo ao mês de agosto do exercício de 2009.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n°. 79, caput, da Lei Complementar n°. 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3°, do art. 90, Resolução n°. 14/2007-RITCE.

Por fim, ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

#### PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DANIEL CORRÊA BERALDO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 da Lei Complementar n°. 269/2007, e em consonância com o Parecer Ministerial n°. 3.098/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO:

1 - Considerar Revel o Sr. Daniel Corrêa Beraldo, Prefeito do Município de Ribeirão Cascalheira, nos termos do artigo 6°, parágrafo único da Lei Complementar n°. 269/2007 c/c artigo 140, § 1° da Resolução n°. 14/2007 e

2 - Aplicar MULTA no valor de 10 (dez) UPF's/MT - Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº. 14/2007 - RITCE/MT, em razão do não envio, dentro do prazo regimental, da LOA - Lei Orçamentária Anual exercício de 2009, da Prefeitura de Ribeirão Cascalheira.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art.  $n^{\circ}.$  79, caput, da Lei Complementar  $n^{\circ}.$  269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3°, do art. 90, Resolução n°. 14/2007-RITCE.

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

#### PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 286/AS/2010 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A)

**ASSUNTO** 

3.326-0/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

BERNARDINHO CROZETTA

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO PLANO PLURIANUAL PARA O

PERÍODO DE 2010/2013

.Posto isso, considerando que o envio intempestivo do Plano Plurianual é uma falha insanável, ensejando ao gestor responsável a aplicação imediata de sanção regimental por parte deste Tribunal, acolho o Parecer n°. 3.129/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 15/17) e, nos termos do artigo 75, VIII da Lei Complementar n°. 269/2007; artigo 90, VI e artigo 289, VIII, da Resolução nº. 14/2007, aplico ao Gestor Bernardinho Crozetta, Prefeito Municipal de Juruena, MULTA pecuniária de 30 UPF's/ MT, em decorrência do não encaminhamento no prazo regimental do Plano Plurianual, que deverá ser recolhida com recursos próprios ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art. 78, da Lei Complementar nº, 269/2007 no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão.

Publique-se.

PROCESSO № INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTÒ

21.000-5/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO Nº 003/2009

...Assim, no uso das atribuições de juízo singular previstas no artigo 75, VIII, da Lei Complementar n°. 269/2007 e artigos 90, VI, 289, VIII, da Resolução n°. 14/2007, acolho o Parecer n°. 2.787/2010 do Ministério Público de Contas e comino ao gestor da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Sr. Wilson Francelino de Oliveira, a multa pecuniária de 20 (vinte) UPF's/MT ante o envio fora do prazo regimental do respectivo Processo Seletivo Simplificado, contrariando o artigo 203 e 204, da Resolução n°. 14/2007 e descumprindo o prazo cominado pelo Ofício GAB.AS. nº 505/2009, reiterado pelo Ofício GAB.AS nº 579/2009, determinando-lhe o recolhimento com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas – FUNDECONTAS, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

Registre-se. Publique-se

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 289/VAS/2010 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) INTERESSADOS(AS) ASSUNTO

7.075-0/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA E OUTROS

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 765/2010, julgo Maria Dalva Specian Chaves, Ériko Sandro Suares, Ângela Joana Dedoja Louret e Francisco Carlos Clemente, secretários municipais de Tangará da Serra no exercício de 2008, quites em relação à multa que lhes foram impostas pelo Acórdão n°. 3.128/2009, deste Tribunal.

Encaminhe-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda a baixa dos nomes dos mencionados gestores do cadastro informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente às multas impostas a cada um deles.

Junte-se o documento 42803D/2010, para fins de análise do novo requerimento de prorrogação de prazo proposto pelo Sr. Júlio César Davoli Ladeia.

Notifiquem-se Junior Scheicher, Mario Lemos de Almeida e Maurício Barbosa de Freitas para efetuarem o pagamento das multas que lhes foram impostas.

Após, retornem-me os autos para fins de análise e providências quanto a situação processual do Sr. Júlio César Davoli Ladeia e da Sra. Rosenilda Gragel Oliveira.

Publique-se.

PROCESSO N.º INTERESSADO(A) 6.994-9/2009

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

INTERESSADOS(AS)

REGINALDO DE SOUZA SANTOS, ALESSANDRA DE FREITAS **E OUTROS** 

ASSUNTO

CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

... Compulsando detidamente os autos, verifica-se que o Sr.

Reginaldo de Souza Santos, ex-gestor do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores de Rondonópolis - Serv Saúde, adimpliu com a multa que lhe foi imposta no Acórdão nº. 2.387/2009, consoante demonstrativo de pagamento acostado às fls. 577, fazendo jus,

portanto, a quitação e, por consequência, a exclusão de seu nome do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal.

Tal situação não se verifica com relação aos demais sancionados no Acórdão nº. 2.387/2009, motivo pela qual é necessária a tomada de ulteriores providências, visando o cumprimento das sanções que lhes foram impostas.

Tendo em vista o fato de o atual diretor do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores de Rondonópolis ter informado às fls. 553, que José Balbino de Mello, Leonardo Ferreira do Nascimento e Wellington de Moura Portela, não fazem parte dos quadros de funcionários do Instituto, inexistindo, deste modo, a possibilidade de proceder o desconto na folha de pagamento daqueles, com relação as parcelas da glosa que toca a cada um, é que se faz necessário notificar novamente a direção da referida entidade, para que informe quais foram as medidas adotadas no sentido de efetuar o ressarcimento ao erário público dos valores referentes as glosas impostas aos responsáveis acima nominados.

Em caso de não haver sido tomada nenhuma providência, dever-se-a constar na notificação, comando para execução fiscal das glosas inadimplidas. Além disso, torna-se imprescindível declinar o correto valor das parcelas de glosas imputadas aos responsáveis, fixando-as no patamar de 36,53 UPF's, ao invés de 63, 53 UPF's obtido por meio da incorreta divisão feita sobre importância global de 109,59 UPF's.

Já no que diz respeito as Senhoras Alessandra de Freitas e Maria de Fátima Rezende, entendo que devem ser notificadas, a fim de providenciarem o recolhimento do valor da glosa remanescente que cabe a cada uma delas.

Desta feita, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1383/2010, julgo o Sr. Reginaldo de Souza Santos, ex-gestor do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores de Rondonópolis - Serv Saúde, quite em relação à multa imposta pelo Acórdão nº. 2.387/2009.

Seguem em anexo as notificações endereçadas ao atual diretor do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores de Rondonópolis, bem como para as Senhoras Alessandra de Freitas e Maria de Fátima Rezende.

Com o encaminhamento das notificações, remetam-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do ex-gestor, Sr. Reginaldo de Souza Santos, do cadastro informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa que lhe foi imposta no Acórdão 2.387/2009.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JUI GAMENTO SINGULAR Nº 270/AS/2010 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO № INTERESSADO(A)

10.292-0/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUIAIANA

GESTOR(A) ASSUNTÒ

NELSO MARQUES FILHO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 04/2007,

PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO

...Diante dos fatos narrados no relatório técnico de fls. 362-363/ TCE, e em consonância com a fundamentação do Ministério Público de Contas, acolho o Parecer nº 985/2010 e julgo extinta representação por perda do objeto, devendo ser arquivada nos termos do art. 219, § 3º, do Regimento Interno/TCE.

Publique-se. Arquive-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) 10 293-8/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA GESTOR(A) NELSO MARQUES FILHO

**ASSUNTO** 

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 14 de

26/02/2007, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO

...Diante dos fatos narrados no relatório técnico de fls. 253-254/TCE, e em consonância com a fundamentação do Ministério Público de Contas, acolho o Parecer nº 984/2010 e julgo extinta a representação por perda do objeto, devendo ser arquivada nos termos do art. 219, § 3º, do Regimento Interno/TCE.

Publique-se. Arauive-se.

PROCESSO № INTERESSADO(A) 10 295-4/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

NELSO MARQUES FILHO GESTOR(A) ASSUNTÒ

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2005, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO

...Considerando a informação da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria de que não foi constatada nenhuma irregularidade relevante; que a Representação já cumpriu a finalidade para a qual se destinava, qual seja, a fiscalização concomitante da execução do contrato; e que já subsidiou a análise do processo relativo às contas anuais de 2007 da Prefeitura Municipal de Araguaiana (Processo nº 65498/2008), as quais foram apreciadas por este Egrégio Tribunal e receberam Parecer Prévio Favorável nº 58/2008.

E em atenção ao procedimento previsto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 da Orientação Normativa n. 02/2009, atinente à tramitação por continência entre representação e processo de contas anuais relativas ao mesmo exercício, de acordo com a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo (fls. 103/104) e acolhendo o Parecer Ministerial nº. 993/2010, subscrito pelo Procurador Alisson Carvalho de Alencar, determino o arquivamento desta Representação, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto.

Publique-se. Arquive-se.

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A)

ASSUNTÒ

10 301-2/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**NELSO MARQUES FILHO** 

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2005, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO

...Considerando a informação da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria de que não foi constatada nenhuma irregularidade relevante; que a Representação já cumpriu a finalidade para a qual se destinava, qual seja, a fiscalização concomitante da execução do contrato; e que já subsidiou a análise do processo relativo às contas anuais de 2007 da Prefeitura Municipal de Araguaiana (Processo nº 65498/2008), as quais foram apreciadas por este Egrégio Tribunal e receberam Parecer Prévio Favorável nº 58/2008

E em atenção ao procedimento previsto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 da Orientação Normativa n. 02/2009, atinente à tramitação por continência entre representação e processo de contas anuais relativas ao mesmo exercício, de acordo com a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo (fls. 37/38) e acolhendo o Parecer Ministerial nº. 995/2010, subscrito pelo Procurador Alisson Carvalho de Alencar, determino o arquivamento desta Representação, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto.

Publique-se. Arquive-se.

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A)

GESTOR(A)

11.258-5/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

ALUIZIO CARVALHO JUNIOR

ASSUNTÒ RESOLUÇÃO Nº 04/2009, QUE APROVA AS CONTAS DO

PODER EXECUTIVO REF AO EXERCÍCIO 2002

- Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 13/16), acolho o Parecer nº 1.195/2010 do Ministério Público de Contas (fis. 17/18) e, REGISTRO a Resolução nº 004 de 24/04/2009 da Câmara Municipal de Alto Pararguai, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2002, sob a gestão do Sr. Alcenor Alves de Souza.

Publique-se. //Débora de Cesaro//

> RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 057/WJT/2010 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

## **DESPACHO 494/2010**

PROCESSO N.º 5.951-0/2010

INTERESSADO(A) FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO

**DE MATO GROSSO** 

GESTOR(A) VANESSA ROSIN

ASSUNTO BALANCO GERAL / CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO

**DE 2009** 

Em atenção ao ofício nº 135/2010/SAC/SETECS, formulado pela senhora Vanessa Rosin, à fl. 224-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 31 de maio de 2010.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 058/WJT/2010 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

### **DESPACHO 489/2010**

PROCESSO N.º 3.510-6/2010

INTERESSADO(A) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** 

GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR - Secretário de Estado de Administração

INTERESSADO(A) **NEUZA MARIA PORTES** APOSENTADORIA **ASSUNTO** 

Em atenção ao ofício nº 1.175/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, às fls. 37-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 15 de maio de 2010.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 060/WJT/2010 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

### **DESPACHO 499/2010**

PROCESSO N.º 5.934-0/2010

INTERESSADO(A) FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# ário Oficial Quinta Feira, 13 de Maio de 2010

GESTOR(A) JOÃO HENRIQUE PAIVA - Secretário Adjunto Executivo do

Núcleo Administração

**ASSUNTO** BALANCO GERAL CONTAS ANUAIS REFERENTE AO

**EXERCÍCIO DE 2009** 

Em atenção ao ofício nº 316/2010/SENA/SAD/MT, formulado pelo Senhor João Henrique Paiva, as fls. 411-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 26 de maio de 2010.

Publique-se.

**DESPACHO 496/2010** 

PROCESSO N.º

4.837-2/2010

INTERESSADO(A)

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** 

GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS - Secretário de Estado de

Administração ASSUNTO **APOSENTADORIA** 

Em atenção ao ofício nº 1.290/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, às fls. 75-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, até o dia 24 de maio de 2010.

Publique-se.

**DESPACHO 501/2010** 

PROCESSO N.º

5.948-0/2010

INTERESSADO(A)

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A

SUPERVISÃO DA SAD GESTOR(A)

JOÃO HENRIQUE PAIVA - Secretário Adjunto Executivo do

Núcleo Administração

ASSUNTO BALANCO GERAL / CONTAS ANUAIS REFERENTE AO

**EXERCÍCIO DE 2009** 

Em atenção ao ofício nº 330/2010/SENA/SAD/MT, formulado pelo Senhor João Henrique Paiva, às fls. 543-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 27 de maio de 2010.

Publique-se.

**DESPACHO 503/2010** 

PROCESSO N.º

5.952-8/2010

INTERESSADO(A) **FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS** 

GESTOR(A) JOÃO HENRIQUE PAIVA - Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO BALANÇO GERAL /

**EXERCÍCIO DE 2009** 

Em atenção ao ofício nº 314/2010/SENA/SAD/MT, formulado pelo Senhor João Henrique Paiva, às fls. 608-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 26 de maio de 2010.

Publique-se.

**DESPACHO 502/2010** 

PROCESSO N.º 5.946-3/2010

ASSUNTO

INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO,

CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

GESTOR(A) JOÃO HENRIQUE PAIVA - Secretário Adjunto Executivo do

Núcleo Administração

BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS REFERENTE AO

EXERCÍCIO DE 2009

Em atenção ao ofício nº 317/2010/SENA/SAD/MT, formulado pelo Senhor João Henrique Paiva, às fls. 905-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 26 de maio de 2010.

Publique-se.

**DESPACHO 500/2010** 

PROCESSO N.º 5.935-8/2010

INTERESSADO(A) FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR DO

ESTADO DE MATO GROSSO

GESTOR(A) JOÃO HENRIQUE PAIVA - Secretário Adjunto Executivo do

Núcleo Administração

ASSUNTO BALANÇO GERAL CONTAS ANUAIS REFERENTE AO

**EXERCÍCIO DE 2009** 

Em atenção ao ofício nº 315/2010/SENA/SAD/MT, formulado pelo

Senhor João Henrique Paiva, às fls. 222-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 26 de maio de 2010.

Publique-se.

//JHCL//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº 059/HB/2010 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

**DESPACHO Nº. 105/HB/2010** 

PROCESSO N.º 5.960-9/2010 **PROTOCOLO** 9.0523-0/2010

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE JUARA INTERESSADO(A)

GESTOR(A) JOSE ALCIR PAULINO ASSUNTO **DILAÇÃO DE PRAZO** 

Em atenção ao Requerimento - protocolado sob nº. 90530/2010, D EFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 05 (cinco) dias, contados a partir de 26

de maio de 2010.

**DESPACHO Nº. 104/HB/2010** 

PROCESSO N.º 6.004-6/2010 PROTOCOLO 9.064-6/2010

INTERESSADO(A) EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E

**EXTENSÃO RURAL S/A ENOCK ALVES DOS SANTOS** 

GESTOR(A) **ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO** 

Publique-se.

Em atenção ao Requerimento - protocolado sob nº. 90646/2010 - D, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 10 (dez) dias, contados da a partir de 11 de maio de 2010

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 118/HB/2010** 

PROCESSO N.º 5.427-5/2010 PROTOCOLO 9.083-2/2010

INTERESSADO(A) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** 

GESTOR(A) **BRUNO SÁ FREIRE MARTINS DILAÇÃO DE PRAZO ASSUNTÒ** 

Em atenção ao Ofício n.º 1294/GAB/SAD/2010 - protocolado sob nº. 9.083-2/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 117/HB/2010** 

PROCESSO N.º 4.183-1/2010 9.074-3/2010 **PROTOCOLO** 

INTERESSADO(A) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** 

GESTOR(A) **BRUNO SÁ FREIRE MARTINS** 

DILAÇÃO DE PRAZO ASSUNTÒ

Em atenção ao Ofício n.º 1297/GAB/SAD/2010 - protocolado sob nº. 9.074-3/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 116/HB/2010** 

PROCESSO N.º 5.144-6/2010 **PROTOCOLO** 9.081-6/2010

INTERESSADO(A) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** 

**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS** GESTOR(A)

**ASSUNTÒ DILAÇÃO DE PRAZO** 

Em atenção ao Ofício n.º 1295/GAB/SAD/2010 - protocolado sob nº. 9.081-6/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

# ER EXEC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO **EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2010**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 3187/2009, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 014/2010. levado a efeito às 08:00 horas do dia 10 de maio de 2010, foi declarado o seguinte resultado: vencedora dos lotes 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57 e 63 a empresa Capital Comércio Representações de Móveis e Informática Ltda, dos lotes 01, 04, 10, 11, 19, 20, 21, 22, 24, 56, 59, 65 e 66 a empresa Comercial de Alimentos Percinotto Ltda-Me, dos lotes 02, 05, 06, 13, 17, 18, 23, 26, 29, 30, 33, 36, 40, 44, 46, 48 e 60 a empresa Francimar Lima de Souza-Me, dos lotes 03, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 52, 58, 61, 62, 64 e 67 a empresa Godoi Correia & Correia Ltda-EPP, do lote 68 a empresa Vieira dos Santos & Bialeski Ltda-EPP e o lote 16 foi frustrado. Alta Floresta-MT 13 de maio de 2010.

#### Edson Francisco da Silva - Pregoeiro

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL 016/2010

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3187/2009, torna publico que estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada pela Lei 8.666/1993. Objeto: Aquisição de 01 (uma) máquina pesada do tipo pá carregadeira nova. 01 (um) veículo tipo caminhão novo e 01 (um) coletor de resíduos sólidos novo. Inicio da Sessão: Dia 02/06/2010 Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP, 78580-000, Alta Floresta, 12 de maio de 2010

## Edson Francisco da Silva - Pregoeiro TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2010

Objeto:	Contratação de Médico para o PSF Gileno Farias Teófilo, de Alta Floresta/MT.
Favorecida	Sinomar Ricardo
Prazo de execução:	12/05/2010 a 31/12/2010
Valor global:	R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)
Fundamento Legal:	"Caput" Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 12 de maio de 2010

Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS-MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, CNPJ: 03.133.097/0001-77, tornase público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a Licenca Prévia (LP). Licenca de Instalação (LI) e Licenca de Operação (LO) da Oficina Mecânica, Lava Jato e do Posto de Abastecimento de Veículos, instalados na Secretaria

(K3/DO) de Obra do município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2010

A Prefeitura Municipal de Apiacás - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n º 0156/2008 e 0564/2010, subsidiariamente a Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, encontra-se aberta Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Sistema de Ata de Registro de Preço do tipo MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL, para, "Futura e eventual aquisição de GÁS OXIGENIO E AR COMPRIMIDO Para atender o Município de Apiacás/MT. Abertura no dia 26/05/2010, às 08:00 horas, à Avenida Brasil nº 1059, Bairro Bom Jesus - Apiacás -MT. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, no horário de 07:00 ás 12:00 pelo telefone (66) 3593-1344 -RAMAL 225.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial 025/2010 no dia 27/05/2010 às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 025/2010 **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS

PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA SURTO ELÉTRICO E AQUISICÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás-MT informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL -225.

Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

#### Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aviso de Publicação. Pregão Eletrônico nº 016/2010/PMBG-MT. **Objeto**: "Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender Secretaria de Saúde" Data: 27/maio/2010. Hora: 14:00 hs. (horário de Brasília). Tipo de Licitação: Pregão eletrônico por lote, através do site www.licitacoes-e.com.br Regência Legal: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. Informações: Secretaria de Administração. Fone: 0XX.66.3402.2000. Barra do Garças/MT, 13/maio/2010. Simone W. Gonçalves.

Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS **AVISO DE RESULTADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº. 273/2009, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010, destinada à aquisição de pneus novos, não remodelados, de fabricação nacional, aprovador pelo INMETRO, para atender veículos da Secretaria Municipal de Saúde (L200 VC 157, Celta AC 121, Kombi KS140 e Moto MT 111) Departamento de Fiscalização e Secretaria Municipal de Infra-estrutura (Fiat Strada VS129), não acudiu interessados, sendo considerada DESERTA. Campo Novo do Parecis-MT, 13 de maio de 2010.

#### Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2010

No Edital de Concorrência Publica nº 001/2010, quem tem por objeto alienação de bens imóveis, sendo: Lotes 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17 e 18, da quadra 25-B, do Loteamento Pólo Empresarial Parecis, lotes com 820 m² de área e 45.686,45 m², no loteamento Comercial (BR-364), destinado a implantação de empresas, para geração de empregos no Município. No item onde no item 10.4 onde lê-se: Serão preliminarmente inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar, ou que apresentarem em desacordo, qualquer documento exigido no item 15. Deve-se ler: Serão preliminarmente inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar, ou que apresentarem em desacordo, qualquer documento exigido no item 8. Na cláusula nona da minuta do contrato, onde lê-se: O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente contrato de prestação de serviços serão executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Deve-se ler O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente contrato de compra e venda, serão executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. As demais disposições ficam sem alteração. Campo Novo do Parecis, 13 de maio de 2010

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### RESULTADO DA TOMADA DE PRECOS nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa CONSULPLAN -CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 01.185.758/0001-04

Campo Verde - MT, 13 de maio de 2010. Ildo Ademar Scherer

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2.010 SRP.

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que realizará Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 013/2.010 do tipo REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, para contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos gerados na área da saúde, conforme especificações descritas no anexo do Edital, com abertura no dia 26/05/2.010 às 08:00 hs. (oito) horas, horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, sito à Av: Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim, de Segunda à Sexta das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br, Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio, 13 de maio de 2.010.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA **PREGOEIRO** 

Portaria 002/2.010

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2010

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará às 14:00 Horas do Dia 01 de Junho de 2010, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, situada à Rua Tiradentes, 166 - Centro, na cidade de Chapada dos Guimarães/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2010, do tipo Menor Preço Global, sob a forma de Execução Indireta e regime de Empreitada por Preço Global, tendo por objeto Execução de Serviços na Aplicação de Lama Asfáltica em 22.654,74 m2 no Município de Chapada dos Guimarães-MT. Informações detalhadas e o Edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães no endereço acima de segunda a sexta feira em horário normal de expediente das 12:00 às 18:00 horas nos dias úteis, com a Comissão Permanente de Licitações, fone (65) 3301-1570 ou e-mail pmchapada.licitacao@ hotmail.com. Chapada dos Guimarães/MT, 13 de Maio de 2010.

Jose Sebastião Chaves - Presidente da CPL

**Publicar** 

#### **EXTRATO DE CONTRATO INEXIBILIDADE**

1. Objeto do contrato: 1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e atividades artísticas, em atendimento ao lançamento do XVI Festival de Inverno na Cidade de Chapada dos Guimarães/MT, como atividade que integra a cultura do Município, através da artista Danni Carlos, na data de 15/05/2010, na sede do Município de Chapada do Guimarães. Empresa contratada: A Dual Rodrigues Produções Artísticas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.813.216/0001-90, situada na Avenida Marechal Câmara, 160 salas 1712 e 1713, centro, Rio de Janeiro/RJ CEP:20020-080, neste ato representado por seu procurador Valdir de Almeida Rodrigues. Data do contrato: 13 de maio de 2010. Vigência: 16 de maio de 2010. Valor do contrato: R\$ 10.001,49 (dez mil um real e quarenta e nove centavos). Forma de pagamento: a vista. Chapada dos Guimarães, em 13 de maio de 2010

Flavio Daltro Filho - Prefeito Municipal

Publicar

SUPERIOR:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP** EDITAL n.º 007/2010-SANECAP, DE 13 DE MAIO DE 2010. EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL n.º 001/2009-SANECAP, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE e a DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Saneamento da Capital, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**, nos termos do item 16 do Edital nº 001/2009-SANECAP de 28/08/2009, CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Analista de Saneamento e Agente de Saneamento, nas especialidades abaixo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos da SANECAP em um prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, munidos de todos os documentos previstos no Edital 001/2009 de 28/08/09, a saber: EMPREGO PÚBLICO: ANALISTA DE SANEAMENTO; NÍVEL: SUPERIOR;

ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS: REDES DE COMPUTADORES E SUPORTE CLASSIF INSCRIÇÃO NOME DOC IDENT SITUAÇÃO

58-7 ARNALDO RONDON NETO 13434543 - SSPM PÚBLICO: **ANALISTA DE SANEAMENTO**; ESPECIALIDADE: ADVOGADO - PNE

CLASSIF INSCRIÇÃO NOME DOC IDENT SITUAÇÃO 100238-0 RAFAEL BENEVIDES DE SOUZA 15792650 -EMPREGO PÚBLICO: **ANALISTA DE SANEAMENTO**; SUPERIOR NÍVEL ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS - PNE

INSCRIÇÃO NOME DOC IDENT SITUAÇÃO 101304-8 TADEU FANAIA CASTRILLON 14724499 - SSP/MT APROVADO EMPREGO PÚBLICO: **AGENTE DE SANEAMENTO**; NÍVEL: **MÉDIO**; ESPECIALIDADE

ATENDENTE COMERCIAL - PNE

CLASSIF INSCRIÇÃO NOME SITUAÇÃO DOC IDENT LUCAS ANDRE CURVO DE CARVALHO TELES 19363966 APROVADO 12608-0 FIGUEIREDO

EMPREGOPÚBLICO: AGENTE DE SANEAMENTO; NÍVEL: MÉDIO; ESPECIALIDADE: **OPERADOR DE TELEMARKETING - PNE** 

DOC IDENT CLASSIF INSCRIÇÃO NOME 1 15346-0 EDILENE DA CONCEIÇÃO DELGADO SENA 1140879-0 - SSP/MT APROVADO EMPREGO PÚBLICO: **AGENTE DE SANEAMENTO**; **NÍV**EL: **MÉDIO TÉCNICO**; ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - PNE

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
				APROVADO
EMPRE	30 PUBLIC	O: AGENTE DE SANEAMENTO;	NIVEL: <b>MEDIO</b> ; ESPE	CIALIDADE
TÉCNICO ADMINISTRATIVO-PNE				

CLASSIF INSCRIÇÃO NOME DOC IDENT SITUAÇÃO 125054-6 ENÉIAS GONÇALVES DA SILVA 05024293 - SJ/MT APROVADO EMPREGO PÚBLICO: **AGENTE DE SANEAMENTO**; **NÍ**VEL: **FUNDAMENTAL** INCOMPLETO; ESPECIALIDADE: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS / ESGOTO

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
6	27984-6	GILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA	08427348 - SSP/MT	APROVADO
7	29105-6	UBIRACY TEIXEIRA DA SILVA	279535 - SSP/MT	APROVADO
8	29190-0	WALDEMIRO LEMES DE OLIVEIRA FILHO	494645 - SSP/MT	APROVADO
9	29117-0	VALDEMIR EDSON DE ALMEIDA	07595816 - SJ/MT	APROVADO
10	27863-7	ESIO COIMBRA DE CAMPOS	1375501-3 - SSP/MT/MT	APROVADO
11	27288-4	ADRIANO PINTO DE SOUZA	17700710 - SSPMT/MT	APROVADO
12	27604-9	CRISTIANE DE OLIVEIRA	000921148 - SSP/MS	APROVADO
13	29027-0	SÉRGIO LISBOA DE OLIVEIRA	12473162 - SSP/MT	APROVADO

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE SANEAMENTO; NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO: ESPECIALIDADE: OPERADOR DE SISTEMA **ABASTECIMENTO** 

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
1	30949-4	WILSON DOS SANTOS LUZ	15712397 - SSP MT/MT	APROVADO
2	30875-7	MARCO ANTONIO RODRIGUES FELFILI	718152 - SSP/MT	APROVADO
	וסו'ומ אי	TOO ACENTE DE CANEAMEN	TO NIVEL ELIKIE	VARIERITAT

INCOMPLETO; ESPECIALIDADE: SERVENTE

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
6	31203-7	ROBSON RIBEIRO DE SOUZA	1320902-7 - SSP/MT	APROVADO
7	31140-5	MANOEL BENEDITO DA SILVA FILHO	13835076 - SSP/MT	APROVADO
8	30996-6	CARLOS JOSE RAMOS DE FRANCA	08652295 - SSP/MT	APROVADO
9	31247-9	WELETON CLEBER DE MATTOS	09007180 - DETRAN/MT	APROVADO
10	31060-3	GIZZELE RAQUEL APOLO DOS SANTOS	11882654 - SSP/MT	APROVADO
11	31164-2	MARINILSO SAMPAIO	09067949 - SSP/MT	APROVADO
12	31114-6	JUNIOR DE BARROS	19150210 - RG/MT	APROVADO
13	30954-0	ADILSON NAZARENO CAMARGO DA SILVA	11243295 - SSP/MT	APROVADO
14	31032-8	ELIZEU TEODORO DE PAULA	10838490 - SSP/MT/MT	APROVADO
				APŖOVADO
FMDDF	CO PITRI	TOO AGENTE DE SANEAMENTO	J. MIMEDIO	TECNICO

ESPECIALIDADE: PROGRAMADOR DE SISTEMA DE INFORMÁTICA

	CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
l	1	15632-9	CAIO RENAN OLIVEIRA LIMA	15888592 - SSP/MT	APROVADO
l	2	15671-0	ROBERTO IRIS PARREIRA DE OLIVEIRA	451338 - SSP/MT	APROVADO
l	EMPRE	30 PÜBLI	CO: AGENTE DE SANEAMENTO;	NIVEL: MÉDIO	TECNICO:

ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

l	CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
l	1	15892-5	MARCIA DA SILVA MORAIS	11760486 - SJ/MT	APROVADO
			AGENTE DE SANEAMEN		O TÉCNICO
l	ESPECIALIDADE: <b>TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA</b>				

İ	CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
I	1	15955-7	JAIME ARRUDA FILHO	279258 - SSP/RO	APROVADO
ı	•	15075 1	MADOOO EDMANNU DA OUNA	44004040 O UNAT	4 DDO) /4 DO

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE SANEAMENTO; NÍVEL: MÉDIO TÉCNICO: ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
	16581-6			CLASSIFICADO
		A CENTE DE CANEANAEN		

ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM PROJETOS E OBRAS

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
1	16379-1	ROBERIO OLIVEIRA DA COSTA	15468569 - SSP/MT	APROVADO
EMPREC	SOPÚBLICO	: AGENTE DE SANEAMENTO; N	ÍVEL: <b>MÉDIO</b> ; ESPE	CIALIDADE
ATENDENTE COMEDCIAL				

ATENDENTE COMERCIAL CLASSIF INSCRIÇÃO DOC IDENT NOME

i	into ortings to		500 152111	011 07 tg/ t0
6	06601-0	ANDRESSA RODRIGUES SANTOS CARCIOLARI	11071148 - SSP/MG	APROVADO
7	09614-8	LARISSA EVELYN MORAES DE OLIVEIRA	20188633 - SSP/MT	APROVADO
8	08895-1	JANAINA DE OLIVEIRA PAES DA SILVA	18267947 - SSP/MT	APROVADO
-	,	,		APROVADO
EMPRE	GOPUBLI	ICO: <b>AGENTE DE SANEAMENTO</b> ; NIVEL	:MEDIO;ESPEC	TALIDADE

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
1	02493-7	DÊNEB SILVA COSTA	1440248-3 - SSP/MT	APROVADO
2	04854-2	MIGUEL MORAES PAULA	1938324-0 - SSP/MT/MT	APROVADO
3	02759-6	ELIAZOR DIAS RIBEIRO	0513546-0 - SSP/MT	APROVADO
4	03652-8	JOAO CARLO DOS SANTOS	16171365 - SSP/MT	APROVADO

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE SANEAMENTO; NÍVEL: MÉDIO; ESPECIALIDADE: OPERADOR DE TELEMARKETING

CLASSIF INSCRIÇÃO NOME		DOC IDENT	SITUAÇÃO	
7	14959-4	MAURÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	14356864 - SSP/MT	APROVADO
8	14149-6	BENILDA JOSÉFA MOREIRA DE SOUZA	1145740-6 - SJ/MT	APROVADO
9	15067-3	REGIANE CORRÊA DE OLIVEIRA	0880287-4 - SSP/MT	APROVADO
10	15262-5	TITA MARA FERREIRA TEIXEIRA	17404142 - SSP/MT	APROVADO
11	14107-0	ANNA KAROLYNA MIRANDA MONTEIRO	18275451 - SSP/MT	APROVADO

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE SANEAMENTO; NÍVEL: MÉDIO; ESPECIALIDADE: LEITURISTA CADASTRISTA

CLASSIF INSCRIÇ		INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO	
l	1	13997-1	WILLIAN GELSON DE ABREU LOPES	17157846 - SSP/MT	APROVADO	
l	2	2 12836-8 CÁSSIO VICENTE PEREIRA		17311624 - SSP/MT	APROVADO	
l	3 13790-1 ROGÉRIO GONÇALVES E SILVA		15709019 - SSP/MT	APROVADO		
ı	- 4	12400 2	TOCHE LAURO DE MODACO NEVEO	470242 2 CCD/MT	ADBOVADO	

5	13387-6	JOSÉ MARIO FERREIRA DE ALMEIDA	16725204 - SJSP/MT	APROVADO
6	13540-2	MANOY DA SILVA RODRIGUES	1401709-1 - SSP/MT	APROVADO
7	12644-6	ADRIANO MARCOS DE MAGALHÃES	10003339 - SSP/MT	APROVADO
8	13147-4	FRANCISCO ANTONIO DA CRUZ PEREIRA	986417 - SSP /MT	APROVADO
9	13510-0	LUIS RENATO FERREIRA ANDRADE	664080 - SSP/MT	APROVADO
10	13153-9	FRANCYELSON DA SILVA OLIVEIRA	15393348 - SSP/MT	APROVADO
11	13705-7	OZIEL MEDRADO DE SOUZA	17560527 - SSP/MT	APROVADO
12	12661-6	ALDEIR FERREIRA DA SILVA	13926480 - SSP/MG	APROVADO
13	12673-0	ALEX DE SOUZA FERREIRA	13380877 - SSP/MT	APROVADO
14	13301-9	JOAO CARLOS BORDIN	12957129 - SSP/MG	APROVADO
15	12801-5	BENIVALDO SEBASTIÃO DO CARMO	15440702 - SSP/MT	APROVADO
16	13631-0	MICHEL CASTRO LIMA	16713508 - SSP/MT	APROVADO
17	13610-7	MARIO MARCIO DE PINHO	917934 - SSPMT/MT	APROVADO
18	13130-0	FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA	82996605 - SSP/PR	APROVADO
19	13877-0	SUZANNE DE BARROS FERREIRA	15475220 - SSP/MT	APROVADO
20	12861-9	CLAUDINEY MOURA DE ALMEIDA	14336073 - SSP/MT/MT	APROVADO
21	13754-5	REINALDO DE ALMEIDA SILVA	19409133 - SSP/MT/MT	APROVADO
22	13201-2	HASNDERSON FIGUEIREDO DA SILVA	15961133 - SSP/MT	APROVADO
23	12845-7	CHARLES SALVATERRA DA SILVA	1699103-6 - SSP/MT	APROVADO
24	12806-6	BRUNO QUEVEDO CORREA DE SOUZA	14072289 - SSP/MT	APROVADO
25	13550-0	MARCIO APARECIDO VENTURA LEQUE DA SILVA	18022952 - SSP/MT	APROVADO
26	13013-3	EDMARCOS MORAES DE AMORIM	997520 - SSP/MT	APROVADO
27	13489-9	LORIENI TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA	16975839 - SSP/MT	APROVADO
28	13477-5	LEONARDO MOREIRA BATESSOTO	14405547 - SSP/MT	APROVADO
29	12900-3	CRISTINA DE SOUZA SILVA	16817680 - SSP MT/MT	APROVADO
30	12805-8	BRUNO CESAR MORAIS DA SILVA	11964430 - SSP/MT	APROVADO
31	13948-3	VINÍCIUS HENRIQUE DO NASCIMENTO ALMEIDA	1823375-9 - 16797/MT	APROVADO
32	13039-7	ELBER SOUZA DA SILVA	15822532 - SSP/MT	APROVADO
33	13138-5	FLÁVIO HEINTZE DE OLIVEIRA	19102933 - SSP/MT	APROVADO
34	13852-5	SERGIO FIDELIS MARQUES	16408039 - SJSP/MT	APROVADO
35	12662-4	ALEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	18362834 - SSP/MT	APROVADO

Cuiabá/MT, 13 de Maio de 2010.
CARLOS ROBERTO DA COSTA
Diretor Presidente
CILBENE CRISTINA SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA
Diretora Administrativa

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

### AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, com Sede Administrativa na Rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia/MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO do Pregão Presencial nº 003/2010, do dia 14/05/2010 para o dia 21/05/2010 as 14:00 horas, no mesmo local. Curvelândia - MT, 13 de maio de 2010.

GUSTAVO ALVES DO CARMO - Pregoeiro

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

## LEILÃO PUBLICO Nº. 001/CC/2010.

A Prefeitura de General Carneiro informa que realizara LEILÃO nº. 001/CO/2.005. OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis à Administração Municipal. (01 MOTONIVELADORA, Huber-Warco, 140 M, embreagem banho à óleo, motor Mercedez Benz 352A Turbo, em plena condições de trabalho - Valor R\$ 55.000,00; 01 VAN POLO CLASSIC, ambulância 1,6 – ano 2000, em circulação – R\$ 7.000,00; 01 SUCATA de Trator CBT 2105 – R\$ 1.000,00; 01 SUCATA de Roçadeira Hidráulica – R\$ 400,00; 01 CARRETÃO de 4 Rodas – R\$ 500,00). Com DATA: 31.05.10, às 14:00 hs. (hs BSB). Informações Prefeitura General Carneiro (66) 3416-1153, E-mail: licitagal@hotmail.com. Em 12 de maio de 2.010.

Magali Amorim Vilela de Moraes - Prefeita Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de Guarantã do Norte/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 42/2010, tendo por OBJETO Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT. O Município de Guarantã do Norte/MT por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte inscrita no CNPJ nº 03.239.019/0001-83, situado na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT - CEP 78520-000, neste ato representado pelo Prefeito, Mercidio Panosso, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade de Guarantã do Norte /MT, portador do RG nº 1027460151 SSP/RS e CPF nº 363.481.470-53, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, 3.931 de 19/07/2001 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores)e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 20/2010, Ata de julgamento de

Preços, e homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, RESOLVEM registrar os precos da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos produtos nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir. 1. DO OBJETO. 1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2010; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa MENEGHATTI & CIA LTDA - ME, visando o fornecimento do objeto constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. 2. DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA. 2.1. Empresa vencedora 01: Empresa MENEGHATTI & CIA LTDA - ME. CNPJ: 10.629.619/0001-13. Endereço: Rua dos Cajueiros nº 125 Bairro Centro. Cidade: Guarantã do Norte/MT. CEP: 78.520-000. Telefone: (66) 3552-1148. Representante legal: Ivair Meneghatti. R.G: 691.823 Órgão Exp.: SSP/MT. CPF: 458.899.611-87. Item(ns): 01, 02 e 03

ITEM	EM QUANT UNID. DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO	
01	300		Apartamento simples individual, com ar condicionado, televisão, telefone, frigobar, internet e banheiro interno	35,00
02	200	Pernoites	Apartamento duplo, com ar condicionado, televisão, telefone, frigobar, internet e banheiro interno	65,00
03	100		Apartamento triplo, com ar condicionado, televisão, telefone, frigobar, internet e banheiro interno	85,00

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 4.1. O registro de preço constante desta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em conseqüência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços. 5. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Prefeitura, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas. Guarantã do Norte - MT, 13 de maio de 2010. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMGN/MT/N° 0741/10. DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE. Vanessa Bernardo Souza / Pregoeira Oficial - Rosimar Ribeiro dos Santos Cardoso / Equipe de Apoio - Tatiana Benassi Alves / Equipe de Apoio

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

## PREFEITURA MUNICÍPAL DE IPIRANGA DO NORTE DECRETO Nº 029, de 13 de maio de 2010.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010 e dá outras providências

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Orlei José Grasseli, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

 $\mbox{\bf Art. 1}^{o}.$  Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010, com os seguintes aprovados.

001	Ângela Maria Grolli Hein	Psicopedagogo	7,0	1°
002	Diolanda Beltrami	Prof. De Pedagogia de 1º ao 5º Ano	5,0	1°
003	Arlete Telles Ferreira	Prof. De Magistério Nível Médio	5,0	1º

Art. 2º. Os candidatos deverão ser convocados para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, devendo apresentar a documentação necessária até 10 (dez) dias antes do fim do prazo para a posse.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, 13 de maio de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASSELI - Prefeito Municipal (DMT/DO)

## P REFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2010

A Prefeitura Municipal de Itanhangá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da analise e julgamento da documentação de Habilitação da Licitação acima referenciada que têm por objeto a "contratação de empresa no ramo de consultoria em engenharia para fiscalização e elaboração de projetos arquitetônicos, topográficos, estruturais, elétrico e hidráulico, bem como projeto de pavimentação asfáltica". A CPL decidiu pela HABILITAÇÃO da seguinte licitante: Braga Construções e Serviços LTDA CNPJ: 09.302.764/0001-06, por entender que as mesmas atenderam as exigências do ato convocatório e decidiu pela INABILITAÇÃO da licitante: Conectiva Assessoria e Consultoria LTDA CNPJ: 05.007.355/0001-26. Os autos do processo encontram-se a disposição dos demais interessados. Comissão Permanente de Licitação.

Itanhangá/MT, 12 de maio de 2010.

## EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITARORIO TOMADA DE PREÇO № 008/2010

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 033/2010, na forma da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o cancelamento da Tomada de Preço n°008/2010 por presenciar deserta a referida Licitação.

Itanhangá (MT), 12 de maio de 2010.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - ESTADO DE MATO GROSSO TOMADA DE PREÇOS 002/2010 - AVISO DE RESULTADO

O Município de Jangada/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que na licitação supracitada, que tem por objetivo a Contratação de Prestadores de Serviços para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar, foi obtido o seguinte resultado: Vencedor da ROTA I e II a empresa NEWTON FERREIRA DE ALBUQUERQUE FILHO no valor de R\$ 32.693,76 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) e R\$ 25.850.88 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos): Vencedor da ROTA III a empresa DOLOTÉRIO SATURNINO DA SILVA no valor R\$ 68.048,64(sessenta e oito mil e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); Vencedor da ROTA IV e V a empresa ALDRE RODRIGUES MACEDO DA SILVA nos valores R\$ 16.632,00 (dezesseis mil seiscentos e trinta e dois reais) e R\$ 41.342,40 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). e na ROTA VI a empresa DINAIL CARLOS DA SILVA - ME de R\$ 26.611.20 (vinte e seis mil seiscentos e onze reais e vinte centavos). Jangada/MT, 20 de Abril de 2010.

José Candido da Rocha Neto Neto - Pres. da CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, nomeado através da Portaria nº. 001 de 02 de Janeiro de 2010 comunica a todos os interessados que o Certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 15/2010 (Registro de Preço), para Aquisição de Passagens intermunicipal para transporte de pacientes em tratamento medico de acordo com o programa TFD (transporte fora de domicilio) e pessoas de baixa renda para as Secretarias Municipal de Saúde e Promoção Social, marcada para o dia 13 de maio ás 08:00, não foi realizada por ser considerada Licitação DESERTA.

JAURU - MT, 13 de Maio de 2010.

Anderson Pavini

Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2010

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Avenida "N" nº 210 - Bairro Cajus, Juscimeira-MT através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 002/2010. Torna Público que realizará às 09:00 Horas do Dia 26 de Majo de 2010 no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2010, do tipo Menor Preco por Lote. tendo por objeto o Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro do Idoso conforme lotes constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às 09:00 Horas do Dia 26 Maio de 2010. O credenciamento será feito no inicio da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1062 ou pelo e-mail: pmiuscimeira.licitacao@hotmail.com, Juscimeira/MT, 13 de Maio de 2010.

Diva Mª dos Santos Gardim - Pregoeira

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2010. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através do pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 014/2010, a saber: CASTELÃO SUPERMERCADO LTDA, foi vencedor do Lotes 01 e 02, COMERCIAL FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENT. LTDA ME, foi vencedor do lote 003 e POSSAVATS & CIA LTDA ME foi vencera dos lotes 004 e 005. Não houve manifestação de recurso, sendo assim foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 13 de maio de 2010. ADÉLIA MÔNICA DA SILVA SALLES - PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2010. OBJETO: AQUISIÇÃO VEICULO TIPO PASSAGEIRO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 19 PASSAGEIROS. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através do pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 015/2010, a saber: CASA DA LAVOURA LTDA, foi vencedora do objeto licitado. Não houve

manifestação de recurso, sendo assim foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 13 de maio de 2010. DANILO CEZAR OCHIUTO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2010. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E PEDAGÓCIGOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CAMISETAS. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através do pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 016/2010, a saber: A DE FATIMA VERSALLI SOUZA ME, foi vencedora dos lotes 01, 02 e 03; COMERCIAL FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENT. LTDA ME foi vencedora do lote 04; SUPERMERCADO CAPIXABA LTDA - EPP vencedor dos lotes 05 e 06; MARTINEZ DE OLIVEIRA & OIVEIRA LTDA - ME foi vencedor do lote 008 e S.F. DOS SANTOS ALBUQUERQUE ME foi vencedor do lote 009. Não houve manifestação de recurso, sendo assim foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 13 de maio de 2010. CLAUDINEI DALOSTO DOS ANJOS - PREGOEIRO.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Nossa Senhora do Livramento – MT; torna público aos interessados o resultado licitação na modalidade de CONCORRENCIA PUBLICA nº 001/2010, para Contratação de Empresa Especializada na área de engenharia para execução da Obra de "Rede Coletora e Sistema de Tratamento de Esgoto", do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como vencedor a Empresa IMPERTEC - Impermeabilizações e Construções Ltda., Com o valor de R\$ 2.059.289,07 (dois milhões, cinqüenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e sete centavos), CNPJ: 36971836/0001-80 - Para Cumprimento Fiel das Normas Legais.

Fernando Luiz Cerqueira Caldas

Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

#### **AVISO DE RESULTADO** PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2010 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/CPL/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 040/2010 Objeto: Aquisição de Um Veículo de Fabricação Nacional para Atender a Secretaria Municipal de Educação, neste ato sagrou - se vencedora a empresa PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

> Nova Canaã do Norte - MT, 12 de Maio de 2010. **Evandro Dias Godoi** Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 013/2010, tipo menor preço por lote/item, cujo o objetivo é o Registro de Preços para Aquisição de materiais permanentes (expediente e informática); aquisição de materiais de consumo (informática); prestação de serviços na confecção de balcões e murais, tudo em conformidade com o Edital e respectivos anexos, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **26/05/2010**, às **10:30 horas**. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 10:30, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), valor não reembolsável. Informações: (66) 3574-1404. Nova Guarita - MT, em 13 de maio de 2010.

Graciela Schuster - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2010

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Controle de Ponto Biométrico (Digital). Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 26 de maio de 2010 - Horário: 08:00 horas. Local: Av.Mutum,nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Telefone de Contato: 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 13 de maio de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 044/2010, tendo como objeto a Aquisição de Postes de Madeira para Confecção de Placas de Sinalização, a qual foi considerado deserta. Nova Mutum/MT, 12 de maio de 2010.

Geovani Lamera - Presidente CPL

#### **RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2010**

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 051/2010, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para objeto trata da aquisição de graxa e óleo lubrificantes para uso na manutenção das máquinas e veículos, cuja abertura deu-se no dia 07 de maio de 2010, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou-se vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 a empresa Web Comércio de Peças Ltda - ME, item 05 a empresa Fabrica Química Petróleo e Derivados Ltda. - ME. Nova Mutum/MT, 11 de maio de 2010.

Geovani Lamera - Presidente CPL

Publicar

#### **RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2010**

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 052/2010, tendo como objeto a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, do qual foram vencedoras as seguintes empresas: Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 39, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 a 82, 85, 88 a 93, 97, 98, 101 a 105, 108, 109 a 116, 121 a 128, 130 a 134, 136, 138, 148 - Cleuza Maria Bagagir Prod. Odontológicos - ME, Itens - 04, 05, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 30, 31, 32, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 59, 61, 83, 84, 86, 87, 94, 95, 96, 99, 100, 106, 107, 117 a 120, 129, 135, 137, 139 a 147, 149, 150 - Dental Centro Oeste Ltda. Nova Mutum/MT, 07 de maio de 2010.

#### Geovani Lamera - Presidente CPL

Publicar

#### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº, 053/2010. tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente, do qual foram vencedoras as seguintes empresas: Lote 01: Item 03 - Millenium Papelaria e Material de Informática Ltda, Itens 04, 05- Capital Com. Repres. de Móveis e Informática Ltda, Itens 01, 02 - Roneide Marta Silva Inocenti ME, Lote 02: Itens 01, 02, 21 - Masterpel Comércio de  $Papeis\ Ltda,\ Itens\ 03,\ 05,\ 06,\ 07,\ 08,\ 11,\ 14,\ 18,\ 19,\ 20,\ 22,\ 23,\ 24,\ 25,\ 28-Millenium$ Papelaria e Material de Informática LTDA, Itens 09, 10- Capital Com. Repres. de Móveis e Informática Ltda, Itens 04, 12, 13, 15, 16, 17, 26, 27 - Roneide Marta Silva Inocenti ME, Lote 03: Itens 05, 08 - Masterpel Comércio de Papeis Ltda, Itens 02, 03- Millenium Papelaria e Material de Informática Ltda, Item 06 - Capital Com. Repres. de Móveis e Informática Ltda, Itens 01, 04, - Roneide Marta Silva Inocenti ME, Lote 04: Itens 01 - Roneide Marta Silva Inocenti ME, Lote 07: Item 01 - Masterpel Comércio de Papeis Ltda, Itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13 - Millenium Papelaria e Material de Informática Ltda, Itens 11.- Capital Com. Repres. de Móveis e Informática Ltda, Itens 04 - Roneide Marta Silva Inocenti ME, Lote 08: Item 02 - Millenium Papelaria e Material de Informática Ltda, Item 01- Capital Com. Repres. de Móveis e Informática Ltda, O item 07 do lote 03, e itens 07 e 08 do lote 04 foram cancelados. Nova Mutum/MT, 10 de maio de 2010.

#### Geovani Lamera - Presidente CPL

Publicar

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 004/10

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2009 realizado em 29 de junho de 2009, para comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos. Originais: 02 Foto 3X4; Exame de Sanidade Física e Mental, retirada com médico do trabalho (especialmente para fins de trabalho); Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura. 01 Fotocópia Legível: Cédula de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes; Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos; Comprovante de matricula dos filhos em idade escolar; Comprovante de Endereço; Carteira de PIS ou PASEP; Título de Eleitor e último comprovante de votação (2008); Carteira de Habilitação; Documento Militar; Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso).

CLASS	NOME	CARGO	
002	Fernanda Aparecida Bevilaqua	AG. Com. de Saúde	
002	Cristina Pereira de Souza	AG. Com. de Saúde	
002	Lenir Ribeiro da Silva	AG. Com. de Saúde	
002 Daniela dos Santos Lopes		AG. Com. de Saúde	

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum - MT, 13 de maio de 2010.

## Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 005/10

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado em 24 de janeiro de 2010, para comparecerem na Secretaria de Educação e Cultura, para assumirem a vaga a qual concorreram. E que no prazo máximo de 15 (quinze) dias deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo. Originais: 02 Foto 3X4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (domicilio nos últimos 5 anos). Exame de Sanidade Física e Mental, retirada com médico do trabalho (especialmente para fins de trabalho). Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura. 01 Fotocópia Legível: Cédula de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes; Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos; Comprovante de matricula dos filhos em idade escolar; Comprovante de Endereço; Carteira de PIS ou PASEP; Título de Eleitor e último comprovante de votação (2008); Carteira de Habilitação; Documento Militar; Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);

CLASS		NOME	CARGO	ZONA
	22	Irene de Souza da Silva	Merendeira	Urbana

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum - MT, 13 de maio de 2010.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 012/2010.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Associação dos Amigos Mirins - A.A.M.I. Assinatura: 13/05/2010. Vigência: 31/11/2010. Objetivo: Custear despesas com a manutenção das atividades administrativas da entidade. Nova Mutum – MT, 13 de maio de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 014/2010

Objeto: Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em Gestão Pública na área de Administração e Planejamento Municipal. Tipo: Menor preço Global. Data de Abertura: 28 de Maio de 2010. Horário: 9:00 horas. Local: Av.Mutum, n º 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais). Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 13 de Maio de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 014/2010

Objeto: Aquisição de Concreto Usinado para Confecção de Lombadas em Ruas e Avenidas do Perímetro Urbano. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 28 de Maio de 2010. Horário: 15:00 horas. Local: Av.Mutum, n º 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais). Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 13 de Maio de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

## AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010

O Município de Nova Mutum - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Tomada de Precos nº 011/2010 cujo objeto é a Contratação de Serviços Médicos Especializados Para Realização de Consultas Médicas de Média e Alta Complexibilidade teve o prazo de Abertura Prorrogado para o dia 19.05.2010 às 07:30, por motivo de Conveniência Administrativa. O Edital e seus anexos deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais). Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 13 de Maio de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

**Publicar** 

## AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Tomada de Preços nº 012/2010 cujo objeto é a Contratação de Serviços Para Realização de Exames Laboratóriais e Exames Médicos Especializados teve o prazo de Abertura Prorrogado para o dia 19.05.2010 às 13:30, por motivo de Conveniência Administrativa. O Edital e seus anexos deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais). Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 13 de Maio de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

**Publicar** 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### TOMADA DE PREÇOS № 013/2010 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT, torna público que na Tomada de Preços nº 013/2010, realizada no dia 06/05/2010, às 09:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubiratã - MT, instaurada para: Aquisição de 200.000 (duzentos mil) litros de Óleo Diesel Comum. Homologada e Adjudicada em 13/05/2010. Sagrou-se vencedora a empresa: TRR Rio Bonito Revedendor e Retalhista de Petróleo Ltda. Nova Ubiratã - MT, 13 de maio de 2010.

Darci José Hantt - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 026/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇO - objeto: Recuperação de 15,08 Km de estradas vicinais, padrão alimentadora, de acordo com o Projeto Básico, que é parte integrante deste edital; data de abertura dos envelopes 31/05/2010, às 9 horas (horário de Brasília). no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão entrar em contato com Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362; Nova Xavantina - MT, 14 de maio de 2010.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL

Processo Administrativo de Compras e Contratações n.º 046/2010 Tomada de Preços n.º 023/2010 - Tipo: menor preço ABERTURA, JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado do julgamento, homologação e adjudicação da TOMADA DE PREÇOS 023/2010 - objeto: LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER 4 LINHAS. do tipo menor preço por linha, conforme especificações de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação, data de abertura dos envelopes: 13/05/2010, às 14 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Vencedores: Linha Fazenda Ouro e Prata à Cidade - DIVINO NOGUEIRA DE SOUSA, no valor de R\$ 14.896,00 (quatorze mil oitocentos de noventa e seis reais); Linha Oliveira - UANDERSON GOMES DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 9.576,00 (nove mil quinhentos e setenta e seis reais); Linha Santa Helena - JAIR MIGUEL PINTO, no valor de R\$ 5.586,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais). O item Linha Rafael / Areões não houve licitantes interessados. Nova Xavantina – MT, 13 de maio de 2010.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA Presidente da CPL

Processo Administrativo de Compras e Contratações n.º 047/2010 Tomada de Preços n.º 024/2010 - Tipo: menor preço ABERTURA, JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado do julgamento, homologação e adjudicação da TOMADA DE PREÇOS 024/2010 obieto: AQUISICÃO DE UM BARCO MEDINDO SEIS METROS DE COMPRIMETNO. UM BARCO MEDINDO CINCO METROS DE COMPRIMENTO, UM MOTOR DE POPA 15HP E MOTOR RABETA 5.5HP, do tipo menor preço por item, data de abertura dos envelopes: 13/05/2010, às 9 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Por falta de propostas e interessados presentes fica declarado FRUSTADO o presente certame. Nova Xavantina - MT, 13 de maio de 2010.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT. AVISO DE **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2010** 

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 013, de 13 de janeiro de 2010, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO 007/2010, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço por item, para Aquisição de 01 ( uma) Patrulha Mecanizada para atender as necessidades desta Administração, realizado ás 13:00 horas no dia 03 de Maio de 2010, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Onde sagrou se vencedora nos Itens 1 e 2 a empresa: CARPAU PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, com o valor total de R\$ 45.850,00 (guarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) Peixoto de Azevedo 03 de Maio de 2010. Vanilza Ribeiro Chagas - Pregoeira

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2010

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT - Contratado: O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Contratação de Empresa do Ramo para Execução de Obras de Implantação do Sistema de abastecimento de água no distrito União do Norte no Município de Peixoto de Azevedo-Mt. conforme termo de Compromisso-Tc/Pac Nº1938/08, e Especificações do edital da Concorrência Nº 002/2009. R\$ 2.314.167,68 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) A vigência do presente CONTRATO, será de 16/04/2010 a 16 /10 2010 .

11		Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos
001		Gabinete do Secretario
17		Saneamento
511		Saneamento Básico Rural
1149		Constr. Obra Saneamento Distr. União do Norte
576 4490.51		Obras e Instalações
	576	001 17 511 1149

PEIXOTO DE AZEVEDO - -MT, 16 de Abril de 2010

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º031/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º038/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2010, cujo certame se deu às 09h do dia 13/05/2010; sagrou vencedora a proponente: CM CAMPOS DE ALMEIDA & CIA LTDA-ME, vencedora do lote, com valor total de R\$39,000,00 (trinta e nove mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT. 13 de maio de 2010.

#### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º007/2010/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º008/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010, cujo certame se deu às 10h do dia 13/05/2010; sagrou vencedora a proponente: T. M. MATIAS CAMPOS & CIA LTDA, vencedora do lote, com valor total de R\$2.703,00 (sete mil e setecentos e três reais). Majores informações fone 0xx65 3266-2534. . Anésio Braga Ortencio Munhoz, Pontes e Lacerda/MT, 13 de maio de 2010.

## PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2010-FMS (PROCESSO Nº 009/2010-FMS) Prorroga o prazo do certame em virtude das alterações das formas de proposta com

reabertura para o dia 26/05/2010 (vinte e seis de maio de dois mil dez) as 08horas. Pontes e Lacerda/MT, 13 de maio de 2010.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

#### TERMO DE ADVERTÊNCIA

Ref.: Pregão n.º 086/2009, realizado no dia 29/09/2009.

Fica advertida a empresa BERNARDO VIDAL CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.656.468/0001-92, sito à Rua Agenor Lopes nº 25, sala 1504, bairro Boa Viagem, Recife - PE., por ter negado vigência ao item X do Edital e Cláusula Quinta do Contrato correspondente, conforme solicitação da Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral através do Ofício nº 026/2010. Ressaltando que a mesma terá o prazo 05 (cinco) dias corridos, ex vi item X do Edital, o que será considerado como inexecução total do contrato, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item XI do Edital, ou seja, "declarada inidônea para licitar com a Administração Pública" sendo facultado à empresa a defesa prévia, conforme abaixo transcrito, Lei 8.666/93:

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

- $\S \ 1^{\underline{o}} \ A$  multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- § 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
- § 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência:
- II multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- § 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- $\S~2^{\underline{o}}~$  As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- § 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Primavera do Leste, 10 de maio de 2010.

**MIRNA HECKLER BRAFF** COORDENADORA DE LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

#### PREFEITURA MUNICÍPAL DE RIBEIRÃOZINHO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECO Nº. 002/2010

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 09/06/2010, ás 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto: A Contratação de empresa de engenharia e construção para execução das obras de Pavimentação Asfáltica de vias urbanas do município, com fornecimento de materiais e serviços, em conformidade com o Edital e seus anexos. Poderão participar da Tomada de Preço nº 002/2010, todas as pessoas jurídicas, que estejam devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. Visita ao local da obra: 02/06/2010 as 10h00min Majores informações pelo telefone 66 3415 1129

Ribeirãozinho - MT, 13 de maio de 2010.

Euloá Ana Cardoso - Pres. da Comissão de Licitação (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 04/2010, tendo como objeto "Obra de Construção da Ponte de Concreto Localizado na Rua 13 de Maio no Município de Rondonópolis, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, fora considerada Habilitada para a Segunda Fase do Procedimento Licitatório, os licitantes: Via Áppia Projetos e Construções Ltda, - Atrativa Engenharia Ltda, - Comércio Indústria Brasileira de Estruturas Prémoldadas Ltda. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 21/05/2010, às 8:30 horas, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 13 de

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2010

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Concorrência em epígrafe às 08:30 horas do dia 14 (quatorze) de junho de 2010 na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto na área de engenharia: "Obra de Construção e Implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereco acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 13:00 às 18:00 horas Rondonópolis-MT, 12 de abril de 2010.

Leandro Junqueira de Pádua - Presidente da CPL

Publicar

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2010 TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço na modalidade do tipo Menor Preço Global às 08:30 horas do dia 31 (trinta e um) de maio de 2010, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01, e 02, contendo os Documentos de Habilitação, e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Pavimentação Asfáltica Tipo TSD, Construção de Calçada e Urbanização do Estacionamento do Prédio do PRONAF bem Como a Construção do Centro de Comercialização e Capacitação do Agricultor Familiar do Sudeste Mato-Grossense, Município de Rondonópolis", conforme especificações contidas no Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 12 de maio de 2010.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 05/2010 TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço na modalidade do tipo Menor Preço Global às 08:30 horas do dia 01 (primeiro) de Junho de 2010, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01, e 02, contendo os Documentos de Habilitação, e Proposta Comercial respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Construção da Travessia de Rede de Esgoto sobre o Córrego Canivete, Localizado no Bairro Jardim Assunção, Município de Rondonópolis", conforme especificações contidas no Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 12 de maio de 2010.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2010 O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, **tipo Menor Preço**, de conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas modificações, no **dia 31 de Maio de 2010, às 9h30m (horário local)**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro São Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço e pertinentes à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ADMINISTRADOR HOSPITALAR. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade

esteja em consonância com o objeto e demais clausulas desta licitação. Os interessados poderão retirár o edital completo na sede da Prefeitura no endereço acima citádo em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local), até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, a importância de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), acrescido da taxa de expediente.

Christiane Prado Querubino - Presidente da Comissão de Licitação

Dr. Joemil José Balduíno de Araujo - Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

#### PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010

A PREFEITURA MUNCIPAL DE SALTO DO CEU, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o 15.024.011/0001-89, com sede na Rua Carlos Laet, nº 11, centro, fone- fax: 65 3233-1200, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitação, tornam público a todos os interessados que a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010, Cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉÚ, com Abertura para o dia 18/05/2010 foi Prorrogada para o dia 02/06/2010, respeitando o disposto no art. 21 parágrafo 4º. Os interessados para o tria various estados pera o tria various en tentrales o trisposito no art. 21 paragrato 4°. Os interessados poderão ober informações pelo fone (65) 323-1211, no horário das 07h00min el das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira. SALTO DO CEU - MT, 13 DE MAIO DE 2010.

LUCIA ELENA DE SANTANA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Procedimento Licitatório 06/2010 - Carta Convite 01/2010

O Prefeito Municipal de São José do Xingu – MT, Gilberto Mendes Leoncini, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que resolve revogar o procedimento licitatório nº 06/2010. Modalidade: Carta Convite: 01/2010 - Tipo: Menor preco Global, cujo objeto é prestação de serviços técnicos especializados em assessoria consultoria e planejamento na administração pública municipal no acompanhamento da elaboração e execução de projetos e convênios celebrados com a administração estadual, federal e outros, considerando que em analise das metas e prioridades da Administração, de acordo com os princípios da oportunidade e conveniência, chegamos a conclusão que temos outras ações de maior urgência e relevância para o Município; Considerando por fim que o valor da contratação compromete recursos de monta elevada, inviabilizando outros investimentos, resolvo **REVOGAR** a presente licitação nos termos da lei federal 8.666/93, art. 49. São José do Xingu - MT, 10 de maio de 2010

GILBERTO MENDES LEONCINI - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO TIPO: MENOR PREÇO A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 11/2010, cuja abertura ocorrerá as 08:00 horas locais do dia 31 de Maio de 2010, na sala de Licitação da Prefeitura municipal na Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Cujo Objeto é: Contratar empresa para Construir de uma unidade básica de saúde. Área de 225,95m², conforme projeto. Edital com maiores esclarecimento poderão ser retirado junto a Prefeitura Municipal, no horário das 08:00hs as 11:00 hs

e das 13:00hs as 15:00hs contatos fone (oxx66) 3557.1415. Ramal 39, Tabapora/MT. 13 de Maio de Comissão de Licitação - CRISTIANE BOBBO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2010

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento de MENOR PERCENTUAL SOBRE O VALOR RECUPERADO, POR LOTE, tendo como objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em servicos técnicos jurídicos, contábeis e administrativos, especializados de recuperação de créditos, revisão de débitos e de análise das dívidas existentes de responsabilidade do Município, efetuando cobrança administrativa com a finalidade de recuperar os valores apurados como créditos, aos cofres públicos, visando o seu efetivo recolhimento, e se esta não surtir efeito, assessorar a Procuradoria Municipal na cobrança judicial, até a sua tramitação em julgado, com realização prevista para o dia 26 de Maio de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 13 de Maio de 2010. Luciano Raci de Lima - Pregoeiro - Marcos José da Silva -Secretário Mun. de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - <u>TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2010</u> Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto. RATIFICO a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 015/2010, e HOMOLOGO seu objeto às empresas RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CAPITAL COM. REPRES. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA – EP, IVONIR ALVES DIAS – ME, PAPELARIA UZE LTDA e a empresa CLEONICE CANDIDO DA SILVA – ME, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ. - Wagner Vicente da Silveira

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2010; CONTRATADO: ALEX MONTEIRO DE MEDEIROS; OBJETO DO CONTRATO:

RECEPCIONISTA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.31.90.04.0000.999 — Contratação por tempo determinado; VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 09/04/2010 à 31/12/2010. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.166,40 (Oito mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

ADRIANO APARECIDO SILVA DOS SANTOS - PRESIDENTE

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA N°28 /2010
DATA: 13 DE MAIO DE 2010
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .
ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de litiquira -MT, em conformidade com o Edital Complementar N° 004/2010 que divulga o Resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Câmara Municipal de litiquira/MT realizado em 11 de abril de 2010 e no uso de suas atribuições legais.

Art. 1° - Homologar o Concurso Público N° 001/2009 realizado em 11 de abril de 2010 para os seguintes cargos:
Advogado - 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO	39	Classificado/Aprovado
FRANCIANA TUNES PARREIRA	36	Classificado
JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS	35	Classificado
DJALMA FERREIRA DOS SANTOS	25	Classificado
LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO	25	Classificado

#### Analista de Controle Interno - 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	40	Classificado/Aprovado
AGNALDO SILVA ALVES	32	Classificado
JORGE ALMEIDA DOS SANTOS	29	Classificado
MARCIO VILELA CAMPOS	25	Classificado

#### Analista de Gestão Administrativa e Financeira - 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
CRISTOVÃO ALVES RIBEIRO	3.	Classificado/Aprovado
SOLANGE GARCIA GIMENES	34	Classificado
LINCOLN CAFTANO DE SOUZA	3:	Classificado

#### Técnico em Administração - 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
VANDERLEI DOMINGOS ALVES	40	Classificado/Aprovado
JANE GOBBI	38	Classificado
JOCIELY MARIA MENDES	33	Classificado
CAMILA DA SILVEIRA FRAGERRI	33	Classificado
PATRICIA SOARES VELASCO	31,7	Classificado
LEIDIANE CHIODI	31,5	Classificado
MONICA ELIZA GOBBI	30,5	Classificado
LAUDIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	29	Classificado

#### Técnico Legislativo - 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
GILVANA CRUZ NASCIMENTO	41,5	Classificado/Aprovado
JORDANA NUNES CAMPOS	39	Classificado
EDIVALDO CINAT SILVEIRA JUNIOR	37,6	Classificado
ROSILDA SEVERIANA DAS NEVES	34,5	Classificado
EDILAINE RODRIGUES DE REZENDE	31	Classificado
GLEICA MARA FELIZARDO	28,5	Classificado

### Agente Administrativo - 02 vagas

Candidato	Pontuação Resultado	
GERALDO PIRES DA COSTA	46 Classificado/Aprovado	
EDINALMO ALVES DE OLIVEIRA	45 Classificado/Aprovado	
MONICA APARECIDA B. OLIVEIRA	44 Classificado	
EUGENIA INÁCIO OURIVES	43,5 Classificado	
ANA ROSA RODRIGUES DA SILVA	41 Classificado	
PAULO ANDRÉ ROJACHN PIVA	40 Classificado	
VIVIAN PEREIRA DE CARVALHO	37 Classificado	
CLEILA LINS DE SOUZA	32 Classificado	
FABRÍCIO FERNANDES ROCHA	32 Classificado	
ALINE DA SILVA LIMA	32 Classificado	
CLAUDIA ONEIDA VENDRAMIN	31,5 Classificado	
ESTHEFANIA VILELA DA SILVA	31,5 Classificado	
LAURA KERLY OLIVEIRA NORONHA	31 Classificado	
TANIA FERREIRA DE OLIVEIRA	30 Classificado	

#### Auxiliar Administrativo – 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
LUANA MENEZES MARTINS	33	Classificado/Aprovado
LUZENILDE CAMPOS DANIEL	29	Classificado
SANDRA MARIA DE JESUS FREITAS	26	Classificado

## Motorista - 02 vagas

Candidato	Pontuação	Resultado
JOEL CARLOS BORGES	38	Classificado/Aprovado
HELI MANOEL C. MARQUES	36	Classificado/Aprovado
ANTONIO JOSÉ SANTANA	34,5	Classificado
MARCOS OLIVEIRA SILVA	33,8	Classificado
ERINALDO SOARES DA COSTA	31	Classificado
JOSEMAR RODRIGUES MENDES	30,4	Classificado

VAGNER FARIAS SANTOS	29,2 Classificado
VANIMARCIO B. REZENDE	29,6 Classificado
JURANDIR DAMASCENA	27,8 Classificado

#### Agente de Serviços Gerais - 03 vagas

Candidato	Pontuação F	Resultado
JOANA DARQUE FRANCA SILVA	37(	Classificado/Aprovado
CLARICE CAVALCANTE CORTEZ	36	Classificado/Aprovado
SOLANGE DA SILVA	35	Classificado/Aprovado
MARIA RITA M. CASTRO	34 (	Classificada
ALMIRENE BARBOSA RODRIGUES	33 (	Classificada
REGINA PATRICIA ALVES BRITO	33 (	Classificada
GEANE SILVA DE OLIVEIRA	32	Classificada
ADEMERIA CABRAL DA SILVA	310	Classificada
LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	29(	Classificada
MARIA SOARES DE AMORIM	27 (	Classificada
AURORA RODRIGUES DE SOUZA	27(	Classificada
JOSICLEIDE GOMES DE LIMA	27 (	Classificada
APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA	27 (	Classificada
SOLANGE BATISTA DOS SANTOS	27	Classificada
PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA	27 (	Classificada
TELMA MORAIS DE OLIVEIRA	260	Classificada
JOELMA RODRIGUES DA SILVA	25 (	Classificada
ROSIVANI OLIVEIRA LIMA	250	Classificada
JAQUELINE PEREIRA RANGEL	250	Classificada
REGIANE MANOEL FERNANDES	250	Classificada
ROSALI FERNANDES FERREIRA	25 (	Classificada
ROSELI FERREIRA DA SILVA	24 (	Classificada
ROSIMEIRE FERREIRA	24 (	Classificada
ELENICE PEREIRA DA SILVA	24(	Classificada
CLEIDIANE DE SOUZA DIAS	24	Classificada
ELENA MARIA SOARES ALVES	23 (	Classificada
NILTON MENDONÇA DE ARAUJO	23 (	Classificada
JAQUELINE PATRICIA T. SANTOS	23	Classificada
NILDA LUIZ DE OLIVEIRA	23 (	Classificada
IDE ANICÉSIO RIBEIRO	22 (	Classificada
LEIDIANE MARIA DA SILVA	220	Classificada
CARMEM GOMES BARCELOS	220	Classificada
JAILZA OLIVEIRA SOUZA	210	Classificada
FERNANDA RODRIGUES SILVA	21	Classificada
NUBIA LIMA DA SILVA	21	Classificada
CLARICE FERREIRA DE SOUZA	210	Classificada
TATIELIN RODRIGUES DE SOUZA	200	Classificada
VANESSA APARECIDA S. SILVA	200	Classificada
SUELI DA LUZ COSTA	200	Classificada
MARIZETE FERREIRA CORREIA	200	Classificada
MARIA ANTONIA LINS	200	Classificada

Candidato	Pontuação	Resultado
VERA LUCIA PARREIRA CABRAL	36	Classificado/Aprovado
MARIA DO CARMO M. CARVALHO	35	Classificado/Aprovado
NILSON CAMPOS MORAIS	34	Classificado/Aprovado
CONCEIÇÃO A.RODRIGUES	32	Classificada
CLEITON DE SOUZA PROCOPIO	30	Classificada
MARILEIDE ROFRIGUES DA SILVA	30	Classificada
VARLLY FARIAS O. NOGUEIRA	30	Classificada
ELIANE SANTOS DE JESUS	29	Classificada
JANE CASTELO SILVA CAMPOS	29	Classificada
LUZINETE NASCIMENTO . WINK	29	Classificada
MARCO ANTONIO N. KUROSAKI	28	Classificada
EDSÉRGIO DOS SANTOS ARAÚJO	28	Classificada
LINDINALVA CAMPOS MOTA	28	Classificada
TATIANE APARECIDA M. ALMEIDA	28	Classificada
ARIANNE CAMPOS SANTOS	28	Classificada
EDIMUNDO DIONISIO I. NETO	27	Classificada
DINAIR CAMPOS ALVES	26	Classificada
ADEMILÇO SOUZA DE OLIVEIRA	26	Classificada
ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	25	Classificada
ELIETE DORNEL . CASTANHA	24	Classificada
KATIANE FERNANDES DE SOUZA	24	Classificada
KEILA DE SOUZA OLIVEIRA	24	Classificada
MARCOS ROBERTO G. RODRIGUES	23	Classificada
HELEN JANE VIEIRA FERNANDES	23	Classificada
POLIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	22	Classificada
NOVAIS DE MATOS BARBOSA	22	Classificada
ROSILDA PEREIRA DE JESUS	22	Classificada
LEUSILENE MARTINS CESAR	22	Classificada
JURANDYR ALVES MARTINS	22	Classificada
MARIZETE PARREIRA FRAGA	22	Classificada
GILBERTO DOS SANTOS	22	Classificada
ANGELA GOMES BARELOS	21	Classificada
GUIBSON OLIVEIRA FREITAS	20	Classificada
CRISCIANE ALMEIDA LINS	20	Classificada

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Itiquira/MT , 13 Maio de 2010.

Ademir Alves de Oliveira Presidente da Câmara Municipal

# **TERCEIROS**

DRAGA PORTO SEGURO LTDA ME VEM A PÚBLICO, DEMOSTRAR QUE PEDIU A SEMA - MT/SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE QUE REQUEREU O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, LICENÇA DE OPERAÇÃO,PARA EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO - DOS PROCESSOS 866.047/2006; 866.50;/2006; 866.052/2006 e 866.053;2006 LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, NA DATA DE 10 DE MAIO DE 2010.

G3 Comércio de Derivados de Petróleo LTDA EPP.CNPJ.09.176.226/0001-12, localizada no Município de Apiacas-MT,torna público que requereu junto a SEMA,a mudança da razão social da empresa Comércio de Derivados de Petróleo Araujo LTDA-Posto Araújo para G3 Comércio de Derivados de Petróleo LTDA-EPP,com atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. Nao foi determinado EIA/RIMA.

MARCOS ANTÔNIO MARQUES DE ALMEIDA & CIA LTDA-ME, CNPJ: N° 10.235.449/0001-92 Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos, localizado na Rua da Guarita, S/N bairro Figueirinha no município de Várzea Grande/ MT. Não foi determinada EIA/RIMA. AMBIFLORA ASSES.E PLAN. AMBIENTAL LTDA (65) 3388-8800/ 8405-0029.

ABATEDOURO E FRIGORÍFICO COLIDER LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 07.777.714/0001-50, torna publico que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação de Licença de Operação, mudança da Razão Social e Licenciamento Prévio, instalação e Operação para Ampliação, sito à MT320, km38, Parque Industrial, Colíder-MT.

SEABRA DRAGAGEM LTDA ME VEM A PÚBLICO, DEMOSTRAR QUE PEDIU A SEMA - MT/SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE QUE REQUEREU O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO - DOS PROCESSOS 866.044/2006; 866.43;/2006 e 866.042/2006. LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, NA DATA DE 13 DE MAIO DE 2010.

ADROALDO ALVES COELHO-COMBUSTÍVEIS CNPJ 10.305.206/0001-83, torna público que requereu junto a SEMA/MT Licença de Operação para comercio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores em São Félix do Araguaia/MT.

Aeroprest Comércio e Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 02.532.141/0006-95 torna público que requereu a SEMA/MT Licenças Prévia e de Instalação para ampliação em Barra do Garças/MT.

Vicensi & Cia Ltda, CNPJ 06.130.936/0001-13 torna público que requereu à SEMA/ MT Licenças Prévia e de Instalação para serviços de manutenção de motocicletas e motonetas em Vila Rica/MT.

CEREALISTA FACCIO LTDA - ME, torna público que requereu junto a SEMA-MT, Secretaria Estadual de Meio Ambiente A Renovação da LO-Licença de Operação para a Atividade de Beneficiamento e Empacotamento de Cereais, localizada na Rua Perimetral das Samambaias, nº 2015, bairro Industrial Norte em Nova Mutum-

## PREVICAN·FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

## **SERVIDORES DE CANARANA**

**PORTARIA N.º 01/2010** 

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez a servidora Sra. Ivete Southier Nicareta.'

A Diretora Executiva do PREVICAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 695, de 06 de maio de 2005, que rege a previdência municipal, anexo III - Grupo Operacional I da Lei Complementar n.º 031, de 31 de dezembro de 2002, Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e estabelece o Sistema de Evolução Funcional para os servidores da Prefeitura Municipal, com posteriores reajustes dado pelas leis nº 613/2004; 720/2005; 767/2006, 821/2007 e 908/2009, que concederam reposição e aumento salarial; Resolve: Art. 1° Conceder o benefício Aposentadoria Por Invalidez, a servidora Sra. Ivete Southier Nicareta, brasileira, casada, portadora do RG n.º 697154, SSP/MT e do CPF n.º 963.425.791-72, residente e domiciliada neste município, servidora Efetiva, no cargo Agente De Serviços, classe "A", nível "III", otada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o nº

401504, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVICAN, n.º 2010.03.0002P, a partir desta data até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpre-se. CANARANA - MT, 19 de abril de 2010.

#### **EDIRCE EUNES DE ANDRADE DIRETORA EXECUTIVA DO PREVICAN**

Homologo:

#### WALTER LOPES FARIA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

#### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM AVISO DE PRORROGAÇÃO CARTA CONVITE № 001/2010

Objeto: Aquisição de Combustível para abastecimento dos Automóveis e Motocicletas do SAAE.O SAAE de Nova Mutum, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação 001/2010 que foi aberta às 08:30 horas, do dia 13/05/2010 e teve todos os participante inabilitados na primeira etapa (documentação), por este motivo o SAAE prorroga a abertura do convite 001/2010, para as empresas inabilitadas e demais empresas interessadas em participar do certame, para o dia 20/05/2010 às 08:30 horas, na sede do SAAE. Licitação regida pela Lei 8.666/93, para aquisição do objeto supracitado. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos até as 08:30h do dia 19/05/2010. na forma prevista nos Documentos da Licitação. Obs: Horário de Atendimento: das 7:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 Horas. Telefone de Contato: \*\* 65 3308-1547 e/ou \*\* 65 3308-2192.

Solani Maria Arens - Presidente da CPL

Publicar

#### ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA MT-160 **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2010**

A ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA MT-160, com sede na Rua Marechal Rondon, s/n em Nova Marilândia-MT, inscrita no CNPJ n°: 09.479.434/0001-90, torna Público a quem possa interessar, que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência, Edital Nº 001/2010, nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, com o objetivo de selecionar empresa especializada em obras rodoviárias, para Execução das Obras de implantação e pavimentação asfaltica da Rodovia MT 160, trecho Nova Marilândia - Entr. BR 364 - Subtrecho, Rio Sucuri (estaca 525) - Entr. BR 364 (estaca 1291), numa extensão de 15,32 Km (quinze quilômetros trezentos e vinte metros), conforme projeto, com realização prevista para o dia 14 de Junho de 2010, as 9:00 horas na sede da Associação. O Edital completo estará a disposição dos interessados a partir do dia 24 de Maio 2010, mediante recolhimento da quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), não reembolsável, de 2ª a 6ª feira das 8:00 as 11:30 e das 13:00 a 17:00 horas na sede da Associação.

Nova Marilândia-MT, 13 de Maio 2010.

JOSÉ WAGNER DOS SANTOS - Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

MARIO CALDAS E OUTRO, portador do CPF: 618.959.462-04, torna público que requereu junto a SEMA(Secretaria de estado do Meio Ambiente), a LP, LI e LO, de uma UNIDADE ARMAZENADORA E SECADORA DE GRÃOS, localizada na Fazenda Paredão, Município de Comodoro-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (DMT/DO)

## CERTIFICADO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

RIMATLA EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, C.N.P.J. Nº 11.781.685/0001-77, LOCALIZADA À ESTRADA RIO MADEIRINHA, LADO DIREITO KM 150 LOTE: 55 GLEBA: OURO PRETO/PROVIDENCIA, MUNICIPIO DE RONDOLANDIA-MT CEP 78.338-000, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO, EM 06 DE MAIO DE 2.010, O PEDIDO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE AMBIENTAL PARA COMERCIO E EXTRAÇÃO DE MADEIRAS EM TORAS. LICENÇA PRÉVIA. DMT/DO)

MALINSKI E BIANCHEZZI LTDA, C.N.P.J. N° 11.715.135/0001-50, LOCALIZADA À ESTRADA RIO MADEIRINHA, LADO DIREITO KM 150 LOTE: 55 GLEBA: OURO PRETO/PROVIDENCIA, MUNICIPIO DE RONDOLANDIA-MT CEP 78.338-000, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO , EM 06 DE MAIO DE 2.010, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS E BENEFICIADAS. (DMT/DO)

#### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MALINSKI E BIANCHEZZI LTDA, C.N.P.J. Nº 11.715.135/0001-50, LOCALIZADA À ESTRADA RIO MADEIRINHA, LADO DIREITO KM 150 LOTE: 55 GLEBA: OURO PRETO/PROVIDENCIA, MUNICIPIO DE RONDOLANDIA-MT CEP 78.338-000, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO, EM 06 DE MAIO DE 2.010, PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS E BENEFICIADAS. (DMT/DO)

MADERON INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, requereu junto a ( SEMA) a Renovação da Licença de Operação – LO, para ind. E com. De madeiras serradas e beneficiadas, localizada no município de COMODORO -MT,. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

#### EDITAL UNIFICADO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DO ANO DE 2010 DO SETOR PROFISSIONAL DO TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIRO

OS SINDICATOS: DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TANGARÁ DA SERRA E REGIAO – SINTROTAS, SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CÁCERES-MT, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO NORTE DO MATO GROSSO - SINTRONORMAT, SINDICATO DOS CONDUTORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS <u>DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE PASSAGEIROS E EMPRESAS</u> DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNJICIPAL DE PASSAGEIROS E EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO VALE DO SÃO LOURENÇO-SVSR, SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DE BARRA DO GARÇAS E REGIÃO - SINTTRO, através dos seus presidentes, CONVOCAM TODOS OS TRABALHADORES ASSOCIADOS OU NÃO, INTEGRANTES DA BASE TERRITORIAL REPRESENTADA PELOS SINDICATOS E QUE LABORAM NO SEGUIMENTO DO TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EM **GERAL**, nos termos das disposições contidas nos Estatutos Sociais dos Sindicatos e no Artigo 611 da CLT PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 22/05/2010 em primeira convocação às 08:00, com a presença da maioria simples dos presentes, ficando as assembléias permanentes até as 11:00 para possibilitar ampla participação dos integrantes da categoria para tratarem sobre os seguintes assuntos:

A)- Discussão e aprovação da pauta de reivindicação dos trabalhadores do setor do transporte de passageiros para a negociação coletiva do ano de 2010; B)- Deliberar sobre a delegação de poderes para a Diretorias dos Sindicatos negociarem com o SETROMAT – Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviarios de Passageiros do Estado de Mato Grosso ou com a empresas individualmente e instaurar Ação de Dissídio Coletivo de Trabalho caso seja necessário; C)- Deliberar sobre a criação de uma comissão de negociação; D)- Deliberar sobre a delegação de poderes para a FETTREMAT negociar com o SETROMAT em nome dos sindicatos filiados, com poderes para fechar e assinar o instrumento normativo; E)- Deliberação sobre as contribuições devidas para os sindicatos a serem recebidas dos trabalhadores integrantes da categoria representada pelos sindicatos; F)- As assembléias serão realizadas em cada base territorial das entidades sindicais convocantes do presente edital, nos seguintes endereços: TANGARÁ DA SERRA-MT - Sede do Sindicato na Rua Antônio Hortolani, Nº 263-N - Centro - CEP: 78.300-000 -TANGARÁ DA SERRA - MT JACIARA-MT - Sede do Sindicato na Rua Floriano Peixoto, Nº 447 - Centro - CEP: 78.835-000 - SÃO PEDRO DA CIPA - MT; CÁCERES-MT - Sede do Sindicato na Rua dos Aviadores, Nº 160 - Santos Dumont - CEP: 78.200-200 - CÁCERES - MT; BARRA DO GARÇAS-MT - Sede do Sindicato na Rua Bororos, 461 - Bairro São Benedito - CEP 78.000-600 - E A ASSEMBLÉIA SERÁ REALIZADA NA RUA BOROROS Nº 568 (ACEBAG) - BARRA DO GARÇAS - MT. SINOP - MT - Sede do Sindicato Av. DAS Acacias, nº 2369 - Centro -CEP: 78.550-000 SINOP – MT. Cuiabá-MT, 13 de maio de 2010, José Ary Santos do Nascimento/SINTRONORMAT, Noel Pinto de Oliveira/Sindicato de Cáceres, Wellington Oliveira da Silva/SVSR - Juares Batista Machado/SINTTRO e Julio Cezar de Queiroz/SINTROTAS;

AUTO POSTO ATACADÃO LTDA-CNPJ 08.055.617/0001-16, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, na Av. Fernando Correa da Costa, 7.975, Coxipó, em Cuiabá/MT.

COMERCIAL DE PETRÓLEO F. CORREA LTDA-CNPJ 03.023.665/0001-09, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para Posto Revendedor de Combustíveis e GNV, na Av. Ulisses Pompeu de Campos, 150, em Várzea Grande/MT.

Carlos Ernesto Augustin - com CPF n° 287.640.990-91, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação (LO) para a Barracão de Armazenamento de Fardos de Algodão, em sua propriedade denominada Fazenda Farroupilha, localizada na BR 364, Km 119, no município de Pedra Preta - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RIO VERDE MECÂNICA ELETRICA E AUTO PEÇA LTDA, CNPJ: 08.774.969/0001-21, situado na Avenida Macapá 665 N Distrito Industrial - Lucas do Rio Verde/ MT torna-se público que requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente o pedido de Licenciamento Ambiental (**LP**, **LI**, **LO**), para a atividade de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS.

Agro Amazônia Produtos Agropecuários LTDA, CNPJ00.309.708/0010-10 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia-LP, Licença de Instalação -LI e Licença de Operação-LO, para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo,no município de Tangará da Serra-MT. Não EIA/RIMA.

J.A.F Ferreira-Alimentos ME, CNPJ10.693.132/0001-08 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Licença de Operação-LO para atividade de beneficiamento de grãos em geral, em Cuiabá-MT. Não EIA/RIMA.

Cloro Mato Grosso LTDA, CNPJ33.687/0001-38, torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de Fabricação de produtos de limpeza e polimento, Reciclagem de sucatas metálicas e não metálicas, fabricação de embalagem plástica, na cidade de Várzea Grande/ MT.NÃO EIA/RIMA

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, CNPJ 03.239.019/0001-83, a Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitoria, Guarantã do Norte-MT-CEP 78520-000; torna público que requereu a SEMA/MT; a Licença de Operação de duas cascalheiras, referentes a Registro de Extração localizadas nas seguintes coordenadas geograficas: P.A.01-\$09°54'58"645W54°56'17"676;**P.A.02-**\$09°52'14"345, W54°55'50"576

DELICIOUS FISH INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA CNPJ70.494.828/0001-29, toma público que requereu junta a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a LICENÇA PRÉVIA, E DE INSTALAÇÃO de AMPLIAÇÃO, para o Tratamento de Efluentes Industriais do empreendimento, cito a RUA-I, esquina com a AV-X, nº 50, distrito industrial, Cuiabá - MT.

AUTO POSTO TUIUIU LTDA, CNPJ. 01.250.440/0001-60, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI de ampliação, para Com. a varejo de comb. e lubrificantes para veículos automotores, sito a Rua Padre Cassimiro nº 1350, Centro, em Cáceres/MT.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto Social da Entidade e em especial aos previstos para os artigos 13, 14 e 15 convocamos os senhores associados do SESCON - MT Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado de Mato Grosso, quites com as obrigações estatutárias juntos a este sindicato, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de maio de 2010, em sua sede, na Av. Miguel, N.9.170, bairro Santa Rosa, CEP. 7804-365 Cuiabá MT. A realizar-se ás 17:00 horas, em primeira convocação com a presença da maioria simples dos associados e representados que esteiam em pleno exercício de seus direitos sociais, ou em segunda convocação com 10 % (dez por cento) dos associados e representados que estejam em pleno exercício de seus direitos, e em terceira convocação, 15 (quinze) minutos após a segunda convocação, com qualquer numero de associados e representados que estejam em pleno exercício de seus direitos sociais. Com a seguinte ordem do dia:

- Apreciar as contas e o relatório de atividades.
- Apreciar e votar o exame do parecer do Conselho fiscal sobre o balanço do exercício financeiro do ano anterior.
- Outros assuntos de interesse do Sindicato.

## Cuiabá, 10 de Maio de 2010

Atenciosamente. Adão Alonço dos Reis Presidente

A ZARWAL de Participações Ltda. torna público que recebeu da SEMA/MT a Licença de Instalação - LI nº 57752/2010 para a Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Matrinchã, no rio Sucuriuna ou Ponte de Pedra na divisa dos municípios de Campo Novo do Parecis e Diamantino, emitida em 07/04/2010 com validade até 06/04/2013

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu CNPJ Nº 37.465.309/0001-67 torna publico que requereu a SEMA/MT, a LP e LI para obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem do Município e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI, CNPJ. Nº. 07.898.631/0001-19 torna publico que requereu a SEMA/MT, a LP e LI para obra do Sist. de Trat. e Disposição Final de Resíduos Sólidos, sito na coordenada 56° 53' 13,47"W e 14° 24' 44,169"S e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REDIVO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP - CNPJ.: 26.801.340/0001-05 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras e Beneficiamento. Rod. BR-163, s/nº, Km 813, Chácara 517, Setor Industrial, Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

PISSINATI EMPREENDIMENTOS LTDA-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para o Loteamento Residencial Florença-III ETAPA, na Estrada da Glória-Chácaras 69/76 e 69/76- C-Gleba Celeste-Bairro Eunice-Sinop/MT.

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010/SENAI-DR/MT

CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 27 de maio de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h10min (nove horas e dez minutos) do dia 27 de maio de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de Veículo tipo Caminhão Baú zerokilômetro, ano/modelo 2010/2010, para a Escola SENAI da Construção.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <u>WWW.fiemt.com.br</u> – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1665 / 3611-1652 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá-MT. 13 de maio de 2010

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA **PREGOEIRA** 

## <u>SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO</u>

A empresa abaixo torna público que REQUER da FEMAM (SEMA-MT), Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado. EMPRESA: VOAR TRANSPORTES LTDA. ATIVIDADE PRINCIPAL: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos; mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Transporte rodoviário de produtos perigosos. ENDEREÇO: Rodovia Anel Viário Conrado Sales Brito, s/n, SALA 01, Zona Rural, Rondonópolis-MT. CEP: 78.750-

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, da ampliação para atividade de Armazém de Grãos, estabelecida à Rod. MT 220, KM 50, Zona Rural, município de Sinop/MT.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Transbordo de Grãos, estabelecida à Rod. MT 220, KM 50, Zona Rural, município de Sinop/MT.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Transbordo de Grãos, estabelecida à Estrada Vitória MT 225, KM 06, município de Vera/MT.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Poço Tubular, município de Brasnorte/MT.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MARCOS ANTONIO MOCELINI, CPF: 733.024.579-87, I.E.13.368.249-8, com sede no município de Porto dos Gaúchos - MT, vem através desta, COMUNICAR o extravio dos seguintes documentos. Três blocos de notas fiscais com números de 051 a 125.

JOÃO MUDREI - ME, CNPJ 03.968.756/0001-17, e I.E.. 13.195.917-4, comunica que foi extraviado 15 blocos de Nota Fiscal modelo único nº. 001 à 375 ref. Aut. 030 – 08/00, e Livros fiscais Entradas. Saídas. Inventario e Termo de Ocorrência.

RIBEIRO & FREITAS LTDA, CNPJ 36.965.069/0001-05, e I.E. 13.130.441-0, comunica que foi extraviado todos os blocos de Nota Fiscal de Saída, Livros Fiscais e Entradas, Saídas, Inventario e Termo de Ocorrência.

JOSÉ ARI DE FREITAS, CNPJ 26.793.570/0001-70, e I.E. 13.127.641.-7, comunica o Extravio de todos os Blocos de Notas Fiscal de Saída, Livros Fiscais de entrada, Saídas, Inventários e termo de Ocorrência.

FREITAS AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ 37.454.683/0001-67, e I.E. 13.139.601-3, comunica o Extravio de todos os Blocos de Nota Fiscal da Saída, Livros Fiscais de entrada, Saídas, Inventários e termo de Ocorrência.

A EMPRESA **A. SOAREZ SILVA**, CNPJ N $^\circ$  03.959.020/0001-82, INSCRIÇÃO ESTADUAL N $^\circ$  13.100.891-9, VEM COMUNICAR O ESTRAVIO DE 270 TALOES DE NOTAS FISCAIS AO CONSUMIDOR SERIE D $_-$ 1 DO NUMERO 00001 AOS 13500, 20 TALOES DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERIE – A DE 00001 AOS 1000, 10 TALOES DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERIE – K DE 00001 AOS 500, 10 TALOES DE NOTAS FISCAIS SERIE ÚNICA DE 00001 AOS 150, REGISTRADO BOLETIM DE OCORRENCIA Nº 1.1030801.2010.755

O PRODUTOR RURAL **LUIZ UMBERTO EICKHOFF**, PORTADOR DO CPF  $N^{\circ}$ 531.846.969-87 E INSCRICAO ESTADUAL 13.330.011-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICIPIO DE TAPURAH – MT, DECLARA PARA FINS DE BAIXA DE INSCRICAO ESTADUAL, QUE EXTRAVIOU 04 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SERIE I DA INSCRICAO ACIMA CITADA, SENDO AS NOTAS 51 Á 75, 226 á 250, 276 á 300 e 376 á 400, TODAS UTILIZADAS, CORRESPONDENTES AS AIDFS. 57445, 62386, 76491, 85126, RESPECTIVAMENT.REGISTRADO BOLETIM DE OCORRENCIA Nº 1031220.08.003238-0.

#### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

Delcaro Hóteis Ltda - ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 05.982.547/0001-53 e no Município sob o nº 83349, estabelecido na Av. Fernando Correa da Costa, 3355 – Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequencial (30303, 30371, 30372 e 30511), conforme Boletim de Ocorrência nº 1.1020240.2010.10405 na data 30/04/2010, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida. (DMT/DO)

INDUSTRIA E COMERCIO DE CABOS E MADEIRAS SORRISO LTDA. pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Irai, nº 425, Bairro Industrial, Sorriso-MT, Inscrita no CNPJ nº 37.438.249/0001-93 e Inscrição Estadual sob nº 13.137.335-8, DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal Termo de Ocorrência 001; NF MOD.1 nº 1.106 e 1.110.

A empresa Falestin Saadeh Rajih Badaiwi – EPP, entidade jurídica de direitos privados, estabelecida a Av. Porto Alegre, nº 793, Centro, inscrita no CNPJ: 26.796.359/0002-91 e inscrição estadual nº 13.176.814-0, comunica o extravio do seu bloco série D-1(nota

fiscal de venda ao consumidor) nº49 (numeração: 02401 a 02450), aut. 294/97 Gráfica Primavera Ltda. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

#### **EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS**

A EMPRESA C. C. H DE OLIVEIRA ENCANAMENTO - ME, inscrito no CNPJ 04.862.999/0001-39 e Inscrição Estadual nº. 13.206.184-8, estabelecido na Rua Antonio Ferreira Sanches, 59, Jardim Boa Vista, Juara-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Secretária de Fazenda do Estado de Mato Grosso "SEFAZ", que extraviou 05 blocos de Notas Fiscais Modelo 2 série D-1 da numeração 001 á 250, sem emissão de notas fiscais e 05 blocos de Notas Fiscais Modelo 2 série D-3 da numeração 001 à 250, sem emissão de nota (DMT/DO)

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS:**

A EMPRESA SUPERMERCADO SUPERBARRA LTDA, CNPJ Nº01.296.262/0002-99, E INSCRIÇAO ESTADUAL Nº13.179.795-6, LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCOS/N, BAIRRO MARACANA, BARRA DO BUGRES - MT, DECLARA TER EXTRAVIADO TODOS OS RELATORIOS FISCAIS COMO REDUÇÃO Z, E LEITURA X DAS MAQUINAS DE CUPOM FISCAIS DE NÚMERO DE FABRICAÇÃO 01003597 E Nº 5098, TODAS DA MARCA SWEDA, MODELO IFS 7000 IE, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº1.1031303.2010.63.

RIZZO COMERCIO DE MOTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Goiás, nº 493-S, Sala 06 e 07, Centro, Lucas do Rio Verde-MT, CEP. 78.455-000, Inscrita no CNPJ nº 01.383.537/0002-21 e Inscrição Estadual sob nº 13.318.325-4, DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: NF Mod.1 de 000.626 á 000.750.

TRANSPORTADORA NOVA FRONTEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.215.445/0001-75e IE 13.255.714-2 , estabelecida à Av. da Produção nº 1510W sala 01 - Bairro: Bandeirantes - CEP 78455-000, **DECLARA** sob as penas da Lei para fins e comprovação junto as repartições públicas competentes, que foi EXTRAVIADO os CTRCs de nº. 066406, 066407, 066429, 068358, 068359, 068360, 068379 e 070494 conforme Boletim de Ocorrência nº 1312/10 de 06.05.2010.

EMPRESA LINDINALVA ARRUDA PEREIRA ME, INSCRITA NO CNPJ 03.212.709/0001-49 E NO ESTADO SOB O Nº 13.189.520-6 LOCALIZADA A RUA ALMIRANTE BARROSO, 468, BAIRRO PORTO LOCALIZADA NA CIDADE DE CUIABA ME, VEM COMUNICAR O EXTRAVIO DOS DOCUMENTOS 8 TALOES NÃO UTILIZADOS SERIE: ÚNICA DE Nº 000.026 A 000.225 CONF. AUTORIZAÇAO Nº 179 DE 07/2002 E 8 TALOES NÃO UTILIZADOS SERIE M2 DE Nº 000.101 A 000.500 CONF AUT. 178 DE 07/2002

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

Razão Social: Elétrica Central Comércio de Materiais Elétricos Ltda., I.E 13.056.590-3 e CNPJ 24.700.965/0001-55, a empresa citada com endereço à Av.Cel. Escolástico n.453 bairro bandeirantes Cuiabá MT., toma público o extravio dos seguintes documentos: Todos os blocos de saída de mercadorias tanto consumidor como modelo 1 que foram autorizados pela Sefaz MT; Pasta de notas fiscais de entrada de mercadorias dos meses fevereiro/1988 até 12/1996; todos livros Fiscais entrada de mercadorias, saída de mercadorias, apuração de ICMS, Livro de Inventario e Livro de Ocorrência todos autenticados na Sefaz MT.

O produtor Maurício Antônio Vivan, estabelecido à Rodovia Br 364, Km 117, Pedra Preta - MT, devidamente inscrito sob Inscrição Estadual 13.295.657-8, comunica o extravio de 20 blocos de notas fiscais, sendo cada bloco contendo 25 notas.

O produtor Armando Afonso Arnoni, portador do CPF nº 608.666.678-49 e Inscrição estadual nº 13.327.925-1, vem através do presente comunicar o extravios de suas Notas Fiscais serie 1 nº 12, 13, 44, 45, 126 a 149, 171 a 200.

# PODER JUDICIÁRIO

## **EDITAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO** 

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2000/373.

AÇÃO: Execução de Titulo Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S): FERTILIZANTES HERINGER S/A

EXECUTADO(A,S): SERGIO PAULO DE MORAES MARQUES CITANDO(A,S): Executados(as): Sergio Paulo de Moraes Marques, Cpf: 530.412.757-91, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço:

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/11/2000

VALOR DO DÉBITO: R\$ 226.036,26

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCÍA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Sônia Godas Galhardo – Técnico Judiciário, digitei.

Rondonópolis - MT, 5 de outubro de 2009.

Maria de Lourdes Santana Vieira Escrivã(o) Judicial Portaria n. 01/04



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br



## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Politico Administrativo - Fone (65) 3613-8000

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".